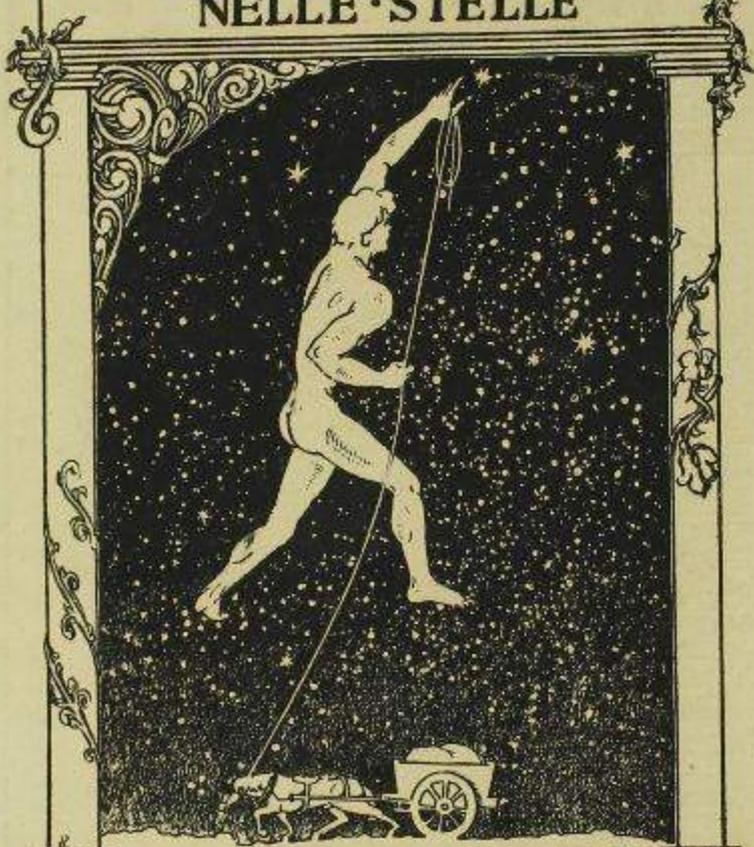


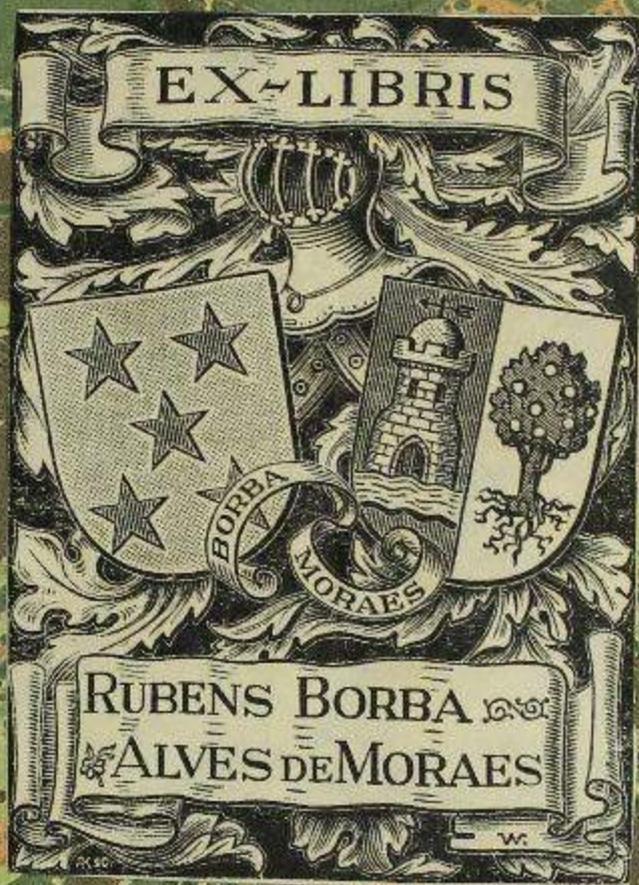
ATTACCO·LA·MIA·CARRETTA
NELLE·STELLE



EX-LIBRIS
RICARDO XAVIER DA SILVEIRA

MCMXXXVII

ALVARIZ



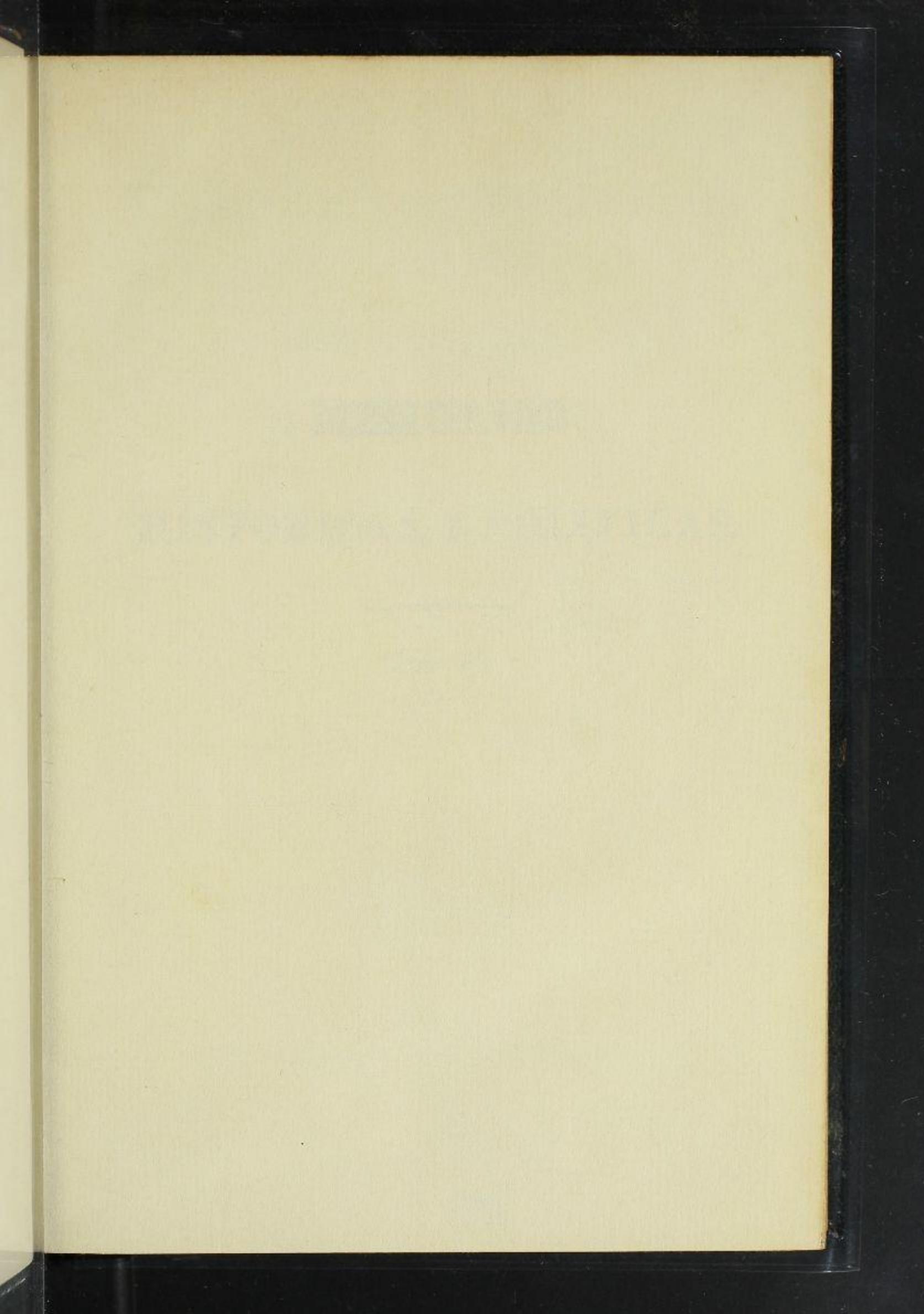
EX-LIBRIS

RUBENS BORBA
ALVES DE MORAES

le ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin



MEMORIAS

HISTORICAS, E POLITICAS.

Tomo III.

MEMORIAS

HISTORICAS, E POLITICAS

Tom. III.

MEMORIAS
HISTORICAS, E POLITICAS
DA
PROVINCIA
DA BAHIA.

FOR

IGNACIO ACCIOLI DE CERQUEIRA E SILVA,

CAVALLEIRO DA ORDEN IMPERIAL DO CRUZEIRO, E DA DE CHRISTO, SOCIO EFFECTIVO
DAS SOCIEDADES DE AGRICULTURA, COMMERCIO E INDUSTRIA, DA PHILOMATICO-
CHIMICA DA BAHIA, E MEMBRO TITULAR DA POLYTECHNICA PRATICA DE PARIS.

TOMO III.



BAHIA,

TYP. DO CORREIO MERCANTIL, DA VIUVA DE PRÉCOURT E C.

RUA D'ALFANDEGA, N. 24.

1836.

MEMORIAS

HISTORICAS, POLITICAS

PROVINCIA

DE BAHIA.

1807

SECCAO ACAD. DE CIENCIAS E LETRAS

Carta do Sr. D. João de Almeida, Governador da Bahia, ao Sr. D. Rodrigo de Sá, Governador da Ilha de São Paulo, em 17 de Junho de 1797, sobre a situação da Bahia e a necessidade de reformas.

TOMO II.



BABIA

Impressão da Officina Typographica da Real Academia de Ciências e Letras da Bahia.

1807

1807

MEMORIAS
HISTORICAS, E POLITICAS
DA
PROVINCIA
DA BAHIA.

Proseguia o general Labatut nos preparativos do ataque decisivo á cidade, e, além da provisão de muitos petrechos de guerra, recebidos do Rio de Janeiro, com a vinda da esquadra imperial, 250 praças de Pernambuco acabavão de chegar á Torre no dia 15 de maio de 1823, esperando-se a todo momento o batalhão de Mineiros, que já constava achar-se em marcha da provincia de Minas-geraes, pelo interior: nesse mesmo dia passou o coronel Antero José Ferreira de Brito, que servia de quartel-mestre-general, á povoação da Feira do Capuãme (1), a transferir o arsenal de guerra, ali estabelecido, para o engenho da Passagem, lugar mais commodo á satisfazer as precisões que occorressem, e o tenente coronel Luiz da França Pinto Garcez, partio para os

(1) Por equívoco se disse no 2.^o volume, pag. 160, e 165, que o general Labatut, na sua vinda de Sergipe, chegou á Feira de S.^{ta} Anna, onde estabeleceu o trem militar: differindo pois ambos os lugares designados, é do de Capuãme, que se deve entender haver eu ali tratado.

pontos do littoral do sul, a fazer marchar para o exercito toda força disponivel, que existisse nesses pontos, já então garantidos pela sobredita esquadra, em quanto o tenente coronel Antonio Maria da Silva Torres, na qualidade de sub-inspector do mesmo exercito, tratava com a maior efficacia do recrutamento, que podesse suprir a consideravel falta de praças, que se notava nos differentes corpos (2), diminui-

(2) Em officio de 26 de fevereiro deste anno, dirigido ao ministerio da guerra, queixava-se Labatut da grande falta de patriotismo, que encontrava entre os homens ricos, em ajudal-o na sustentação da luta, que lhe estava incumbida, dizendo, que nem um só filho dos proprietarios d'engenhos se achava alistado nas fileiras do exercito, o qual geralmente era composto de classe media, e da plebéa, acrescentando, que daquelles proprietarios apenas fazião parte do mesmo exercito o coronel Rodrigo Antonio Falcão Brandão, e Antonio de Biten-court Berenguer Cezar. Com quanto porém isto não fosse muito exacto, tambem não resta duvida de que a classe opulenta nem sempre foi a mais apta para o emprego das armas: notava-se que o recrutamento era em geral composto da gente, vulgarmente chamada de côr, a qual sempre se portou em todas as occasiões com um valor remarcavel, e foi por conhecel-o que o mencionado general pediu ao juiz de fora da villa de S^{to}. Amaro, e S. Francisco, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, em officio de 28 de fevereiro de 1823, fizesse com que os proprietarios daquellas villas concorressem em ajuda da patria, libertando os seos escravos pardos, para com elles se formarem 2 batalhões de libertos, dirigindo-se tambem ao governo interino, em outra data, desta sorte —

« Ilm^{os}. Exm^{os}. Srs. — Para felicidade desta oppressa provincia, tão carecedora de tranquillidade e união, não deixou a providencia, que sabiamente nos rege, de remover para longe della a causa productiva da indisposição que entre mim, e o Exm^o. conselho, tem havido infelizmente, por isso convém, que reconciliados fraternalmente nos demos ás mãos, para cuidarmos com o maior affinco, e de commum accordo na defeza e liberdade da provincia.

» A carta inclusa energicamente por mim falla, e, á vista della, reitero a requisição, que em nome de S. M. o imperador novamente faço a Vv. Ex^{as}. ácerca dos libertos para augmentar as fileiras dos nossos combatentes, promiscuamente misturados, para cujo fim mando á presença de Vv. Ex^{as}. o tenente coronel mco ajudante d'ordens, Antonio Maria da Silva Torres, e o capitão de cavallaria Moncorvo.

» Vv. Ex^{as}. ordenem immediatamente a todos os capitães mores, a todos os srs. de engenhos, e ricos proprietarios, que tomem as armas, para que em numero pelo menos de quatro a cinco mil homens võem, sem perda de tempo, a reunir-se com nosco, para fazerem abortar os terriveis planos dos inimigos, ou para que, quando elles os ponhão em pratica, corramos ao ponto, que houverem de atacar, para cujo fim será bom que Vv. Ex^{as}. lhes fizessem vêr o que pretendem nossos inimigos, como ultimo esforço de sua tirannia vandálica, por isso mesmo que Portugal os não pode mais socorrer pelas tristes circumstancias de sua situação politica. Esta medida, se bem que ardua, é da primeira necessidade,

dos pelas deserções, e por 4,100 doentes que existião nos hospitaes.

Com tudo não cessava o fermento de indisposição contra o predito general, e parece que os seos refractarios surdamente maquinavão privar-o da gloria de entrar na cidade, restaurada pelo denodado valor de um exercito por elle organizado, entre immensos obstaculos e entraves. Havia chegado á villa da Cachoeira, transportada na escuna *Seis de fevereiro*, de que era commandante Manoel da Silva Ferreira, uma typographia, enviada do Rio de Janeiro pelo imperador, acompanhando-a, na qualidade de director, José Francisco Lopes, em virtude da portaria expedida pela secretaria d'estado dos negocios do imperio em 19 de dezembro do anno antecedente, conforme fora exigido pelo governo interino, e o estabelecimento desta typographia servio consideravelmente de atear o espirito da supradita dissençaõ, mediante a propagação de differentes peças officiaes, e artigos particulares, já impressos avulsos, já inseridos no primeiro jornal naquella villa publicado, sob a denominação de *Independente constitucional*, que era a continuação do *Constitucional*, de que já tratei no antecedente volume.

Fallava-se na existencia de um plano entre alguns officiaes,

porque temos sómente no exercito, e pontos de defeza, cinco mil homens, e mil e cem nos hospitaes. Lancemos mão das ultimas medidas, aliás Vv. Ex^{as}. me declarem com franqueza, o que pretendem, ou o que querem os povos da provincia; por quanto ou hei de ver nesta occasião o exaltado patriotismo dos honrados Bahianos, e a sua mutua, e geral cooperação, ou d'outra sorte retiro-me com as tropas auxiliaoras. Esta ultima resolução não é propria da nossa honra; por isso indigna de mim, e de Vv. Ex^{as}. não é propria da nação Brasileira, de que somos membros, e não é, nem será nunca do agrado de S. M. I. Eu já mandei dizer ao Rio nossas circumstancias, a esquadra não terdará, e por esse motivo fazamos os maiores sacrificios, e voémos á salvar a patria, que nos brada vinguetas nossa honra ultrajada pelos filhos de um paiz, que toca o ultimo paroximo de sua existencia politica: deste modo, esquecendo antigas rivalidades, nascidas da fraqueza humana, mereceremos o honroso nome de salvadores da patria, cuja guarda, defeza, e tranquillidade nos foi confiada. Deos guarde a Vv. Ex^{as}. Quartel general em Cangurugú 16 de abril de 1823. — *Labatut*, general. *

tendente prisão, e á deposição do seo general do commando em chefe, e era indigitado como principal agente de tal conspiração o coronel Felisberto Gomes Caldeira, contra que moutros de boa fé jámais admittião essa suspeita, conscio da predilecção, com que o mesmo general sempre o tratára; todavia succederão as denuncias aos boatos, que até ali se suppunhão infundados, e Labatut, vacillando sobre o que lhe cumpria fazer em taes circumstancias, attenta a perigosa crise em que se achava, resolvido por fim a prender aquelle coronel, mas receando simultaneamente o desenvolvimento da conspiração, ao momento de tal prizão, recorre a outro meio, menos perigoso sim, porém não muito congruente ás regras da probidade, pois que officinando-lhe no dia 19 do precitado mez, para que ás 8 horas da manhã do seguinte comparecesse no quartel do tenente coronel José de Barros Falcão, assim de ahí conferirem, e serem lidas as instrueções, que, dizia, haver recebido da côrte (3), logo que o mesmo coronel chegou ao lugar indicado, o remetteo prezo para a ilha de Itaparica, recommendando ao respectivo governador toda cautela na sua guarda (4) na fortaleza de S. Lourenço, onde seria conservado, de alguma forma incommunicavel.

Determinou no mesmo dia 19 ao coronel de S^{to}. Amaro, Luiz Manoel de Oliveira Mendes, mandasse effectuar a prisão

(3) « V. S. amanhã pelas 8 horas do dia se achará no quartel do tenente coronel José de Barros Falcão, para conferenciarmos, e serem lidas as instrueções que da côrte recebi. Deos guarde a V. S. Quartel general em Cangurungû 19 de maio de 1823. — *Labatut*, general. — *Illust. sr. coronel Felisberto Gomes Caldeira*, commandante da brigada da esquerda. »

(4) « Apenas ahí chegue o senhor coronel Felisberto Gomes Caldeira, V. S. o conservará prezo na fortaleza de S. Lourenço, sendo porém tratado com a decencia devida ao seo posto; mas V. S. vigiará cuidadosamente, que elle não se communique fóra da ilha com pessoa alguma, salvo se lendo V. S. a carta que elle escrever, ache nella sômente requisições de alguma cousa necessaria á sua subsistencia. Assim lhe ordeno, e o responsabiliso com a nação e o imperador. Deos guarde a V. S. Quartel general em Cangurungû 20 de maio de 1823. — *Labatut*, general. — *Ill^{mo}. senhor tenente coronel Antonio de Souza Lima* governador de Itaparica. »

do coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, que no Rio de Janeiro havia sido nomeado governador das armas do Ceará, ordem esta que deixou de ser executada; encarregou ao coronel Antero José Ferreira de Brito do commando da brigada da esquerda, e no dia immediato ordenou ao major José Pedro de Alcantara entregasse o commando da artilharia daquella brigada, ao official a quem competisse, e se apresentasse no quartel general, em virtude do que assumio esse commando o major Antonio Cardoso Pereira de Mello; mas a noticia, que rapidamente se espalhou, da prisão do referido coronel Felisberto, servio de *toc-sin* ao desenvolvimento da conspiração receado pelo general Labatut, o qual, sciente dos movimentos que occorrião, e ainda suppondo poder abafal-os, officiou ao coronel José Joaquim de Lima e Silva, commandante da brigada do centro, para que marchasse immediatamente com o batalhão do imperador ás Armações, para onde elle tambem seguia com a cavallaria (5): todavia, ou fosse medida de prudencia, ou combinação de plano ajustado, esta ordem foi submettida á deliberação de um conselho militar, onde se passou o que noticia a seguinte acta, então exarada.

• Aos 21 dias do mez de maio do anno de 1823, neste acampamento de Pirajá, onde se achão estacionadas as brigadas da direita, e centro do exercito pacificador da Bahia, forão convocados os officiaes abaixo assinados, pelos seus respectivos chefes, o tenente coronel José de Barros Falcão, commandante da direita, e o coronel graduado José Joaquim de Lima e Silva, commandante do centro. E por este ultimo foi proposto que acabava de receber o officio constando da copia inclusa, em que o Ex.^{mo}. brigadeiro Labatut,

(5) « Constando-me que alguns officiaes de cabeças esquentadas, fazem alguns motins, e allicião soldados á revolta, por isso ordeno a V. S., que marche já immediatamente com o seo batalhão ás Armações, e eu com a cavallaria marcho á Itapoan. E caso tenham (segundo se me diz) marchado alguns delles á Itapoan, V. S. das Armações seguirá atraz delles até encontral-os. Deos guarde a V. S. Quartel general em Cangurungú 21 de maio de 1823. — Labatut, general. — Ill.^{mo}. senhor coronel José Joaquim de Lima e Silva. »

general deste exercito , lhe ordenava marchasse já e immediatamente com o seo batalhão ás Armações contra individuos da brigada da esquerda. Que esta medida parecia a elle coronel mui precipitada, visto que della resultaria a guerra civil entre o exercito, derramando-seo sangue Brasileiro, por intrigas, e caprichos particulares, como era constante a todo exercito e á provincia. Que o exercito se achava actualmente nas mais brilhantes circumstancias á respeito do inimigo , tendo-o rigorosamente sitiado por mar e por terra, que , ou finarião todos á fome, ou se nos entregarião todos á discricção, e que tendo esta noticia da desunião e guerra civil entre nós , atacar-nos-ião infalivelmente, e terião sobre nós vantagem : que perdendo nós qualquer acção, perderiamos a força moral , que nos mantem, e por conseguinte retrogradaria a nossa causa. E havendo ponderado estas e outras muitas razões , pediu aos officiaes abaixo assinados dessem o seo parecer , se deveria ou não executar a ordem supradita. E por uniformidade de votos foi assentado , que da execução della resultaria gravissimos prejuizos á santa causa que defendemos : que se enviasse immediatamente uma deputação ao general, pedindo lhe, em nome das ditas brigadas, houvesse de sustar hostilidades, não exigindo o choque de Brasileiros contra Brasileiros, sirvindo-se S. Ex^a. de apartar de si o seo secretario, José Maria Cambuci do Valle, por isso que tinha a opinião publica contra si, vista a preponderancia , que tinha sobre o espirito de S. Ex^a., obrigando-o a errar tantas vezes : a fama publica das venalidades daquelle secretario, ter elle vindo do Rio como cirurgião mór do 1^o. batalhão de caçadores da côrte, e ter-se aqui elevado a sargento-mór de infantaria, addido ao estado maior , e secretario militar do exercito, não consentindo junto de S. Ex^a. pessoas judiciosas, e de conceito publico; ter nesta provincia suscitado immensas intrigas, malquistando o general com o governo civil, e outras autoridades da provincia, e com os habitantes e individuos do exercito, do que tinha resultado o maior desgosto entre

todos, tanto pelas despoticas demissões de muitos officiaes, degredos de outros da melhor opinião do exercito, ordens do dia insultantissimas, mesmo immediatamente depois de ter o exercito acabado de bater o inimigo, em lugar de louvor, que se lhe deveria dar pelo seo brioso e patriotico comportamento, e finalmente no dia de hontem a escandalosa, e traiçoada prizão do coronel Felisberto Gomes Caldeira, commandante da brigada da esquerda, militar este bem conhecido pelo seo patriotismo, e incansavel zelo, com que se tem distinguido na criação, e governo daquella brigada, prizão que ha mais tempo se haveria verificado, a não serem as judiciosas ponderações do coronel José Joaquim de Lima e Silva (que fôra convocado differentes vezes por S. Ex.^a. para dizer os seos sentimentos a este respeito) expondo-lhe os infelizes resultados, que deverião apparecer de um tal procedimento tão intempestivo.

» No momento pois de se expedir a dita deputação, apparecerão perante este conselho dous officiaes emissarios da brigada da esquerda, a participarem, que aquella brigada havia tomado a resolução de prender ao general, e seo secretario, os quaes ficavão prezos no quartel general. Por tanto resolveo este conselho, que se rendesse de tudo isto conta a S. M. I., participando-se immediatamente ao governo da provincia, para que resolvesse quem deveria ficar governando o exercito, até a decisão do mesmo augusto senhor, e que, em quanto não chegava a deliberação do dito governo, ficassem resolvendo sobre os negocios do exercito os commandantes das tres brigadas reunidos em conselho. Do que para constar se mandárão lavrar dous termos do mesmo teor, um para se enviar ao governo da provincia, e outro para ficar no archivo do exercito. E eu José Pinto da Silva, *alferes do batalhão do imperador*, nomeado para escrever este termo, o escrevi e assinei. — José Pinto da Silva. — José Joaquim de Lima e Silva, *coronel graduado, e commandante da brigada do centro*; José de Barros Falcão de Lacerda, *tenente coronel, e commandante da brigada da direita*;

Joaquim Francisco das Chagas, *coronel graduado, e commandante do 4.º batalhão de caçadores*; Joaquim Satyro da Cunha, *major commandante d'artilharia*; Manoel da Fonseca Lima, *major*; o padre Bento Januario de Lima e Camará, *capellão do batalhão do imperador*; Manoel Gonçalves da Silva, *tenente coronel commandante do 1.º batalhão de linha Bahiense*; Manoel Antonio Tota, *capitão ajudante de campo*; Anselmo Alves Branco Moniz Barreto, *tenente do batalhão do imperador*; Tomaz Pereira da Silva e Mello, *major graduado, e commandante do batalhão de caçadores de Pernambuco*; Pedro Alexandre de Barros Cavalcante de Lacerda, *2.º tenente ajudante de campo*; Francisco de Barros Falcão Cavalcante e Albuquerque, *2.º tenente ajudante d'ordens*; Luiz Bernardino de Oliveira, *major de milicias*; Teodoro de Macedo Sudré, *capitão commandante da expedição da Parahiba*; Antonio Machado Freire, *capitão graduado*; Joaquim Carneiro de Souza Lacerda, *alferes do batalhão de Pernambuco*; Clemente José de Moura, *alferes*; Francisco d'Aires da Camara, *capitão*; João Francisco Barreto, *tenente do batalhão da Parahiba do norte*; Antonio Feliciano de Argolo, *alferes do batalhão n.º 1*; José Joaquim Carvalhal, *alferes do 1.º batalhão de linha Bahiense*; Manoel Joaquim de Oliveira, *ajudante da expedição da Parahiba*; João de Mello Moniz, *tenente do batalhão da Parahiba do norte*; Matias Teixeira de Mendonça, *alferes do 1.º batalhão de linha Bahiense*; Francisco Machado da Conceição, *tenente graduado do 1.º batalhão de linha Bahiense*; Manoel José de Souza, *alferes*; Francisco Chavier Monteiro da França, *tenente da 1.ª companhia do batalhão de infantaria de linha*; Miguel Geraldo Teixeira Pires, *ajudante do 1.º batalhão de linha*; Hermogenes José Ribeiro, *alferes do 1.º batalhão de linha Bahiense*; José Pereira Dutra Junior, *capitão*; Joaquim de Brito Gramacho, *alferes do batalhão n.º 4*; Silverio Marinho da Silva, *tenente do 1.º batalhão de 1.ª linha*; Manoel José Vieira, *alferes do batalhão n.º 4*; José Gabriel de Moraes Mayer, *2.º tenente de Pernambuco*; Manoel Elias da Rocha, *alferes do*

batalhão de linha da Parahiba do norte; Miguel Vaz de Carvalho, *ajudante do batalhão n.º 4*; José Moreira, *alferes do batalhão n.º 4*; José Rodrigues Ferreira Vianna, *alferes do batalhão da Parahiba do norte*; Gonçalo Antonio Moreira Ser-gimirim, *alferes*; Antonio Firmino, *alferes do batalhão n.º 4*; Wenceslão Miguel Soares Carneviva, *1.º tenente commandante d'artilharia de Pernambuco*; Manoel Joaquim Pinto Paca, *capitão da legião*; Antonio Vicente Mangueira, *ajudante do 1.º batalhão da cidade da Parahiba*; Manoel Faustino da Silva, *alferes do batalhã n.º 4*; Affonso de Noronha Fortes, *2.º tenente*; Manoel Martins Pinto Junior, *alferes*; Antonio Af-fonso Vianna, *2.º tenente d'artilharia*; Francisco José da Sil-va, *alferes da legião*; Jacinto Soares de Mello, *alferes de caçadores Bahiense*; Manoel Francisco Alves, *alferes de caça-dores*, Antonio Fernandes Padilha, *alferes do 1.º de caça-dores*; Luiz Lopes da Silva Castro Murici, *alferes aggrega-do ao batalhão de caçadores do imperador*; Tomaz Gomes de Azevedo, *alferes de linha*; Silvestre Henriques de Pinho, *tenente*; Manoel de Oliveira Paes, *1.º tenente d'artilharia*; José Anselmo d'Oliveira Tavares, *alferes de caçadores*, José da Costa Santos, *alferes de caçadores*; José Gonçalves Silva, *alferes do 2.º batalhão de caçadores*; Agostinho Moreira Sampai, *capitão graduado commandante da 1.ª companhia da Tor-re*; Acacio José Maria, *tenente graduado*; Trajano Cezar Bur-lamaqui, *alferes ajudante de campo*; Manoel Braz dos Santos, *alferes do batalhão n.º 4.*; Joaquim Caetano de Souza Coussei-ro, *tenente graduado do batalhão 1.º de Pernambuco*; José Joa-quim da Nobrega, *alferes do batalhão do imperador*; Vicente José Ferreira Mariz, *1.º tenente de montabrecha*; Candido Germano Padilha, *2.º tenente do corpo de artilharia*; Fernan-do Leitão Figueira de Fercosa, *alferes do 2.º batalhão de caçadores de Pernambuco*, Manoel Fernandes da Cruz, *alfe-res do 1.º batalhão de caçadores de Pernambuco*; Luiz Lopes Botelho de Lacerda, *tenente do batalhão do imperador*; Ma-noel Virgínio da Silva, *alferes do batalhão de linha da Para-hiba do norte*; Antonio José Louzada, *alferes*, Albino José

Cabral, *cirurgião-mór do batalhão do imperador*; Roque José Ferreira da Silva, *cirurgião ajudante do batalhão do imperador*; Roque Ventura da Rocha, *alferes do batalhão do imperador*; Honorato Paes Sardinha, *alferes do batalhão do imperador*; João Quirino de Vasconcellos, *alferes do batalhão do imperador*; Diogo Corrêa da Rocha, *alferes do 2.º batalhão de caçadores*; Manoel Joaquim de Cerqueira, *secretario do batalhão do imperador*; Manoel do Espirito Santo, *alferes*; João Nepomoceno Castrioto, *alferes do batalhão do imperador*; Bernardino Francisco de Souza, *tenente graduado, capitão do batalhão n.º 4*; José Venancio Ribeiro Tupinambá, *tenente do batalhão de caçadores do imperador*; Joaquim Fortunato de S^{ta}. Anna, *major graduado do batalhão n.º 4*; João Manoel de Lima e Silva, *tenente do batalhão do imperador*; Severo Luiz da Costa Prates, *tenente do batalhão do imperador*; Epifanio Ignacio da Luz, *capitão graduado, e commandante interino do 1.º batalhão de caçadores*; João Antonio dos Reis, *commandante da cavallaria do exercito*; José Francisco de Pinho, *tenente ajudante*; Francisco Paulino de Pinho *alferes*; José Antonio Ferreira Adrião, *alferes*; Francisco da Cunha Proença, *alferes*; Luiz Antonio Favilha, *alferes ajudante de campo*; Vicente Ferreira da Silva, *alferes do batalhão n.º 4*; João Percira Alves, *alferes do batalhão n.º 4*; Luiz Alves de Lima, *tenente ajudante do batalhão do imperador.*

Esta acta foi no dia seguinte remettida por transumpto ao governo interino, pelos dous commandantes das brigadas, da direita e centro, os mencionados tenente coronel José de Barros Falcão, e coronel José Joaquim de Lima e Silva, que juntos assumirão o commando em chefe do exercito, em quanto o mesmo governo não designasse a pessoa que devia substituir o general Labatut, certificando ao mesmo tempo a bravura, e entusiasmo do exercito na expulsão total dos inimigos (6). Os papeis da secretaria militar, e mais ob-

(6) • Ill^{mos} e Ex^{mos}. senhores. — Levamos á presença de Vv. Ex^{as}. o termo, que em conselho militar teve hontem lugar entre todos os ofúciaes das brigadas, da direita e centro do exercito pacificador, reunidas neste acampamento de Pi-

jectos existentes no quartel general, forão consecutivamente entregues á guarda dos capitães Miguel Joaquim de Andrade, João Chrisostomo da Silva, Antonio Corrêa Seára, e ao assistente commissario José João Moniz, e na madrugada do mesmo dia 22, seapresentarão em Itaparica tres officiaes, que se dizião deputados das tres brigadas, exigindo do governador, Antonio da Souza Lima, a soltura do coronel Felisberto, a quem ião conduzir, para continuar no seo antigo commando. Era impolitica qualquer repulsa da parte do mesmo governador, e cedendo á força das circumstancias, entregou o prezo.

Partirão logo daquella ilha os referidos officiaes com o coronel Felisberto, á bordo do barco *Villa de S. Francisco*, commandado pelo piloto Fortunato Alvares de Souza, escoltando-o os barcos Vinte-cinco-de-junho, de que era commandante o tenente João de Oliveira Bottas, e D. Januaria, commandado pelo tenente Felipe Alves dos Santos; mas acossados por sete canhoneiras da frotilha do general Madei-

rajá, para que Vv. Ex.^{as}, tomando-o em consideração, conheção os motivos, que nos obrigarão á este procedimento. Queirão pois Vv. Ex.^{as}. resolver sobre a autoridade, que deve commandar o exercito, em consequencia do impedimento do excellentissimo general Pedro Labatut, que foi ontem preso, com o seo secretario José Maria Cambuci do Valle, pela brigada da esquerda deste exercito. Igualmente fazemos ver á Vv. Ex.^{as}, pela copia inclusa, as providencias que nos pareceo dar sobre a secretaria do mesmo excellentissimo general, e mais cousas, que pertencem á fazenda nacional, o que tudo fica em arrecadação. Rogamos a Vv. Ex.^{as}. se dignem levar á augusta presença de S. M. I. tanto o procedimento destas duas brigadas, constante dos documentos inclusos, como o da brigada da esquerda, que deveráo constar com mais especificação dos seus papeis officiaes: dignando-se Vv. Ex.^{as}. de fazerem immediatamente as participações convenientes ao Ex.^{mo}. lord Cochrane, 1.^o. almirante da nossa esquadra, e ás differentes autoridades d'esta provincia sobre a pessoa, que Vv. Ex.^{as}. nomearem para o commando do exercito, afim que de commum acordo possam progredir os negocios da nossa santa causa, certificando a Vv. Ex.^{as}. a adesão deste exercito. sua bravura, e entusiasmo pelo complemento dos nossos votos, que é a total expulsão dos inimigos. Deos guarde a Vv. Ex.^{as}. Acampamento de Pirajá 22 de maio de 1823. — Ill.^{mos}. e Ex.^{mos}. senhores da junta do governo desta provincia. — José Joaquim de Lima e Silva, coronel graduado e commandante da brigada do centro; José de Barros Palção de Lacerda, tenente coronel commandante da brigada da direita. »

ra, derão estas principio ao combate pelas duas horas da tarde, não muito distante de terra. O coronel Felisberto instou com o predito commandante, para que tomasse o primeiro porto onde queria desembarcar, o que se effectuou no engenho Ollaria, sustentando, durante esta auzencia, os dous ultimos barcos a mais viva opposição, que não tardou a ser reforçada com a incorporação do primeiro: todavia era muito superior a força inimiga, e a posição em que se achava lhe augmentava essa superioridade. Escapou o barco D. Januaría de ser tomado por abordagem, e a um bem dirigido tiro, que derribou o mastro grande da melhor daquellas canhoneiras, deveo a sua salvação, por isso que, aterrada com tal fracasso a respectiva tripulação, e tratando sómente de evadir-se, foi apresada pelo tenente Bottas, que ganhou o seo barlavento, em uma rapida manobra, tentativa esta que já frustradamente havia feito o primeiro barco nomeado, por se achar muito a sotavento da mesma canhoneira. Esta preza, conseguida entre um incessante fogo do inimigo, o desacoroçoou á tal ponto, que ás 5 horas da mesma tarde pressurosamente se retirarão as seis barcas que restavão, abrigando-se na linha da esquadra Potugueza, com quanto até pequena distancia dessa linha, fossem perseguidas pelos primeiro e terceiro barcos de Itaparica.

Com a canhoneira aprisionada, guarnecida por 25 praças, conseguiu-se mais uma peça de calibre 12, duas de 9, outras tantas de 3, 25 espingardas, 90 sacos de polvora, 80 balas de differentes calibres, 400 lanternetas, além de outros petrechos que nella se achárão: tivemos neste combate 4 feridos, e merecendo um tal acto de valor a consideração do almirante Cochrane, elevou o 1.º tenente Bottas ao posto de capitão tenente, remettendo-lhe igualmente 4,000 pezos duros para serem distribuidos pela tripulação dos tres barcos apresadores, dinheiro este, de que foi conductor o capitão de mar e guerra, Tristão Pio dos Santos, que chegou a Itaparica em o dia 6 de junho, encarregado de dirigir, e augmentar as operações navaes da mesma ilha.

Os officiaes da brigada esquerda dirigirão-se igualmente ao governo interino, e importa á futura historia o transcrever-se aqui a sua participação, com as peças que a acompanharão.

« Ill^{mos}. e Ex^{mos}. senhores. — Levamos á presença de Vv. Ex^{as}. as actas juntas da deliberação, que tomárão os officiaes da brigadas da esquerda, em virtude das razões nellas ponderadas, não porque estejam persuadidos de que é licito ao soldado escolher quem o commando, mas porque estão convencidos, que é virtude defender a patria dos seus inimigos, e salvar-a dos males que lhe tem acarretado os despotismos de um general, em quem imperão as paixões, e o amor dos seus validos, muito mais do que o seu dever. Esta brigada protesta á Vv. Ex^{as}. , que nada mais deseja, do que a soltura, e restituição do seu commandante, o coronel *Felisberto Gomes Caldeira*, assim como a de todos os officiaes superiores, della tirados, para satisfazer mal entendidas paixões; rogando á Vv. Ex^{as}. a prompta nomeação de um commandante para o exercito, debaixo de cujas direcções protestão derramar a ultima gôta de sangue, para manter nossa independencia constitucional, debaixo dos auspicios de S. M. I., á quem Vv. Ex^{as}. farão chegar as suas queixas, e a sua deliberação com todos os documentos, que justificão a sua conducta. Como de presente se acha neste porto a esquadra, cumpre pedirmos a Vv. Ex^{as}. que lhe participem este movimento, que em nada altera o systema adoptado, como uma medida indispensavel nas criticas circumstancias em que nos achamos, afim de que o excellentissimo senhor Cochrane fique certo dos nossos sentimentos. Deos guarde a Vv. Ex^{as}. como havemos mister. Quartel das Armações 22 de maio de 1823, 2^o. da independencia e do imperio. — José Leite Pacheco, *major*; Joaquim José Rodrigues, *major*; Anastacio Francisco de Menezes Doria, *major*; José Pedro de Alcantara, *major graduado*; Joaquim José da Silva Santiago, *major*; José Maria de Sá Barreto, *major graduado*; Joaquim de S^a. Anna Neves, *major*; Agostinho José de Souza Barreto, *capitão de cavallaria da Torre*; Francisco Ro-

drigues Gomes, 1.º tenente; Antonio José Carneiro, *ajudante*; Izidoro José Rocha do Brazil, 2.º tenente; Manoel José de Azevedo Coutinho, 1.º tenente; Clemente Antonio de Siqueira, *ajudante*; José Antonio Guerra, *tenente*; Manoel Caetano de Araujo, *ajudante*; Ignacio Antunes de Abreo Contreiras, *ajudante*; Manoel Coelho de Almeida Sande, 1.º tenente; Luiz Carlos Corrêa Lemos, *tenente ajudante de campo*; Joaquim Procopio Pinto Chichorro, 1.º tenente; João Borges Ferraz, *tenente*; José Vicente de Amorim Bizzera, 2.º tenente; Francisco Tomaz de Aquino Boipeba, *tenente*; Martinho Baptista Ferreira Tamarindo, *tenente*; Joaquim Carneiro da Fonceca, 2.º tenente; Manoel Francisco da Costa, *capitão*; Francisco de Paula Bahia, *ajudante*; José do Sacramento Mangueira, *ajudante*; José Ignacio do Espirito Santo, *alferes*; João Francisco dos Santos, *alferes*; Januario Agostinho Sucupira, *tenente secretario*; Francisco Lopes Jequiriçá, *tenente*; Joaquim de Souza Meirelles, *capitão*; José Tomaz Villanova, *ajudante*; João Pereira Carapicho, *alferes*; Antonio Joaquim Corrêa das Neves, *alferes*; José Joaquim de Abreo Seixas, *alferes*; Frederico Antonio Pinto, *alferes*; Alexandre Ferreira do Carmo, *alferes*; José Nunes da Silva, *alferes*; Gaspar Manoel Villas-boas, *alferes*; Agostinho Marinho de Sá, *alferes*; Bernardino de Sena Guazina, *alferes*; Antonio Manoel de Souza Argolo, *tenente*; Lazaro Vieira do Amaral, *alferes*; Francisco José da Rocha, *alferes*; Francisco Ignacio Tourinho, *alferes*; Manoel Domingues dos Santos, *alferes*; Manoel Lopes Villas-boas, *alferes*; Teodozio das Virgens da Paixão, *tenente*; Polidoro Henrique de Lemos, *capitão*; Antonio Dias de Miranda, *capitão-mór da Conquista*; Raimundo Gonçalves da Costa, *major da Conquista*; Manoel Pereira de Sampaio, *capitão da Conquista*; Manoel Gonçalves da Costa, *ajudante da Conquista*; José Francisco Paranhos, *alferes*; Joaquim José de Sant'Anna Gomes, *ajudante*; Dionizio Ferreira de Sant'Anna, *tenente*; Amaro Ferreira, *alferes*; Teodozio Victorino, *alferes*; Simplicio da Silva Reis, *alferes ajudante de campo*.

» Aos 20 dias do mez de maio de 1823 annos , no quartel das Armações, onde se acha estacionada a brigada da esquerda, reunidos os officiaes abaixo assinados , ao fim de deliberarem sobre o estado revoltoso , em que se achava a dita brigada pelos continuos despotismos , e crimes do general Labatut , commandante em chefe do exercito pacificador desta provincia , ponderarão, que , persuadidos de que com a chegada de um chefe para esta provincia escolhido, e nomeado por S. M. o imperador, tudo seguiria a melhor ordem, por haver um centro commum donde partissem todos os raios , para assim mais facilmente evacuar-se desta malfadada provincia a cáfila Europea, que tenta escravizar-nos , mas o contrario aconteceu ; porque em lugar de um general sabio , prudente, e valoroso , tiverão a desgraça de possuirem um homem com alcunha de general, ignorante, cobarde, e despota , juntando a tudo isto crimes que horroresão , o que tudo foi presente dos seguintes artigos.

» 1º. Que, sem fallar nos actos despoticos que commetteo á bordo da embarcação com alguns officiaes benemeritos, o que bem deixava antever o seo futuro porte nesta provincia , aconteceu, que logo que desembarcou , foi praticando actos criminosos, e de summa arbitrariedade, fazendo cercar de tropa a casa de um consul Inglez , em Maciô , ordenando que se lhe arrombassem as portas á machado , atacando assim o asilo sagrado do representante de uma nação alliada. Em Sergipe fez depôr os membros da junta provisoria, que tinham acclamado a regencia de S. M. I., então principe, ingerindo-se no que lhe não pertencia , pois que a elle só era permittido commandar o exercito.

» 2º. Que, chegando ao lugar do seo destino, ou quartel general, longe de bem tratar as pessoas, que trabalhãrão a prol da independencia, pelo contrario as offendeo com o maior excesso, fazendo-as vir em custodia á sua presença, e repreendendo-as asperamente, sem que tivesse para isso outra alguma razão, do que dar ouvidos a intrigantes, que

o rodeavão, e querião ver denegrido o merito, e reputação de tão benemeritos cidadãos.

» 3º. Que, em vez de chamar para a sua companhia pessoas de confiança, tomou por seo secretario um homem, cuja conducta é bem sabida em Pernambuco, o qual ainda hoje se lembra deste afamado cirurgião, que mereceo a estima do general.

» 4º. Porque despachava, e premiava, como que de proposito a homens desaffectedos á causa, fazendo a mais escandalosa preterição dos que ao principio tomarão sobre seus atleticos hombros tão arriscada empreza, em tão criticas circunstancias, havendo para isso no seo quartel general a maior venalidade.

» 5º. Commetteo os mais horrorosos crimes, mandando metralhar com a maior deshumanidade a mais de 50 presos (7) sem processo, nem forma judiciaria, praticando o mesmo com homens, cujos crimes exão só mera suspeita, que os constituia réos de morte no execrando codigo penal do general Labatut.

(7) Tratei deste facto no antecedente volume pag. 179, e apresento agora o officio que a respeito dirigio o general ao governo central.

• Ill^{mo}. e Ex^{mo}. Sr. — Levo ás mãos de V. Ex^a. os successos, que tiverão lugar, depois do combate do dia 8 de novembro proximo passado. Tenho-me conservado na defensiva, instruindo os corpos, conciliando os animos de um povo, pouco costumado aos acontecimentos que de presente apparecem no seo paiz natal, até agora tranquillo, e livre de guerra, e commoções intestinas; povo, que vive de mistura com muitos Portuguezes, os quaes não se esquecem de semear intrigas, e desordens; de sorte que não sou sómente general de um exercito, mas ao mesmo tempo magistrado, e intendente de policia. Tenho removido para lugares seguros os Portuguezes perturbadores da boa ordem, afim de que suas doutrinas, e tramias, nos não prejudiquem, sangrando-os primeiramente nas bolças, em beneficio do exercito, e seos empregados. Quantos obstaculos não tenho custosamente vencido, por serem quasi todos os vigarios, coadjutores, capitães môres, e commandantes dos districtos, Europeos! Que mil difficuldades, e delongas a surmontar, por isso mesmo, que desejo conseguir tudo com prudencia! Com tudo já isto vai tomando novo aspecto, e, com as mais promptas providencias, tenho cortado pela raiz muitos abusos, e encaminhado todos os negocios ao perfeito estado de ordem, e harmonia, e o patriotismo, até aqui latente em muitos individuos, já se vai manifestando. O exercito, e seos empregados tem sido pagos de seos soldos, e gratificações, não nos faltão vive-

6º. Que se não continha nos limites da sua autoridade, commettendo toda a casta de insultos, como descasar, casar, negociando até em páo-brazil, tendo só por isso o crime

res de toda a qualidade, só sim soldados de linha, e armamentos para entrarmos na cidade, e lançarmos ignominiosamente Madeira e seos Janisaros, antes que venhão, como dizem, mais tropas Europeas, pagas pelo rei, e negociantes, que não deixarão de empregar os ultimos esforços para ver se empolgão o commercio do Brazil, que perdem com grande magoa do seo coração. A occasião é a melhor possível, porque elles tem perto de 600 doentes nos hospitaes, e por toda a comida, carne secca, bacalhão, e mui pouca farinha, de que mesmo se hão de ver privados, pelos ultimos successos do Rio Grande, e Caravellas; e se não fosse sua esquadra, morrerião á fome, porque deste Reconcavo nada lhes vai, e nem pessoa alguma se atreve a mandar-lhes farinha, ou outro qualquer genero, pela vigilancia, e cautella em que estão todos os pontos guardados pelos meos soldados, e qualquer que ousasse infringir a ordem estabelecida, seria promptamente castigado: assim tenho evitado crimes e abusos.

Os nossos inimigos fizeram na cidade uma prestação de negros ao Madeira, segundo suas possibilidades, e armarão-os de arcos, frexas, espingardas, espadas, suchos, e facas de mato, e os mandarão aquilombar em numero de tresentos e tantos nas immedições dos nossos intrincheiramentos: mandei carregar sobre elles; além dos mortos, e que fugirão, prisionámos cincoenta e um, que assim mesmo prezos, e amarrados, insultavão os nossos com o nome de caibras, que lhes foi insinado pelos Luzitanos; eu os mandei fuzilar, e este exemplo terrivel, tem obstado até agora a formarem-se outros quilombos, pois é constante nesta provincia, que em muitos engenhos de Europeos foragidos na cidade, e nos do conde da Ponte, havião negros levantados, e que assassinavão, e roubavão os passageiros: porém os administradores destes engenhos affianção-me, que, depois da morte dos pretos que mandei fuzilar, todos os levantados se tem vindo entregar, e andão cabeça baixa, e obedientissimos. Geme a natureza, mas a justiça triunfa, e é necessario castigo semelliante para conter os perversos. Igual procedimento tive com dous Luzitanos, um espia do Madeira, que até no momento de ser fusilado dizia, que só conhecia á Madeira por seo imperador, e outro que roubava oito arrobas de carne diariamente, a titulo de estar no commando de certo ponto, e d'ahi mandava carne á cidade; o mesmo mandei fazer a um Indio, que matou seo camarada. Isto tem tornado a tropa miliciana mais subordinada; já não ha queixas nem extravios, e todos cumprem os seos deveres. Não cesso de proclamar aos povos para que se unão, e tranquilisem; não consinto Portuguez algum nos meos pontos, e persigo diariamente nossos inimigos, mesmo nos seos intrincheiramentos, nos suburbios da cidade. Graduei no posto immediato os officiaes, que mais se distinguirão no dia 8, e promovi os officiaes e sargentos, que da Itapoan forão atacar a trincheira da Graça, e roça de Joaquim José de Oliveira, os quaes, além de matarem muitos Luzitanos, e trazerem suas armas, cavallos, e pretos que trabalhavão nas trincheiras, e fortificações, tiverão o denodo, e valor de encurralar o inimigo na fortaleza de S. Pedro! No dia 3 do corrente mez, tivemos uma grande acção na

de peculato, sem consultar em nada, nem tão pouco fazer sciente ao governo, unica autoridade incumbida da economia da provincia, e respondendo a este, quando pugnava

Itapoan, e adiante de Pirajá, perto do engenho da Conceição, com todas as tropas de Madeira, que em pessoa as commandava: matámos-lhe dous officiaes e um sargento, e mais de vinte soldados, e houverão muitos feridos: na Itapoan forão mortos sete Luzitanos, e alguns feridos; depois de hora e meia de combate, vergonhosamente fugirão, e até o presente não nos tem atacado, e fogem de nossas avançadas, e guerrilhas. Tenho promovido a deserção, e já muitos tem se passado ao nosso exercito, com o interesse de 30,5 rs. de gratificação, que apenas chegão eu lhes dou, e mando-os logo bem tratados para o interior da provincia. Todos os dias ha grande emigração dos naturaes da Bahia, da cidade para este Reconcavo: ha divisões, e partidos entre a tropa, e officiaes de marinha, pois que, sei que João Felis, chefe da esquadra, que veio de Lisboa na náó D. João VI com os mil e duzentos Luzitanos, que ultimamente chegarão, desapprovou o procedimento de Madeira, e disse, que elle enganára as côrtes, pintando, que uma facção, e pequeno partido se havia insurgido, quando pelo contrario via que era toda provincia, e para melhor dizer todo Brazil, e ha quem affirme, que chorava, vendo a destruição feita nos suburbios da cidade, onde não existe mais uma arvore fructifera, sim trincheiras, e reductos. O dito chefe está sempre á bordo, e mandou recolher a maruja, que tanto assolou a cidade, e seos arredores, matando, e roubando tudo á torto e á direito. Elles tem grande numero de barcas canhoneiras, com as quaes infestão as costas do Reconcavo; mas, graças ao Altissimo, são sempre rechaçados, e postos em fugida, deixando sempre muitos mortos. A ilha de Itaparica tem sido muitas vezes por elles atacada, mas sempre triunfa, e se illumina, o que causa raiva aos Lusitanos da cidade, e os põe em desesperação. Prouvéra ao céo, que o Brazil tivesse Europeos no seo seio como o benemerito commandante de Itaparica, o sargento-mór Antonio de Souza e Lima, que, além de ter defendido tantas vezes a ilha denodadamente, tem gasto muito da sua fazenda na sustentação e vistuario da tropa. Deve-se ao cuidado e patriotismo deste bravo official o termos já duas lindas barcas canhoneiras; assim tivéssemos artilharia para armar outras que se vão fabricar: pelo que reitero as maiores supplicas a V. Ex.^a para que me mande artilharia propria para armalas, como tambem a que pedi para Sergipe. Igualmente supplico de novo o batalhão de caçadores, e o de fusileiros de linha, polvora, e balas dos calibres mencionados no outro meo officio, espingardas, e espadas de que tanto necessito, não só neste Reconcavo, como para armar as tres companhias de linha, que mandei criar em Sergipe, comarca tão ameaçada, e aonde ha ainda tantos Luzitanos, apezar da limpeza que tenho feito em muitos que se mostrão inimigos da independencia Brazilica. Rogo tambem a V. Ex.^a que, quando não venhão as brigadas de artilharia á cavallo, me mande alguns artilheiros e parques. Não convém estarmos estacionarios, e que a Bahia viva por mais tempo opprimida. Se eu não soubesse o que são milicias em combate, o que mais bem conheci no dia 8 de novembro, já tinha acommettido a cidade; mas não convém, por não sacrificar Brasileiros in-

pelos seus direitos, com ameaças de o depôr, acrescentando aos seus atrevidos e insultadores officios, que elle era um dictador, que tinha carta branca de S. M. I. para tudo fazer, dando assim a mais triste idéa do nosso defensor, fazendo ser encarado por todos, não como imperador constitucio-
nal, mas sim como um desses bachás de sete caudas, idéa

fructuosamente, basta estarmos na defensiva, fazendo-lhes, segundo as imperiaes ordens, guerra de guerrilha, e d'emboscada, de que elles tanto se temem.

» Foi ferido tambem no dia 3 o coronel Gouvêa dos Luzitanos. Tenho reservado o festejo da aclamação de S. M. I. para quando chegar a tropa, e armamento, que peço, o que farei mesmo nas linhas, quando pela primeira vez nas nossas fileiras tremular o estandarte da independencia Brazilica, e no dia seguinte juro atacar a cidade. Necessitando nós de augmentar a nossa força moral, como necessitamos de augmentar a fisica, negociei uma prensa, e brevemente, em chegando, ella trabalhará, afim de desmentir os infames gazeteiros da Bahia, que tanto nos atacam, e deprimem, e para levarmos mais adiante as noticias do que temos feito á prol da independencia da nossa patria, e em defeza do nosso augusto imperador. Remetto a V. Ex.^a as copias da ultima carta, que escrevi a Madeira, da proclamação aos soldados para desertarem, da que escrevi aos consules estrangeiros, e da proclamação, que fiz aos Europeos arregimentados que licenciei do serviço por motivos politicos, afim de que V. Ex.^a conheça, que não tenho poupado cousa alguma para os incommodar e aterrar. Consta-me que depois destas medidas, por mim adoptadas, muitos negociantes tem o seo precioso á bordo, e outros já o tem mandado para Portugal, e que os meos papeis andão espalhados pela cidade, e depois que officiei aos consules estrangeiros, tem havido conselhos militares repetidos, e muitos Inglezes tem penhorado os negociantes Portuguezes, de quem erão credores; o que tudo me affirmão os emigrados e desertores. Elles estão apromptando a náu D. João VI, e outras embarcações de guerra, para irem bater, segundo dizem, as fragatas, que dessa côrte forão ao sul buscar a Thetis, e comboiar a tropa de Montevidéo. É da primeira necessidade a vinda do bloqueio, para evitar a entrada de nova força, e evitar os roubos, e incendios, que de certo praticarão na sua retirada, aliás não me poderei conservar nas linhas, como até aqui tenho feito, apesar do ultimo socorro que tiverão, dos marujos, e Europeos que de todas as partes se tem vindo reunir aos da Bahia. Ha oito dias, que prisionámos duas jangadas com 14 Europeos, que fugião para a Bahia, do Porto de Pedras e Pernambuco, de cuja preza resultou dinheiro e fazenda para a tropa d'Itapoan, onde elles forão prisioneiros.

» É o que se me offerece dizer a V. Ex.^a, para que leve á augusta presença do nosso amabilissimo soberano, a quem desejamos existencia eterna, para felicidade nossa, e defensão do imperio Braziliense. Deos guarde a V. Ex.^a. Quartel general no engenho Novo 11 de dezembro de 1822. — III.^o. e Ex.^o. Sr. Luiz Pereira da Nobrega Souza Coutinho, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra. — *Labatut*, general. »

que todavia não grassou, pelo justo e merecido conceito, que nós todos Brasileiros lhe tributámos, illudindo crimosamente a S. M. I. para melhor mascarar, e ter apoio em seos attentados, com idéas republicanas do governo, e da provincia.

• 7º. Que, tendo esta provincia a fortuna de encontrar uma mina no engenho da Passagem, cujo dinheiro bem podia suprir exabundantemente as despezas do exercito, sem ser preciso mendigar, o general, de parçaria com seos apañiguados, bem mostrou nesta occasião sua grande intelligencia, e séde de ouro; porque, esquecido de proposito do importante dever de nomear uma commissão de homens probos, que fizessem, e fiscalisassem aquella arrecadação, por parte da fazenda nacional, ao contrario, incumbio tão interessante negocio, á pessoas, que mais cuidavão em recheiar suas algibeiras, do que no zelo, e actividade que exigia um serviço de tal natureza, e isto se concluiu sem a menor responsabilidade.

• 8º. E como o Ex^{mo}. conselho interino do governo quizesse, como devia, saber a quantia achada, e recolhel-a ao tesouro nacional, travou-se campanha aberta entre este e o general, o qual com seos satellites não tinham coragem de ver sair do seo seio tão querida prenda, chegando a responder uma vez ao governo, *que aquelle era o seo Vellocoino, e que appareceria d luz em tempos mais felizes*, e, em fim, instigado por officios repetidos do governo, sendo até preciso que este ordenasse, que se abrisse uma devassa, para se conhecer quem erão os participantes do tesouro, mandou-lhes em resposta, que o seo Vellocoino, já bastante debilitado por largas sangrias, que lhe davão seos satellites, sommava a cento e treze contos, depois do que fez recolhel-o á tesouraria geral do exercito, procedendo para isto á um conselho militar dos officiaes de todas as brigadas, para deliberarem a este respeito, e como alguns tivessem a franqueza de votarem, que o dinheiro devia reverter á fazenda, forão prezos, ordenando-se até, que se lhes não pagasse os seos soldos.

» 9°. Que o general prodigalisava á mãos largas deste dinheiro aos que lhe agradava, como que disposesse do seo (o que não fazia) ao mesmo tempo que esta brigada, exposta ás injurias do tempo, descalça, e denudada, soffria privações daquellas mesmas cousas, que se podião haver com algum dispendio, e deliberação, e assim mesmo quando, na occasião de bater o inimigo, marchavão com a maior resignação em defeza da patria, sendo preciso caminhar com os pés descalços em ardentes aréas, com seos corpos expostos sem vestimentos aos raios do sol, esquecendo-se estes bravos de todos os incommodos, tendo só em vista a patria em perigo, a qual exigia os seos sacrificios.

» 10°. Que, não contente com tudo isto o general, seo amigo José Maria, ex-cirurgião, e agora secretario militar, e alguns outros intrigantes, que constituião sua companhia domestica, parecião de proposito querer obstar ao progresso da salvação da Bahia, e trair a independencia do Brazil, usando da maldita arma da intriga, malquistando todos os mais distinctos militares do exercito, em quem a tropa tinha maior confiança, como aconteceu com os desta brigada da esquerda, suscitando a mais nojosa rivalidade entre os diversos officiaes superiores, e subalternos, fazendo assim perigar a causa do Brazil, por isso que o grande numero das victimas de taes intrigas sempre descontentes, só empunhavam as armas contra os inimigos, por amor da causa sagrada que defendemos, e não porque o chefe inspirasse, como cumpria, a confiança que nelle devem ter seos subditos, para bem desempenharem seos deveres, ao contrario, senão de proposito, trabalhava em favor do inimigo.

» 11°. Porque, em undecimo lugar, o general Labatut só desta brigada tinha feito retirar em dous mezes, para lugares femeas, 7 officiaes superiores commandantes de corpos, de notoria probidade, valor militar, adesão á liga Braziliense, cujas presenças animavam a tropa, e, com elles á testa, afrontavam a morte com espantosa impavidez.

» 12°. Ultimamente, com a maior traição, fazendo cha-

mar muito amigavelmente ao seo quartel general, para bem do serviço, ao coronel Felisberto Gomes Caldeira, prendendo-o elle mesmo nesta occasião, deixando esta brigada orfã de um tão digno chefe, alvo de todos os tiros, que a monstruosa intriga podia suggerir contra um militar tão benemérito, patriota, intelligente, já segunda vez martyr da patria, e o primeiro, que se achou no Reconcavo, para debellar nossos inimigos, facto monstruoso, que fez tocar a meta dos soffrimentos, das arbitrariedades, e despotismos, e romper a subordinação militar, que neste caso seria criminosa, quando com a sua conservação perdia-se a causa, que parecia ser infallivel, ou por estupidez do general, ou pela mais negra traição, o que parece mais provavel, senão certo, pelo que fica exposto. por avisos da cidade, e ultimamente por officios mandados a certos commandantes de corpos, que devião marchar na tarde do dia 21 para atacar esta brigada da esquerda, afim de a dilacerar, e então desunidos entregarmos ás mãos dos nossos inimigos; tencionando praticar com nosco, o que obrou com os Americanos Hespanhóes em *Santa Marta*.

• 13º. Em fim, á vista de tão execrandos despotismos, e de quasi notoria traição, os officiaes desta brigada da esquerda, reunidos em conselho, unanimemente acordarão não soffrer mais tão monstruoso chefe, e tomar as mais decididas medidas, que salvassem esta provincia, e o exercito do perigo que lhe estava eminente, em consequencia do que foi deliberado, que seria deposto o general, autor dos nossos males, que trazia infallivel ruina, se prompto não se lhe applicasse o remedio. Nesse mesmo instante, depois de guarnecida a linha, se fez marchar para o quartel general o major José Pedro de Alcantara, com um batalhão, para apoderar-se das pessoas do general, e seos apaniguados, que nos querião sacrificar, o que tudo se effeituou nesse mesmo dia; depois do que se participou aos commandantes das duas brigadas, para convocarem um conselho sobre a participação, e representação, que era de mister fazer ao excel-

lentissimo conselho interino do governo , para este dar as providencias que lhe aprouver, e forem conducentes ao nosso fim, ficando interinamente governado o exercito por uma commissão militar, composta dos chefes das brigadas. E de como assim ficou deliberado, se fez esta acta assinada por todos os officiaes desta brigada da esquerda. » (seguião-se as assinaturas.)

• Aos vinte e dous dias do mez de maio de 1823, reunidos os officiaes da brigada da esquerda, estacionada no sitio da armação do *Gregorio*, ao fim de tratarem sobre objectos relativos aos acontecimentos, que constão da acta do dia 20 do dito mez, e que derão motivos á prizão do general do exercito pacificador da provincia da Bahia, Pedro Labatut, sendo nomeado para presidente o sargento-mór José Leite Pacheco, commandante do 2.º batalhão, e para secretario, Antonio Salustiano Ferreira, escrivão da vedoria geral das tropas da mesma provincia, abriu-se a sessão, e foi proposto o seguinte: que se officiasse ao Ex.^{mo}. conselho interino do governo, participando não só a deliberação tomada em a predita acta, como o seu resultado, requisitando nella a soltura do coronel Felisberto Gomes Caldeira, reintegrado no commando da mesma brigada, attenta a injustiça, e má fé, com que foi prezo; o que foi unanimemente approvado. Tratou-se ao depois sobre quem deveria recair o commando interino da mesma, se no coronel nomeado no dia 20 pelo mesmo general, se no official mais antigo da mesma brigada; foi deliberado, á maioridade de votos, que ficasse o mais antigo, e immediato. Tratou-se se se deverião considerar prezos todos os que se acharão com o referido general, ou se retirados, até a decisão do mesmo Ex.^{mo}. conselho; foi deliberado unanimemente, que retidos, á excepção do general Labatut, seu secretario José Maria Cambuci do Valle, e o official da secretaria José Mendes da Costa Coelho, que ficarão prezos á ordem de S. M. I. o senhor D. Pedro I., Deliberou-se mais que no predito officio, que ao Ex.^{mo}. conselho se dirigisse, se participasse, que ficavão interinamente

encarregados do governo os commandantes das tres brigadas, o coronel José Joaquim de Lima e Silva, o tenente coronel José de Barros Falcão, e o interino nomeado, o sargento-mór José Leite Pacheco. A' vista da injustiça, com que forão privados dos commandos dos seus batalhões os sargentos-móres Francisco da Costa Branco, Francisco José de Matos, Alexandre Gomes de Argôlo, e o capitão Manoel Marques Pitanga, acordou-se solicitar ao Ex.^{mo}. conselho a reintegração dos seus commandos. Foi nomeado unanimemente o sargento-mór José Maria de Sá Barreto, para ir á villa da Cachoeira levar o officio ao Ex.^{mo}. conselho. Declarou o sargento-mór José Pedro d'Alcantara, que foi commandando o batalhão para a prisão do general, que achando na algibeira de um criado do general 220 \$640 rs., a saber: 33 peças de 6 \$400, 1 moeda velha, e o mais em prata e cobre, fez disso appreenção em presença de testemunhas, e os apresentou á este conselho, que mandou recolher ao cofre da mesma brigada, passando-lhe o competente recibo o quartel-mestre Francisco Gil de S. Domingos. Declarou mais que participando-se-lhe, que o general estando na secretaria, rasgara alguns papeis, elle a fechára, entregando a chave ao capitão Lamenha da provincia de Pernambuco, que ali ficou de guarda. E não havendo mais a tratar, fechou-se o conselho, de que se fez esta acta, que todos assinárão. E eu *Antonio Salustiano Ferreira* secretario a escrevi. »

Tão extraordinario acontecimento não podia deixar de inculir receio em uma crise assás melindrosa, e o governo interino, nomeando no dia 24 para commandante em chefe do exercito ao coronel José Joaquim de Lima e Silva (8), dirigio nessa occasião ao mesmo exercito esta proclamação. —

(8) « Representando os senhores commandantes das brigadas do centro e direita do exercito nacional imperial e pacificador desta provincia, a necessidade de nomear-se quanto antes um commandante em chefe para o mesmo exercito, attento o impedimento do brigadeiro Pedro Labatut: e sendo notoria e evidente a urgencia desta medida, por se não compadecer o estado de acephalia com a existencia d'um exercito, que se acha a braços com o inimigo em campa-

« A' maneira das fazes que o grande astro da noite offerece ao mundo na sua rotação, as revoluções politicas na sua marcha apresentam differentes crises difficeis, e perigosas, com quanto sejam sollicitas, e communs. Tal é a em que nos achamos, depois que vós, ó defensores da independencia, e do imperio, destituistes ao brigadeiro Pedro Labatut, rompendo assim o vinculo da obediencia, que lhe devieis: o écho deste rompimento, só por ventura desfigurado, e envenenado, em desar da nossa união nas linhas inimigas; a consequente accfalia do exercito em campanha, e o auso que um tal acontecimento podia dar a novos, mas baldados, planos dos crueis Luzitanos, tudo isto constituia difficil, e perigosa a nossa posição naquelle momento. Convinha portanto remover o perigo, e prevenir com prompto remedio suas terriveis consequencias. Fundado na vontade presumida do nosso grande imperador, pai, e amigo, vontade que deve presidir ás nossas deliberações, e regular a nossa conducta, o conselho interino do governo, acabar de applicar esse remedio. O vosso illustre camarada, o senhor coronel José Joaquim de Lima e Silva está nomeado commandante em chefe do exercito, e tropas de 1.^a e 2.^a linha desta provincia, com todas as demais attribuições, que em virtude das imperiaes ordens competião ao general Labatut, até ulterior determinação de S. M. I., a quem se rende

nha, cujas operações mal podem ser harmonicas, acertadas, e promptas, uma vez que não procedem d'um centro unico de autoridade: o conselho interino do governo desta provincia, tomando em consideração motivos tão poderosos, e attendendo ás qualidades do senhor coronel José Joaquim de Lima e Silva, official da immediata imperial escolha para o commando da ultima expedição, chegada em nosso socorro; ha por bem nomear em nome de S. M. o imperador ao predito senhor coronel commandante em chefe do exercito, e tropas da primeira e segunda linha desta provincia, com todas as demais attribuições, que em virtude das imperiaes ordens competião ao general Labatut, até ulterior determinação do mesmo augusto senhor, a quem se rende conta desta nomeação interina, e extraordinaria. O mesmo senhor coronel José Joaquim de Lima e Silva, commandante em chefe do exercito, assim o tenha entendido. Sala das sessões na villa da Cachoeira 23 de maio de 1823, 2.^o da independencia e do imperio (assinados os membros do conselho interino do governo.)

conta da sua nomeação. Seria offensivo da vossa honra, e disciplina, e da vossa lealdade, e patriotismo, se ora vos não mostrassemos com a veemencia, e com a força de incontesteis, e solidos argumentos a obrigação, em que vos achaes de confiar, obedecer, e acatar ao vosso novo commandante em chefe, e de continuardes a ser fieis, leaes, e sinceros, amigos da sagrada causa do Brazil, e do nosso magnanimo, e augusto imperador. A subordinação é a verdadeira, essencial, e a mais terrivel força dos exercitos: sem ella pois, combinada com a devida confiança nos respectivos chefes, jámais podereis manter inviolavel o sacrosanto juramento de *independencia ou morte*, que havemos prestado ante o Deos dos exercitos; e sem a lealdade e sincera adesão á causa da nação Brasileira, e do seo augustissimo imperador, sobre perjuros, seremos, ó defensores da patria, eternamente infelizes, pelo despojo violento dos nossos direitos, e infame degradação da jerarquia politica, a que ha sido elevado o potente e venturoso Brazil. União, e tranquillidade deve ser a nossa devisa. Viva o imperador, viva a assembléa geral legislativa e constituinte, vivão os defensores da independencia e do imperio. Sala das sessões na villa da Cachoeira 24 de maio de 1823, 2.º da independencia e do imperio. »

Soffrêo o general Labatut a sua deposição, e os ultrages de alguns soldados (9), no acto de ser prezo, com a mais resi-

(9) É constante, que á prisão do coronel Felisberto Gomes Caldeira, precedeo uma denuncia, ou participação official, dirigida ao general Labatut pelo commandante da companhia dos couraças, noticiando-lhe a conspiração contra elle tramada por aquelle coronel, e que o mesmo Labatut, no acto de ser preso, soffreo os maiores insultos e desacatos, sendo o seo quartel cercado, e invadido por uma grande partida de soldados, e outras praças tiradas por contingente dos batalhões do commando do major José Leite Pacheco, e capitão Manoel Marques Pitanga, á cuja testa se achava o major José Pedro de Alcantara, não deixando de ser remarcavel a coincidencia de encarregar-se de tal prisão esse mesmo major, que de quasi igual deligencia se incumbira no dia 10 de fevereiro de 1821, prendendo ao seo commandante e amigo, o coronel Antonio Luiz Pires Borralho, como ficou dito no 2.º vol. pag. 9.

Forão igualmente presos naquella occasião todos os empregados da secretaria do exercito, e soltos ás 8 horas da noite, á excepção do secretario José Maria Cambuci do Valle, Paulistano de bastante instrucção, e do official maior da

gnada constancia, protestando sómente contra a apreensão de sua correspondencia official, e privação dos vencimentos de que gosava, reclamando ao mesmo tempo a garantia de sua segurança pessoal, requisição esta dictada por dever natural da propria conservação, em consequencia de cons-

mesma secretaria José Mendes da Costa Coelho, cidadão distincto por suas qualidades, sendo o primeiro substituído por Joaquim Antonio de Ataíde Seixas, que poucos tempos antes havia emigrado da capital, de cuja camara era escrivão, e remetido com o segundo para a villa de Santo Amaro, continuárão a soffrer os incommodos da sua prisão até serem soltos, passados mezes, no Rio de Janeiro. Affirma-se, que em a noite de 20 de maio, antecedente á prisão de que se trata, fôra o general Labatut scientificado minuciosamente do que lhe aconteceria no dia seguinte pelo tenente Góes de cavallaria de Goiana, e por um sargento, que, para disso o prevenir, se evadira da Itapoan, mas que não dera a taes avisos o devido apreço, por confiar sobremaneira no coronel Lima, com quanto anteriormente o houvesse repreendido em uma ordem do dia.

Com tudo divulgou-se logo depois de tal prisão, que na referida noite se apresentarão áquelle coronel os majores José Maria Sá Barreto, com os já mencionados Leite e Alcantara, quando forão a Pirajá concertar o desenvolvimento do trama com os majores Satyro, commandante da artilharia deste ponto, e Jozé Antonio da Silva Castro, e que nesta occasião ordenára o tenente coronel José de Barros Falcão ao tenente Mouiz, que então se achava de guarda no quartel general, não fizesse a menor opposição á entrada do referido major Alcantara, dizendo se tambem, que igual ordem fôra dada á brigada da esquerda pelo major Leite, logo que foi preso o coronel Antero José Ferreira de Brito, que já mencionei haver sido nomeado para comandar essa brigada, por temer-se que os respectivos soldados obstassem á prisão do general.

Entre as publicações que tiverão lugar no Rio de Janeiro, por occasião do acontecimento que fica relatado, merece maior attenção a defesa apresentada por Labatut ante o conselho de guerra, a que respondeo naquella cidade, e a importancia de semelhante peça, por qualquer lado considerada, me obriga a inseril-a no fim deste volume, satisfazendo tambem assim ao desejo de muitas pessoas a quem ella é inteiramente desconhecida, bem como o foi a mim mesmo até poucos dias, á despeito das maiores sollicitudes, que empreguei para obter um exemplar, e das do ajudante Domingos Mundim Pestana, a quem devo eterno reconhecimento pela efficaz cooperação com que me há coadjuvado, na aquisição de documentos essenciaes á narrativa dos successos, occorridos no interior durante a luta da independencia, em cujas fileiras elle servio occupado em diversos pontos do exercito, documentos esses para cuja exhibição ainda se faz não pequeno mysterio, que assás obsta ao escriptor, que não esteve presente aos mesmos successos, pois é sabido, que por igual tempo e causa, eu me achava preso no Pará, donde fui remetido para Lisbôa, depois de haver soffrido a prepotencia do governador das armas daquella provincia, o brigadeiro José Maria de Moura, despota terrivel, e ante o qual, se póde sem erro affirmar, ser o general Madeira um homem de virtudes.

tar que o coronel Felisberto Gomes, avançara a terrível proposição, que tão funesta posteriormente lhe foi, de que *os generaes não se prendião, mas sim matarão-se*, dirigindo-se à nova commissão militar desta maneira.

• Suspenso do honroso emprego que S. M. o imperador me havia confiado, em consequencia de uma sublevação militar da brigada da esquerda do exercito pacificador, eu protesto á Ex^{ma}. commissão militar, que, composta dos senhores commandantes das brigadas da direita (10) e cen-

(10) Passava por certo que a causa principal da desavença deste commandante contra o general datou do officio seguinte —

« V. S. me declarará se quer ser parte separada deste exercito; se em frente da Bahia obedece ao governo de Pernambuco, ou ao general em chefe, que attentiosamente poz debaixo do seo commando toda a tropa de Pernambuco, por querer condescender, e ter a devida attenção com aquelle governo; e se está autorizado a evadir-se de cumprir restricta e religiosamente as ordens de seo general em chefe, unico que deve mandar, e V. S. e outros senhores cumprir, e obedecer cegamente, á fim de que com a sua resposta eu leve á angusta presença de S. M. o imperador, e este senhor dê o devido premio á V. S. Senhor tenente coronel Barros, se vamos assim, adeos exercito. O senhor commandante da brigada do centro nesse caso dirá, eu quero que aos soldados se castigue deste, ou daquelle modo, e o senhor commandante da esquerda dirá o mesmo. Eu nunca duvidei dos seus bons serviços prestados activamente pelo espaço de trinta e tantos annos, como diz; mas digo-lhe, que nunca vi insubordinação semelhante, digna de mais severo castigo. Ordena o general em chefe uma cousa, e um senhor commandante de brigada outra! Isto mostra a pouca disciplina, e nenhuma subordinação delle á seo general.

» Sigo o exemplo da cõrte imperial, e o que o nosso imperador faz. O soldado d'honra evita e foge das occasiões de cair debaixo do castigo; mas commettendo o crime é digno de ser punido. O barbaro e tyrannico uso da pranchada nos climas quentes, castiga o crime, porém mata o homem. A chibatada castiga o crime, e não rouba á patria o cidadão util para sua defesa. Quando nos deixaremos de prejuizos, pouco judiciosos e prudentes? É bom dos estrangeiros adoptar o que é util e saudavel. O legislador deve proporcionar o castigo á proporção do crime, e nunca jámais fazer morrer com castigo tão pesado o delinquente, que se pôde corrigir. Sua resposta me fará conhecer a prompta obediencia de V. S. á S. M., e ás minhas ordens. Eu não mando publicar semelhante desvario por delicadeza, e me lembrar que V. S. sempre me mereceo estima e confiança.

» A nação Ingleza, ciosa de seus direitos, e onde o cidadão é livre, adoptou este metodo por vêr que elle é pouco damnoso, e nunca mortifero, e se o soldado ha de escolher castigo, só V. S. poderá por milagre a todos desconhecido

tro, cuidadosamente procurou serenar tudo sem correr sangue, que lhe entrego toda a minha correspondencia official, obrigado pela força coactiva de largar o commando do exercito; que devo ser indemnizado de todos os meos soldos e vencimentos, bem como da dita correspondencia official para justificar minha conducta, quando necessario fôr. Bem como requeiro á Ex^{ma}. commissão militar, que se digne de dar-me transporte por mar, visto o estado da minha saude, a obesidade do meo secretario, e as bagagens, sendo por isso impraticavel seguir por terra. Requeiro tambem que se leve em linha de conta, para a seo tempo constar, que fui insultado no meo quartel general, onde os subordinados soldados do batalhão de Pitanga, e alferes Tigre de Borburêma, me quizerão atirar, e esta soldadesca durante a noite cantou versos os mais infamatorios contra a minha honra, e que eu queria entregar a provincia aos Luzitanos!! Protesto contra semelhante calumnia e insulto, pois sou amante da independencia Brazílica, e minha patria adoptiva é o imperio do immortal Pedro I^o.

« Não fallo dos roubos, que soffreo o meo quartel, por modestia: basta que as tropas, que depois vierão render a amotinada, prezenciassem á saída de cavallos, bestas, sellas, galinhas, e até dinheiro do meo criado, etc., etc. É o que tenho a exigir de V. Ex^a. que disto mesmo participará ao governo, para publico conhecimento desta e das mais provincias do Brazil. Deos guarde a V. Ex^a. Quartel general em Cangurungú 22 de maio de 1823. — Ill^{ma}. e Ex^{ma}. com-

governar gente armada; por isso temos visto scenas bem desagradaveis na patria do valor e patriotismo. Ellas cessarão, quando a sua brava officialidade souber manter a austeridade da disciplina militar, sem attenções, e contemplações que, mostrando a bonhomia de quem governa, apresenta tambem a fraqueza, e pouco cuidado: daqui nasce o deleixo e a anarquia.

» Ancioso espero me responda para que então eu não conte com V. S. para cousa alguma. Ou a sua ordem ha de ser abolida hoje mesmo, ou eu solememente protesto contra ella, e represento á S. M. Deos guarde a V. S. muitos annos. Quartel general em Cangurungú 13 de Abril de 1823, 2.^o da independencia e do imperio — *Labatut general* — Illustrissimo senhor tenente coronel José de Barros Falcão, commandante da brigada da direita. »

missão militar, que commanda em chefe o exercito. — *Labatut, general.* »

« Victima d'uma sedição militar, eu não posso perder a dignidade de general em chefe, que me foi conferida pelo nosso imperador. Elle me fez sómente responsavel á sua augusta e imperial pessoa, e á elle sómente devo dar contas do succedido: em a fortaleza de Itaparica, ou na do Mórro posso estar sugeito á decisão do governo, e os officiaes prezos, em quanto não embarcar para o Rio com toda a segurança, o que peço em nome do imperador do Brazil. Vós sois honrados, sois militares, deveis por tanto punir por um militar em desgraça, e victima da mais criminosa anarquia. Dez mezes de sacrificios pela liberdade de vossa e minha patria devem ser attendidos, eu não devo ser, e os que tem servido a sacrosanta cauza Brazileira, o ludibrio do povo da Cachoeira; bem basta termos sido de uma tropa amotinada. Em nome do imperador vos rogo, já que infelizmente vos não posso responder, que attendaes á minha rogativa justa e legal; ella tem por padrinho o nosso imperador. Vede, senhores, que eu prefiro a morte, que o desprezo de minha dignidade. Eu e os mais officiaes somos cidadãos, e cidadãos Brazileiros. Em uma fortaleza, ainda repito, podemos esperar a decisão do governo provincial. Em quanto a mim eu vos protesto, perante Deos, e o mundo todo, que sómente amarrado, e á viva força serei apresentado ao povo e governo da Cachoeira. Deos vos guarde, e auxilie vossos patrioticos esforços contra os inimigos do Brazil. É o que vos significo em nome do grande Pedro I., á face do povo desta provincia, e será publico ás nações do globo. Prisão de Cangurungú 22 de maio de 1823. — Ill^{ma}. e Ex^{ma}. commissão militar. — *Labatut, general.* »

Poucos dias porém permanecio prezo em Cangurungú, e no 1.º do mez seguinte foi removido de ordem do governo interino para a villa de Maragogipe, cuja ordem lhe intimou o coronel José Joaquim de Freitas Henriques, servindo-lhe de prisão a casa da camara da mesma villa, onde ficou con-

servado sob a guarda do tenente coronel Manoel Colomb Borburêma, até que chegasse a occasião de partir para o Rio de Janeiro (11).

(11) Partio para essa cidade no dia 19 de setembro, dirigindo-se nesta occasião aos habitantes da provincia assim —

« Patria de Catharina, magestosa Bahia! eu vos deixo liberto dos vossos inimigos externos: aquelles que pelo maujejo da vil, e manhosa intriga me roubarão a gloria de concluir trabalhos tão felizmente avançados, indo erguer em vosso seio a bandeira imperial, como, vencendo mil difficuldades, fiz no Reconcavo proclamando o augusto nome do imperador, nunca me poderão disputar a honra de ter obstado á marcha dos vossos inimigos, desviando suas armas de todos esses lugares, onde apparecião os bravos deffensores de vossa segurança no interior. Não, não criminarei jámais como complices da negra traição, que me deo a recompensa dos Themistocles, e Scipiões, aos illustres Bahianos, que á sombra das vencedoras armas do imperio vinhão encontrar as delicias, que não achavão no seio da capital: os autores da perfidia apparecerão algum dia aos olhos da posteridade, e esta, justa avaliadora do merecimento obscurecido, os privará da honra de serem considerados como Brasileiros, vossos filhos. Por elles prezo, calumniado, exposto ás suas invectivas, eu lhes poderia dizer como o heroe vencedor de Carthago « Vamos solemnizar a memoria dos dias em que eu, á testa do brioso exercito do meo commando, fiz reconhecer o imperador nas provincias das Alagóas, e Piauh, etc.» mas a idéa de triunfos tão celebres acenderia o furor dos meos inimigos, e o menor acto de resistencia da minha parte me constituiria indiguo do nome de soldado Brasileiro: a honra, e minha consciencia invulneravel me dictarão que entregasse a espada; eu a entreguei, e a mesma honra, a mesma consciencia serão as unicas egides de minha defesa. Homens exaltados pelo mais cego, e infundamentado egoismo não podião vêr um estrangeiro á frente da heroica força Brasileira; eis o meo crime; barbaros! Elles bem conhecião que o Brazil era por adopção minha patria; que eu fugindo d'uma terra volcanizada por uma longa revolução, horrorizado de ser testemunha dos males da anarquia, e dos furores democraticos viera procurar o solo virginal do Brazil, lisongeando-me de poder cooperar no edificio politico de sua elevação. Não esperava que me fosse entregue o commando da tropa; esta confiança accendeo contra mim desde a côrte do Rio de Janeiro os faxos do ciume, e da rivalidade, e eu fiquei designado como victima de certos genios ambiciosos, que vião sua fortuna e seus interesses particulares unidos com a gloria do commando. Promettão embora sair á luz com as provas de seo Brasileirismo, e de seus desejos pelo bem da patria, uns já vos são conhecidos, outros o serão; a verdade combatida chega em fim a apparecer sobre as mesmas ondas revolucionarias, se a opinião publica, verdadeira soberana dos povos constituídos, hoje apparece divergindo pelo impulso desorganizador dos partidos, e levando debaixo o homem de merecimento, e incontaminado, a manhã illuminada ella se concentra, e se volta embravecida contra os seus malvados directores. Nestas épocas as grandes reacções se succedem mui de perto ás grandes, e violentas acções: os povos causão de obedecerem a capri-

Um expresso do' governo interino foi logo enviado da Cachoeira, no dia 25 do premencionado mez de maio, ao almirante Cochrane, communicando-lhe oficialmente a nomeação do novo commandante em chefe, e este, depois de haver scientificado ao exercito, por ordem do dia (12) publicada em 27, de achar-se investido no respectivo commando, dirigio-se tambem áquelle almirante nestes termos: —

xos, despresão facilmente os mesmos ídolos que um momento antes respeitavão e nas mesmas praças, em que os applaudião, assoalbão depois os seus crimes. Generosa Bahia, o dia 21 de maio em Cangurungú nunca vos cobrirá de vergonha, não tardará muito que vós não conheçaes os motivos dos desacatos que então se praticarão; appello para a luz da razão, ella mostrará a inteireza de minha conducta. Aquelle que desviou de minha boca o veneno preparado em Maragogipe, quando meos inimigos virão que eu sahia triunfante das duas devassas tiradas contra mim, será ainda meo protector, por que a innocencia dos crimes imputados me garante a presença do seo escudo. Eu apparecerei diante das leis tal como sempre fui, elles apparecerão de um modo bem diverso do que esperão. Aceitai entretanto as minhas saudosas despedidas: depois de vos haver conhecido tão de perto, eu seria indigno da nobreza do ser d'homem se me esquecesse de vós. Se a minha ingrata fortuna me fôrçar a sair deste imperio levarei commigo a lembrança do que vi, e do que admirei em vosso seio, e de longe vos pagarei o tributo de minha affectuosa gratidão. — A bordo da charua Luconia, fundeada na barra da Bahia, em 19 de septeembro de 1823. — *Labatut.*

(12) Quartel general em Pirajá 27 de maio de 1823 ordem do dia. Sendo tão notorio o extraordinario acontecimento que no exercito pacificador occorreo no dia 21 do corrente, quam sabidas as causas que o produzirão, só resta communicar ao mesmo exercito, que havendo os senhores commandantes das brigadas que o compoem representado ao Ex.^{mo} conselho interino do governo da provincia, que o predito exercito se achava sem chefe, e o quanto urgia que o mesmo Ex.^{mo} conselho promptamente nomeasse quem interinamente suprisse este indispensavel emprego; communico ás preditas brigadas do exercito pacificador, e á todos os corpos da 1.^a e 2.^a linha desta provincia, que o Ex.^{mo} conselho interino do governo, hourando-me sobremaneira, com a sua confiança acaba de nomear-me (interinamente e em nome de S. M. I.) para commandante em chefe do mesmo exercito, e de todas as tropas da 1.^a e 2.^a linha da provincia no exercicio de todas, quantas attribuições competião ao ex-general em chefe o senhor brigadeiro Pedro Labatut, segundo as imperiaes ordens de S. M.

• Cumpre-me pois em virtude do novo e oueroso emprego, que acaba de ser-me conferido, declarar ao exercito e mais tropas, que só o conhecimento que tenho do brio, do valor, e da honra de cada um dos corpos desta provincia, e dos que em seo auxilio generosamente tem vindo das outras, que só elle, e nada mais, pô de suavisar minha enorme responsabilidade, que de nenhuma sor-

« *Ill.^{mo}. e Ex.^{mo}.* Occurrencias extraordinarias, e filhas de actos pouco pensados do general Labatut, tem feito mudar repentinamente a face do quartel general deste exercito, sem que com tudo se tenha mudado o character de fidelidade, e firme adesão ao systema jurado pelos commandantes, officiaes, e soldados, que o compõe. Pelas precipitadas medidas do general Labatut, e por suas ordens não reflectidas, espalhou-se o descontentamento em todo o exercito, e com especialidade na brigada da esquerda, a prizão de cujo commandante havia elle general ordenado, e feito verificar no dia 20 do corrente; e seguindo-se a ella o rumor, de que a dita brigada tinha pretensões sobre a liberdade do seo commandante, o general, entregue ao furor de seo genio, e esquecido da prudencia que convinha em tal negocio, se propoz a atacar, e supplantar pela força aquella referida brigada, o que vindo talvez ao conhecimento della, pegou em armas no dia 21, e fez depôr e prender á ordem do imperador o general. Cumpria que um facto de tanta transcendencia fosse immediatamente communicado ao governo da provincia; assim se fez, ficando entregue o governo do exercito á uma commissão militar, composta dos commandantes das brigadas, que procurou, quanto estava da sua parte, restabelecer a ordem, e a obediencia das tropas, evitando sempre

te receberia sobre meos hombros, se não contasse com a infallivel cooperação dos illustres commandantes, com a perfeita harmonia dos honrados officiaes, e com a obediencia dos soldados. A gloria sempre teve émulos, e a estes não escapão nem occasiões, nem meios de eclipsal-a. Que convém pois fazermos? Eu vos digo o que já sabeis, e o que já sentis, ó soldados. É confiar e obedecer cegamente a todos os vossos superiores, do primeiro até o ultimo em geral: assim cumprireis as santas leis, assim sereis dignos da gloria para que trabalhaes, assim vencereis nossos inimigos, e assim mostrareis a esta provincia, a este imperio, e ao mundo inteiro que sois perfeitos soldados, que respeitae as leis, e que odiaes o crime. Só desta maneira será respeitada a nossa força, só assim reduziremos a pó, e em breves dias nossos inimigos que tanto anhelão ver despedaçados os laços da nossa legal união, em unica e verdadeira salvação sua. Lei, e honra seja o nosso norte: disciplina, e subordinação o nosso empenho. Nós seremos vencedores, e a posteridade Brasileira abençoará nossos sacrificios. Viva o nosso immortal imperador; viva a assembléa constituinte da nação Brasileira; viva o bravo exercito pacificador. — *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe. »

os partidos , que necessariamente produzirão os choques , a guerra civil, e em consequencia a quêda da causa que defendemos, pelo menos nesta provincia. Feita pois ao governo da provincia a citada participação, foi este de accordo (á vista das ponderosas circumstancias) de nomear interinamente , e em nome de S. M. I. um novo commandante em chefe para este exercito, e tropas de 1.^a e 2.^a linha, de toda a provincia, nomeação que tem recaído em minha pessoa, talvez a menos digna deste importante emprego. Eu levo á respeitavel presença de V. Ex.^a. a copia fiel da referida nomeação, que me confere o direito, e a honra de concertar com V. Ex.^a. os planos do nosso ataque, e de todas as mais medidas de fazer a guerra ao inimigo, que desgraçadamente occupa ainda a cidade, capital desta provincia, em desempenho da commissão do imperador, commettida até agora á V. Ex.^a., e ao general Labatut, e hoje a mim e a V. Ex.^a. É em consequencia desta mudança, e á bem do desempenho de nossos deveres, e do progresso de nossa sagrada causa, que eu requeiro a V. Ex.^a., em nome do grande imperador, uma conferencia, que tão necessaria se torna ao andamento de nossas operações militares, que, para terem toda a efficaçia, é mister irem sempre de combinação, e armonisadas. A' V. Ex.^a. fica a determinação do dia, e lugar de nossa junção, e, se V. Ex.^a. me permite, eu lhe lembro, que o ponto de Itapoan offerece o melhor commodo para ella, sem que com isto eu pretenda subtrair-me a ir á qualquer outro lugar da escolha de V. Ex.^a. Receba V. Ex.^a. as minhas fieis protestações de união com V. Ex.^a., e do sincero zelo pelo resultado da transcendente commissão, que nos está confiada. Deos guarde a V. Ex.^a. Quartel general em Pirajá 27 de maio de 1823, 2.^o. da independencia e do imperio. — Ill.^{mo}. e Ex.^{mo}. Mylord Cochrane 1.^o. almirante da marinha Brasileira. — José Joaquim de Lima e Silva, commandante em chefe do exercito pacificador, e tropas da provincia da Bahia. »

Os primeiros actos do mesmo commandante em chefe,

attestão em verdade um genio activo e energico, com quanto tambem seja innegavel que pouco lhe deixou a fazer o general Labatut; todavia, ou por convicção de ser necessario dar nova forma ao exercito, onde infelizmente se notava continuarem as deserções (13), ou por aquelle espirito de desfazer, e innovar, que de ordinario é inerente aos que succedem em lugares de tal importancia, elle publicou no dia seguinte a ordem do dia que se transcreve, pela qual estabeleceo essa nova organização. —

« Quartel general em Pirajá 28 de maio de 1823. — Ordem do dia. — Urgindo sobremaneira o estado do exercito pacificador, que tenho a honra de commandar em chefe, que eu lhe dê (sem demora) uma forma regular, e adaptada ás importantes funcções que tem a desempenhar, e que instantemente requer o serviço do campo, a ordem nós combates, e a economia da fazenda da nação, havendo pezado maduramente a organização, que convém dar ao referido exercito, e a conveniencia da escolha que tenho feito

(13) O rigorismo da legislação militar para com os desertores em tempo de guerra, jamais foi restrictamente posto em pratica pelo general Labatut, que se contentava em taes casos com infligir castigos mais ajustados á razão, e fazer quanto estava ao seu alcance por evitar as causas, que de ordinario animão as deserções: referirei por esta occasião o seguinte facto. — Ordenou o mesmo general ao coronel Felisberto Gomes Caldeira, que, apenas chegassem ao acampamento das Armações uns sete soldados desertores do *batalhão de caçadores constitucional Brasileiro*, criado pelo capitão Pitanga, sentenciados á pena ultima, elle fizesse todo o apparatus da respectiva execução, figurando porém no acto de deverem ser fuzilados que lhes chegára o perdão do quartel general, commutando-lhes a pena de 300 sipoadas: esta scena, summamente patetica, teve lugar no referido dia dirigida pelo major Leite, e capitão Pitanga, por ter ido aquelle coronel a Itapoan apresentar as suas contas ao tesoureiro geral, e os infelizes achavão-se tão aterrados de susto, que, ao momento critico de publicar-se o figurado perdão, já o sangue se lhes havia gelado, a ponto de acharem-se quasi inanimados, sendo conduzidos carregados para a prisão. A applicação immediata das sangrias em um foi inteiramente inutil por differentes vezes, e muito custou a salvar a vida a todos; esse dia porém foi de grande entusiasmo a quantos se achavão no mencionado acampamento, e a brigada que assistia á execução, immediatamente que foi declarado aquelle perdão, rompeo nos mais incessantes vivas ao general. Igual facto teve lugar no mesmo dia na ilha de Maré, com o desertor João Francisco, dirigindo a figurada execução o capitão Constantino José Teixeira, commandante dos pontos dessa ilha.

dos senhores officiaes para as diversas repartições do mesmo exercito, declaro, e ordeno que de hoje em diante o exercito será composto de um estado maior general, de duas divisões, e quatro brigadas, debaixo do seguinte plano.

ESTADO MAIOR GENERAL.

» Ajudante general, o senhor tenente coronel Antonio Maria da Silva Torres. Quartel mestre general (que já estava nomeado) o senhor coronel Antero José Ferreira de Brito.

MEOS AJUDANTES D'ORDENS.

» O senhor major Carlos Augusto Taunay, o senhor major Ignacio Gabriel Monteiro de Barros, o senhor tenente João Manoel de Lima e Silva.

DIVISÕES.

» Commandante da 1.^a divisão o senhor tenente coronel José de Barros Falcão; commandante da 2.^a divisão o senhor coronel Felisberto Gomes Caldeira.

BRIGADAS.

» Commandante da 1.^a brigada, o senhor major Manoel de Lima e Silva; commandante da 2.^a brigada o senhor major Tomaz Pereira da Silva e Mello; commandante da 3.^a brigada o senhor major José Leite Pacheco; commandante da 4.^a brigada o senhor coronel Joaquim Francisco das Chagas. As 1.^a e 2.^a brigadas compoem a 1.^a divisão do commando do senhor tenente coronel Barros; as 3.^a e 4.^a brigadas compoem a 2.^a divisão do commando do senhor coronel Felisberto Gomes.

» Toda artilharia empregada no exercito formará uma brigada, debaixo do commando do senhor major Joaquim Satyro da Cunha. Toda a cavallaria outra brigada debaixo do commando do senhor major Luiz da França Pinto Garcez.

» Os senhores commandantes de corpos, que são nomeados para o commando de brigadas não deixarão por isso de commandar ainda seos respectivos corpos, como até agora. As brigadas de artilharia e cavallaria destacarão para as divisões a força de cada arma, em proporção de sua necessidade, segundo o terreno, e localidades; e seos commandantes me

serão responsaveis, immediatamente pelo intermedio das repartições competentes, pela disciplina, aprovisionamento, e mais economias dellas, sendo desnecessario declarar, que os destacamentos ficão trabalhando debaixo das ordens dos senhores commandantes das divisões, e brigadas para onde forem detalhados.

» O 1.º regimento da cidade, que ora é do commando do senhor major Leite, passará a ser reconhecido pelo seo numero debaixo da denominação de batalhão n.º 1; a legião de caçadores, ora commandada pelo senhor major Doria, batalhão n.º 2; o batalhão do commando do senhor major José Antonio da Silva Castro, batalhão n.º 3; o batalhão criado pelo senhor capitão Pitanga, batalhão n.º 4; o batalhão do commando do senhor tenente coronel Manoel Gonçalves, batalhão n.º 5; o batalhão do commando do senhor major Guilherme José Carioca, batalhão n.º 6; o batalhão que ora commanda o senhor coronel Joaquim Francisco, batalhão n.º 7. A companhia de couraças, e de Jaguaripé servirão de casco para outro batalhão, que será commandado pelo senhor major Francisco José de Mattos Ferreira Lucena, e fará o batalhão n.º 8; as praças dos libertos imperiaes commandados pelo senhor capitão Victoriano de Souza Bulcão Limeira, servirão de casco para outro batalhão, que será o batalhão n.º 9; o batalhão do imperador será conhecido por esta mesma denominação; o batalhão de Pernambuco da mesma forma; o batalhão da Parahiba igualmente.

» O batalhão do imperador, o 3.º e 6.º compoem a 1.ª brigada do commando do senhor major Lima; o batalhão de Pernambuco, Parahiba, e n.º 8, a 2.ª brigada do commando do senhor major Tomaz; o 1.º, 4.º, e 9.º, batalhões a 3.ª brigada do commando do senhor major Leite; o 2.º, 5.º, e 7.º batalhões a 4.ª brigada do commando do senhor coronel Joaquim Francisco das Chagas.

» Os senhores officiaes nomeados para as repartições do exercito, e commandos, me proporão quanto antes, e com

parcimonia, deputados assistentes, maiores de brigada, ajudantes d'ordens, e de campo, que lhes forem indispensaveis; ficando todos na intelligencia de que provisoriamente, bem como eu, servirão com os mesmos vencimentos que tinhão, em quanto não chegão as providencias, e precisas ordens de S. M. I. relativamente ao commando do dito exercito, que tambem interinamente me foi confiado, pelo Ex^{ma}. conselho interino do governo desta provincia. Cada um dos senhores commandantes, e corpos devem immediatamente tomar as pozicões, e lugares que lhes compete na linha, para o que receberão ordens especiaes.

» A's 5^a. feiras e domingos deverão ser rendidos os postos avançados, que devem ser occupados por destacamentos de todos os batalhões, segundo o detalhe da divisão respectiva. O santo, senha, e contra-senha serão distribuidos nos mesmos dias á 2^a. divisão, e aos postos avançados que estiverem mui distantes. O senhor doutor Antonio Policarpo Cabral. 1^o. medico do exercito, passa a servir de inspector geral dos hospitaes. Não tardarei de publicar as obrigações dos empregados nas repartições do estado maior do exercito, assim como as que são respectivas aos senhores commandantes das divisões, brigadas, e inspector geral dos hospitaes, serão brevemente designadas. Não posso deixar de ter a mais firmé confiança no desempenho das obrigações de todos os senhores officiaes, que passam aos empregos, que lhes destino, uma vez que são dotados de reconhecida honra e capacidade, e que, tendo de exercêl-os sobre officiaes, e soldados animados de verdadeiro patriotismo, em vez de escolhos da intelligencia, encontrarão nelles subordinação, e harmonia, que devem fazer brilhar todas as nossas acções.

— *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe. »

Nesse mesmo dia dirigio-se aos Portuguezes, que occupavam a capital, pela seguinte proclamação (14) —

(14) Além desta proclamação dirigio o mesmo coronel Lima ao povo da provincia a que se segue, no dia 31 do referido mez. « Muito respeitaveis habitantes desta provincia! A causa da nossa independencia está proxima a terminar-se fe-

Recentemente encarregado do mando militar desta provincia, e do seo exercito, por nomeação, que, em nome do magnanimo imperador do Brazil, de mim fez o Ex^{mo}. governo politico, eu vos fallo, ó Luzitanos, que atacaes em vão

lizmente; os vossos esforços nesta grande lide vão a ser recordados com o maior louvor na mais remota posteridade, e tanto mais assinalados tem sido os sacrificios, tanto mais acrisolada sobresaíra a vossa gloria: os vindouros lembrar-se-ão sempre com entusiasmo que fosteis vós quem os libertastes d'um jugo estrangeiro, e pezado, e vos abençoarão, recordando-se, como vós desarmados no meio de inimigos ferozes, perseguidos pelos mais horriveis meios, soubesteis arvorar o estandarte da liberdade!!! E com o vosso exemplo verificarão o incontestavel dogma politico, *que um povo resoluta a querer a liberdade não póde já-mais ser subjugado*. Ainda mais uns momentos d'esforços, que não tardará, que vendo-nos mutuamente a todos pacíficos, tudo será restituído á ordem, e á harmonia social, que é o principal objecto de nossos desejos, gozando livremente de nossas propriedades, e da segurança individual, beneficios, que sem duvida nos serão garantidos na constituição, que vai ser organizada por nossos illustres deputados. O exercito se acha possuido do maior zelo, e do melhor espirito, prompto a supportar tudo pelo vosso bem, e pela independencia de nós todos, seus bravos guerreiros ardem, e suspirão por merecer o nome de filhos queridos da patria, de bõa vontade fazem o sacrificio da vida por vos salvar de nossos inimigos; elles tem feito os seus primeiros ensaios, desbaratando essas coortes, que tem experimentado no vosso abençoado terreno, que é em vão que se quer ultrajar um povo brioso e magnanimo. Depois de factos, que não quero trazer á vossa recordação, eu me acho á testa do exercito, por nomeação que de mim fez nesta triste crise o Ex^{mo}. governo. Eu espero, ou pelo menos me esforçarei por merecer tamanha gloria! Vós bem o sabeis, que ligado a esta adorada patria com os mais preciosos vinculos, quanto me será grata a lembrança, de que eu possa vir a ter o merecimento de vos libertar! Illustres concidadãos, auxiliai-me nesta grande empreza, e ajudai-me pois com os vossos socorros á manutenção deste bravo, e invicto exercito: elle generoso tem até hoje encarado as mais urgentes precisões, e mesmo do pouco que era destinado á sua subsistencia; accedeo á fome do sem numero de familias, que, opprimidas na infeliz cidade, tem vindo buscar um abrigo entre nós, augmentando a verdadeira admiração que merece: ainda mesmo agora elle continuará a supportar as mesmas e maiores necessidades, mas todavia é do meo dever, não só como seo chefe, mas como seo compatriota acudir a poupar-lhe tantas privações. Ficai certos, concidadãos, que os socorros que prestardes, e que eu imploro para este exercito, serão arrecadados, fiscalizados, e distribuidos com a maior pontualidade, e sem o menor extravio. Illustres concidadãos, fazei-vos dignos desta patria, desta carinhosa mãi a quem eu, e todo exercito offerecemos a ultima gota do nosso sangue, com a maior espontaneidade, e com o mais resolutu entusiasmo. Vivão os briosos habitantes da provincia da Bahia. Quartel general em Pirajá 31 de maio de 1823, 2.^o da independencia e do imperio. — *José Joaquim de Lima e Silva, commandante em chefe.* »

a independencia deste vasto imperio, e vos convido pelo amor da humanidade, e por poupar a effusão de sangue (que vós loucamente nos obrigareis a derramar, se porfiardes na vossa impia teima) a que conheçaes o erro, e illusão, em que tendes sido submergidos pelo revolucionario, e anarquico congresso de Lisbôa, que com o intuito o mais machiavelico vos tem mandado á quem do Atlantico fazer-nos guerra para receberdes de nós involuntariamente uma morte crua, e infallivel. A experiencia bem vo-lo tem mostrado: já as nossas armas tem pezado sobre as vossas falanges; a differença do clima, a fome, e a penuria tem entulhado os vossos hospitaes, e o vosso exercito (bem o sabemos) está reduzido de dia a dia, ao mais deploravel estado. Em pouco tempo, sem que seja mesmo preciso atacar-vos, sereis inteiramente aniquilados, sem que possaes ter a mais ligeira esperanza de serdes socorridos de Lisbôa, por tropas, que aliás não servirão mais do que para augmentar o numero das vossas victimas. Aquelle desgraçadissimo paiz conheceo o machiavelismo da tyrannica facção, que o dominava, e, para salvar-se da sua ultima ruina arvorou já o estandarte da bem entendida liberdade nas provincias do norte (15). O vosso exercito em todo o Portugal está apenas reduzido a 12,000 homens, de sorte que em tão criticas circumstancias, vós todos perecereis aqui indubitavelmente, se vos demorardes em arrependervos da mais injústa impolitica, e inutil contenda: vêde, Luzitanos, a triste sorte que vos espera, se continuardes a ser o instrumento das loucas tentativas daquelle oppressivo, injusto, e revolucionario congresso, que talvez á esta mesma hora tenha sido, com razão, aniquilado pelos vossos irmãos d'armas. Reparai no que vos offerecemos em nome do nosso incomparavel imperador; e, em contraste do vosso mais iniquo odio, se desistirdes da frenetica empreza, em que o vosso pessimo ministerio vos tem empenhado, nós vos

(15) Esta *liberdade*, de que aqui se trata, é a que proclamou o general Silveira, conde de Amarante, restituindo com ella o rei D. João VI á *monarcha absoluto*. Adiante darei disso succinta noticia.

receberemos, se deposedes as armas, com os braços de irmãos repartiremos nossas immensas terras com vosco para as cultivardes: se quizerdes pelo amor da patria embarcar-vos, nós vos auxiliaremos para esse fim, e ireis então levar o testemunho á todo o mundo de que em o nosso animo não existem rancôr, e odios pessoaes, por motivo das injustiças, á que vos tem obrigado as tristes circumstancias da fatal época. Igualmente promettemos, Europeos habitantes da Bahia, a garantia das vossas propriedades, e da vossa segurança individual, que tendes exposto pela divergencia das opiniões. Bem o tendes visto, Luzitanos: familias Europeas tem fugido do vosso seio, e tem vindo buscar o azilo entre nós; ellas que digão como tem sido auxiliadas, e socorridas em tudo quanto lhe podemos prestar!! Luzitanos, desenganai-vos, abri os olhos, não vos façaes desgraçados; se porfiardes, a injustiça será da vossa parte sómente, e então nos obrigareis a usarmos do mais sagrado dos direitos, a triste extremidade de vos exterminar com o golpe do raio. Se ainda nos vedes suspensos, é porque respeitamos os laços de fraternidade que nos unem, e que em todo o tempo, se o merecerdes, nos serão sagrados.

» Estes são os sentimentos do nosso grande, e humano imperador, que brillão em todas as suas imperiaes ordens; decidi-vos pois que ainda é tempo, e nos achareis promptos a receber-vos com a hospitalidade que sempre achasteis em nós, aliás não tereis outro algum partido entre a morte, e a absoluta entrega á discreção de nossas armas. Viva a religião, viva o nosso imperador, viva a nossa independencia. Quartel general em Pirajá 28 de maio de 1823, 2.º da independencia e do imperio. — *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe. »

Por outra ordem do dia 30, convidou os habitantes das diferentes villas para o estabelecimento de sociedades patrióticas, cujo fim seria o promover o melhoramento dos doentes, que existião nos hospitaes do exercito, privados de todos os recursos; criou em cada divisão uma inspeccão de saude

composta de todos os cirurgiões môres das brigadas (16), presididos pelo inspector geral dos mesmos hospitaes, o já mencionado doutor Cabral, que muito dignamente servia no exercito como 1.º medico, por nomeação do general Labatut; regulou as obrigações dos officiaes do estado maior do mesmo exercito, e, deliberado a criar um novo batalhão, ordenou no dia 4 de junho que a companhia dos *couracas*, bem como a de Nazaret, até então conhecida pela denominação de *ceroulas*, entrassem na organização do batalhão n.º 8, sob o interino commando do major Pedro José dos Santos.

Pequeno abalo porém fizeram na capital os movimentos que acabavão de ter lugar no exercito, porque o terror que occupava a todos os animos, não dava espaço á considerações diversas da propria segurança individual: muitos ainda se conservavão á bordo dos navios, com tudo quanto tinhão de mais precioso, e sómente acalmou parte daquelle terror aos menos sensatos a chegada dos navios *Conde de Peniche*, e *Heroína*, que de Lisboa conduzião provisões de boca, recebendo-se tambem por elles a carta regia de 12 de abril, pela qual era nomeada uma nova junta do governo civil (17). Determinou o general Madeira, que se reunisse a camara no dia 2 de junho para dar posse a essa junta, mas recusou aceitar a respectiva presidencia o nomeado para isso, Manoel

(16) Forão nomeados cirurgião môr da 1.ª. Albino José Cabral, da 2.ª. Christovão José Vieira, da 3.ª. Antonio José de Souza e Aguiar, e da 4.ª. Manoel José Bahia. Outros muitos desta profissão fizeram igualmente importantes serviços, distinguindo-se assás Manços Vieira Dortas, que além dos que prestou como habil facultativo, auxiliou a emigração de grande numero de pessoas da capital.

(17) «Presidente e mais membros da junta provisoria do governo da provincia da Bahia. Eu el-rei vos envio muito saudar. Attendendo ao que me haveis representado, ás circumstancias que occorrem, e ao que dispoem as leis, e resoluções de 28 de fevereiro, 21, e 25 de março do corrente anno: hei por bem conceder-vos a demissão *requerida*, havendo-se nomeado por decreto da data desta *Manoel Tomaz Peixoto*, *Francisco Belens*, *Paulo José de Mello*, *José Antonio Rodrigues Vianna*, e *Francisco de Souza Carvalho*, pelas boas informações, que delles houve, para vos succederem nos vossos cargos. O que me pareceo participar-vos para que assim o tenhaes entendido. Escripta no palacio de Queluz aos 12 de abril de 1823. — Rei com guarda. — *Felippe Ferreira de Araujo Castro*. »

Tomaz Peixoto, pretextando com o seu estado valetudinario, quando o verdadeiro motivo de tal escusa, era fugir de envolver-se no vortice dos partidos, dos quaes sempre soube desviar-se; e como tambem deixasse de comparecer naquella occasião Paulo José de Mello de Azevedo e Brito, por se achar enfermo, promettendo porém encorporar-se a seus collegas logo que lhe fosse possivel, resolveo o mesmo Madeira, que os tres vogaes presentes prestassem o juramento do estilo, decidindo assim a duvida que lhe affectára officialmente a mesma camara, pela qual forão acompanhados até o palacio, onde se achavão reunidos o mencionado general, com os membros que existião da antiga junta do governo, que por esta maneira se considerárão totalmente demittidos do governo, terminando as formalidades perto das cinco horas da tarde.

Era então especie de mania, quer na cidade, quer no interior o dirigir ao povo repetidas proclamações, segundo se haverá notado nas que, mais transcendentés por sua importancia, ficão transcriptas nestas Memorias, e a nova junta do governo, não podendo ser exempta de tal mania, publicou no dia immediato ao de sua posse, uma quasi homilia, a que chamou proclamação (18), promettendo empregar

(18) « Illustres Bahianos. — Tranquillisai vosso animo; restitui a vosso coração desfallecido o vigor, que uma longa tristeza lhe tem roubado; o imperio do mal não é perpetuo; e no extremo de uma serie de desgraças principia o primeiro anel de uma nova cadêa de prosperidades. Ainda que o animo por muito tempo dominado pela dôr, e afflicção seja difficil em acreditar as mais lisongei-ras esperanças, não regeiteis ao que a ordem da Providencia vos offerece, como unico balsamo precioso, que pôde dar prompto remedio a vossas profunda feridas. Esta nova junta provisoria, em cujas mãos el-rei constitucional o senhor D. João VI, como chefe supremo do governo executivo, tem depositado o governo civil desta provincia, vai occupar-se toda d'assiduos cuidados, para melhorar a vossa infeliz situação: confiai seguramente em seus disvelos pela felicidade geral desta attribulada provincia; seus membros não terão movimento algum, que não se dirija á vosso bem, e, promptos a esquecer-se de si mesmos para somente se occuparem da vossa prosperidade, nada os podera apartar nem levemente distrair da obrigação, que lhes impoem a administração dos negocios publicos, de que S. M. F. os tem encarregado.

* Não receeis que vossos mais caros interesses sejam traídos pela má fé, nem

todos os seus esforços para melhorar a sorte da capital; os periodicos orgãos do partido recolonizador proseguirão a manter a illusão dos animos, dando como infallivel a proxima vinda de grandes reforços de Portugal, para acabar de uma vez com os dissidentes do Reconcavo, reduzidos pela força á obediencia á Portugal, e tanto bastou para que desaparecesse o receio dos que ainda se achavão á bordo de differentes embarcações surtas no porto, das quaes tornarão para terra, continuando a desenvolver aquelle mesmo entusiasmo, com que até então se havião mostrado infensos aos negocios politicos do Brazil.

Todavia, logo que o general Madeira tratou de tomar as medidas preventivas para o seu embarque, segundo ficou dito no fim do antecedente volume, constou no exercito pacificador, por cartas da cidade, que elle tencionava passar-se com toda a tropa do seu commando, a occupar as provincias do Maranhão e Pará, unicas onde ainda dominava o systema de obediencia ás côrtes e governo de Portugal, e o coronel Lima, deliberando incommodal-o com um ataque falso á mesma cidade, conseguiu vantagens excedentes por certo a toda a spectativa, sendo a melhor noticia historica da

perturbados pela intriga, nem fraudados pelos artificios da ambição, e da cubice. A honra, e desinteresse bem conhecido dos membros desta junta caminhará com igual passo ao lado do seu zelo, e integridade no exercicio de suas importantes medidas, que efficaçmente se vão tomar para melhorar a vossa sorte, promptos resultados, que preenchão a extensão dos vossos desejos! Seria preciso ignorar o estado actual desta provincia, e não conhecer a natureza dos obstaculos para esperar impossiveis. Não está nas faculdades da causa finita, e limitada restaurar em um instante, o que por longo tempo se destruiu. Basta que confieis na actividade do seu zelo, e pezeis na balança da razão as circumstancias, para que o fructo de seus trabalhos sustente a firmeza de vossas esperanças. Esta junta tem uma confiança illimitada, de que acreditaréis a generosidade de seus sentimentos, e que as suas providencias, unidas á cooperação dos dignos chefes das forças de mar e terra, que nos defendem, restabelecerão a ordem dos negocios publicos, e farão cessar as vossas afflicções. Implorai o auxilio do Omnipotente, que preside ás deliberações dos que regem os povos, para que as suas luzes dirijão nossos passos á vossa felicidade. Palacio do governo aos 3 de junho de 1823. — *Francisco Belens* — *José Antonio Rodrigues Vianna* — *Francisco de Souza Carvalho*, secretario. »

respectiva acção, que teve lugar a 3 de junho, a constante da seguinte ordem do dia. —

* Quartel general em Pirajá 7 de junho de 1823. — Ordem do dia. — Cumprindo-me na qualidade de commandante em chefe do exercito pacificador, e mais tropas desta provincia, fazer justiça ao merito dos corpos, e officiaes, que entrárão no fogo no dia 3 do corrente, em que o nosso valente exercito foi atacar os inimigos da nossa patria, e independencia, á linha defensiva dos seus intrincheiramentos; é com a mais viva, e sincera satisfação, que louvo, e agradeço ao mesmo exercito: primo, a boa ordem, e coragem com que foi executada a avançada, rompendo o fogo debaixo das trincheiras Luzitanas: secundo, a firmeza sustentada na acção por espaço não pequeno, que decorreo desde o momento de romper o fogo, até o da ordem de retirar: tertio, a excellente e socegada ordem observada na retirada das nossas tropas. Os corpos destinados a atacar; os que immediatamente os reforçavão; aquelles que fazião a primeira linha de apoio á retirada, e todos os mais, que se succedião na disposição das subseqüentes linhas de sustentação; os chefes, os officiaes, e os soldados estavam todos possuidos do mesmo espirito d'ordem, e de bravura!! Eu não posso deixar de dar os devidos louvores aos senhores commandantes das duas divisões (19) do exercito, aos se-

(19) O seguinte officio, que o coronel Felisberto dirigio ao commandante em chefe, descreve circunstanciadamente os serviços da brigada da esquerda nesta acção.

* Ill^{mo}. e Ex^{mo}. senhor. — Em data de hontem participei a V. Ex^a. a marcha da tropa dividida em duas columnas com direcção, a primeira, por mim commandada, á trincheira de Joaquim José de Oliveira, e a segunda ás trincheiras do rio de S. Pedro; igualmente participei todos os movimentos até a retirada, que se effectuou sem nenhum perigo pela estrada das Brotas, e chegando áquella povoação deixei a tropa, adiantando-me ao quartel para officiar a V. Ex^a.; contando sem demora com a parte do commandante da 2^a. columna, pelo contrario fui avisado que se batia toda a tropa parte na povoação de Brotas, e parte no Rio vermelho. Neste momento fiz marchar o coronel Joaquim Francisco das Chagas para o ponto da Pituba, á testa das praças que do seu batalhão se apresentárão, levando algumas mais de artilharia para servirem de guia ao dito coronel, chegado a esta divisão no dia 2 do corrente; e por isso sem nenhum conhecimento da localidade de

nhores commandantes dos batalhões, e seos officiaes; dos senhores ajudante general, e quartel mestre general, e a todos os senhores officiaes do estado-maior, porque, na

terreno. Este coronel marchou com a rapidez que era de esperar, e occupou o ponto que lhe marquei. O capitão Ignacio Joaquim Ferreira Pitombo marchou a occupar o ponto do Alto da arêa, levando á sua disposição praças dos batalhões n.º 4 e n.º 7. Reforcei todas as guardas, e não houve paizano, que neste acampamento ficasse em socego: correrão ás armas, e tomarão posições em defesa da causa, o que foi praticado espontaneamente, restando-me o pesar da falta de armamento para dispôr de homens, que por vontade se apresentavão aos tenentes de artilharia José Vicente de Amorim Bizzera, e Joaquim Procopio Pinto Chichôrro, a quem commetti esta commissão, no instante de seguir sobre as Brotas e Rio-vermelho. Cheguei á varzea de S.º Antonio, soube que o inimigo já havia fugido das Brotas, soffrendo prejuizo, e aquella injuria porque passárão, os militares que desampararão uma forte posição, depois de a occuparem, e o caso foi o seguinte. Pouco depois de me retirar das Brotas, onde deixei os majores Leite, S. Tiago, e capitão Pitanga, reunindo as ultimas praças da columna, que commandei em numero pouco mais de 500, partirão estes officiaes, deixando a 6.ª companhia do 1.º batalhão em protecção á retaguarda: não tardou muito sem que fosse atacada pelo inimigo, e acudindo o ajudante José Tomaz, que seguia na vanguarda da companhia, foi morto com um tiro de bala, mas em troco da sua morte, apresentando-se rapidamente o major Leite, e capitão Pitanga, officiaes respeitaveis, a quem não devo elogiar porque não precisão dos meos louvores, baterão o inimigo de maneira tal, que deixou em breve tempo a povoação de Brotas e insanguentada a praça, carregando quando menos cinco corpos, que se virão morrer, entre os quaes forão alguns arrastados o que conhecêrão pelos sinacs, que deixarão sobre a terra, quando fugião, e precipitadamente se foi apadrinhar, com as trincheiras até onde foi perseguido. Os majores Argolo, e Alcantara no ataque que fizerão ás trincheiras do rio de S. Pedro, depois do 3.º reforço em favor do inimigo, retirárão-se ao receber a minha ordem, porém alguns soldados, que indiscretamente se dispersárão na retirada, derão occasião a sua falta, e não sei se forão prezos, ou mortos; e quando os dous majores havião passado á povoação do Rio-vermelho apparecerão pouco mais ou menos de 800 a 1,000 com o projecto de cortar a retaguarda daquella columna, que tinha quando muito 400 baionetas, porém enganárão-se, porque nesse mesmo lugar soffrerão grande fogo, vendo-se obrigados a fugir de moxila ás costas, logo que appareceo o primeiro reforço, que do ponto da Pituba marchou, commandado pelo major Raimundo, e chegando eu pouco depois com segundo reforço commandado pelo major S. Tiago, fiz retirar toda a tropa que desde as 5 horas e meia da manhã tinha-se batido até as 3 e meia da tarde. Mandei aos commandantes que me enviassem as partes do que havíamos soffrido, e só hoje o poderão fazer, como V. Ex.ª verá pelas incluzas, dando tempo a que se reunissem alguns soldados que faltavão. Não é possível dizer qual será o prejuizo do inimigo, porém em proporção do que soffrêmos não pôde deixar de ser grande, até mesmo porque muitos se virão cair,

verdade se fizerão credores do meo elogio, e agradecimento. Eu não posso deixar de fazer publico, que os valentes officiaes inferiores, e soldados merecêrão a minha admiração, a de seos chefes, e de todos os mais officiaes, que testemunhárão a sua bravura: elles merecem ser nivellados com os melhores soldados do mundo, pois que sabem bater os vencedores da Europa.

» Saiba o exercito, que o soldado da 5.^a companhia do batalhão de Pernambuco, Francisco Luiz (de idade de 14 annos quando muito) ficou envolvido no campo entre os nossos inimigos, e que esta criança em annos, e em figura, teve a extraordinaria coragem de refugiar-se á uma pequena mata, donde emboscado, e pela retaguarda da linha do inimigo, lhe matou um official e tres soldados, escapando-se depois de 24 horas, com todo o seo armamento, tão sagaz, quão valorosamente, até apresentar-se no acampamento de Pirajá. Saiba mais o exercito que o soldado da 1.^a companhia do batalhão da Parahiba, Manoel de Abreo França, sendo prisioneiro por 3 soldados Luzitanos, dos quaes um estava com um braço quebrado, já desarmado por elles, teve a coragem, e o sangue frio de aproveitar o momento, em que um dos dous Luzitanos sãos se separava em seguimento de

sendo logo conduzidos, e por noticias que já tive hoje da cidade, consta de haverem muitos feridos e mortos, em cuja linha de conta entrou um padre cappellão do batalhão n.^o 15, que foi interrado na igreja da Piedade, e brevemente saberemos com miudeza quanto se passou. A nossa perda no 1.^o batalhão foi de um official morto nas Brotas, e um soldado prisioneiro por se ter demorado na retaguarda, 3 soldados feridos, e o major Leite tocado levemente na palma da mão esquerda. Do 4.^o batalhão saio ferido o bravo tenente Martinho Baptista Tamarindo, e 1 soldado; do 2.^o batalhão de caçadores 2 soldados, que não apparecerão até agora; 1 sargento ferido, e 3 soldados, além de 6 contusos. Os majores Argolo, e Alcantara escuso dizer que procederão dignamente, porque estão conhecidos a toda a prova; e o major José Maria portou-se com actividade, e firmeza do seo character, sempre prompto e decidido contra inimigos do Brazil. Infelizmente nenhuma parte tenho nestes dous combates, porque quando cheguei já os meos camaradas tinham cumprido com os seos deveres, matando, e fazendo correr aos que não querião perder a vida. Deos guarde a V. Ex.^a Quartel das Armações 4 de junho de 1823. — Felisberto Gomes Caldeira, coronel commandante.

um soldado nosso, cravando no outro Luzitano são que restava, uma grande faca de ponta, que cautelosamente occultava, e com a qual immediatamente o matou, escapando-se com sobeja facilidade do que restava ferido, que não teve outro partido mais, que o de fixar os olhos na direcção que o nosso bravo soldado tomou, até encorporar-se com os seus camaradas, que depois de algumas horas o receberam nos braços, e com bem merecida admiração, e contentamento. Mas saibão tambem os nossos sanguisedentos inimigos da independencia do Brazil, e do trono do augusto imperador Pedro I.º, que em vão pretendem sustentar a injusta, e iniqua luta, em que loucamente se tem empenhado, tendo que combater com soldados desta estôfa, dirigidos por officiaes, que á sua pericia unem o decidido voto de morrer em defeza da independencia Brazileira, e da honra e gloria do trono imperial. Os dous preditos soldados ficão promovidos a *cabos d'esquadra aggregados* ás suas mesmas companhias, percebendo seus respectivos soldos.

• A nossa perda consiste em mortos 4 valeroso official, o ajudante José Tomaz Villa-nova, do batalhão n.º 4; 1 segundo sargento do batalhão de Pernambuco, e 2 soldados, 1 do batalhão do imperador, e outro do batalhão n.º 3: ao todo 4 mortos. Feridos gravemente, 1 intrepido official, o tenente Martinho Baptista Tamarindo do batalhão n.º 4, 1 sargento do batalhão n.º 2, 1 furriel do batalhão do imperador, 1 cabo do mesmo batalhão, e 15 soldados; 4 do batalhão do imperador, 3 do batalhão n.º 1, 3 do batalhão n.º 2, 1 do batalhão n.º 4, 2 do batalhão n.º 6, e 2 do batalhão n.º 9, outr'ora libertos do imperador; ao todo 19 feridos gravemente. Feridos levemente: 1 bravo official, o tenente Roberto Joaquim Cuibem do batalhão n.º 6, e 13 soldados; 3 do batalhão do imperador, 2 do batalhão de Pernambuco, 4 do batalhão n.º 3, 1 do batalhão n.º 6, e 3 do batalhão n.º 9; ao todo 14 feridos levemente. Contusos: 2 bravos officiaes o major commandante, José Leite Pacheco, do batalhão n.º 1, o capitão

João Chrisostomo da Silva) do batalhão do imperador, e 6 soldados do batalhão n.º 2; ao todo 8 contusos. Extraviados: 4 soldados, 1 do batalhão n.º 1, 2 do batalhão n.º 2, e 1 do batalhão n.º 6; ao todo 4 extraviados.

» O inimigo teve uma consideravel perda, ficarão mortos no campo muitos, e as paviolas, occuparão-se em grande numero, e por largo espaço de tempo na condução dos feridos: de toda a sua guarda avançada na Cruz do Cosme, que foi apreendida pelo batalhão n.º 3, debaixo do commando do senhor sargento-mór José Antonio da Silva Castro, só escaparão com vida 2 soldados, que ficarão prisioneiros, um dos quaes morreo já no hospital, de suas feridas, e o outro fica curando-se com aquelle zelo, que a nossa civilisação, e generosidade nos impoem para com os prisioneiros de guerra. Colhemos igualmente do inimigo muitos despojos, algumas armas, e quantidade de cartuchos.

» Não tardarei a levar á presença do nosso immortal imperador, os nomes dos senhores officiaes, que por alguns factos particulares se tem feito mais recommendaveis, ao mesmo tempo que protesto fazer apparecer o merecimento de todos os mais na graduacão que lhe pertence, segundo a ordem dos successos. — *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe. »

Estas vantagens porém erão contrastadas com as privações que soffria o exercito pacificador, e pelas quaes já uma proclamação sediciosa, e alguns principios de insubordinação se havião apresentado na divisão da esquerda, consecutario infallivel do perigoso exemplo dado com o general Labatut; a fome (20), e a nudez flagellava os soldados, e o commissariado geral, presidido por Pedro Ferreira Bandeira, era continuamente taxado de frõuxo. « Os soldados, dizia o coronel Lima, em officio de 8 do referido mez ao governo interino, clamão com fome, e frio; como hei de levar ao fogo

(20) Consumia regularmente o exercito todos os dias, afora os pontos de Itaparica, 253 alqueires 2 quartas e 8 decimas de farinha, e 60 cabeças de gado.

corpos carcumidos de fome, e intemperança da estação? Taes solicitações anteriormente havia feito Labatut por muitas vezes, e sempre o resultado era quasi nenhum.

Fiel com tudo a nova junta da cidade á sua promessa, reu-
nio, no dia 15 do mesmo mez de junho, a camara municipal
em palacio para um conselho, ao qual recusou assistir o ge-
neral Madeira, por se haver divulgado que se pretendia en-
tão depól-o do governo das armas, e nesta occasião propôz
a mesma camara, que representasse áquelle general,

vacuum, calculado o termo medio de 8 arrobas a cada uma. O seguinte mapa do
respectivo commissariado geral em o dia 8 de abril, patentêa melhor a divisão
das rações. —

PONTOS DO EXERCITO.		CLASSIFICAÇÃO DA FORÇA.	FARINHA EM DECIMAS.		RAÇÕES DE CARNE.			TOTAL DAS RAÇÕES DE CARNE EM ARRATIS.	BOCAS.
			ARRATIS DE 2	ARRATIS DE 1 1/2	ARRATIS DE 1				
BRIGADA DE PIRAJÁ.		Praças combatentes	3286	145	3135	"	4992 1/2	3672	
		Ditas no hospital.	101	12	89	"	157 1/2		
		Empregados, serventes, etc.	291	11	194	86	399		
BRIGADA DE ILLIPOAN.		Praças combatentes.	2791	163	2628	"	4268	3737	
		Ditas no hospital	703	20	683	"	1064 1/2		
		Empregados, serventes, etc.	243	15	154	74	335		
ENG.º NOVO.		Praças combatentes	138	1	137	"	207 1/2	739	
		Ditas no hospital.	433	14	419	"	656 1/2		
		Empregados, serventes, etc.	168	26	21	121	204 1/2		
S. THOMÉ, E COSRA.		Praças combatentes.	854	29	825	"	1295 1/2	1034	
PASSÉ,		Empregados, serventes, etc.	180	7	"	175	187		
MARÉ, E BOCA DO RIO.		Praças combatentes.	861	33	828	"	1308	966	
		Empregados, serventes, etc.	105	10	8	87	119		
		Total	10148	486	9121	541	15194 1/2	10148	

MAPA

DEMONSTRATIVO DAS BOCAS CONSUMIDORAS DO EXERCITO PACIFICADOR, FORNECIDAS PELO COMMISSARIADO GERAL, EM O DIA 8 DE ABRIL DE 1823.

em nome do povo, a necessidade de atacar-se o Reconcavo com toda a força existente na capital: que a esquadra fosse bloquear o Morro, e aprezasse sem excepção todas as embarcações que ali estivessem: que o chefe marítimo prestasse a força correspondente a poder-se atacar a ilha de Itaparica: que fossem perdoados os insurgentes do Reconcavo, menos os cabeças, e, finalmente, que, para occorrer á despeza dessas medidas, fossem tomados todos os fundos existentes no banco, cofres publicos das irmandades, juizes da cidade, pratas das igrejas, ouro, e tudo quanto fosse appellidado riquezas, á excepção dos vasos sagrados, para o que anteriormente em 30 de maio se havia expedido pela junta da fazenda ao juiz do crime e capellas, Luiz Paulo de Araujo Bastos, uma portaria afim de proceder á inventario de taes peças preciosas, ordem esta que foi arditosamente illudida por aquelle juiz (21). Mas já a este tempo os negocian-

(21) « Manda el-rei pelo tribunal da junta da fazenda nacional desta provincia, que o juiz de fora do crime, como provedor das capellas e residuos, proceda, logo que receber a presente, a inventario em todas as pratas e joias pertencentes ás igrejas desta cidade, por assim convir ao bem publico, o qual inventario deve ser feito com toda a individuação e legalidade, dentro do prefixo termo de oito dias, que remetterá immediatamente a esta junta. Bahia 30 de maio de 1823. — Guimarães — Machado — Lima — Correia — Carvalho — Vieira. »

RESPOSTA.

« Senhor. — Ordenando a portaria de V. M. datada de hoje, que eu proceda logo a inventario todas as pratas, e joias pertencentes ás igrejas desta cidade com toda a individuação e legalidade, e no prefixo termo de oito dias, e occorrendo a este respeito algumas duvidas, vou pô-las na presença de V. M., pedindo os devidos esclarecimentos.

« Primeiramente não é claro, se debaixo das palavras « prata e joias » se comprehendem todas as cousas deste genero, como sejam os vasos sagrados, e dedicados mais immediatamente ao culto divino, ou se unicamente se comprehendem castiças, alampadas, etc., etc.

« Em segundo lugar se a palavra « igrejas » se refere absolutamente a todas, entrando mesmo as das corporações religiosas d'um e d'outro sexo, e nas quaes esta provedoria não tinha até aqui a exercer função alguma, na forma de suas regras ou estatutos, confirmados pelo poder civil; e bem assim se igualmente abrange a igreja da Misericordia privilegiada por todas as leis, e a Sé metropolitana, fazendo-se necessario, que a semelhante respeito V. M. expeça aos devidos prela-dos as convenientes ordens.

« Em terceiro lugar, visto que para se proceder legalmente á inventario, é

tes da capital havião entrado no conhecimento do estado precario da marcha dos negocios, que até ali tanto sustentavão, e no dia 30 de junho foi apresentada ao governo interino da Cachoeira a representação seguinte. —

necessario que a este acto preceda uma notificação á pessoa (moral ou fisica) a quem as pratas e joias estejam entregues, podendo acontecer que se peça vista de semelhante notificação, principalmente hoje, em que o direito de propriedade acha a mais forte defeza, e garantia na constituição da monarchia, e em que a menor sombra de arbitrariedade em qualquer autoridade é tão repellida, resultando della tão grande responsabilidade para os empregados, e o mais sagrado direito para as partes respectivas protestarem contra os mesmos empregados, haverem delles suas perdas e damnos, e até accusal-os como infractores do systema constitucional, o maior delicto na sociedade civil, mediante a feliz forma de governo que nos rege; por isso pretendo saber se neste caso hei de conceder vista da notificação, se com suspensão ou sem ella, e como me hei de haver sobre qualquer protesto que contra tal deliberação me for requerido, pois as confrarias ou quaesquer administradores, vendo talvez que eu não procedo neste inventario com direito de jurisdição, que me seja outorgada pelas leis, hão de sem duvida reverter contra mim, e pretenderem por todos os modos impedir este procedimento, principalmente quando as leis nenhuma autoridade dão á junta da fazenda sobre essas suas pratas e joias, que constituindo um patrimonio particular, não podem pertencer á administração da fazenda, á vista do artigo 6 da constituição; concorrendo ainda mais á este respeito que, mesmo durante a antiga forma de governo, não ha um exemplo de que a junta da fazenda praticasse um acto igual a este.

» Em quarto lugar, para que semelhante inventario se faça com a devida individuação, e legalidade, é necessario, visto que se trata de pratas e joias, que nelle intervenhão pessoas intelligentes para fazerem essa individuação, daremlhes o devido valor, sendo por tanto necessario que V. M. determine quaes hão de ser estas pessoas, e que lhes dê a conveniente ordem.

» Em quinto lugar, tenho a ponderar a V. M. que é absolutamente impossivel, que em oito dias se finalise este inventario, uma vez que elle seja feito com individuação, e legalidade; por quanto só para o processo preparatorio, e que a lei requer antes do mesmo inventario são necessarios alguns dias, e algum trabalho; uma igreja tem differentes irmandades, ou confrarias sobre si, cada uma deve ser notificada segundo a lei, em cada uma pois ha um verdadeiro inventario, donde é claro que uma tal deligencia ha de demandar tempo consideravel, mormente sendo feita por um só juiz com seo respectivo escrivão; lembrando a V. M. que este inventario seria talvez suprido com uma certidão do livro, ou inventario que cada igreja ou confraria deve ter relativo a este objecto, no caso que V. M. (não obstante as razões expendidas) assente que se deve proseguir. Resta finalmente protestar a V. M. que quanto tenho dito, é unicamente dirigido por uma parte a bem camprir a portaria de V. M., e por outra a apartar de mim toda a responsabilidade, pois que no regimen, ou systema constitucional, estão rigorosamente responsaveis por qualquer acto todos os que

• Ill^{mas}. e Ex^{mas} senhores do conselho interino do governo da provincia. — Os abaixo assinados, negociantes, e proprietarios residentes nesta cidade, sempre estiverão convencidos de que seos interesses erão inseparaveis dos interesses do Brazil, onde desenvolvendo desde o primeiro periodo da idade, seo trabalho e industria, adquirirão bens, contrairão relações, e allianças de familias, arreigando-se com mulheres e filhos, preferindo assim por escolha o paiz hospitaleiro, que benigno os acolhêra, áquelle em que o acaso lhes dêra o nascimento: estes verdadeiros sentimentos, estiverão até aqui suffocados, por circumstancias ordinarias em tempos de revoluções, quando alguns fanaticos em suas opiniões politicas, levando á pós si uma maioria de indiscretos, só poem em jogo as paixões violentas, impedindo o livre exercicio da razão; mas logo que esta recupera o seo imperio, e deixa ver aos illusos os males que lhe tem attraído sua imprudencia, é permittido manifestal-os, e exprimirmos livremente nossos pensamentos. Os representantes assinados, e outros, a quem o tempo e circumstancias não permittirão assinar a presente representação, aliás cidadãos pacificos, e laboriosos, receando pelo furor de partidos, por suas vidas, e propriedades, estão proximos a abandonar suas desoladas familias, e ir, no declive de sua idade, mendigar o sustento em terra estranha, deixando nesta os bens, que adquirirão com tanto suor e trabalho, se Vv. Ex^{as}., primeira autoridade da provincia, e orgão das imperiaes determinações, tomando em consideração tão triste e lastimoso quadro, não derem aquellas efficazes, e sabias providencias, que se tem manifestado em todos os actos e deliberações desse conselho interino de governo, garantindo-lhes em nome do mesmo augusto senhor, suas vidas, liberdades, e bens, lançando-se

concorrem para elle, ou seja mandando, ou seja cumprindo, principalmente quando este acto diz respeito ás leis, e á constituição.

» A' vista disto V. M. determinará o que lhe parecer justo. Deos guarde a V. M. muitos annos. Bahia 3o de maio de 1823. — O juiz de fora do crime desta cidade, Luiz Paulo de Araujo Bastos. »

um espesso véo sobre erros involuntarios, nascidos da exaltação dos partidos, que até agora nos tem dilacerado, em quanto os representantes dirigem a S. M. I. immediatamente uma deputação, á consagrar-lhe seos votos d'amor, e de respeito á sua pessoa, e imperial dynastia, de adesão ao systema de governo constitucional que a nação tem adoptado. Os representantes estão certos de que Vv. Ex^{as}. obrão assim de acordo com as vistas do esclarecido ministerio de S. M. I. que se desvela por pacificar esta provincia, restabelecer a ordem, armonizando todos os membros da grande familia Braziliense, as quaes serãõ frustradas, se por falta d'uma instante e efficaz providencia se chegar a verificar a emigração de tantos; e que males não poderá ella causar ao nascente imperio? A França, e Portugal, ainda se resentem das chagas que lhe deixarão semelhantes emigrações: assim corresponderão Vv. Ex^{as}. ao magnanimo e paternal coração de S. M. I., que se decidio a ficar no Brazil, e aceitar o ser chefe desta grande nação para bem de todos, e não quer ver uma parte de seos subditos entregue á desgraça e orfandade: dignem-se portanto Vv. Ex^{as}. de dar as garantias pedidas, que nos tranquillisem, fazendo conhecer que Brasileiros, e Europeos sem differença, formão uma mesma familia, gosando de iguaes direitos, debaixo das mesmas leis, e imperio, e desta sorte unidos, e felizes faremos sinceros votos pela conservação do nosso augusto imperador constitucional, de sua imperial dynastia, pela consolidação do systema constitucional Brazílico, que a nação tem adoptado, contribuindo com todas as nossas forças para o engrandecimento, e prosperidade do imperio. » Domingos José de Almeida Lima, Antonio da Rocha Basto, Sebastião José Coelho, João Epinola Bitencourt, Domingos Pires dos Santos Chaves, Thomé Affonso de Moura, Antonio José de Souza Lobo, José Malheiro de Mello, José Antonio Ribeiro de Oliveira, Antonio Luiz Ferreira, Francisco de Souza Paraizo, Francisco Antonio Filgueiras, João Pereira Leite, Francisco Joaquim Pereira Caldas, Antonio José Pereira Rocha, Luiz

Malheiro de Mello, Francisco José Monteiro de Carvalho, Domingos Antonio Pereira Franco, Silvestre José da Silva, Lucas Maria Chavier Leal, Antonio Manoel Fernandes, Henrique Garcez Pinto de Madureira, Antonio Gonçalves Macieira, Lourenço José dos Reis, André da Cunha Rego, Wenceslão Miguel de Almeida, Francisco Pedro Cardozo da Silva, João Antonio Pimenta, Antonio José Gomes, José Antonio Gomes, Antonio Luiz Vieira, Manoel João dos Reis, Bento José de Almeida, Manoel José Dias Costa, João Ramos de Araujo, Francisco Joaquim Carneiro, Joaquim José de Oliveira, Joaquim Francisco dos Santos, Antonio Jacinto Caminha, Luiz Antonio Vianna, Caetano Alves de Souza, Manoel de Oliveira, José João da Cunha, Francisco Alves Guimarães, Manoel José de Magalhães, Manoel José Machado, Manoel de Castro Neves, Luiz José Pereira Rocha (22).

Continuavão ainda em Itaparica os preparativos da frotilha, já então dirigidos pelo capitão de mar e guerra Tristão Pio dos Santos, que para isso foi enviado por lord Cochrane, segundo ficou dito anteriormente, acompanhando os aprestos necessarios, e já também se achavão armadas 12 baleeiras, e 2 bombardeiras, as quaes todas, unidas ás mais barcas que existião promptas, mudarão de surgidouro, passando para a ponta do Manguinho, e depois para as Mercéz, posição fronteira á cidade, de cujo lugar sairão duas vezes no escuro da noite, a atacar a esquadra Luzitana, que se achava fundeada entre as pontas de S^o. Antonio, e do Monserrate, incitando-a por esta forma apôr-se em movimento, com o que podesse aquelle almirante, acommetten-

(22) O governo exarou nesta representação o despacho seguinte — Dar-se-ão as providencias que estiverem ao alcance deste governo, para que os supplicantes, e os de mais dessa infeliz cidade não sofram os incommodos, de que justamente se receião; certos de que o nosso augusto imperador tem promettido a uns os devidos louvores pela sua conducta leal e firme, e a outros que não appellaráo debalde para a sua conhecida piedade. Palacio do governo na villa da Cachoeira 3o de junho de 1823. — *Albuquerque*, presidente. — *Pinheiro*, secretario — *Eulcão* — *Moniz* — *Silva* — *Eitencourt*.

do pela barra, empregar os brulotes que trazia, mas obstarão a esta tentativa os ventos contrarios, que por ambas as vezes obrigarão aquellas barcas a retroceder.

Todavia não era mais pobleumatica a saída das forças Portuguezas, abandonando a capital, e a 24 de junho, recebeu o coronel Lima uma deputação dos negociantes da capital, pedindo-lhe a segurança de suas pessoas, e propriedades, o que foi logo satisfeito, voltando a mesma deputação com a segurança exigida, firmada no bando seguinte (23) —

(23) Por occasião deste bando dirigio o mesmo Lima ao exercito, e aos habitantes da capital estas proclamações. « Soldados do bravo exercito pacificador! Vós ides entrar na bella capital desta rica provincia; é chegado o momento de irdeis repousar de tantas fadigas, e de pôr o complemento á vossa independencia, e de vossos vindouros. Soldados, depois de um anno de briosa lide, e em que tendes desenvolvido todo o fogo do patriotismo, e o maior entusiasmo pela sagrada causa da liberdade, ides, coroados dos mais florentes louros, entrar nessa mesma cidade, tornar a ver vossos parentes, amigos, e concidadãos. Eu espero do vosso brio, da vossa disciplina, e da subordinação, com que até hoje vos tendes sabido assinalar, que não mancheis tão pomposo, e magnifico dia, com qualquer acto, que inculque furor, vingança, ou odio. Vós bem sabeis que a honra, a probidade e a disciplina formão o principal caracter do verdadeiro militar: até hoje vos tendes ennobrecido com o mais denodado valor nos campos da batalha; agora que tendes arrojado nossos inimigos longe dos patrios fogos, que restituistes á patria, a paz, a ordem, e a publica tranquillidade e segurança domestica, merecei o nome de herões. Assim vossos nomes passarão com gloria á mais remota posteridade, desempenhareis o magnifico titulo de soldados do bravo exercito pacificador, e, sobre tudo, dareis uma prova convincente de que sois fieis executores da augusta vontade do nosso immortal e magnanimo imperador.

« Soldados! desde hoje nada mais de sangue, ou de vingança; paz, ordem, e a mais rigorosa disciplina: adverti que as nações civilizadas vos considerão attentamente, e que o vosso comportamento firmará o seo conceito, se vós mereceis o titulo de uma nação generosa ou barbara. Destingui-vos dos nossos inimigos por vossa humanidade, e beneficencia; desmenti-os cabalmente por vosso rigido proceder, e fazei conhecer ao mundo inteiro que não o sangue, nem a carnagem, mas sim a vossa independencia forão o nobre incitamento do mais extraordinario valor, com que abatestes o orgulho, e a arrogante altivez dessas coórtes, que debalde vos pretenderão escravisar. Viva a nossa santa religião, viva o nosso augusto imperador, viva a assemblea constituinte do imperio Brasileiro. — José Joaquim de Lima e Silva, commandante em chefe do exercito pacificador.»

« Habitantes da bella cidade da Bahia! Tranquillisai-vos; o bravo exercito

* José Joaquim de Lima e Silva, official da imperial ordem do Cruzeiro, cavalleiro da de S. Bento de Aviz, fidalgo cavalleiro da casa de S. M. I., coronel do batalhão do imperador, e commandante em chefe do exercito pacificador, e tropas da 1.^a e 2.^a linha da provincia da Bahia, etc. Faço

imperial pacificador vai entrar nos seus antigos quartéis; vós ides tornar a ver, não inimigos salpicados de sangue, e não respirando mais que vingança e carnagem, mas sim os defensores da vossa liberdade e independencia, e que tanto se tem afadigado por quebrar as cadêas, com que um governo iniquo vos pretendia novamente algemar. Este tão desejado momento chegou, e não teria tardado tanto se o nosso piedoso, e magnanimo imperador se não desvelasse por poupar a effusão de sangue de seus subditos, ou se não estivesseis até agora fascinados pelos embustes, e delirios, com que loucamente vos tem aturdido nossos communs inimigos. Confiai, pacificos habitantes, que o exercito, que tenho a honra de commandar, é possuido dos mais nobres sentimentos: se até agora tem assombrado esses vandalas do norte com seu valor extraordinario, elle saberá no meio de cidadãos quietos embainhar os alfanges, que ha pouco fazião tremer esses feroces inimigos. O exercito sabe, que a sua obrigação é salvar-vos dos inimigos estrangeiros, e assegurar a vossa tranquillidade interna, coadjuvando o governo, que nos protege. Nada temais pois, e de hoje em diante empregai na maior confiança vossos cuidados, nas funcções a que sois destinados, segundo vossas condições e estado. O nosso generoso e benefico imperador bastantes provas tem dado do seu animo piedoso, e clemente; o exercito nacional e imperial participa d'iguales sentimentos, e não poderá jamais afastar-se do glorioso caminho que o mesmo augusto senhor lhe tem assinalado. Se ha alguns dentre vós que se tenham enfurecido contra esta tão justa causa da nossa commum independencia, elles sem duvida serão garantidos, e inviolaveis para com o exercito; e estou bem persuadido, que não será em vão, que implorem do imperador sua indefectivel clemencia. Torno a repetir-vos, que socegueis, que enchugueis as lagrimas da attribuição, em que vos tendes visto submergidos, e de que tem sido causa o frenesí dos nossos cruéis inimigos, e d'uns poucos de insensatos, e despreziveis anarquistas. Eu e o meo bravo exercito vos trago, sob os auspicios do nosso adorado imperador, a paz, a ordem, a liberdade, e independencia. Viva a nossa santa religião, viva o nosso augusto imperador, viva a assembléa constituinte do imperio Brasileiro. »

Ao negociante Francisco Ignacio de Siqueira Nobre, e ao tenente coronel Lima, dirigio-se desta maneira. » Hoje chegou ás minhas mãos a carta que V. m. me dirigio em 21 do corrente. Não posso responder a ella mais categoricamente, do que remettendo-lhe o incluso bando e proclamações, que V. m. deve mostrar aos seus amigos, e fazer imprimir occultamente, a todo custo, remettendo-me os impressos com a maior brevidade. V. m., e seu cunhado Belens com suas familias, e todos os mais que pretendem sair dessa cidade, devem dirigir-se á costa da Praia-grande, Plataforma, etc., cujas guarnições, sendo mui bem disciplinadas, e servindo debaixo dos meus olhos, não devem por isso fazer receio algum aos emigrados sobre seu tratamento. Isto mesmo faça V. m. saber a todos os mais,

saber a todos os commandantes das divisões, e brigadas, officiaes superiores, e commandantes dos corpos, officiaes, officiaes inferiores, e soldados do exercito pacificador, e a todos os commandantes, officiaes, e officiaes inferiores, e soldados das mais tropas da 1.^a. e 2.^a. linha desta provincia, que devendo em poucos dias entrar o exercito na cidade, depois dos mais acrisolados sacrificios, e dos maiores esforços de valor, coragem e patriotismo, que todos temos feito pela sagrada causa da liberdade, e independencia, é do meo dever, não só como commandante em chefe, mas mesmo para cumprir fiel e exactamente as ordens do nosso immortal imperador, recommendar aos ditos chefes, e mais individuos do mencionado exercito, e mais tropas desta dita provincia, a mais restricta subordinação, e disciplina, em uma occasião, que só deve ser marcada pela moderação, e publico regosijo, contendo-se todos nos limites dos seos sagrados deveres, para deste modo se desempenharem em tudo, e á risco as ordens que sobre negocio tão ponderoso, o mesmo augusto senhor, houve por bem transmittir pela

a fim de que venhão despídos de todo o temor que suas fantazias lhes pintão Deos guarde a V. m. Quartel general do exercito nacional imperial, e pacificador em Pirajá 24 de junho de 1823, 2.^o. da independencia e do imperio. — *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe do exercito pacificador. — Senhor Francisco Ignacio de Siqueira Nobre.

« Tendo presente o officio de V. S. de 23 do corrente e as cartas dos negociantes Europeos da cidade: respondo aos artigos do seo dito officio com o bando junto, que V. S. fará publicar immediatamente á toque de caixa, e com as duas proclamações, que, depois de lidas por V. S. na roda dos seos officiaes, devem ser remettidas para a cidade ao negociante Nobre, com a carta que lhe escrevo, a fim de que elle as mande ali imprimir occultamente a toda pressa juntamente com o bando, e remetta os impressos a este quartel general, metodo que me parece mais breve, segundo a necessidade, que delles tenho. O portador de todos estes papeis deve ser o mesmo caixeiro que V. S. tem ali em custodia, indicada certamente pelo Ex.^{mo}. conselho como medida de segurança. Hoje recebi uma deputação da parte dos habitantes da cidade, a qual foi satisfeita, levando em resposta o mesmo que tenho affiançado em todas as minhas proclamações. A guerra é justa e digna quando se faz contra homens armados, e torna-se barbara quando se volve contra homens inermes, acobardados, e humilhados. Deos guarde a V. S. Quartel general em Pirajá 24 de junho de 1823. — *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe. — Ill.^{mo}. senhor tenente coronel Antonio de Souza Lima, governador da ilha de Itaparica. »

sua secretaria de estado dos negocios da guerra, em data de 29 de março do corrente anno, concebidas nos seguintes artigos (24).

» 1º. Que nenhum individuo, ou soldado haja de perturbar o socego, ou tranquillidade publica, e pessoal, atacando ou offendendo a qualquer pessoa que seja, por motivo ou pretexto de suas opiniões politicas, porque se diga affecto ao systema contrario á causa da nossa liberdade e independencia, devendo sómente pertencer o conhecimento de semelhantes crimes ás autoridades competentes, e nunca ao exercito, que só deve ser empregado em defender seos concidadãos, ou em auxiliar o governo, em caso que este o requeira.

» 2º. Que seja empregada a maior vigilancia sobre a segurança de propriedade, e vidas dos habitantes da cidade, sem que pertença nunca aos individuos do exercito, ou a outras quaesquer tropas desta provincia, fazer a seo bom grado e arbitrio distincções, ou differenças d'imputação, competindo unicamente tal conhecimento ás autoridades constituídas.

» 3º. Que cumpre bem assim, em execução de suas im-

(24) Quasi igual recommendação existia no archivo de exercito pela seguinte portaria. « Não devendo servir de incentivo para perseguição o local do nascimento, por ser mero accidente, uma vez que as idéas e sentimentos dos individuos não sejam divergentes do systema geral, e pronunciado do povo, não pode S. M. o imperador deixar de estranhar a noticia que na sua augusta presença constou, por officio do governo provisório da provincia de Minas-geraes, de se haver nella refugiado muita gente fugida á perseguição, e depredação contra ella praticada nos sertões da provincia da Bahia, confinantes com os de Minas por bandos d'homens armados, pelo simples motivo de serem Europeos, seguindo-se terem ficado desertas algumas povoações, tomados de medo os seos habitantes, e porque a illuminada politica do imperador, proclamando a independencia do Brazil, so tem em vista ganhar-lhes amigos, e adherentes á causa, e nada tem com a origem destes, muito mais quando em tão remota distancia é possível, que os facinorosos, acobertos daquelle pretexto, procurem ou cevar odios, ou commetter roubos; manda por tanto o mesmo augusto senhor, pela secretaria de estado dos negocios da guerra, que o brigadeiro Labatut tome as medidas as mais energicas, para que não lavre um tão pessimo systema, que, a não ser atalhado convenientemente, poderá trazer após si immensos males. Palacio do Rio de Janeiro 27 de maio de 1823. — *João Vieira de Carvalho.* »

perias ordens (com positiva responsabilidade) a todos os commandantes das divisões, e brigadas, chefes dos diversos corpos do exercito, e commandantes das mais tropas desta provincia, fazer manter a melhor ordem, e disciplina a todos os individuos, que estiverem debaixo do seo commando, empregando todos os meios, que estejam á sua disposição, e fazendo conhecer a todos os seos subditos, que pela minima infracção de tão providentes disposições, elles incorrerão nas penas, que as leis irrevogavelmente impoem aos que desobedecem, ou faltão ás ordens do imperador, e dos seos superiores, sendo aliás punidos pelos seos crimes, conforme a sua gravidade.

» E para que nenhum individuo possa a'legar ignorancia do contexto de tão saudaveis ordens, que são recommendadas pelo nosso magnanimo imperador, será este publicado á toque de caixa, nas divisões do exercito, e em todos os districtos da provincia. Quartel general em Pirajá 24 de junho de 1823, 2º. da independencia e do imperio. — *José Joaquim de Lima e Silva.* »

No dia 23 deste mesmo mez de junho teve lugar na villa da Cachoeira a posse da nova junta, criada por carta imperial de 5 de dezembro do anno antecedente, que foi composta dos cidadãos Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, como presidente, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, como secretario, e, em qualidade de vogaes, Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, José Joaquim Moniz Barreto de Aragão, Antonio Augusto da Silva, Manoel Gonçalves Maia Bitencourt, e o coronel Felisberto Gomes Caldeiras, o qual, por não estar presente na mesma villa, deixou de assistir á esse acto. O governo imperial acertou em verdade na escolha; mas já tocavão ao seo termo as fadigas da luta da independencia nesta provincia, não tanto diuturna e sanguinolenta como a da União Americana do norte, porém igualmente porfiosa e heroica (25). Conheceo o

(25) Alguma analogia em verdade se encontra entre a história da independen-

general Madeira que não podia sustentar-se por mais tempo na capital, e tratou de dar pressa aos preparativos do seu embarque, com toda a tropa do seu commando, para cujo

cia da união Americana do norte, e a nossa. Fundada a colonia da Carolina em 1669, sobre a lingua de terra que se avança entre os rios *Ashley*, e *Cooper*, cresceu rapidamente a sua população, em consequencia da revogação do celebre edito de Nantes, que fez com que muitos Francezes emigrassem para ali, seguindo-se-lhes logo os Hollandezes, estabelecidos em New-York, quando esta passou ao dominio dos Inglezes; os Irlandezes, que entre os annos de 1730 á 1740 fundarão *Williamsbourg*, e os Suissos, que pelo mesmo tempo se estabelecerão ao nordeste de *Savannah*, conduzidos por João Pedro Pury, que deu o seu nome á povoação de *Porysbourg* por elles formada. De 1748 a 1775 numerosos habitantes do Palatinado fizeram os estabelecimentos de *Orangebourg*, *Congaree*, e *Waterce*, e, depois da batalha de Calloden, augmentou-se a mesma população com os Escocезes vencidos, que procuravão aquelle paiz: todavia o maior crescimento da emigração data de 1763, quando, por occasião da paz desse anno, a assembléa da colonia consignou um fundo consideravel para gratificar aos protestantes, que fossem estabelecer-se no interior do continente.

Segundo *David Ramsay*, foi a Irlanda quem se avantajou a todas as partes na emigração, e, nos dez annos seguintes á paz de Paris, estenderão-se os estabelecimentos 150 milhas mais a oeste, do que todos os formados em cem annos precedentes. Durante os primeiros 50 annos de fundação da colonia, forão regidos os seus habitantes pelo respectivo donatario, porém não se conformando á tal governo, propuserão em 1719 ao governador *Robert Johnson*, que continuarião a obedecer-lhe, uma vez que os regresses em nome do monarcha reinante da Gran Bretanha; mas aquelle donatario, ciozo de suas regalias, desattendeo á tal proposição, e foi consecutivamente substituido por *James Moore*, depois de deposto pelo povo, que logo se colligou á defesa de seus direitos, até passar a colonia de jure á protecção immediata da corôa, julgando-se previamente em Inglaterra, que os donatarios haviam faltado ás condições da carta de sua propriedade.

Esta medida mudou inteiramente a face politica da mesma colonia, onde consequentemente ficou estabelecida uma forma de governo, o mais apropriado á constituição da Gran Bretanha, cujos costumes e usos erão com entusiasmo seguidos pelos Americanos, que annualmente enviavão ás principaes cidades de Inglaterra muitos filhos seus, a receberem ali a educação Ingleza. Pouco tardou porém que os Inglezes não comesassem a retribuir esta sympatica afeição, com vistas sinistras de oppressão á liberdade dos mesmos Americanos, os quaes, attentos á conservação dos seus direitos, nutrirão logo desconfianças desses intentos, com a alteração feita no seu systema commercial, á pretexto de obstar-se ao contrabando dos Hespanhoes e Francezes: a Carolina foi a mais affectada destas innovações, em consequencia de suas circumstancias de commercio maritimo, e a certeza de que o parlamento Inglez pretendia, arrogando-se uma autoridade illimitada, taxar as colonias, acabou de alarmar os animos á defesa commum.

Foi a primeira lei que excitou a desobediencia a do timbre do papel, decretado pelo parlamento em 1765: reclamou contra tal imposição o povo, fun-

transporte achavão-se promptos 86 vasos de diferentes toneladas; mas temendo ser accommettido pela força do exercito pacificador, na occasião desse embarque, recorreo ao

dado em não ter sido ouvido para isso por seos representantes, segundo o exigia a constituição, e por outra lei de 18 de março do anno seguinte foi revogado esse tributo. Todavia aquelle parlamento, como querendo accelerar um rompimento, decretou em 1767 mais fortes taxas, a titulo de direitos sobre os vidros, papel, chá, e tintas; novas reclamações fizeram os Americanos, que obtiverão segunda vez a revogação do tributo, e não podia acontecer differentemente, visto que todos se haviam ajustado a não importarem a menor cousa das manufacturas Inglezas, e se achavão bem versados nos direitos que lhes competião, depois que entre elles começaram as desconfianças. Com tudo ficou sempre a libra do chá sujeita ao imposto de tres soldos Inglezes, *three pence*, e os Americanos considerarão desde logo precaria a sua liberdade, vendo-se dependentes de um parlamento, onde não erão representados, o qual, na occasião de revogar o acto do timbre, não teve escrúpulo em declarar por outro, que o parlamento da Gran Bretanha tinha direito em todos os casos, sem excepção, de impor obrigações ás colonias.

Uma carregação de chá foi de proposito enviada em 1773 pela companhia das Indias orientaes a Boston, Carolina e outras provincias, a fim de obrigar ao pagamento dos respectivos direitos: os habitantes, desde New Hampshire até Georgia, se poserão logo em alarme, já vedando o desembarque de tal genero, já guardando em armazens o desembarcado, colligando-se todos para obstem á sua venda; mas em Boston levárão o negocio a maior excesso, porque um pequeno grupo de homens travestidos, abordando a embarcação conductora de 340 caixas desse chá, arrojárão-nas ao rio, o que foi bastante a atear o fogo da revolução. Seguiu-se logo no anno immediato (1774) o acto do bloqueio daquelle porto, porém os paizanos se apoderárão dos arsenaes de Portsmouth; uma assembléa foi immediatamente reunida a 13 de maio, para ouvir o parecer das outras colonias, sobre o que cumpria fazer-se em taes circumstancias, e, depois de outra reunião em *Charlestown* á 6 de julho seguinte, teve lugar em Philadelphia o congresso continental das colonias, o qual, incetando suas sessões á 5 de setembro desse anno, e findando-as a 26 do mez immediato, approvou a resolução tomada nas duas assembléas precedentes, *de se oppór viva resistencia ás violencias da mãe patria.*

A chegada de um paquete de *Charlestown* em o dia 19 de abril de 1775, vindo de Londres, com a noticia de que o parlamento desattendéra as reclamações dos Americanos, irritou sobremaneira os animos, e esta exacerbação subio a maior excesso com saber-se consecutivamente, que nesse mesmo dia os soldados do destacamento da tropa Ingleza acantonada em Boston, haviam rompido as hostilidades em Lexington. Não foi mais possivel conter a indignação popular, o furor subministrava as armas, e os Americanos, desprovidos do mais essencial, para se baterem com soldados disciplinados, e completamente armados, conseguirão sobre elles a primeira victoria, capitaneados pelo doutor *Warren*, na celebre batalha de *Bunkerhil* no dia 17 de junho, onde os Inglezes perderão mil homens—

coronel Manoel Ignacio da Cunha Menezes, ora visconde do Rio-vermelho, para que á tal respeito interpozesse a sua mediação como commandante em chefe do mesmo exercito.

Um tal experimento excluía a idéa de mais accommodações com a Inglaterra, e foi no dia 4 de julho de 1776 assignado em Philadelphia por 56 cidadãos o famoso acto da declaração da independencia das treze colonias, sob o titulo de *Estados-Unidos*, independencia essa cuja sustentação até o dia 30 de novembro de 1782, em que se assinárão os preliminares da paz, ou, para melhor dizer, até 23 de outubro de 1783, dia em que em Paris foi firmado o tratado do reconhecimento da emancipação Americana pelos Inglezes, custou a estes 100:000,000 lb. st. e para cima de 100,000 homens, por terem simultaneamente a combater com a França e Hespanha. A maior força belligerante nesta luta foi em 1777, tempo em que os Inglezes tinham nas suas fileiras 48:606 homens, e os Americanos 44:862, importando a estes a despeza da guerra, segundo os melhores calculos, em 135:193,703 dollars.

Confrontada agora a nossa historia, com quanto diffira consideravelmente em proporções, sabe-se, e já o disse no 1.^o volume pag. 64, que o Brazil, após sua descoberta, fóra dividido em 12 sesmarias, como capitánias, por outros tantos donatarios, alguns dos quaes se esforçárão por satisfazerem as condições de suas doações; mas impossivel era o prosperarem taes estabelecimentos, quando lhes faltava a população: Portugal não a tinha sufficiente para si, e suas expedições á Asia, e no entanto era vedada a admissão de estrangeiros, especialmente dos de creença diversa dos catholicos. Este prejuizo era bastante para enervar todas as melhores intenções dos donatarios, e pelo tempo adiante a corôa reassumio as mesmas doações, mas não mudou de systema, imperando o fanatismo religioso, e a terrivel inquisição, cuja vontade grande influencia tinha nos negocios politicos, e, ao passo em que se admittião barbaros Africanos, se fazia guerra exterminadora aos Indios indigenas, seguindo-se trilho tão diverso do que seguiu o insigne *Guilherme Penn*, o qual, supposto agraciado pelo rei de Inglaterra com a doação do territorio, que actualmente forma a Pensilvania, Delaware, e New Jersey, não se julgou senhor legitimo desse territorio, senão depois que comprou aos Indios a porção de que precisava.

Por outro lado é geralmente sabido, que Portugal, invejoso do incremento do Brazil, obstava-lhe a tudo quanto para esse estado podesse concorrer: no progresso destas Memorias, terei repetidas occasiões de comprovar uma tal asserção; todavia não consta que o povo rompesse em movimentos revolucionarios, contra as repetidas imposições que soffria, concorrendo talvez para isto o plano da ajustada politica do gabinete Portuguez, que exigia somente as quantias nas contribuições maiores, deixando aos contribuintes, reunidos nas camaras, o assentarem na forma dos tributos, e sobre os generos que os devião pagar. Com os movimentos politicos da Europa, que fizeram transferir a séde da monarchia Portugueza para o Brazil, antolheu-se a todos um aspecto avantajoso, e com effeito o houve, especialmente depois da abertura dos portos; mas outros males da publica administração vexavão os povos; em algumas partes a corrupção e a venalidade fazião recordar o estado em que Jugurtha encontrou Roma — *ubi om-*

Apresentou-se aquelle coronel em o dia 30 do referido mez de junho no acampamento de Pirajá, onde foi recebido com a urbanidade, e attenções devidas ás suas qualidades,

nia venalia — mas quando se esperava que a revolução de 1820 melhorasse esse estado, ao contrario veio apenas desmantelar os elos da ordem social.

As côrtes de Lisboa, alias compostas dos homens mais distinctos por seo saber em Portugal, forão as primeiras em suggerir resentimentos e odiosidades, pela forma inteiramente oppressiva, com que pretendião extirpar esse tal e qual progresso de civilisação, que adquirio o Brazil no periodo de 1808 a 1820; um novo systema colonial, ainda mais flagellante, que o de que havia saído, estava planejado; os Brasileiros conhecerão a marcha que se lhes preparava; conhecerão que a idéa de serem representados naquelle congresso não passava de mero fantasma, pois que seos deputados erão continuamente vencidos em suas opiniões, pela maioria dos das provincias de Portugal, e o amor da liberdade, cujo primeiro grito soou nas margens do Guajará em o 1.º de janeiro de 1821, e foi logo repercutido em outras partes do continente da S^a. Cruz, despertou os animos a seguirem o nobre exemplo dado á independencia na heroica provincia de S. Paulo. Esta medida, talvez precoce, era dictada pela força imperiosa das circumstancias: carecia-se de tudo quanto necessario era a sustentar uma luta de tamanha magnitude; assim tambem se achavão os Americanos dos Estados-Unidos na época do seo rompimento, mas se o patriotismo ali suprio todas as faltas, aqui não o foi menos, e sendo comparativamente diminuta a nossa população, os massacres entre nós começarão mais excessivos. Limitar-me-ei a esta provincia.

Em Lexington principiárão as hostilidades Inglezas pela morte de tres Americanos, e ferimentos em cinco, quando os nossos infaustos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 1822 originarão a perda de perto de 200 homens. Os Americanos, na constancia de sua opposição, tiverão a soffrer graves privações em 1773, especialmente no acampamento de *Vallex-Forge*, e em 1780, quando o seo exercito, descalço, sem paga, e padecendo continuadas fomes, esteve a ponto de rebelar-se, contendo-o somente o entusiasmo patriótico, e a affeição que tributavão ao immortal *Washington*; aqui aconteceu quasi o mesmo; ali houve um doutor *Church*, membro da camara de Massachusset, que, atraído a sua patria, mantinha em 1776 criminosas correspondencias com o general Inglez *Gage*, e o traidor *Arnold*, que, immortalizado por suas expedições ao Canadá em 1775, e premiado com o commando militar da Philadelphia, pactuou com o general inimigo *Chinton* a mais abominavel traição, querendo entregar *West-Point*, sendo descoberto pela prisão do major Inglez *André*, que foi enforcado, com quanto que elle, bandeado para o inimigo, levou a carnagem e a dessolação á Virginia, onde commetteo actos de crueza. Nós felizmente não enumeramos traidores de tal jaez; tivemos sim quantidade de indifferentes aos males da nação, e não poucos que se colligarão ao partido Portuguez, ao passo em que contava o nosso exercito alguns Portuguezes: assim tambem o Inglez *Tomaz Payne*, com o seo periodico *Senso commun*, bastante mente concorreo ao desenvolvimento do amor da independencia entre os Americanos.

Todaya é innegavel que nos avantajámos a estes na sorte das armas: os Ame-

mas o coronel Lima, ou por pretender coagir o general Madeira a uma capitulação, ou para o instigar a acelerar o seo embarque, passou logo a nomear os officiaes que devião tratar da mesma capitulação, para o que lhes deo as precisas instrucções, e, afim de manter mais o apparato da illusão, pedio ao mencionado visconde, que voltasse á cidade, e apresentasse ao mesmo Madeira a seguinte resposta — Responde o commandante em chefe do exercito pacificador, que tem todas as noticias da cidade marcadas até por horas, de todos os passos da tropa inimiga, e que, logo que saiba que esta principia a embarcar, pretende atacal-a, e neste momento romperá o fogo no mar: que se o general inimigo deseja retirar-se tranquillamente, proponha uma capitulação, que será concertada entre os commandantes de mar e terra, d'uma e outra parte contratantes. *Lima.* — Não me foi possível o encontrar nos registros que tenho presentes, os nomes dos officiaes nomeados para tratarem da pretendida capitulação, e quaes fossem as instrucções, mas não entra em duvida que tudo isto existio, segundo o verifica o seguinte officio. —

« Ill^{mo}. e Ex^{mo}. senhor. — O chefe Madeira tem-se dirigido a mim, mas sem formalidade, e debaixo de rebuço. Pretende que lhe não seja perturbado o seo embarque; mas respondi ao seo mensageiro na forma do papel n^o. 1., e tenho preparadas para os officiaes, que devem concertar uma capitulação, as instrucções geraes constantes do papel n^o. 2. Previno a V. Ex^a. sobre todos estes factos, e requeiro á V. Ex^a. a reforma, augmento, ou approvação das referidas instrucções n^o. 2. A emigração de Portuguezes tem sido extraordinaria, até na classe de marujos. Sirva-se V. Ex^a. marcar lugar para nossa junção, no supposto caso de capitulação,

ricanos soffrerão derrota na batalha de *White-Plains* á 28 de outubro de 1775, em 11 de setembro de 1777 na batalha de *Brandywine*, em 3 de março de 1779 na de *Briar's Creek*, e em 16 de agosto de 1780, quando derrotados em *Camden*, onde soffrerão igual destroço a 25 de abril do anno seguinte; nós porém não tivemos acção, em que não fosse o resultado coroado com a victoria.

ou de dispôr os deputados, que nella devão entrar por parte de V. Ex^a. Deos guarde a V. Ex^a. Quartel general em Pirajá 30 de junho de 1823. — Illust^{mo}. e Ex^{mo}. senhor lord Cochrane, primeiro almirante, e commandante da esquadra Brazileira sobre as aguas da Bahia. — *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe do exercito pacificador. *

Correspondeo a referida ameaça ao effeito procurado, porque o general Madeira, cada vez mais amedrontado, rapidamente tratou de verificar o seo embarque, que realisou no silencio da madrugada do dia 2 de julho, imitando-o a força dos differentes pontos, ao sinal ajustado de um tiro de peça disparado no forte de S^o. Alberto, ás 4 horas da mesma manhã, embarcando esta força nos portos da Cambôa, arsenal, e Noviciado, onde para isso se achavão promptas muitas lanchas, e outros vasos menores. Ao romper do dia achava-se a cidade quasi deserta; um morno silencio se divisava nas suas ruas, e praças; as differentes guardas estavam abandonadas, e o coronel Antonio José Soares tratou consecutivamente de guarnecel-as com alguns milicianos e paisanos: poucas horas depois chegou no acampamento de Pirajá um transfuga do general Madeira, communicando achar-se a mesma cidade livre das tropas Luzitanas, noticia esta que immediatamente foi confirmada pelo coronel João de Souza Moura Girão, chegado áquelle acampamento, e é facil ajuizar do prazer que ella infundiria no coração daquelles, que por mais de anno supportavão os maiores incommodos, e privações pela liberdade da patria.

Já estava detalhada d'antemão a entrada do exercito na capital, e por ordem do commandante em chefe, se formá-rão logo todos os corpos, que anciosamente esperavão o momento de ver seos lares e familias. Convidava o dia a augmentar o prazer, por isso que a atmosfera limpa, e serena apresentava brilhante a natureza, e á voz de marcha, começárão a desfilar aquelles corpos para a mesma capital precedidos por um corpo de exploradores, commandado pelo coronel Antero José Ferreira de Brito, que passou a

occupar os pontos, e trincheiras abandonadas pelos Luzitanos.

Seguia-se a este corpo o coronel Lima, commandante em chefe, com o seo estado maior, e o tenente coronel José de Barros Falcão, commandante da divisão da direita, e logo o batalhão do imperador commandado pelo major Lima, este batalhão (26), que em 8 dias se apromptou no Rio de Janeiro, e embarcou para esta provincia: immediatamente o acompanhava o batalhão de Pernambuco, tendo por seo commandante o major Tomaz Pereira de Mello e Silva, divisando-se nos que o compunhão o aspecto da bravura, característica dos Pernambucanos, e da qual tantas provas derão nos diversos ataques durante a luta; mas um quadro certamente mais tocante, e pathetico se offerecia n'um grande grupo, que marchava na retaguarda desse

(26) Foi criado pelo seguinte decreto — « Querendo dar á provincia da Bahia, mais uma prova do quanto tenho em consideração proporcionar os meios de a tornar livre da oppressão, com que as tropas Lusitanas pretendem dar-lhe a lei pela força, e abafar seos patrioticos sentimentos, declarados francamente pela sagrada causa do Brazil; e julgando por tanto que muito convirá enviar-lhe um reforço de tropas escolhidas, commandadas por officiaes, cujo prestimo, e mais boas qualidades sejam do meo immediato conhecimento: hei por bem criar para aquelle fim, e para continuar a fazer parte do exercito deste imperio, um batalhão de caçadores, que será denominado — Batalhão do imperador — e composto de officiaes e mais praças escolhidas nos outros corpos desta guarnição, na conformidade do plano, que baixa com este, assinado por João Vieira de Carvalho, do meo conselho d'estado, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. O conselho supremo militar o tenha assim entendido, e expeça em consequencia os despachos necessarios. Paço em 18 de janeiro de 1823, 2.^o da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. I. — *João Vieira de Carvalho.* »

PLANO.

Este batalhão será composto de 1 estado maior, e de 6 companhias na forma seguinte: — Estado maior, tenente coronel, ou coronel commandante 1, major 1, ajudante 1, quartel mestre 1, secretario 1, capellão 1, cirurgião mór 1, cirurgiões ajudantes 2, sargento ajudante 1, sargento quartel mestre 1, porta bandeira 1, corneta mór 1, cornetello 1, espingardeiro 1, muzicos 24; Força de cada companhia — capitão 1, tenente 1, alferes 2, 1.^o sargento 1, 2.^{os} sargentos 2, furriel 1, cabos 6, cornetas 2, anspeçadas e soldados 100. Recapitulação — estado maior 39, 6 companhias, a 116 praças cada uma, 696; força total do corpo: — Praças 735. Paço 18 de janeiro de 1823. — *João Vieira de Carvalho.* »

batalhão, composto de defensores da patria, quasi no estado de nudez, e descalços, apresentando gravado em si o cunho das privações soffridas na constancia da campanha, contra as quaes tantas vezes exigio providencias o general Labatut.

Após este grande grupo, que mais desafiava as atenções, e a sensibilidade publica, marchava a columna commandada pelo bravo tenente coronel Manoel Gonçalves da Silva, composta do seo batalhão, e dos libertos alistados, cujo valor muitas vezes reconheceo o mencionado Labatut em seos officios: offerencia esta columna aos conhecedores da historia Brazilica, uma perfeita scena das antigas proezas do celebrado Henrique Dias (27), ficando o restante da mesma di-

(27) São geralmente sabidos os serviços que os corpos de Henrique Dias prestão, não só durante a occupação dos Hollandezes em Pernambuco, época da sua criação, como tambem dali em diante: todavia o desprezo, e o aviltamento foi sua unica recompensa, logo que o estado de pacificação tornou menos urgente a sua cooperação, e chocados com justiça de tal desprezo os do antigo terço desta cidade, dirigirão em 1738 ao monarca o requerimento que transcrevo aqui. « Dizem o capitão mór, officiaes, e soldados do terço da gente preta, intitulados *Henrique Dias* da praça da Bahia, que sendo elles os que com incomparavel desvello, e incessante trabalho continuão o real serviço de V. M., sem obstaculo a todo tempo, e a qualquer hora, que são pelo Ex.^{mo}. vice-rei encarregados, pois nunca para as mais arriscadas deligencias se eximirão, antes com valor e distincção reconhecida sempre se offerecerão, e se acharão promptos, como claramente se alcança dos documentos, que apresentam, e dos mais que poderiam juntar se o decurso dos innumeraveis annos, que ha, e tem servido permitissem conserval-os, recorrerão ao Ex.^{mo}. vice-rei actual, o conde das Galvéas, para que, em attenção ao seo merecimento, lhes mandasse dar algum soldo para a sua sustentação, e melhor subsistencia, respeitando á nimia pobreza de suas pessoas, inibidas para por meio algum poderem remediar-se, pelas continuas assistencias do real serviço de V. M. a que não faltão, pois é muito para reparar, que havendo na mesma praça terços pagos, sejam os miseraveis supplicantes, alimentados somente de calamidades, os que suprão a todo o serviço, e sem premio, pela falta dos meios de interpor as suas rogativas na presença de V. M., ou talvez pelo desmazelo da côr, que parece suprime a natureza de esperar congratulações, ainda quando chegão a mais merecer: mas como a experiencia tem mostrado, que os accidentes não privão o esforço nos supplicantes, pois com agigantadas e animosas deliberações, souberão sempre em todas as occasiões tanto obrar; persuade a razão, e justiça dos seos meritos sejam attendidos da real attenção de V. M. na falta que do mesmo Ex.^{mo}. vice-rei experimentarão no despacho com que lhes deferio, de que requeressem a V. M., passando des-

visão guarneecendo os pontos, e abarracamentos, sem que porém murmurassem de se verem precedidos na entrada da cidade, por aquelles que nunca os deixarão na reiaguarda na occasião dos combates.

ta sorte os annos, sem os supplicantes chegarem a receber premio algum do seo tão reconhecido zelo, e serviço, que com ufania podem certificar fazer-se tão necessarios ao real serviço, que, faltando os supplicantes naquelle estado, se não poderá fazer com tanta segurança, como as axactas diligencias dos mesmos supplicantes o segurão, além de serem os mais fixos defensores para qualquer invasão que se possa fazer na praça, e conservar-se um terço desta sorte com luzimento de officiaes e promptidão a todo o necessario, com gente por natureza despida dos bens da fortuna, só mostrando empenho e fidelidade em tudo quanto é do serviço de V. M., parece que não é pequena vantagem para o mesmo serviço, e por isso recorrem á clemencia de V. M., para que como rei, e senhor, se digne de mandar fazer soldo aos supplicantes, com que commodamente possam conservar as vidas sacrificadas sempre, e de qualquer sorte ao real serviço de V. M. Pedem a V. M. lhes faça a graça, em attenção aos justificados motivos que apresentam, de mandar contribuir aos supplicantes soldos, e aquartelal-os na forma praticada em Pernambuco, porque aquelles se achão em estancia, e arraial a muitos annos, por mercê dos antepassados de V. M., o que tambem se pôde praticar nesta praça com os supplicantes. E R. M. »

Em provisão de 5 de março de 1739 se determinou que o governador informasse acerca do mesmo requerimento, declarando logo donde se devia tirar o soldo pedido, sem offensa das mais despesas, quando o mesmo governador entendesse de justiça a exigencia, e a sua resposta congruente, com a do provedor mor da fazenda a quem ouviu, é a seguinte, não apparecendo ás minhas indagações o resultado de tal negocio —

« Senhor. — Já em outra occasião, que se me offereceo de fallar sobre o terço, chamado communmente de *Henrique Dias*, tive a honra de representar a V. M. não só o muito que era conveniente conservar-se este corpo, mas ainda procurar o seo augmento, porque além do que então disse, e agora expoem o provedor mor na sua informação, accrescento, que offerecendo-se alguma invasão de inimigos neste continente, são estes homens os mais proporcionados e capazes de os rebater, impedindo-lhes o progresso, que podem fazer em um paiz coberto de matos, pelos quaes entrão e saem com tanta facilidade, que são continuos os assaltos, e as sortidas repentinas, com que os accommettem; e assim o meo sentimento é que V. M. os mande assistir com os meios que aponta o provedor, e pelo que respeita aos quartéis que pretendem, como eu não sei o que se pratica em Pernambuco, por ora não posso regular a minha informação por este exemplo. V. M. determinará o que for servido. Bahia 28 de setembro de 1739. — *Conde das Galvéas.* »

« Ex.^{mo}. senhor. — A V. Ex.^a. é presente o serviço que fazem os supplicantes não só nas faxinas, que se lhes manda fazer para accio das fortalezas desta praça, como em todas as mais diligencias do real serviço, e prizões de criminosos, ao que obedecem tão prompta e efficazmente que pelo Reconcavo, e sertões desta

Pelo mesmo tempo marchava pela estrada do Rio-vermelho a divisão da esquerda, commandada pelo coronel Felisberto Gomes Caldeira, precedida, bem como a primeira, por uma partida de exploradores tirada do 4.º batalhão, e commandada pelo tenente Manoel Rocha Galvão, menos porém o batalhão n.º 1, do commando do major José Leite Pacheco, que pelo lado das Brotas passou a occupar os intrinxeiramentos da rossa de Joaquim José de Oliveira, onde se conservou até o dia 3, em que foi abarracar-se no quartel do convento do Carmo: nesta divisão não se mostrava a uniformidade militar, porque pela maior parte era composta de paizanos emigrados da cidade, mas via-se nella a firmeza da marcha, o conhecimento das evoluções, e o bom armamento, fechando a sua retaguarda o batalhão n.º

capitania, só elles são capazes de as exercitar, sendo uns pobres miseraveis, que para se manterem lhes é preciso usarem de algumas industrias, e de esmolas para se poderem remediar, estando sempre tão promptos, que em todo o tempo, que é preciso pegar em armas, elles são dos primeiros que o executão, sem mais remuneração alguma, como elles relatão; e porque com se conservar este regimento é muito conveniente pelas utilidades, que resultão ao serviço real, execução da justiça, e bem publico, attendendo S. M. ao requerimento dos mesmos supplicantes, me parece lhes podia mandar dar uma quarta de farinha de 10 em 10 dias a cada um dos soldados, e duas quartas a cada um dos officiaes de patente, e uma farda ordinaria, da mesma qualidade das que se dão na côrte á infantaria, por serem estas mais accommodadas no preço a qualquer de outro genero, que nesta cidade se lhes pudesse dar, dando-se-lhes o dito fardamento de 2 em 2 annos, cujas despezas poderião sair das mesmas consignações que estão applicadas para o sustento da infantaria paga desta praça, que, supposto não chegão os contratos consignados para estas despezas, se supprem pelas sobras das mais rendas deste estado, por serem estes militares os que o defendem, e como nesta vedoria se não tem noticia dos soldos, que vence esta gente preta em Pernambuco, o não posso expressar a V. Ex.^a, sem que mande ordem ao provedor da fazenda daquella capitania me remetta uma lista dos vencimentos dos que lá servirem em semelhante terço, que foi o primeiro que neste estado se estabeleceu na guerra dos Hollandezes, que se fez naquella praça, sem embargo de que quando o mesmo senhor se digne, por sua real grandeza, de conceder aos supplicantes o que exponho, parecerá desnecessaria esta circumstancia, com o que entendo ficarão satisfeitos, servirão com mais gosto, e farão a sua obrigação com promptidão. A' vista do que V. Ex.^a. pelos amplos conhecimentos que tem de todo o Brazil, e com especialidade desta capital e sua capitania, informará a S. M. como lhe parecer mais conveniente. Bahia 18 de agosto de 1739.

Luiz Lopes Pegado Serpa »

4, de que era commandante o distincto capitão Manoel Marques Pitanga, que passou a occupar a fortaleza de S. Pedro, apenas entrou na cidade.

Tinhão as religiosas do convento da Soledade mandado preparar um arco triumphal defronte do mesmo convento, e logo que a esta posição chegou a divisão da direita, ellas, abrindo as portas da sua clausura, sairão a adornar com corôas marciaes os defensores da patria: avançou dali a mesma divisão, até confrontar com a fortaleza do Barbalho, onde foi logo arvorado o pavilhão nacional, pelo alferes José Adrião, criado do imperador, firmando-o com dous tiros de outras tantas peças, que nella se achavão encravadas, e fazendo alto no largo do Terreiro, teve aqui lugar a grande parada, á qual se seguiu a distribuição das patrulhas de policia, occupação dos fortes, e corpos de guarda da guarnição, retirando-se á quarteis (28) debaixo da maior

(28) Aquartelou-se o 1.º batalhão como se disse, no convento do Carmo, o 2.º em o de S. Bento, o 3.º no de S.ª Tereza, o 4.º no mesmo convento de S. Bento, o 5.º tambem no convento do Carmo, o 6.º no hospício da Piedade, o 7.º no de Jerusalém, o 8.º e 9.º em o Noviciado, o do imperador no quartel da Mouraria; a força expedicionaria de Pernambuco no quartel da Palma, a da Parahiba e Penedo, na casa do Seminario de S. Damaso na rua do bispo, a cavallaria e artilharia nos seus respectivos quarteis d'Agua de meninos, e fortaleza de S. Pedro.

Segundo as folhas das mostras mensaes daquelle tempo, a força do exercito, afora o batalhão do imperador, que era pago pela caixa militar que trouxe do Rio de Janeiro, chegava a 8,783 praças, distribuidas desta forma— Batalhão n.º 1 praças 777; dito n.º 2 (legião) 796; dito n.º 3—708; dito n.º 4—598; dito n.º 5—710; dito n.º 6—280; dito n.º 7—482; dito n.º 8—510; artilharia—576; batalhão de libertos, depois n.º 9—327; 1.º batalhão provisório, commandado pelo tenente coronel José Frederico Pascoal Colona, 467; 2.º dito dito, commandado pelo capitão Francisco José Vellozo Patachó, 359; brigada, commandada pelo major Joaquim Satyro da Cunha, 713; cavallaria da cidade, 186; dita da Torre 67; batalhão de caçadores da Parahiba do norte 540; dito de Pernambuco 439; a companhia do 4.º regimento da corte, e a da villa do Penedo 160; as dos voluntarios da villa de S.º Amaro 88. Entrando a força do batalhão do imperador, constava o total do exercito de 9,515 homens, sem contar os seus differentes empregados civis. Entre as companhia organisadas no Reconcevo por esta occasião, e que servirão umas de casco, e outras de perfasimento a alguns dos referidos corpos, merecem maior notabilidade, por seus serviços então prestados, a dos voluntarios atiradores, organisada nas Armações, com diversos emi-

ordem os que folgárão desse serviço : o resto do dia foi consagrado ao desenvolvimento de todas as emoções do maior regosijo, pelos que se vião restituídos a seos lares, parentes, e amigos, sem que entre os transportes do jubilo excessivo fosse posta em pratica a menor acção, que tendesse a demonstrar qualquer acto de resentimento. Ainda hoje se observa a mesma ordem nesse dia, em que annualmente se rememora a entrada do exercito pacificador, reunindo-se para isso o povo e tropa na praça da Lapinha, donde proseguem como em triumpho para a cidade: o decurso do tempo não tem podido apagar as idéas do entusiasmo patriótico, e importando aquella recordação uma pura ficção da realidade, com tudo o povo experimenta então as mais doces sensações do prazer. Conheço offender a serie cronologica dos factos, mas desculpar-se-me-á o transcrever neste lugar a bellissima pastoral do respeitavel prelado metropolitano actual, constituindo *santificado não de guarda* o mesmo dia 2 de julho, como lhe fôra pedido (29), em cuja

grados da capital, pelo sargento, hoje ajudante, Luiz Telles de Menezes, que dirigida por este habil official desinvolveo actos de bastante valor em todas as acções em que entrou, a de *Bellona Cachoeirense*, e a de *Mavorte*, ambas estas levantadas na villa da Cachoeira em 1822, sendo commandante daquella, com o posto de capitão Ignacio Joaquim Pitombo, e desta, com igual posto, Virissimo Cassiano de Souza. Encorporadas estas tres companhias ao exercito, a primeira mencionada servio de 5^a. ao 1^o. batalhão; a segunda unio-se ao batalhão n^o. 4, e a 3^a. ao batalhão n^o. 3. Outras duas companhias se formarão com a gente da Conquista, que nada desmerecêrão das mais reunindo-se ao batalhão n^o. 6.

(29) O requerimento a respeito dirigido pelos habitantes desta cidade ao E^mo. e R^mo. diocesano é o seguinte — Ex^mo. e R^mo. senhor. — *Episcopus in his, quæ sunt de genere permissorum, potest ex rei natura intra propriam diocesim, ea omnia, quæ summus pontifex potest in ecclesia universali, nisi per sacros canones, aut per summum pontificem prohibeatur.* Barb. de Off. et Potest. Episcop. p. 2 Alleg. 32. n^o. 16 pag. 351.

Fundados ueste sagrado poder de V. Ex^a. R^ma., maxime por ser prelado ultramarino, e primaz, os habitantes desta cidade, por seo bastante procurador, como aquelles que forão testemunhas de facto proprio dos terriveis dias da guerra civil, da morte, do roubo da profanação das imagens sagradas, dos altares, e dos templós, começados nos sanguinosos dias de fevereiro de 1822, e como aquelles que tambem forão testemunhas de vista, e de facto proprio do felicissi-

peça brilha a sublimidade da dicção e de principios, que exornão todos os escriptos do mesmo prelado.

D. Romualdo Antonio de Seixas, por mercê de Deos e da santa Sé apostolica, arcebispo da Bahia, metropolitano do Brazil, do conselho de S. M. o imperador, e grande dignitario da imperial ordem da Roza.

A todo o clero secular, e regular, e mais fieis da nossa diocese, saude e benção em Jesus-Christo nosso divino salvador.

mo d'a, nunca assás engrandecido *dous de julho* de 1823, em que o d'edo da Providencia, apontando a razão, e a justiça da parte dos Brasileiros, permittio que a nossa tropa entrasse triunfante por esta cidade, e della se reimpossasse, cessando desde logo a mesma guerra civil, a morte, o roubo, e as profanações: dia remarcavel, que consagrou a melhor época desta provincia, ainda do Brazil inteiro; dia em que os Bahianos prostrados diante do Todo Poderoso, lhe renderão publica, e particularmente pelas ruas, pelas casas, e pelos templos, as mais humildes graças, e louvores por tão grande beneficio que daquelle senhor, e unicamente senhor, tinham recebido, e que continuão a solemnisar o seo anniversario; dia finalmente que parece ser ab eterno destinado para uma tão importante visita, por ser o em que se celebrou o grande mysterio da visitação da Virgem Santissima, que a santa igreja solemnisa; todas, Ex.^{mo}. senhor, todas as expendidas razões, e mais ainda a reconhecida piedade, religião, e patriotismo de que V. Ex.^a. é exornado, animarão os supplicantes a solicitarem respeitosos, pela presente supplica, de V. Ex.^a. a permissão ou concessão de que este grande dia seja solemnizado em todo o arcebispado como dia santo, sendo obrigados os seos subditos a guardal-o em acção de graças ao Divino Senhor de ter livrado, em um só dia, a esta provincia de tantos males que a desolavão, e tanto mais em respeito a ser um dia de misterio, que só bastava, pois que parece que para isso tem mesmo autorizado a V. Ex.^a. R.^{ma}. a lei synodal liv. 2.^o. tit. 12, n.^o. 373, nas palavras seguintes: « E para que todo fiel christão saiba os dias que é obrigado a guardar, e se não tenha delles ignorancia, nos pareceo declarar n'esta constituição, assim os que o direito manda guardar, como os que particularmente ordenamos se guardem neste nosso arcebispado. » E assim como o dignissimo predecessor de V. Ex.^a. o senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, por virtude desta lei, e numero citado foi autorizado no n.^o. seguinte 374, a mandar guardar de quinta feira para sexta maior, e no numero 375 tambem mandou guardar os dias de festa dos oragos das freguezias, não sendo legislados pela Sé de Roma, proibindo somente os parocos, ou prelados de religiões, darem outros alguns dias de guarda além dos que por elle prelado erão permittidos; é consequente que a V. Ex.^a. R.^{ma}. não é vedado o permittir, visto que nem pelos sagrados canones, nem pelo summo pontifice se acha prohibida esta permissão, na forma dita da autoridade daquelle canonista supracitado, e de que segundo consta ha exemplo praticado pelo Ex.^{mo}. e R.^{mo}. senhor D. Fr. Antonio Corrêa,

Fazemos saber que sendo-nos apresentado em nome dos habitantes desta leal e valorosa cidade um requerimento, pelo qual nos supplicavão, que em consideração dos grandes objectos assim religiosos, como politicos geralmente solemnizados no sempre memoravel dia dous de julho, em que por uma parte a igreja celebra o ineffavel misterio da visitação de Maria Santissima, e por outra a mesma cidade, por unanime concerto dos povos, e autoridades festeja com os mais vivos transportes de jubilo o feliz anniversario do glorioso triumpho da sua independencia politica, rendendo fervorosas acções de graças ao soberano Arbitro dos imperios, e senhor dos exercitos, que tão prodigiosamente a livrara dos seus oppressores, e dos terriveis estragos da guerra civil; por todos estes motivos houvessemos de permittir, que este dia venturoso fosse solemnizado como dia santo, imprimindo assim o sello da religião neste heroico momento do mais depurado patriotismo; não podemos deixar de acolher benignamente uma tal supplica, que nos pareceo marcada com o cunho daquelle espirito de piedade, que tanto resplandece nos fieis desta vasta diocese, mormente não se oppondo inconveniente algum, nem da parte da nossa autoridade, nem do objecto daquella festa, nem finalmente dos interesses temporaes dos nossos diocesanos.

» Que não nos falta a competente jurisdicção, é expresso não só pelos antigos canones, que contão entre as festas legitimamente estabelecidas pela igreja, aquellas que cada bispo fizer celebrar na sua diocese — *Et illas festivitates, quas singuli episcopi in suis episcopalibus cum populo collaudaverint*; mas tambem pelo sagrado concilio de Trento na sessão 25 de regul. capit. 12, quando ordena, que os dias de festividade, instituidos pelos bispos nos limites das suas dio-

que concedeo dia santo de guarda na freguezia de Maragogipe, por occasião de uma grande solemnidade celebrada a santa Rita de Cassia por instancias dos festeiros, além de outros exemplos mais antigos. Pedema V. Ex^a. R^{ma}. se digne de attender ao exposto, e deferir como se supplica, mandando assim publicar com tempo em todas as freguezias, e casas religiosas deste arcebispado, E R. M. »

ceses, sejam igualmente guardados por todos os exemptos, ainda regulares.

» Se attendermos agora á natureza do objecto ; qual se mostrou jamais tão digno dos votos da religião, e da patria? Quando os nossos templos resoão já com os hymnos de perennes acções de graças, por tão singular beneficio da Providencia ; que muito é que, entrando no verdadeiro espirito da igreja, procuremos ennobrecer, e santificar as publicas homenagens do nosso reconhecimento, pela suave obrigação de assim assistirmos ao incruento sacrificio dos nossos altares, onde a victima adoravel, que nos remio sobre a cruz, não cessa de orar, e interceder em nosso favor, para não decairmos daquella ditosa liberdade de filhos de Deos, que succedêra ao espirito de temor, e de escravidão? Que affecto ou que virtude mais credôra das benções de uma religião fundada na caridade, que o amor da patria, que os antigos chamavão — *Charitas patrii soli*, o amor da sua independencia, dos seos direitos, e da sua grandeza, sentimento irresistivel, que o mesmo autor da natureza gravou no fundo dos nossos corações? Os livros santos estão cheios de sublimes canticos, e magnificas descrições das brilhantes solemnidades com que a nação celebrava, e transmittia aos seos vindouros a lembrança das memoraveis épocas da sua liberdade, assim como dos patrioticos suspiros, com que os captivos de Babylonia se comprazião até na recordação das mesmas pedras da sua infeliz patria — *Quoniam placuerunt servis tuis lapides ejus, et terræ ejus miserabuntur*. É para allegarmos um exemplo mais analogo, e positivo, o dia da salvação de Bethulia, pela celebre victoria da famosa Judith foi posto, diz o escriptor sagrado, na classe dos dias santos e festejado sempre desde aquelle tempo até hoje.

» Olhando finalmente para os interesses temporaes dos nossos diocesanos, podemos assegurar, que elles não são compromettidos na instituição do mencionado dia santo, *dous de julho*, pois que os artifices, e outras classes menos

abastadas podem, depois de feita a obrigação da missa, empregar todo o resto do dia nos trabalhos da sua industria, que reconhecemos como base do verdadeiro patriotismo, e o primeiro manancial da prosperidade deste nascente imperio, sendo esta a principal razão, que nos não permittio annuir áquella parte da supplica, que sollicitára igualmente o preceito da guarda, e observancia do mesmo *dia santo*.

» Nesta intelligencia, prompto sempre a contribuir com todas as nossas forças á edificação, e felicidade espiritual dos nossos diocesanos, ordenamos que o referido *dia dous de julho*, onde áquelle grande motivo politico accresce tambem a coincidencia de um misterio, que foi como a aurora da redempção do mundo, mediante a prodigiosa santificação do Baptista, ainda encerrado no utero materno, e o preludio dos louvores, e do culto que a mãe de Deos receberia das gerações e dos seculos futuros; que esse dia seja de hoje em diante considerado nesta metropole como *dia santo* dispensado, bem como os outros notados no calendario.

» Resta somente, e nós o esperamos, amados filhos, que justifiqueis esta nossa liberal concessão, pelo vosso edificante comportamento, concorrendo e assistindo aos actos religiosos de tão solemne dia, com a modestia, silencio, e acatamento, com que um coração agradecido deve patentear á infinita magestade de um Deos a sua profunda gratidão. Não permitta o céo, que o grande dia da religião e da patria seja manchado pela mais ligeirá profanação, e que, em vez de fazer-se justiça á pureza das nossas intenções, se reproduzão as idéas, já emittidas por alguns concilios, sobre a necessidade da diminuição dos dias festivos, a fim de que os poucos que restarem, sejam celebrados com maior decencia e piedade. Entretanto nós nos felicitamos, e rendemos graças ao Altissimo, de que, longe de ouvir-se entre nós os bramidos dos impios, de que fallava o profeta rei — *Quiescere faciamus omnes dies festas Dei a terra* — nos vejamos felizmente constrangidos, pelas piedosas rogativas de um

povo fiel, a accrescentar o numero, e o esplendor das suas religiosas solemnidades.

» E para constar mandamos que esta se publique no primeiro dia festivo, á estação da missa conventual, em todas as freguezias desta capital, e se enviem copias autenticas á todos os prelados das corporações regulares, registrando-se no competente livro. Dada nesta cidade da Bahia, sob nosso sinal e sello das nossas armas, aos 26 de junho de 1830. — *Romualdo, arcebispo da Bahia.* — O conego Bernardino de Sena e Souza, secretario de S. Ex.^a R.^{ma}. »

Pelas 11 horas da manhã do referido dia dous de julho se fizeram á vela para Portugal todas as embarcações, que transportavão o general Madeira, com a força do seo commando, e a frotilha de Itaparica, desaferrando com a maior presteza daquella ilha, ainda chegou a tempo de fazer algumas hostilidades a differentes embarcações daquellas, que velejavão dentro da bahia (30). Consecutivamente passou o valente João Francisco de Oliveira Botas á fortaleza do mar, e, occupando-a com parte da guarnição da sua barca, fez ali tremular pela primeira vez um pavilhão nacional, que, illudida toda a vigilancia dos Luzitanos, havia sido feito nessa fortaleza pelos officiaes Brasileiros, que, para ella

(30) Não sendo puramente historica esta obra, como já por vezes tenho declarado, impossivel era referir nella os nomes de quantos, durante a luta da independencia se distinguirão em acções de heroismo, o que prometto fazer em outra, em cuja composição já me occupo, para um dia ser publicada: todavia eu faltaria a um dever, se, tratando outra vez da frotilha Itaparicana, não mencionasse já o nome do tenente d'artilharia José Pinheiro de Lemos. Este official, então cadete, e ainda assás joven, fez serviços mui transcendentos á sua idade: foi elle o primeiro que em Itaparica dirigio as fortificações ali levantadas, logo que essa ilha se unio ao systema adoptado no Reconcavo; elle começou a organizar uma companhia de artilheiros, para a defeza de taes fortificações, instruindo os respectivos soldados no ensejo de semelhante arma, e era commandante da guarnição do barco *Vinte cinco de junho*, quando este apreizou a canhoneira, Portugueza, de que dei noticia a pag. 11, asseverando o capitão tenente Botas, por documentos autenticos, corroborados com outros de muitas pessoas probas, ser á sua pericia, e coragem que se deveo essa preza. Com tudo, tambem lhe tocou o *tullit alter honores*, achando-se ainda no posto de 2.^o tenente, verificando-se nelle, bem como em outros muitos benemeritos, o principio que *uns tem o trabalho das conquistas, e outros o fructo das victorias.*

tinhão sido removidos da prisão da fortaleza de S. Pedro. Não deixou porém o general Madeira de ser incommodado na sua precipitada sahida, pois que, perseguido pelo almirante Cochrane fora da barra, conseguiu aprisionar o bergantim *Promptidão*, que transportava 70 praças do batalhão n.º 42; a galera *Leal Portugueza*, com 244 do batalhão 5; um navio Russo, com 233 do batalhão n.º 2; o navio *Pizarro*, que foi aprezado pela fragata Carolina, com 164 praças da legião Luzitana; e a charrua *Conde de Peniche*, com 135 do batalhão n.º 3, além de algumas sumacas, que transportavam muitas familias emigradas, vasos estes que entrarão neste porto no dia 4, continuando aquelle almirante a seguir a esquadra Portugueza, a quem fez outras prezas, que apenas servirão de gravame ao estado.

Restaurada pois a capital, dirigio-se o coronel commandante em chefe do exercito ao governo interino, convidando-o á seguir para a mesma capital, e communicando ao governo imperial os successos occorridos, pelo seguinte officio—

« Ill.^{mo}. e Ex.^{mo}. senhor. — Ja a esta hora terá V. Ex.^a. recebido as minhas primeiras participações á cerca da deposição, e prisão do brigadeiro Labatut, por cuja occasião fui nomeado, pelo conselho interino do governo desta provincia, para commandar o exercito pacificador, e todas as mais tropas da 1.^a. e 2.^a. linha. Em consequencia desta nomeação, tomei o dito commando do dia 27 de maio; no seguinte organizei o exercito, e nos subseqüentes cuidei na ordem, no fornecimento, na disciplina, e até na moral das tropas, reconhecendo em poucos dias um sensivel melhoramento, com satisfação minha, dos officiaes empregados á testa das repartições, e dos diversos commandantes, que me tem ajudado com inteira honra, e intelligencia. A' medida que cuidava do exercito, e que preparava exactissimas contas do seo estado, para o levar ao conhecimento de S. M. o imperador, não empreguei menos efficacia em desarmar o inimigo de sua força fisica, e moral. No dia 28 de madrugada proclamei ás tropas Lusitanas, e aos Europeos

habitantes da cidade, e em quanto na Cachoeira se estampavão as minhas proclamações, fui tratando de atacar no dia 3 de junho todas as posições inimigas, cujo resultado nos foi de reconhecida vantagem. Apparecerão immediatamente depois em toda a cidade as minhas proclamações, cujo effeito foi a emigração de innumeraveis paizanos de todas as classes, a deserção de officiaes e soldados Luzos, a divisão entre os do partido contrario, e, finalmente, uma mudança, que de dia a dia nos promettia a proxima, e completa restauração da provincia, até que em 30 de junho recebi uma mensagem do chefe Madeira, que, sem solemnidade, e verbalmente, me pedia, que o deixasse embarcar em paz, e tranquillamente. Da collecção das folhas impressas na villa da Cachoeira, da collecção das minhas ordens do dia, dos originaes das proclamações, e bando, e da copia da resposta que por escripto dei ao emissario de Madeira, que tudo apparecêo na cidade em momentos favoraveis, verá V. Ex.^a qual foi a marcha que segui até o memoravel e feliz dia dous de julho corrente, em que entrei nesta cidade à 1 hora da tarde, havendo recebido ás 9 da manhã em Pirajá a noticia do embarque de Madeira com suas tropas, embarque o mais vergonhoso e precipitado que se tem visto! No ultimo apuro da fome, elle largou no caes mais de 20 cabeças de gado, 7 quartos de carne fresca, barricas de bolacha, e farinha, artilharia, espingardas, e polvora, e muitos outros objectos, que elle intencionava destruir, ou levar comsigo: tudo ficou a mercê do povo, e de nossas tropas.

» É impossivel, Ex.^{mo}. senhor, descrever o jubilo dos habitantes da cidade, e pintar com perfeição as scenas paticas deste dia glorioso para todo o Brazil!!! As freiras da Soledade, convento situado no extremo da cidade, por ondispuz a minha entrada com o estado maior, esperavão o exercito á porta do seo mosteiro, onde havião levantado um arco de triumpho: ali offertarão a todos os officiaes da minha comitiva corôas verdes, levantando aos ares os mais

patrioticos vivas á S. M. o imperador, á assembléa constituinte, e ao exercito, entre nuvens de flores, lançadas sobre os guerreiros. Seguião-se muitos outros arcos, levantados em differentes ruas pelo entusiasmo, no curto espaço de poucas horas, juntos aos quaes, grupos de cidadãos de todas as ordens ferião os ares com repetidos vivas ao imperador, ao congresso, e ao exercito, entre centenares de foguetes, e de festivos repiques de sinos; e as senhoras vestidas das cores verdes e amarelas, lançavão das janellas, entre aplausiveis vivas, odoríferas flores sobre a officialidade, e soldados: em fim toda a cidade offerecia o mais interessante quadro de patriotismo, e de amor á augusta pessoa do immortal imperador do Brazil. Mas se os sentimentos de lealdade, e do amor do povo apresentam a S. M. I. motivos de maior satisfação; quanto se não faz recommendavel na sua augusta presença o brioso comportamento, e submissão ás suas imperiaes ordens do exercito pacificador! Logo que recebi a noticia do embarque das tropas inimigas, dei ordem para a marcha: as tropas, possuidas da palavra que lhes havia dirigido, forão tão promptas em correr ás armas, quão regulares na marcha, e comedidas na occupação das posições, que tomarão nos suburbios da cidade.

Eu mandei entrar nella pelos seos dous extremos, corpos de observação, que devião fazer a policia do momento, e na retaguarda delles fiz a minha entrada com o estado maior, acompanhado de uma forte reserva, que devia dar as guardas da cidade. Fica acima de toda expressão a paz, e socego mantido por taes tropas: foi além de de toda a espectação a pacifica conducta dos soldados dos outros corpos, que das suas posições vinhão com licença ao coraçao da cidade buscar o que lhes convinha. A' vista de tão louvavel comportamento, fiz tomar quartéis a todos logo ao segundo dia, tendo feito a admiração geral o seo socego, e até a barreira que oppoem á mais pequena desordem. Parece, que o céo tem dictado aos Brasileiros a

conducta que convém á sua dignidade, em muda reprimenda dos facinorosos feitos da tropa Luzitana neste bello paiz. Parece que o Ceo dispoem sobre a terra os mais proprios meios de castigar as injustiças do congresso de Lisboa, permittindo já a lord Cochrane o apresionar 4 embarcações inimigas, que ja estão recolhidas a este porto, como V. Ex.^a. verá das partes e mapas, que mostram o numero, e qualidades dos prizioneiros.

» Agora porém, Ex.^{mo}. senhor, que tenho tido a fortuna de haver posto o remate á libertação da Bahia, com a qual me parece haver-se sellado a independencia deste imperio, eu requeiro a S. M. o imperador, que, em remuneração de meos serviços, me dispense do commando em que estou investido, e me permitta ir viver no centro da minha familia, cuja subsistencia depende do meo braço, e entre ella continue a servir ao estado, á testa do batalhão que S. M. I. me confiou. Eu serei grato toda a minha vida por tal mercê, para conseguir a qual, empenho todos os meos serviços. Eis-aqui, Ex.^{mo}. senhor, tudo quanto por esta vez me permite o tempo de levar á presença de V. Ex.^a., para o devido conhecimento de S. M. I. cujas augustas mãos beijo agradecido pela liberdade de minha patria. Deos guarde a V. Ex.^a. Quartel general da Bahia 6 de julho de 1823, 2.^o. da independencia e do imperio. — Ill.^{mo}. e Ex.^{mo}. senhor João Vieira de Carvalho, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra. — *José Joaquim de Lima e Silva*, commandante em chefe do exercito pacificador da Bahia.»

A junta do governo provisorio, installada na villa da Cachoeira, immediatamente que recebeu a participação official de achar-se occupada a cidade pelas tropas Brasileiras, sahio daquella villa, a continuar na mesma cidade o exercicio de suas funcções, annunciando ao povo a sua chegada pela seguinte proclamação (31). « Habitantes da provin-

(31) No dia 3o dirigio est'outra ao exercito. « Bravos officiaes e soldados do exercito pacificador! A patria está livre dos seus atraçoados oppressores: eis o fructo das vossas fadigas, e trabalhos: eis o premio da vossa intrepidez, e cons-

cia da Bahia, o governo provisorio, legitimamente criado pela carta imperial de 5 de dezembro passado, vos annuncia a sua chegada, e vos saúda. Desassombrai-vos, e abraçai vossos irmãos do Reconcavo: elles votárão morrer, ou libertar-vos do vergonhoso jugo, que a traição Portugueza vos impoz. O Deos dos exercitos, que protege o nascente imperio, reanimou suas forças, e vos salvou. Debaixo dos auspicios do grande Pedro I., e regidos pela sabia constituição, que fizerem os nossos illustres representantes, nós faremos a bem merecida inveja de todas as nações. Vinde prestar o juramento de fidelidade, gravado em vossos corações e suffocado pela vandálica tyrannia. Entrai no livre exercicio de vossas occupaões, e em breve vereis restaurada a prosperidade desta primeira filha do Brazil. O governo, de mãos dadas com o valoroso chefe do exercito pacificador, trabalhará por manter o vosso socego, e fazer effectivas as ordens do nosso immortal imperador, e perpetuo defensor. Viva a nossa santa religião, viva o imperador constitucional o senhor D. Pedro I., viva a assembléa geral constituinte e legislativa, viva o exercito Brasileiro,

tancia: vossos nomes seráo levados á posteridade, e vossos netos teráo a gloria de estudar os feitos de seus illustres progenitores, possuidos daquelle nobre entusiasmo que só póde inspirar o verdadeiro heroismo. Assim começárão as grandes nações, que mais florecerão na antiguidade; assim a soberba Roma disputou o imperio do mundo. Desprezando a fome, e a nudez, e afrontando a morte, vós tendes coroado a grande obra da nossa afortunada independencia, e os avaros Europeos do occidente jamais nos dictaráo a lei. A' custa do vosso sangue, e dos maiores sacrificios desta, e das outras provincias, temos a gloria de entrar na lista das grandes nações: cumpre-nos manter a união desde o Amazonas até o Prata; cumpre-nos manter o socego publico, e interno em cada uma das provincias que formão este rico imperio do Equador. A subordinação, e disciplina militar; a obediencia jurada ao nosso augusto imperador e perpetuo defensor; a boa fé nas deliberações da assembléa geral constituinte e legislativa, e a religiosa observancia das leis, seráo a nossa divisa, e o farol por onde nos devemos guiar ao templo da immortalidade. Viva a nossa santa religião, viva a nação Brasileira, viva o nosso imperador constitucional. Palacio do governo da Bahia aos 30 de julho de 1823. — *Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque*, presidente; *Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos*, secretario; *Joaquim Ignacio de Sequeira Bulcão*; *José Joaquim Moniz Barretto e Aragão*; *Antonio Augusto da Silva*; *Manoel Gonçalves Maia Bitencourt*; *Felisberto Gomes Caldeira*. •

vivão todos os amigos do Brazil. Palacio do governo 7 de julho de 1823. — Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque, presidente; Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, secretario; Joaquim Ignacio de Sequeira Bulcão, José Joaquim Moniz Barreto e Aragão, Antonio Augusto da Silva, Manoel Gonçalves Maia Bitencourt, Felisberto Gomes Caldeira. »

Bastante critico em verdade era então o estado da provincia, para sustentar as redeas da publica administração; mas este governo pôde jactar-se de haver sabido amalgamar a pratica de deveres, entre o embate dos resentimentos, suggeridos pela idéa dos passados soffrimentos, e presença de grande numero de Portuguezes, que assás havião concorrido, e agulado a pratica de hostilidades, pois que, empregando todos os meio para estabelecer a conservação da ordem, contra a qual conspiravão tantos elementos, conseguiu esse socego, tanto quanto era possível em tal conjuntura, coadjuvado pela energia do commandante em chefe, e laboriosa cooperação do bravo major Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, a quem desde a entrada das tropas ficou encarregada a policia da capital, além do louvavel comportamento de todos os mais commandantes dos corpos, mantendo entre os seos subordinados o respeito, e a disciplina, tão necessaria á força armada. Cumpria-lhe porém communicar ao imperador o complemento da luta, e para isso commissionou aos seos ajudantes d'ordens, os majores Luiz Lopes Villas-boas, e José Maria Sá Barretto, que partirão para o Rio de Janeiro, conduzindo nesta occasião os seguintes officios.

» Senhor. — O governo provisorio da provincia da Bahia, depois de ter dado conta a V. M. I. pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, da sua installação na villa da Cachoeira, ora trasladado para esta cidade, reiterando cada vez mais os seos protestos de fidelidade, amor, e respeito, tem agora a distincta honra de fazer subir ao conhecimento de V. M. I., pelo orgão da voz dos dous ajudantes d'or-

dens, o major d'artilharia de linha, Luiz Lopes Villas-boas, e o major de infantaria miliciana José Maria de Sá Barreto, que a mesma cidade foi evacuada pelo inimigo em o dia 2 do corrente, e, transportando-se para bordo da esquadra, e navios que se achavão surtos no porto, derão á vella no mesmo dia, embarcando com elles alguns negociantes desta praça, que levárão suas riquezas. O primeiro almirante lord Cochrane vai em seo seguimento, e já tem feito algumas prezas. É digno do maior louvor o comportamento do exercito pacificador na entrada da cidade, onde se conserva na melhor ordem, e disciplina, mantido o socego publico, e respeitada a propriedade individual, o que em grande parte se deve ás medidas de prevenção, tomadas pelo commandante em chefe do exercito, em observancia das ordens de V. M. I., em a devida cooperação do governo, o qual passa a pôr em pratica os meios necessarios, para reanimar esta grande cidade, ora carecida de tudo, perfeitamente inanida, offerecendo a triste imagem da dessolação, e da barbaridade de seos oppressores (32). Esta tarefa, e a outra de pôr em movimento, e actividade as differen-

(32) Para que se ajuize disto com mais fundamento, basta considerar-se em o grande numero de prejudicados que posteriormente dirigirão ao governo a seguinte representação. « Ill^{mas.} e Ex^{mas.} senhores. Os sepresentantes abaixo assinados, e outros, que por justos motivos não assinárão a presente, mas que a todo tempo deverão comparecer, como partes queixosas e interessadas, representam, que sendo bem publicos os grandes prejuizes que soffrêrão na destruição de suas propriedades, feitos pelas tropas Portuguezas, de mãos dadas com muitos Portuguezes aqui residentes, e principalmente com a maior parte do corpo do commercio, que suscitou a guerra contra a provincia, declarando-se em todas as acções, e escriptos publicos por inimigos do systema Braziliense; fazem ver a Vv. Ex^{as.} que se faz necessaria a criação de uma commissão composta de homens probos, e intelligentes (e bem longe de querermos ensinar a Vv. Ex^{as.}, parece no presente caso muito bem applicavel esta diligencia á mesma commissão criada para o sequestro, não só por ser ao juizo da corôa, a quem compete semelhante conhecimento, como legal, mas porque aquelles mesmos que fazem a recepção dos bens para o montante, sejão os que analisem, e conheção dos nossos prejuizes para fazerem um justo e verdadeiro calculo) que com individuação, e inteireza, e com assistencia dos competentes avaliadores, examinem todos os predios rusticos, e urbanos, arvoredos, matas, e mais partes integrantes dos mesmos predios, que forão demolidos, e arrazados pelos tyranos inimigos dos.

tes repartições publicas, vai occupar seriamente a attenção deste governo, o qual quanto antes, e logo que tenha observado com madureza as necessidades mais urgentes de toda a provincia, e os males, que sobre ella pezão, se apresará a supplicar a V. M. I. o remedio preciso, e imperiaes instrucções.

Brazilienses, assim como os roubos que perpetrarão dentro de casas, e outras propriedades; fazendo os mesmos peritos uma circunstanciada, e justa avaliação de todos os bens destruidos e roubados, addindo ao feito todos os protestos, corpos de delicto, que as partes prejudicadas houverem de offerecer, para depois de organizado, segundo a lei determina em semelhantes casos, subir à presença do nosso augusto imperador o senhor D. Pedro I. de quem devemos esperar providencias de rectidão, e justiça, com as quaes sejam indemnisadas de seos prejuizos os benemeritos Brazilienses, que soffrerão tão grandes damnos em vingança de defenderem a patria. E R. M. — José Borges Leal, Joaquim Rezende de Menezes, Joaquim José de Souza e Argolo, Domingos Correa das Neves, Silvestre José da Silva, José Francisco Baptista, Francisco Borges de Medeiros, Anna Bonifacia do O', João Pinto de Magalhães, João Luiz Alves, Victorino dos Santos Pereira, Mansos Vieira D'ortas, Severiano Nazario do Couto, o padre Matias José Barboza, João Pereira da Costa, Antonio José de Souza, Jacinto José Pereira, D. Tereza Maria de Jesus Dias, Doutor José Avellino Barboza, Manoel Francisco Moreira, João Joaquim da Silva Guimarães, Antonio Vaz de Carvalho, D. Joaquina Clara de Amorim do O' Freire, José Barboza Madureira, Manoel José Freire de Carvalho, Bernardo da Silva Medões, Francisco José Vianna Camará, Francisco da Silva Lessa, Manoel Xavier Alves, Manoel Ignacio Lisboa, Boaventura Ferreira, *João Baptista de Araujo Braga*, João Antunes, José Bruno Antunes Guabiraba, Maria Francisca de Jesus e Moura, Antonio Pinheiro de Abreo, José Fortunato da Cunha, D. Maria Francisca da Conceição e Aragão, Severiano da Silva Lessa, Francisco José Vianna, Domingos de Gusmão Vianna, José Francisco Vianna, Maria Florenca do Carmo, José da Costa de Carvalho, Joanna da Mata, Gonçalo Lopes Perdigão, Manoel José Lopes, D. Anna Maria de S. José e Aragão, Lazaro Manoel Moniz de Medeiros, Francisco Antonio de Souza Uzel, Antonio Firmiano Brasileiro Carioca, José Antonio de Souza Severo, Cypriano Nunes dos Reis, José Francisco da Silva, Domingos Vaz de Carvalho, Pascoal Pereira de Matos, D. Joaquina Candida de Souza, Francisco Manoel Henriques de Oliveira, Antonio Aleixo Bizerra, D. Maria Angelica Casimira do Paraizo, Felippe Rastelli, Felippe Justiniano da Costa Ferreira, Nicoláo de Andrade, D. Maria Exequiel Teixeira da Motta, Joaquim José de Oliveira, João José Jorge, Estansláo Jose da Costa, D. Maria Victoria Carolina Cerqueira, Thomé Alves Braga da Veiga, João Monteiro Salazar, Pedro Gomes Ferreira, Antonio José de Souza Lobo, Domingos José Antonio Rebello, Leonor Gomes Ferreira, José Pacheco do Nascimento. » *Despacho* — Ja se vão dar as providencias, a cerca do que os supplicantes querem. Palacio do governo 26 de agosto de 1823. — *Albuquerque, P. Pinheiro, S. Bulcão, Moniz, Silva, Bitencourt, Caldeira.* »

» Deos guarde e felicite a V. M. I. por longos annos, como todos nós leaes, e fideis subditos de V. M. I. havemos mister. Palacio do governo da Bahia 9 de julho de 1823.
— (*Seguião-se as assinaturas.*) »

Nessa mesma occasião dirigio-se, pela primeira vez, ao imperador a camara municipal desta cidade assim: « Senhor — Nos momentos de prazer e jubilo, com que a camara da cidade da Bahia, e todos os seus habitantes exultão pela entrada do brioso exercito pacificador na cidade, em o dia 2 do corrente mez, foi, e é V. M. I. o primeiro objecto de nossas adorações, reconhecendo ser devida a V. M. I. a libertação desta parte de um povo, de que V. M. I. é perpetuo defensor.

» Nenhuma cousa ha mais notavel na historia das nações, do que a saída das tropas Europeas de Portugal, e a entrada das nossas; aquella cheia de indignidades, marcada pelo opprobrio, e esta assinalada pela mais espantosa generosidade, reinando mesmo no meio do maior entusiasmo uma ordem, e tranquillidade publica, que não admiraria faltasse depois de tantas perseguições; mas, senhor, quanto é certo que os factos legitimos, que os desejos dos povos sempre se conseguem, apparecendo em tudo a sua legitimidade! É por isso que não admira, que uma tropa mercenaria destinada a um fim injusto e illegal, qual o de Portugal, deixasse esta cidade, commettendo na sua entrada, estada, e saída, horrores, e despotismos iguaes em tudo á natureza da commissão de que fôra encarregada; mas sobre tudo, o que maior escandalo causou, foi o seu embarque, feito debaixo desta regra (*extorquir e inutilisar*); *nem os moveis das casas, em que se achavão aboletados os officiaes forão desprezados, elles os proprios officiaes os fizeram conduzir debaixo das vistas de seus mesmos donos, e caseiros*, o que fez abrir os olhos a muitos Europeos, que só então os conhecião, envergonhando-se do nome Luzo, celebre em todos os tempos, em que a legitimidade presidia ás suas pretensões. Vião-se as medidas que esta tropa to-

mava para a sua retirada; mas subitamente appareceu embarcada ao amanhecer do dia 2 do corrente, verificando-se neste mesmo dia pela 1 hora da tarde a entrada de parte das tropas do exercito pacificador da provincia, e do seo commandante em chefe, o coronel José Joaquim de Lima e Silva, a quem é devido o maior louvor, e cordiaes agradecimentos pelas energicas providencias, que ha dado para conservar, e manter na cidade o socego, e a tranquillidade publica, chegando elle mesmo a descer, e a rondar ali com o actual presidente interino deste senado, fallando aos negociantes que encontrou na praça do commercio, e pelas ruas, que correo, para abrirem suas lojas, e casas de commercio, affirmando muito positivamente a sua segurança, e respeito, e que para mantel-os empregaria todos os seos cuidados e disvelos, no que nada mais fazia, do que cumprir á risca as ordens de V. M. I. É, senhor, igualmente digno do maior louvor o bravo exercito pacificador da provincia; seos esforços, sua constancia, e soffrimento marcarão para sempre sua gloria, e confirmarão até que ponto chega a força de uma nação, quando livre quer sustentar a causa da sua liberdade.

» Logo no dia seguinte ao da entrada das nossas tropas, esta camara fez uma sessão extraordinaria, para contractar pelos meios legitimos de fazer constar os seos sentimentos, e os de todos os habitantes da cidade, sobre a sagrada causa da nossa independencia, e acclamação de V. M. I., e para este objecto publico, publicou editaes, e fez o termo de vereação, constantes das certidões, que tem a honra de levar á presença de V. M. I., escolhendo para este fim o dia 16 do corrente, por ser o do triumpho da Santa Cruz. Deverá depois seguir-se a celebração de tão grande objecto, a qual fica mais demorada, para ser feita com aquella pompa, e grandeza, que pede, e com assistencia de muitos dos habitantes desta cidade, que existem por fóra, por se haverem retirado, para fugir á fome que nesta havia, e esta camara participará a V. M. I. quando se realisar a referida celebração.

» Digne-se V. M. I. de accitar os nossos mais puros agradecimentos pelas providencias tão sabias, e adequadas, que tem dado em favor da nossa liberdade, e da sagrada causa da independencia, e bem assim os mais sinceros e ingenuos votos de fidelidade, e obediencia á sagrada pessoa de V. M. I.

» Deos guarde a V. M. I. por muitos annos, como nos é mister. Bahia em camara 7 de julho de 1823. — Joaquim Antonio de Ataíde Seixas, escrivão da camara a fiz escrever. — Luiz Paulo de Araujo Bastos, Manoel Ignacio da Cunha Menezes, Francisco Antonio de Souza Uzel, João José de Freitas, Francisco José Lisboa. (33) »

A certeza da restauração desta cidade foi no Rio de Janeiro acolhida com os maiores transportes de prazer, e reconhecendo o imperador os serviços que o exercito pacificador acabava de prestar, mandou expedir ao governo provincial a seguinte portaria (43), que assás honra aos que partilharão da gloria de concorrer para essa restauração.

(33) Este officio foi respondio desta maneira: « Sendo presente a S. M. o imperador o officio de 7 do corrente mez, em que a camara da cidade da Bahia, exultando de prazer, lhe dirige em seo nome, e no de todos aquelles habitantes, as mais sinceras felicitações pela entrada do brioso exercito pacificador naquella cidade, vergonhoso embarque das tropas Luzitanas, e sua saída precipitada, e em que participa haver logo procedido a uma sessão extraordinaria, a fim de se tratar do importante objecto da aclamação de S. M. I. com a devida pompa e grandeza: o mesmo augusto senhor, vendo terminada a oppressão, em que por tanto tempo gernerão os seos amados subditos, habitantes daquella capital, e estando realisada a integridade da provincia, e reunida ás outras, que felizmente se tem distinguido a favor da sagrada causa da independencia deste imperio, se congratula não menos por tão felizes e desejados acontecimentos, e manda pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, recommendar á dita camara quanto convém, a fim de manter-se a segurança e tranquillidade publica, que da sua parte concorra para o exacto cumprimento das disposições, e providencias futuras do respectivo governo, em todo tempo necessarias, e agora mais que nunca de summa importancia; esperando que da sua mutua cooperação provenha o glorioso resultado de se ver consolidada brevemente a prosperidade dos generosos, e pacificos habitantes da mesma provincia. Palacio do Rio de Janeiro 23 julio de 1823. — José Joaquim Carneiro de Campos. »

(34) Entre os depachos publicados a 12 de outubro deste anno, forão contemplados todos os corpos, que fizerão a campanha da independencia nesta provincia, com a insignia dos cavalleiros da ordem imperial do Cruzeiro, atada em

« Sendo presente a S. M. o imperador o officio do governo provisório da provincia da Bahia, com data de 9 do corrente mez, em que, referindo-se á outro officio sobre a installação do mesmo governo, que teve lugar na villa da Cachoeira, e sua trasladação para a capital da provincia, participa ter sido esta evacuada no dia 2 pelas tropas Luzitanas, as quaes, dando á vela no mesmo dia, forão logo perseguidas pelo primeiro almirante lord Cochrane, que começou a fazer-lhes algumas prezas; mencionando igualmente a gloriosa entrada do exercito pacificador, e as mais providencias, que o dito governo julgou indispensaveis pa-

cima de suas respectivas bandeiras, para della uzarem em quanto existisse uma só praça que, tivesse pegado em armas em tal occasião, e posteriormente foi criada uma condecoração especial para os que estiverão no exercito, pelo seguinte decreto ---

« Attendendo ao distincto comportamento do exercito, que expellio da provincia da Bahia as tropas Luzitanas, e á representação que a este respeito fizeram subir á minha imperial presença os officiaes da guarnição da mesma provincia: hei por bem conceder aos individuos do mesmo uma medalha de distincção, conforme o desenho, que com este baixa, annexo ás instrucções, sobre sua qualidade e uso, assinadas por João Vieira de Carvalho, do meo conselho, ministro e secretario d'estado dos negocios da guerra. O conselho supremo militar o tenha assim entendido, e o faça executar com os despachos necessarios. Paço em 2 de julho de 1825, 4.º da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. I. — *João Vieira de Carvalho.*

Instrucções a que se refere o decreto acima.

1.º. A medalha será conforme o desenho 1.º e de ouro para os officiaes generaes, de prata para os officiaes de alferes até coronel inclusive, e de cobre para os officiaes inferiores, cabos, soldados, cornetas, e tambores, pendente de uma fita listada de verde e amarello, conforme o desenho 2.º. Sômente será permitido o uso da medalha aos que fizerão toda a campanha, ou que faltando a uma parte della, apresentarem motivo legitimo e plenamente justificado. 3.º. A medalha sera posta no lado esquerdo do peito; os officiaes generaes a lançarão ao pescoço nos dias de grande gala. Paço em 2 de julho de 1825. — *João Vieira de Carvalho.* »

Em outra portaria de 3o de julho de 1823, expedida pela secretaria d'estado dos negocios do império, se ordenava que o governo provincial enviasse á essa estação uma circunstanciada relação das pessoas, que se distinguirão nesta provincia a favor da independencia, a fim de serem agraciados á proporção dos seos merecimentos.

ra manter o socego publico, e respeitar-se a propriedade, e segurança individual: S. M. o imperador, possuido da maior satisfação e regosijo, por ver aquella capital ja livre da oppressão de tão barbaros inimigos, congratula-se sobremaneira por este feliz acontecimento, que todavia era de esperar-se á vista não só das acertadas medidas, que anteriormente se pozerão em execução para obter aquelle resultado, como do valor, intrepidez, e exacta disciplina do exercito pacificador, e de todas as mais pessoas, que por um entusiasmo patriotico se achavão envolvidas em tão porfiosa luta. Devendo com tudo o mesmo governo entrar agora nos mais serios cuidados, para restabelecer a dita cidade inteiramente devastada, pôr em actividade o commercio, e proteger todos os ramos da publica administração; o mesmo augusto senhor manda, pela secretaria destado dos negocios do imperio, recommendar ao dito governo a maior circunspecção na escolha das providencias, que exigir o estado da provincia, empregando todo o seo zelo e energia em promover a segurança, e prosperidade de seos habitantes. Palacio do Rio de Janeiro em 23 de julho de 1823. — José Joaquim Carneiro de Campos. »

Achava-se porém exausta a fazenda publica dos meios pecuniarios, com que podesse occorrer ao pagamento de 444:457\$867 réis, que se devião ao exercito, de soldos e fardamentos atrasados, e o commandante em chefe, a quem o conselho do governo interino havia autorizado em junho para contrair um emprestimo, recorreo a este meio, convidando no dia 4 de julho aos negociantes Francisco José Lisboa, Manoel da Silva Friandes, Antonio Vaz de Carvalho, Thomé Affonso de Moura, Domingos José de Almeida Lima, Manoel José de Magalhães, e Joaquim José de Oliveira, para que, formando uma commissão, agenciassem esse emprestimo; com tudo não foi possivel obter toda aquella quantia, sendo por isso preciso tómar á caixa dos descontos 150:000\$000 rs. á premio, não só porque as circunstancias do tempo não permittião grandes cousas, co-

mo principalmente porque os encarregados de tal commissão, deixarão de desenvolver nella o necessario interesse, pretextando duvidas, que só de alguma sorte desaparecerão, depois que o mesmo Lima lhes officiou desta maneira (35). — « Tenho presente o officio que Vv. Ss. me dirigirão, requerendo a declaração das condições, sobre as quaes deve ser feito o empréstimo para o pagamento, e fardamento do exercito do meo commando: nenhuma outra resposta me occorre a dar-lhes, senão, que consultem Vv. Ss. suas proprias consciencias, e perguntando-lhes sobre a origem dos males, que tem soffrido esta provincia, e extraordinaria despeza, que tem sido obrigada a fazer, dictem V. Ss. a si mesmos as obvias condições.

» O empréstimo deve ser verificado até o ultimo do corrente mez, visto que em o 1.º dia de agosto apparecerão, no caso negativo, medidas para uma contribuição de guerra, que, a não ser exigida por mim, talvez que não seja bastante todo o rigor da disciplina para conter soldados offendidos, e não pagos de seos arriscados trabalhos, de mais de um anno de campanha. Deos guarde a Vv. Ss. Quartel general da Bahia 10 de julho de 1823. — *José Joaquim de Lima e Silva.* — Ill^{mos} senhores negociantes da commissão encarregada do pagamento e fardamento do exercito. »

No dia 16 teve lugar nos paços da mesma camara o solemne acto do reconhecimento do governo do imperador:

(35) Consta pelos balanços da tesouraria publica daquelle tempo, que até o ultimo de dezembro do anno de que se trata, foi apenas recebido do corpo do commercio, por conta de tal empréstimo, a quantia de 157:924\$000 reis, com quanto em 6 de agosto resolvesse a assembléa geral constituinte, que a referida totalidade de 444:457\$867 réis, fosse considerada, por essa vez sómente, como divida nacional, approvando assim o parecer da commissão de fazenda, sobre o officio á respeito dirigido pelo governo provisorio em 17 de julho, o qual, para occorrer ás maiores precisões, pretendeo até emittir uma quantidade de cedulas, que serão recebidas na circulação como moeda corrente.

Por esse mesmo balanço mostra-se, que de julho a dezembro importou a receita ordinaria em 419:290\$231 réis, a extraordinaria em 70:915\$212, a dos donativos em 8:391\$820, e a dos empréstimos em 207:924\$000, incluídos nesta addição 50:000\$000 da caixa filial do banco. A despeza chegou a 772:503\$5030.

nada se poupou a tornal-o mais magestoso, e, depois de recitar o presidente de tal corporação um eloquente discurso sobre o objecto, perante a multidão de pessoas de todas as classes que concorrerão, convidados por editaes previamente publicados, se escreveu a acta seguinte.

« Aos 16 dias do mez de julho de 1823 annos, segundo da independencia e do imperio, nesta cidade da Bahia, e casas do conselho della, em em meza de vereação, onde se achavão o doutor juiz do crime, presidente interino da mesma camara, Luiz Paulo de Araujo Bastos, e os vereadores, mais velho, o commendador Manoel Ignacio da Cunha Menezes, Francisco Antonio de Souza Uzel, João José de Freitas, e o procurador do mesmo conselho o commendador Francisco José Lisboa, commigo escrivão do senado abaixo assinado, cidadãos e pessoas do povo, precedendo a esta reunião o edital, que esta camara mandou publicar com data de 3 do corrente mez, para o effeito de se manifestar, e exprimir a vontade geral dos habitantes de todas as elasses e corporações, sobre o grande e interessante objecto, pelo qual tantos esforços, fadigas, e sacrificios se haviam feito com o maior entusiasmo, desde o primeiro até o ultimo filho da familia Braziliãna, a independencia do Brazil, e aclamação do seo imperador constitucional, na pessoa do heroico, e magnanimo principe, herdeiro, e successor do trono, o senhor D. Pedro de Alcantara, já elevado a esta alta e sublime dignidade de imperador constitucional do Brazil, em quasi todas as provincias, e mesmo nesta, com a unica excepção de sua cidade, onde este acontecimento fôra retardado, pela força das armas dirigida pelo ministerio Portuguez de Lisboa, menos justo, e até incoerente, e contradictorio com os principios da liberdade proclamada, e promettida mesmo para cada cidadão, quanto mais para um povo, e reino, e applicada aquella força por executores, para os quaes a voz das leis e da razão era nada, e que parecião propôrem-se a reduzir esta cidade á ultima ruina, depois da destruição de seos habitantes, não

obstante as proclamações, em que se lhes prometteo garantir sua segurança real, e individual, que todavia se violava a cada momento; ahi, depois de uma falla feita pelo presidente do senado, foi com effeito exprimido, e declarado por votos concordes, e unanimes, acompanhados da maior satisfação e jubilo, que sendo esta cidade a capital da provincia não podia deixar de seguir o mesmo impulso, por se darem as mesmas causas, que levarão o Brazil todo a meditar, que na erise actual era necessario ter em seo proprio seio chefe e representação, que com o amor da patria promovesse a sua prosperidade, e grandeza, unico alvo das nações, mas ao qual só se chega quando o chefe, e os representantes não tem a preferir áquelles interesses algum outro, como acontecia nas côrtes de Lisboa, cujos deputados, mais consultavão ao bem daquelle reino, do que ao deste, lançando mão de todos os meios, até da força, para conseguirem o seo fim, com prejuizo do Brazil, e contra-venção das bazes, com as quaes se ia entrar no novo pacto; negando-se a este reino a justiça e quando em bôa fé a supplicavão, como ultimamente havia acontecido com o facto de 18 de fevereiro do anno preterito de 1822, em que um simples despachado governador das armas para esta provincia, sem estar munido daquelle titulo, que ordena o regimento de 1678 § 1º., e só com uma carta regia d'el-rei o senhor D. João VI, a qual não podia ser considerada senão de honrosa participação, pois não tinha a assinatura do ministro d'estado, como para sua execução requeria a lei nº. 102 § 4º., pretendeo arrogar-se o exercicio, ou commando das armas, resultando desta injuridica e anti-militar pretensão os desastrosos acontecimentos do dia 19 e seguintes de fevereiro, que para sempre enlutarão esta cidade, cujo governo civil, camara, e seo presidente interino (o actual) officiárão ao ministerio Portuguez de Lisbôa sobre tão serio objecto, que nem mereceo daquelle ministerio resposta, antes, com desprezo da justiça, e das mesmas leis que fazião as côrtes, fechou de todo os olhos a um

tão grande crime, aggravado ainda mais com remessa de tropas suas, e duras instrucções occultas (que se estendião de se arrazarem as fortalezas desta cidade, e de se inutilisar tudo quando se não pudesse conduzir para Portugal, se as tropas não se podessem manter nesta cidade, cuja occupação devia durar até o ultimo extremo!!) sem se dar a menor satisfação a um povo, que em boa fé se lhe havia entregue, tratando-se de resto suas representações, chamando o congresso *dignidade da nação*, a conservação de leis iniquas contra o Brazil, como se os homens entrassem para a sociedade civil, a fim de cumprir leis, por isso que os deputados as fizerão, e pelo contrario não deverem essas leis ser feitas em bem e utilidade commum, sendo portanto consequencia infallivel de tanta injustiça, occupar o Brazil aquelle lugar, que a sua categoria e grandeza lhe dá na ordem das nações independentes, declarando-se como tal, com o direito que compete a todos os povos, e que particularmente lhe dá o estado de revolução, e de novo pacto, que se ia formar na monarchia, e ao qual, por ser contrario aos seus interesses, e dignidade, não convinha ao Brazil acceder como pretendia Portugal, ou as suas côrtes, argumentando com o juramento que só podia ser valido, e obrigatorio quando se realizassem as condições inerentes a elle, isto é, quando a constituição fosse feita com vontade absoluta, e relativa, verdadeiro cunho das leis, por não ser jamais admissivel, segundo os principios de direito, que qualquer homem, e ainda mais um povo, ou reino se ligue por juramento a aceitar uma convenção contraria á sua autonomia, ou existencia politica, e só capaz de produzir o opprobrio, e sua ruina; para o que de certo não nasceo o homem, nem se reunirão familias, nem se congregarão povos, nem se formárão as sociedades civis, militando estes mesmos principios para se decidir da invalidade do juramento, prestado nesta cidade á constituição no dia 29 de dezembro do anno passado, quando as tropas Europeas occupavão, e dominavão esta mesma cidade. Foi igualmente

exprimido, que tendo o Brazil a fortuna de possuir um principe, um heróe, o senhor D. Pedro de Alcantara, aquelle mesmo, que um dia pela ordem regular das successões, havia de subir ao trono, e que parecia guardado pela providencia para salvar e proteger este vasto continente, em cujo beneficio, e por cuja independencia e liberdade tantos sacrificios havia feito, ganhando sobre nossos corações um tão eminente gráo de amor e respeito, devido sem duvida ás suas virtudes, mas tambem nascido da pureza de nossos sentimentos, e da justa causa em que nos empenhamos, protegida visivelmente pelos favores do céo, e havendo este mesmo augusto senhor, identificado os seus, com os nossos interesses, mostrando por todas as suas acções um verdadeiro espirito de sabedoria, fundado na liberdade, e bem do povo, e nexo indispensavel deste para com elle, d'onde resulta a sua autoridade que convém seja igual aos fins della, e com verdadeiros poderes para a execução das leis, bem commum, e conservação da unidade social, de que tanto depende sua prosperidade, era na pessoa deste mesmo heróe que devia recair a acclamação de imperador constitucional do Brazil, e seo perpetuo defensor, adoptado assim o systema, e heroica resolução da nobre e sempre leal cidade do Rio de Janeiro, e de outras mais, e que já fôra abraçada em toda esta provincia: e por isso inauguração, reconhecção, e acclamavão imperador constitucional do Brazil, e seo perpetuo defensor ao mesmo augusto senhor D. Pedro de Alcantara, o que muito expressa e declaradamente foi confirmado por todos, pela correspondencia dos vivas, que forão dados pelo presidente da camara, o qual, aproximando-se a uma das janellas dos paços deste conselho, apresentada ao povo a bandeira nacional imperial, pelo vereador mais velho de um dos annos preteritos, o commendador Manoel Ignacio da Cunha Menezes, gritou em altas e bém intelligiveis vozes — Viva a nossa santa religião! viva o grande e incomparavel imperador constitucional do Brazil, e seo perpetuo defensor o senhor D. Pedro

de Alcantara ; viva a assembléa geral constituinte e legislativa do Brazil , viva a augusta imperatriz , viva a augusta descendencia de SS. MM. II. , viva a independencia do Brazil , viva o povo da Bahia, viva o bravo exercito pacificador da provincia da Bahia, viva o Ex^{mo}. commandante em chefe do bravo exercito pacificador.

» E por ser este o mesmo voto desta camara, acordarão em escrever ao deputado desta provincia, o doutor Miguel Calmon du Pin (36), e ao coronel commendador Bento de

(36) Este deputado, em qualidade de orador da commissão, exprimio-se assim, fallando ao imperador: « Senhor — A camara da cidade de S. Salvador da Bahia de todos os Santos, capital da primeira e mais antiga provincia do imperio Braziliense, nos envia como seos deputados, e orgãos da sua voz, á augusta presença de V. M. I., para que em seo nome, e dos cidadãos seos constituintes, tenhamos a inapreciavel honra de felicitar a V. M. I. pela digna, gloriosa, e desejada exaltação de V. M. ao imperial diamantino solio do Brazil.

» A cadéa de perfidias, e actos de vandálica barbaridade, que por espaço de quasi meio lustro deprimio até o ultimo Bahiano, e profundamente magoou o paternal coração de V. M. I.; uma notoria, e negra serie de acontecimentos apenas, e nem ainda apenas observados nas mais procelosas épocas da historia do homem; publicos e calamitosos eventos até hoje, senhor, arredarão do imperial trono de V. M. aquella camara, que, por mais de um titulo, devia ser a primeira em unir seo voto ao voto geral, e unanime da nação Brasileira.

» Em verdade a Bahia, magicamente amputada ao grande corpo Brazilico, pelo tenebroso acordão de um governo, só por ventura legitimo, porque fôra tolerado pelo genio soffredor dos sinceros Bahianos; a Bahia, aleivosamente occupada pelo canhão Portuguez, que, calcando a terra, e sulcando os mares da magestosa ponta do Padrão, comprimio nos corações de seos habitantes o clamoroso grito da independencia e do imperio: a Bahia, em fim, preza dos seos tyrannos, e devastadores não pôde até aqui reverter ao seio de sua natural familia, vindicar seos foros atrozmente violados, escutar ao seo augusto regente, recorrer ao seo magnanimo defensor, e acclamar ao seo constitucional imperador.

» Se porém, senhor, cumpria-lhe ceder á barbara lei da força; se a bayoneta Luzitana lhe tirava o arbitrio de enunciar solemnemente a vontade dos seos constituintes, e ligar-se ostensivamente á sacrosanta causa Brazilica: todavia aquella camara e seos constituintes, identificados em sentimentos com todos os Brasileiros, sempre derramarão lagrimas de prazer em todos os grande dias, que irão marcando outras tantas épocas de gloria, na triumphal historia da regeneração do Brazil.

» Sim, imperial senhor, a cidade da Bahia em mudo, mas expressivo silencio, constantemente applaudio, e fez votos de prosperidade e de benção no heroico dia 9 de janeiro, no memoravel 13 de maio, no esperado 3 de junho, nos sempí-

Araujo Lopes Villas-boas, para em nome da camara desta cidade irem fazer os devidos cumprimentos á S. M. o imperador constitucional e perpetuo defensor do Brazil, pela

ternos 1.º de agosto, e 13 de setembro, no desejado 12 de outubro, no glorioso 1.º de dezembro, e no pacificador 3 de maio. Limitada ao mais pungente soffrimento, ella apenas nuttia a lisongeira esperanza de ser libertada pelo braço poderoso, solícito, e amigo do seo immortal defensor: ella aguardava o dia do seo triumpho para dar todo elasterio á sua gratidão, e enthusiasmo ao seo brio, e patriotismo até ali comprimidos, porém nunca extinctos.

» E que mais lhe cabia fazer? Que mais podia, senhor, aquella misera cidade, que somente via em seo luctuoso recinto revoltante barbaridade, mauritano despotismo, ferro exterminador, fogo, miseria, fome, morte e.... Basta, senhor! Permitta-nos V. M. I. de cobrir com expesso véo o horroroso quadro, que a Bahia, no curto periodo de 17 mezes offereceo a sensibilidade deste seculo de luzes, e filantropia. Uma pintura, que offende altamente, que repugna, e ataca a filial piedade, ao conjugal amor, e a paternal ternura, deve ser vedada aos olhos de um augusto monarcha, que possui em grão eminente as virtudes de bom filho, digno esposo, carinhoso pai, sempre que não é mister sacrificar sua alta sensibilidade ao conhecimento de males que lhe cumpria remediar.

» Mas chegou finalmente o dia aguardado, o dia de triumpho, o memoravel *dous de julho*: dia superior áquelle em que outr'ora foi quebrado o jugo dos *Batavos*; dia em fim que vio partir em apressada, buçal, e vergonhosa fuga para o velho mundo a decantada recolonisação, e o orgulho metropolitano, com aquella a tyrannia, e com este o despotismo, que já não podião, nem mais poderão medrar na terra da Santa Cruz. Graças mil sejam dadas ao pai da patria, ao excelso heroe defensor do Brazil! A aurora, que no dia 3 de julho despontou no elevado horizonte da Bahia, já não derramou alma fescura sobre os novos cannibaes.

» Então salva, senhor, então livre a capital da Bahia, o prazer, e o enthusiasmo succederão ao pranto, e á apatia: os vivas começão, recrescem, sobem até o céo com o nome augusto de V. M. I.

» Não contente porém com esta solemne e desejada acclamação, aliás livre, e espontanea, alias filha do amor e gratidão, verdadeiras bazes do trono de V. M. I., a camara nossa constituinte, ligada ás formulas prescriptas e necessarias para o credito da validade dos actos politicos, e civis, convida no dia 16 do preterito mez a todos os seus representantes, para que declarassem com illimitada franqueza, se querião levantar por seo imperador constitucional e magnanimo principe, que os havia subtraído á servidão colonial, e á dessolação e á morte.

» Não foi, senhor, o apatico silencio, a nenhuma opposição o sinal da approvação daquella singela proposta. Innumerados vivas, enequivocas provas de reconhecimento, e de amor á sagrada pessoa de V. M. I., admittirão, e coroarão aquella proposição. Ainda mais, senhor, quizerão que o corpo municipal da cidade, escolhesse e enviasse ao suppedaneo do trono de V. M. I. a presente deputação, que sobre maneira nos honra, a beijar a imperial mão de V. M. como o 1.º imperador constitucional, e defensor perpetuo do Brazil, e a render a V.

sua exaltação de imperador constitucional deste vasto imperio, tributando ao mesmo augusto senhor os nossos votos de fidelidade, homenagem, obediencia, e amor; e acrescentando os nossos respeitosos agradecimentos pelas sabias, energicas, e decisivas medidas, que tomou para libertar esta parte do imperio.

» Acordarão mais em se dar graças ao Ente supremo, arbitro dos imperios, por tão grande objecto, que deverá ser celebrado com aquellas solemnidade, e festejos proprios do nosso patriotismo; e bem assim de declarar em sessão permanente a camara por espaço de 8 dias, para todos os cidadãos assinarem esta acta. E para de tudo constar a todo

M. I. as devidas graças por haver tão brilhante, efficaz, e heroicamente desempenhado na malfadada Bahia o magestoso, real, e verdadeiro titulo de nosso defensor e salvador.

» Digne-se, pois V. M. I. de aceitar os puros votos de amor, e gratidão, obediencia, e lealdade da fiel camara, e povo da cidade de S. Salvador da Bahia de todos os Santos, dessa bella cidade, incauta victima do frenesi recolonizador do mesquinho Portugal; dessa bella cidade, que hoje incolume, e salva será na posteridade o mais solido monumento da gloria de V. M., de colher o mais precioso dos louros, que já enramão o seo imperial diamantino sceptro; dessa bella cidade em fim, que, firme nos sagrados principios da justa liberdade, protesta defender com braço heroico o trono constitucional de V. M. I., trono que ella solemnemente ergueo á face do mundo, heroicamente sellou com o sangue de seus filhos no campo da hora, e religiosamente firmou com tremendo juramento em presença do Supremo arbitro dos imperios.

» Embora aquelles, que desejão lisongear ao monarca, supponhão na Bahia avessas intenções. A Bahia, senhor, não se apartará jámais da estrada da gloria, e da fidelidade, da estrada que se dirige ao verdadeiro interesse d'uma grande nação, estrada que não acaba no goso efemero de instituições apenas seductoras, e brilhantes. Ella contribuirá para que o nome de V. M. I. seja maior que o seo vastissimo imperio; e para que a nação Brasileira, que ora surge entre as nações do mundo, continue a ser o colosso erguido para transmittir ás gerações futuras a gloria do sempre augusto, o adorado imperador D. Pedro o grande. Viva o imperador constitucional e defensor perpetuo do Brazil, viva a augustissima imperatriz, viva a prole imperial, viva a independencia. *Miguel Calmon du Pin e Almeida. — Bento de Araujo Lopes Villas-boas.* »

O imperador respondeo « Facão constar á camara o quanto lhe fico agradecido, pelos protestos de puro amor feitos á minha imperial pessoa, e igualmente ao systema monarchico constitucional, e tambem que eu espero, logo que tenha occasião, ir visitar essa muito heroica provincia, e congratulo-me com seus habitantes por tão feliz successo, qual o da sua salvação. »

o tempo mandarão lavrar este termo que assinarão, depois de lhes ser lido pelo presidente da camara, e eu Joaquim Antonio de Ataíde Seixas, escrivão do senado da camara o escrevi, e assinei. — Luiz Paulo de Araujo Bastos, presidente; Manoel Ignacio da Cunha Menezes, vereador; Francisco Antonio de Souza Uzel, vereador; Francisco Antonio de Freitas, vereador; Francisco José Lisboa, procurador; Joaquim Antonio de Ataíde Seixas, escrivão do senado. »
(*Seguião-se perto 2,000 assinaturas.*)

Nos fins de julho chegou á esta cidade o brigadeiro José Manoel de Moraes, encarregado pôr carta imperial de 26 de junho de assumir o commando do exercito, para que fôra nomeado, logo que no Rio de Janeiro (37) constou por noticias particulares a deposição do general

(37) Esta nomeação foi communicada á junta do governo em portaria da secretaria d'estado dos negocios da guerra da mesma data, cuja integra se transcreve.

« Havendo chegado ao conhecimento de S. M. o imperador, ainda que não de uma maneira official seguramente por inevitaveis, e imprevistos transtornos de viagem, mas todavia acreditavel, e veridica, a noticia de ter sido tirado ao brigadeiro Pedro Labatut o commando em chefe do exercito do Reconcavo da Bahia, e reconhecendo o mesmo senhor a urgente e iastante necessidade de mandar, sem perda de tempo, um official general de toda a confiança, que fosse tomar conta do commando em chefe daquelle exercito pelas muitas razões, que são obvias; resolveo nomear por sua carta imperial, de que vai copia, para commandante em chefe do sobredito exercito ao brigadeiro José Manoel de Moraes, cujo exaltado patriotismo, pericia militar, e mais qualidades que o adornão, o fazem recommendavel e distincto entre os seus compatriotas Brasileiros, e assim o manda pela secretaria d'estado dos negocios da guerra participar ao governo provizorio do Reconcavo da Bahia, para seo devido conhecimento e governo. Por esta occasião manda igualmente S. M. I. prevenir ao referido governo do quanto importa ao bem, e maior interesse da causa que defendemos, que elle pela sua parte procurando quanto ser possa, que se conserve inalteravel a harmonia, boa intelligencia, e perfeito accordo entre o mesmo governo, e o commandante em chefe do exercito, o auxilie por todos os modos ao seo alcance, para se poder de uma vez conseguir o fim a que nos propozemos, e que faz hoje a razão e objecto das vistas e cuidados de todo o Brazil. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de junho de 1823. — João Vieira de Carvalho. »

Copia da carta imperial acima referida.

« José Manoel de Moraes, brigadeiro graduado e commandante militar das villas de Campos e Macahé. Eu o imperador constitucional e perpetuo defensor do

Labatut, e o coronel Lima immediatamente o fez reconhecer como tal, em ordem do dia 1.^o de agosto (38); mas apresentarão-se logo ao governo os commandantes de todos os corpos de 1.^a linha estacionados na cidade, e o commandante da força militar da Cachoeira, com uma representação escripta, reclamando se sobrestivesse na posse do mesmo brigadeiro Moraes, por isso que não se responsabilisavão pelo comportamento dos soldados, descontentes

Brazil vos envio saudar. Tendo cessado o commando em chefe do exercito do Reconcavo da provincia da Bahia, que se achava a cargo do brigadeiro Pedro Labatut, e convindo em consequencia nomear para aquelle commando pessoa, em quem concorrão os necessarios requisitos de honra, reconhecido prestimo, valor e patriotismo; por estes respeito, e tendo mui presentes as vossas recommendaveis, e dignas circumstancias; hei por bem nomear-vos para commandante em chefe do exercito do Reconcavo da provincia da Bahia, para onde deveis marchar sem a menor perda de tempo, como muito convém, para entrardes logo no exercicio do referido commando, devendo regular-vos, tanto quanto seja possível, pelas instrucções, que nesta occasião vos mando dar pela competente repartição, e esperando eu que no desempenho das funcções do alto emprego que vos confio, vos havereis com aquella dexteridade promptidão, e zelo, que vos caracteriza, o que assim me pareceo participar-vos, para vossa intelligencia e prompta execução. Escripta no palacio do Rio de Janeiro em 26 de junho de 1823, 2.^o da independencia e do imperio. — Imperador. — *João Pereira de Carvalho.* — Para José Manoel de Moraes. — *Antonio Pimentel do Valle.* »

(38) « Quartel general da Bahia 1.^o de agosto de 1823. — Ordem do dia. — Acabando de chegar a esta cidade o Ex.^{mo}. senhor brigadeiro José Manoel de Moraes, nomeado por S. M. I. e constitucional para commandante em chefe do exercito do Reconcavo desta provincia, cumpre-me participal-o a todas as tropas, que até hoje tem sido por mim commandadas, afim de que saibão, que é ao referido Ex.^{mo}. senhor brigadeiro, que ellas devem d'ora em diante conhecer por seo commandante em chefe, segundo as imperiaes ordens; restando-me a mim a satisfação de largar as fadigas de um cargo tão oneroso, já dentro desta cidade, depois de restituida á seos verdadeiros habitantes, e só levarei algum sentimento para a córte do Rio de Janeiro, para onde vou partir, se, por involuntaria fraqueza humana, houver faltado a fazer justiça a algum dos bravos e honrados individuos, que tenho tido a fortuna de commandar. Officiaes tão justos e generosos, e soldados tão valentes e subordinados, devem dispensar algum acto, que a reflexão humana nem sempre póde acautelar. Camaradas, continuaei a dar provas de vossos nobres sentimentos respeitando a lei, e confiai que perante o imperador serei um franco e incansavel irmão d'armas, apresentando a S. M. I. e constitucional, vossos heroicos e relevantissimos serviços em honra da liberdade, e da patria, que nos vio nascer. — *José Joaquim de Lima e Silva.* »

por verem-se privados do commando daquelle, debaixo de cujas ordens entrárão na capital, e com quanto constasse que semelhante exigencia era fomentada indirectamente pelo coronel Felisberto Gomes Caldeira, que almejava empolgar o commando das armas, todavia a lembrança das scenas luctuosas dos dias 18, 19, e 20 de fevereiro do anno antecedente, fez com que o mesmo governo, dando todo apreço áquella representação, se dirigisse ao referido brigadeiro nestes termos. —

« Ill.^{mo}. e Ex.^{mo}. senhor. — Acabão de apresentar-se a este governo os commandante dos corpos da tropa de 1.^a linha estacionada nesta cidade, e o commandante da força da villa da Cachoeira, deixando uma representação assinada por todos, em que declaram que o coronel José Joaquim de Lima e Silva, commandantes em chefe da mesma tropa, sem attender que V. Ex.^a. fôra nomeado sómente commandante em chefe de exercito pacificador do Reconcavo desta cidade, o qual já se acha dissolvido, tratando-se agora apenas da organização dos corpos, que devem guarnecer a mesma cidade, passára a declarar na ordem do dia de hoje, que reconhecessem d'ora em diante a V. Ex.^a. , commandante da dita tropa; requisitando a este governo da parte de S. M. I. que fizesse substar a posse de V. Ex.^a. , em quanto elles representavão ao mesmo augusto senhor, para que houvesse de resolver difinitivamente acerca deste negocio, visto que toda a tropa se acha desgostosa, e dando indicios de se pôr em movimento, para sustentar no commando aquelle seo chefe, debaixo de cujas ordens militou, e entrou felizmente nesta cidade. O que sendo ouvido por este governo, a quem incumbe a rigorosa obrigação de manter a paz e socego publico, e obviar quaesquer males, que possam sobrevir á provincia, depois de ter obstado ás razões, que produzirão, instando em cumprimento das imperiaes ordens, que se submettessem ao commando do V. Ex.^a. ; e ouvindo os protestos, que fizerão de não ficarem responsaveis pelos funestos acontecimentos, que de

certo deverião apparecer, se V. Ex^a. entrasse no commando da tropa; vê-se na urgente necessidade de declarar a V. Ex^a. que o socego e tranquillidade da provincia, e até a sua propria segurança, exigem que V. Ex^a. sobresteja no exercicio do commando, e que nelle continue o sobredito coronel Lima, até que S. M. determine o que houver por bem, ficando V. Ex^a. responsavel a S. M. I. e á nação por todos os damnos, que por sua insistencia houverem de sobrevir á provincia. Deos guarde a V. Ex^a. Palacio do governo da Bahia 4^o. de agosto de 1823. — Ill^{mo}. e Ex^{mo}. senhor brigadeiro nomeado commandante em chefe do exercito pacificador do Reconcavo desta cidade, José Manoel de Moraes, etc. »

Com tudo, nenhuma objecção prudentemente fez esse brigadeiro á tal intimação, antes se declarou desde logo demittido, em consequencia do que continuou o coronel Lima no commando em chefe, publicando á força armada est'outra ordem do dia. —

« Quartel general da Bahia 2 de agosto de 1823. — Ordem adicional á ordem do dia. — Havendo-me sido apresentada pelo Ex^{mo}. senhor brigadeiro José Manoel de Moraes a carta imperial de 26 de junho proximo passado, pela qual S. M. o imperador constitucional nomeára o mesmo Ex^{mo}. senhor brigadeiro, para commandante em chefe do exercito do Reconcavo desta provincia, nem um outro passo me cumpria dar, como subdito obediente, e militar desinteressado, que declarar ao exercito, e mais tropas desta provincia, que daquelle momento em diante era na pessoa daquelle Ex^{mo}. senhor brigadeiro, que devia ser reconhecida a autoridade de commandante em chefe, que em mim ia espirar: porém circumstancias occorrerão, depois da minha referida ordem do dia, que obrigarão o Ex^{mo}. governo desta provincia a exigir do mesmo Ex^{mo}. senhor brigadeiro Moraes á sobrestar no exercicio em que apenas entrára, e de mim a continuar sem interrupção no honroso cargo de commandar aquelles mesmos, com quem

tive a gloria de entrar nesta cidade, e que me tem ajudado tão briosamente, a conservar a tranquillidade publica. Fica além de toda expressão a generosa condescendencia que o Ex^{mo}. senhor brigadeiro Moraes manifesta em sua resposta ao Ex^{mo}. governo desta provincia, não hesitando um só momento em sacrificar seo pondonor em beneficio da paz, e do socego desta cidade, que se lhe antolhárão um pouco alteradas, com a repentina mudança da primeira autoridade militar. É para fazer-me cada vez mais grato a esta provincia, que me tem sido presente, pelo intermedio do mesmo Ex^{mo}. governo, a generosa representação, pela qual os senhores commandantes dos corpos lhe pedirão a minha conservação no commando em chefe, até definitiva resolução de S. M. I. Que devêra eu fazer em taes circumstancias? Os habitantes de toda esta provincia conhecem minha conducta; as tropas não podem qualificar-me de ambicioso, e o imperador deve exigir de mim o bem, que posso fazer á familia Bahiense, que faz parte integrante da grande familia Brasileira, tão cara á S. M. I. O mesmo augusto senhor, se alguem ousar denegrir minha reputação, conhecerá um dia a pureza da minha consciencia, e a candidez do meo coração.

» Cumpre-me pois que eu continue á testa da força militar desta provincia, o que faço publico, e declaro, para que todos os negocios em projecto, tenham o seo adiantamento, como convém aos interesses publicos e á segurança da provincia. »

Já porém a este tempo se achava dissolvido o congresso legislativo de Portugal, reunido em Lisboa, em consequencia da contra-revolução instaurada pelo conde de Amarante, depois marquez de Chaves, Manoel da Silveira Pinto da Fonceca (39), e o governo Portuguez, julgando com is-

(39) Foi em Villa-real que este marquez deo comêco á contra-revolução constitucional, publicando, no dia 23 de fevereiro do anno de que se trata, uma proclamação, pela qual convidava os Portuguezes ás armas, *para libertarem o seu paiz do jugo das côrtes, e do flagello das revoluções, restituindo ao rei a liberdade, e ao povo a felicidade de que se achavão privados*, tendo já nessa occasião reunido

so poder outra vez ligar o Brazil á sua antiga obediencia, tratou logo de enviar para o Rio de Janeiro uma deputação, composta do conde de Rio-maior, fazendo igualmente par-

dos a si e armados alguns dos seus domesticos, e paizanos da mesma villa, lugar do seu nascimento. Progressivamente porém ganhou terreno esta insurreição, e em poucos tempos se achou aquelle Marquez com perto de tres mil homens do seu partido em armas; mas, obstando-lhe aos seus planos as medidas á respeito tomadas pelas côrtes, que decretarão a 28 do referido mez a suspensão das garantias constitucionaes nas partes rebelladas, fazendo com que o governo por decreto de 3 do mez seguinte o exautorasse de todas as honras, passou-se a Hespanha, offerecendo os seus serviços ao duque d'Angoulême, que os regeitou pelo motivo de não achar-se a França em guerra com Portugal: contudo os elementos da revolta achavão-se tão disseminados contra aquellas côrtes; a impolitica de sua marcha legislativa, envolvendo-se em tudo, e tratando simultaneamente de muitas reformas precoces, lhes havia attraído tantos refractarios, que de esmera vantagem foi á causa constitucional a auzencia do predito Marquez, quando existia em fermento o partido da rainha, e do general Pamplona. Já o exercito Francez havia occupado Madrid, e o ministerio Portuguez, accedendo ao voto dos constitucionaes, por temer a insubordinação que reconhecia existir na tropa, açulada pelo descontentamento de seus chefes, resolveo-se a levantar um pé de exercito, que fosse estacionar-se nas margens do Douro, ficando ali de observação áquelle exercito Francez, e cobrindo assim as provincias da Beira, e Traz os Montes. O regimento n.º 23 era um dos destinados á essa expedição, mas, ao romper do dia 27 de maio, revoltado pelo seu antigo commandante, o brigadeiro Sampaio, seguiu com este de Lisboa para Villa-franca de Xira, onde chegou quasi ao mesmo tempo que o infante D. Miguel, que tambem nessa noite se evadiu com uns 30 soldados de cavallaria, fazendo logo incorporar-se-lhe o referido Pamplona, que então se achava perto de Alhandra, em sua quinta denominada *Subserra*, da qual teve o titulo de conde, e bastarão aos sensatos estes movimentos para considerarem precaria a duração da causa constitucional.

Em a noite do dia 30 evadiu-se de Lisboa o general Sepulveda com perto de dois mil homens, com os quaes se apresentou ao referido infante, mas este, considerando-o traidor, recordado de ser elle um dos principaes fautores da revolução de 1820, o mandou prezo para a fortaleza de Peniche, justa recompensa devida por certo a um bifronte politico de tal jaez, e com a auzencia desta tropa, e de duas companhias da policia, que, mandadas de observação para Sacavem, se tinham igualmente incorporado aos mais de Villa-franca, foi o general Jorge de Avillez encarregado pelas côrtes de assumir o commando geral da guarda nacional de Lisboa, e restante da tropa que existia; guarda nacional aquella em quem ainda confiavão os constitucionaes, que acreditavão nas promessas do rei, o qual não só havia proclamado na manhã de 30, assegurando ao povo que puniria a rebeldia do infante, mas até enviado ás côrtes o ministro da justiça José Antonio Guerreiro, a ratificar-lhes os protestos de sua fidelidade ao systema jurado: todavia pouco tardou que não caísse a mascara da illusão, pois que tendo o general Avillez passado revista ás tropas existentes, e ordenado que o regimento

tir para esta capital o marechal Luiz Paul'no de Oliveira Pinto da França, encarregado de tratar do armistício com as autoridades competentes da provincia, com expressa ordem ao general Madeira para suspender as hostilidades, que muitos acreditavão apparentes, attendendo que a querella das côrtes Portuguezas com o Brazil-não era a de D. João VI com seo filho, e successor ao trono D. Pedro, e que por

18.^o de artilharia, um dos que ainda permanecião, se retirasse á quartéis, este, bem longe deo fazer, seguiu para o palacio da Bemposta, cuja guarda constava de praças d'elle, rompendo defronte desse palacio em desabridos vivas ao rei absoluto! e gritando *abaixo a constituição! morrão os pedreiros livres!* o que tudo foi pela mesma guarda correspondido, e por um grande grupo da plebe, que logo se reuniu nesse lugar. Pretendeo o rei, chegando á grande janella com as duas princezas suas filhas, aquietar a multidão; fallou-lhe neste sentido, mas repetirão-se os mesmos vivas, e gritos, ainda com mais furor, arrancando os soldados das barretinas, e pizando aos pés, o tope constitucional, o que tambem fazião os paizanos daquelle grupo. D. João VI então, como cedendo ao movimento popular, exclamou *como a nação quer, viva o rei absoluto*, e consecutivamente saio de Lisboa para Villafranca de Xira com aquellas princezas em uma carruagem, que estava prompta, escoltado pelo sobredito regimento, e por muitas pessoas da populaça. A noticia deste acontecimento poz o ultimo remate á perda de todas as esperanças dos constitucionaes, e o furor dos insurgidos, que rapidamente se engrossavão, chegou ao excesso de pretender abrir as prizões, e soltar os criminosos, o que foi corajosamente obstado pela guarda nacional, á quem se devéo não ficar a cidade nesses dias criticos entregue á pilhagem, e ás violencias.

Recusou o rei voltar para a capital, como por parte da respectiva corporação municipal fora convidado no dia 31, recommendando todavia a conservação da ordem, e promettendo ao povo uma constituição mais analogá ás suas circumstancias, e os deputados, que ainda não podião separar-se do seo salão do paço das Necessidades, dissolverão-se no dia 2 de junho, assinando antes disso 61 delles um protesto, contra qualquer alteração que se fizesse á constituição jurada, e promettendo reunirem-se ao convite da deputação permanente: esta segunda parte importava em verdade mais uma prova da inepecia dos anarquizadores do Brazil. O dia 5 desse mez foi o destinado ao regresso triumphal de D. João VI. á famoza cidade de Lisboa, e, apenas nella entrou, uns 50 individuos, entre fidalgos e officiaes militaresse fizeram a distincta honra de *servirem nessa occasião de bestas*, pois que, separando as que puchavão o côche real, as substituirão admiravelmente por grande espaço, até a igreja cathedral, onde assistio o mesmo rei a um Te-Deum em acção de graças. Poucos dias depois forão aquelles officiaes e fidalgos agraciados com uma condecoração especial, consistente em uma medalha, onde, em circulo do busto do monarca, se via a legenda— *fidelidade ao rei e á patria*— mas semelhante condecoração servio apenas de imprimir o cunho do desprezo aos agraciados com ella, que erão tratados por cavalleiros da ordem dos burros, ou da poeira. O espirito donozo tomou de tal medalha pretexto, para empastar as es-

isso devia o rei procurar tornar nullas todas as medidas a respeito tomadas pelas mesmas côrtes, e fazer mancar os seus projectos, mediante a emissão de ordens secretas aos commandantes das forças terrestre, e naval para illudirem as determinações ostensivas, sustentando uma guerra simulada. Seja como for, pois se pode affirmar que, se taes ordens secretas havião, o general Madeira abusou dellas, confiando talvez mais na duração do partido daquellas côrtes, o certo é que no dia 18 de agosto entrou neste porto com bandeira parlamentaria o brigue Portuguez Treze de maio, vindo de Lisboa, e conduzindo a seu bordo o mencionado marechal, que, desembarcando em direcção ao palacio do governo, apresentou a este os officios que trazia para o general Madeira, que forão abertos pelo mesmo governo, o qual houve como medida de cautela o fazer sair aquelle marechal para o Rio de Janeiro, communicando essa medida ao governo imperial que aprovou-a, respondendo da maneira seguinte —

« Sendo presente a S. M. o imperador o officio do governo provisório da provincia da Bahia, na data de 27 de agosto proximo passado, em que participa ter ali aportado no dia 18 o brigue Portuguez — Treze de maio — com bandeira parlamentaria, trazendo a seu bordo o marechal de campo Luiz Paulino de Oliveira Pinto da França, o qual, mostrando-se autorisado para proceder á uma suspensão de armas, de commum accordo com as autoridades competentes da provincia, para quem levava officios, e não podendo pôr em exercicio a sua commissão, por achar evacuada aquella cidade pelas tropas Portuguezas, o mesmo governo lhe havia intimado a sua prompta retirada, o que logo effectuára, seguindo para esta côrte; e que havendo ali

quinas das ruas principaes de Lisboa de diversos epigramas satiricos, e, entre os que então vi, recordo-me do seguinte —

Fidelidade ao rei e á patria,
Oh ! que medalha !!!
Qual será a patria
Desta vil canalha ?

grandes suspeitas, de que Portugal continuava por este meio a trabalhar para reduzir outra vez a provincia da Bahia, a unir-se áquelle reino, o governo provisorio se resolveo a abrir os officios, de que vinha munido o dito marechal, dos quaes com effeito constou serem bem fundadas as mencionadas suspeitas, pretendendo-se não só a projectada união, e reconhecimento do governo de Portugal, mas uma immediata correspondencia com Lisbóa, segundo os termos, em que se achava antes das ultimas invocações: S. M. o imperador, em resposta ao sobredito officio do governo provisorio da provincia do Bahia, manda pela secretaria d'estado dos negocios do imperio, participar-lhe, que fica inteirado do seo contendo, louvando muito o decisivo e honrado procedimento do mesmo governo, que era muito de esperar do seo reconhecido patriotismo, e singular interesse pela tranquillidade publica, e fazendo-lhe constar, que havendo aqui fundeado fóra da barra no dia 7 do corrente o referido brigue, e não se dignando o mesmo augusto senhor de annuir ao desembarque do dito marechal, nem attender á proposta ou convenção alguma sua, não só pela falta absoluta de poderes, de que devia vir munido, mas por não haver precedido a indispensavel formalidade do reconhecimento da independencia politica deste imperio, em nome de el-rei de Portugal; julgou conveniente remetter este importante objecto ao conhecimento da assembléa geral constituinte e legislativa, á fim de deliberar ou sobre o prompto regresso do mesmo marechal, ou sobre sua conservação á bordo, até a chegada dos commissarios annunciados, visto que nas circumstancias actuaes não parecia convir o seo desembarque, a pezar do máo estado de saude, que lhe havia ponderado: porém reconhecendo a assembléa geral a urgencia de dar a sua opinião sobre o artigo relativo á enfermidade do mesmo marechal (40), antes de de-

(40) Aggravada tal molestia, e sendo assim mesmo mandado retirar para Lisbóa, depois de alguns mezes, elle não pôde sobreviver aos desgostos que o reduzirão ao ultimo periodo de sua existencia, que terminou ás 11 horas e meia

cidir sobre o objecto da sua commissão, e entendendo que no caso de estar elle realmente doente, se lhe devia permitir o seo desembarque, facilitando-se-lhe o seo tratamento com a devida hospitalidade, mas com a necessaria cautela, assim se praticou, precedendo todavia o exame, e attestado do facultativo nomeado para essa deligencia. Palacio do Rio de Janeiro 12 de setembro de 1823. — *José Joaquim Carneiro de Campos.* »

Já ficou referido no antecedente volume, que o general Labatut em varias proclamações convidára os povos de Piauhy, a unirem-se á causa commum, e que quasi toda esta provincia havia abraçado o mesmo systema, contra o qual se achavão em luta, com a renhida opposição do respectivo commandante militar, o major João José da Cunha Fidié. Um governo provisorio, de quem fazião parte os opulentos proprietarios Manoel de Souza Martins, e Joaquim de Souza Martins, installado a 24 de janeiro, presidia a marcha dessa luta; mas destituído de todos os recursos, com que se podesse manter contra aquelle Fidié, auxiliado pelos governos de Maranhão e Pará, e havendo já soffrido perda não pequena no ataque junto a villa de Campo maior em 13 de março, pediu ao predito general a prestação do armamento e força, que fosse compativel com o estado das circumstancias do exercito, para o que tambem se dirigio ao governo interino desta provincia, por varias vezes, enviando o alferes José de Souza Coelho de Faria, como encarregado de promover e conduzir os auxilios exigidos, para indemnisação de cujas despezas providenciou da maneira que lhe foi possivel.

Esta exigencia, a favor da qual decidião a homogeneida-

da manhã de 5 de janeiro de 1824, á bordo do brigue de guerra Portuguez denominado *Gloria*, que o transportava, e do qual era commandante o 1.º tenente Sebastião José Baptista, achando-se na lat. norte de 14º, e 37' de long. ao S. de G. e pela 1 hora da tarde desse dia o oceano recebeu o cadaver desse marechal, que se commetteo erros de politica, tambem praticou acções memoraveis em sua vida civil, e militar, devendo-lhe esta capital o haver poupado, com os seus prudentes conselhos, o derramamento de sangue no dia 10 de fevereiro de 1821.

de da causa de que se tratava, e a disposição do decreto do 1.º de agosto de 1822, que autorisava as provincias a socorrerem-se mutuamente, contra os que por meio das armas obstassem ao systema geral do Brazil, foi de prompto attendida pelo general Labatut, que, reconhecendo haver já no exercito sufficiente quantidade de armamento, depois da chegada da esquadra imperial (41) do Rio de Janeiro, fez partir, a 9 de maio, o referido alferes Coelho de Faria com duzentas espingardas, outras tantas espadas, e cem pares de pistolas, como auxilio do que podia dispôr, nomeando ao mesmo tempo ao major Francisco da Costa Branco, e ao capitão Manoel Marques Pitanga para marcharem

(41) O primeiro armamento que recebeu o exercito pacificador, vindo do Rio de Janeiro, chegou no dia 24 de janeiro a bordo da escuna Seis de fevereiro, e do brigue que transportou os deputados do governo interino, a quem nessa occasião foi dirigida a seguinte portaria —

« Manda S. M, o imperador pela secretaria d'estado dos negocios da guerra participar á junta de governo do Reconcavo da provincia da Bahia, para seo devido conhecimento, que sempre solicito o seo real animo em fornecer aos briosos leaes povos dessa provincia os meios de manterem a sua defensão e liberdade contra as bayonetas das tropas Lusitanas, houvera por bem fazer embarcar no brigue, que para Pernambuco daqui saíra com os deputados do governo do Reconcavo, que, vierão aqui comprimentar, nova remessa d'armas, munições, e fardamentos para suprimto do valoroso exercito do commando do general Labatut, a quem o imperador, por a mesma occasião, mandou transmitir para sua guia e direcção as precisas instrucções, e recommendar a melhor intelligencia, e harmonia com a junta, que, animada do mais exaltado patriotismo, tem sabido mui dignamente conduzir os povos ao goso de sua natural independencia. O imperador confia tanto das luzes, patriotismo, e actividade da junta, que espera brevemente poder repetir-lhe novos testemunhos de agradecimento, e louvor, quando chegue ao seo conhecimento a grata noticia de estar a capital da provincia despejada pelas tropas Luzitanas. Palacio do Rio de Janeiro 19 de dezembro de 1822. — *João Vieira de Carvalho*. — P. S. Inclusa se remette ao governo a 1.ª via do conhecimento dos artigos de guerra, que vão na escuna Seis de fevereiro. »

Do recebido pela esquadra parte desembarcou na Torre, de bordo de brigue de guerra Guarany, que até ali escoltou a um burlote, que devia ser empregado pela mesma esquadra, e o brigue Inglez *Ussarem*, que trouxe o coronel Joaquim Pires, ora visconde de Pirajá, e então nomeado governador das armas do Ceará, e parte em Porto-seguro, e diversos portos da comarca dos Ibhéos, de cujas comarcas era commandante militar o conde de Beaurepaire, além do que passou para Itaparica, e daqui para diversos pontos, entrando pela barra falsa.

para aquella provincia, como officiaes assás corajosos e instruidos na arma de caçadores, para ali disciplinarem a respectiva força organisada. Todavia esse mesmo armamento foi logo reclamado pelo commandante em chefe em officio dirigido ao governo interino no dia 26, a pretexto de que as urgencias do exercito não permittião tal prestação, (42) e em virtude disto teve de voltar o supradito alferes, até que depois de muitas solicitações, e a tempo em que já ocioso era tal auxilio, enviou o coronel Lima para aquella provincia 400 armas, e alguns officiaes (43).

Éra vigilante a policia desta cidade, e, a fim de maior consolidação do publico socego, tratou o coronel Lima de dar execução á portaria expedida pela secretaria d'estado dos negocios da guerra em 29 de março, publicando no dia 20

(42) « Ill.^{mos} e Ex.^{mos} senhores. Havendo o brigadeiro Pedro Labatut, enviado para a provincia do Piahy duzentas armas, quando ellas são de absoluta precisão no exercito, pois que ha immensas praças desarmadas: requieiro a V. Ex.^{as}. hajão de ordenar ás pessoas encarregadas daquelle condução (no caso de se acharem ainda nos limites desta provincia) a entrega do dito armamento, que nas actuaes circumstancias, em que nos achamos, não podemos dispensar. Deos guarde a V. Ex.^{as}. Quartel general em Pirajá 26 de maio de 1833. — Ill.^{mos}. e Ex.^{mos}. senhores do conselho interino de governo desta provincia. — José Joaquim de Lima e Silva, commandante em chefe do exercito. »

(43) Não tendo chegado a partir os nomeados por Labatut para esta commissão no dia 21 de agosto, seguirão desta cidade por mar, com direcção á Parahiba o major addido ao estado maior Carlos Augusto Taunay, o capitão de artilharia José Locatelli Dorea, o 2.^o tenente João da Silva Lobo, o alferes de cavallaria Antonio Ferreira Adrião, e os alferes de caçadores de Pernambuco Bazilio Magno da Silva, e João Crisostomo Ferreira. Poucos dias depois marcharão por terra para o mesmo fim o ajudante do 4.^o batalhão José Joaquim Exposto, o tenente do 4.^o regimento de milicias Bernardino José Cardozo, os alferes de caçadores João de Souza Guimarães, e Francisco Joaquim Fernandes, o quartel mestre do 3.^o batalhão Manoel Pedreira de Souza, o 1.^o tenente graduado d'artilharia Gregorio dos Santos Nogueira, o ajudante do 1.^o regimento Francisco Antonio de Mesquita, e o alferes do legião Raimundo Henrique da Silva Daltro. Com tudo já a este tempo se achava livre a provincia do Piahy desde o 1.^o de agosto, dia em que, prezo o major Fidié, e restaurada a villa de Caixias, o que de certo inda se ignorava quando partirão os sobreditos officiaes, com quante pelas ultimas noticias, e chegada de lord Cochrane a Maranhão, houvesse toda a probabilidade de ser, como foi, desnecessaria tal expedição de officiaes.

de agosto um bando, pelo qual convidava a alistarem-se as pessoas que, segundo a mesma portaria, devião formar um corpo de guardas civicas; mas esta instituição tão interessante tinha defeitos de organização, para a qual, como ainda hoje acontece, a provincia não se achava preparada: devião apenas pertencer a esse corpo os individuos da classe da magistratura, empregados publicos, officiaes do exercito reformados, clero secular, negociantes matriculados, lavradores e proprietarios abastados, classes estas a quem entre nós, salvas algumas excepções, agrada muito o proprio commodo, e assim não passou tal criação dos commandantes, sendo escolhido para primeiro commandante, pelo general Labatut, o coronel José Maria de Pina e Mello, e para segundo o cidadão José Joaquim Moniz Barretto de Aragão, nomeado pelo coronel Lima.

Bem depressa porém começarão a apparecer principios de agitação: dizia-se que o coronel Felisberto, tendo conseguido indirectamente obstar á posse do brigadeiro Moraes no commando das armas, ora queria assumir esse commando, accrescentando-se, que este commando lhe fôra offerecido por um dos membros de influencia do conselho do governo interino, após a deposição de Labatut, mas que o recusára então, para fugir assim á tacha de haver concorrido para essa deposição, aguardando ensejo mais favoravel, que não tardaria a deparar-lhe a inexperiencia, que para tal emprego reputava inerente ao coronel Lima; mas a taes boatos, cuja veracidade apenas compete esmerilhar o futuro historiografo, seguirão-se logo repetidos choques dos soldados da provincia contra os do batalhão do imperador, apresentando um aspecto mais grave o recontro do dia 4 de outubro.

Um consideravel grupo de soldados do 5.º batalhão, encontrando-se, ás 6 para 7 horas da tarde do mencionado dia, com uma patrulha do batalhão do imperador, nas proximidades do quartel do Carmo, depois de convicios de palavras, passarão ás vias de facto, e engrossando de parte a

parte o numero, resultou deste choque ficarem feridos alguns dos aggreddidos, sendo necessario para dispersar esse grupo o emprego da força, e a grande presença de espirito do capitão Polidoro Henrique de Lemos, que naquelle quartel se achava d'estado, fazendo sair todo o piquete, reforçado com as praças que pôde reunir. Este facto chocou sobremaneira, e com justiça, ao commandante em chefe, que pediu logo ao governo a sua demissão, pelo seguinte officio (44).

(44) Os officiaes do batalhão do imperador dirigirão igualmente nessa occasião ao mesmo commandante em chefe esta representação.

« Ill.^{mo}. e Ex.^{mo}. senhor. O batalhão do imperador, que, composto de individuos da immediata escolha de S. M. I. e constitucional, e que se não é um modello da perfeição militar, não deixa de ser o exemplo da subordinação, e da disciplina, acha-se ultrajado, e atacado fisica, e moralmente, e na triste situação ou de faltar ás leis da subordinação para repellir aggravos, e aggravos directos, ou de sepultar no silencio da deshonra as injustas e desacisadas afrontas daquellas mesmas tropas, a quem vierão auxiliar a esta provincia, ajudando-as a recuperar a liberdade perdida, e a honra manchada pelos communs inimigos das provincias deste imperio, os sanguisedentos monstros Luzitanos, desde as épocas de 3 de novembro de 1821, e 19 de fevereiro de 1822. Sim, Ex.^{mo}. senhor, este batalhão, ao qual os mais ingratos povos de toda a parte do mundo não deixarião de render homenagem de gratidão, se por elles fizesse o que tem feito pelos habitantes desta provincia, vem receber á Bahia, em recompensa de suas fadigas, de seu valor, e de sua optima conducta, a morte e o ferimento de seus soldados, os insultos, e sarcasmos proferidos a seus officiaes, e a mais nefanda e atroz afronta contra todo o corpo. Ex.^{mo}. senhor, officiaes prudentes e sensatos, lamentão o desgraçado modo de pensar dos anarquistas de que está recheada esta provincia, por desgraça sua: mas estes officiaes são homens, e homens que vestem a farda, e cingem o cinto da honra, e elles não podem por mais tempo soffrer um estado contrafeito, e alheio do seu brio: mas elles são tão verdadeiros defensores da independencia Brazileira, quam fieis aos principios jurados, e aos dictames da ordem, que deve manter a tranquillidade publica. Elles pois, submissamente requerem a V. Ex.^{ta}., que levando esta sua representação ao conhecimento do Ex.^{mo}. governo desta provincia, consiga o prompto regresso de todo este batalhão para a côrte do Rio de Janeiro, fazendo-o acantonar fora desta cidade, em quanto se não verifica o seu embarque.

Esta medida ao mesmo tempo, que salva a honra deste corpo, será sem duvida capaz de satisfazer aos corpos da provincia, sobre os quaes tão somente recairá o louvor, ou vituperio pelos acontecimentos futuros. Deos guarde a V. Ex.^{ta}. Quartel do batalhão do imperador 5 de setembro de 1823. — Ill.^{mo}. e Ex.^{mo}. senhor José Joaquim de Lima e Silva, commandante em chefe do exercito pacificador. — Manoel da Fonseca Lima e Silva, major commandante interino. »

Ill^{mos.} e Ex^{mos.} senhores. Tendo-me S. M. I., e constitucional confiado o commando do batalhão do imperador, para com elle vir auxiliar esta provincia, na iniqua e porfiosa guerra, que lhe fazião as tropas Luzitanas; e tendo sido locupletadas as imperiaes esperanças do mesmo augusto senhor, com o vencimento da importante empreza de expulsal-as desta capital, nada é tão monstruoso, como ser tratado o batalhão do imperador com os mais injuriosos epithetos, e impudentes sarcasmos pela tropa desta provincia, que tem sempre atacado, e acaba de atacar as patrulhas deste corpo, exemplar em subordinação e disciplina, no mais sagrado exercicio de suas funcções militares, como V. Ex^{sa.} verão da parte incluza, e nada me deve obrigar tanto como o dever de tranquillisar, e acalmar partidos por todos os meios possiveis. Um delles é retirar já, e já do serviço da guarnição o batalhão, que não soffre no meio do serviço insultos, que não merece em menoscabo do generoso auxilio que tem prestado a esta provincia, e de sua exemplar conducta: o outro pertence a V. Ex^{sa.}, que é o designar sem demora um lugar de acantonamento para o dito batalhão, em quanto não embarca, e aponto a V. Ex^{sa.} o sitio de Itapagipe, que offerece boas commodidades. E eu, que me sinto assás encommodado por molestias que padeço, e que não posso por isso continuar a commandar as tropas desta provincia, irei residir com o meo batalhão, que devo acompanhar para a côrte do Rio de Janeiro, e em consequencia deste impedimento, requeiro a V. Ex^{sa.} que nomeiem quem me substitua, porque eu desde já me demitto deste emprego. Deos guarde a V. Ex^{sa.} Quartel general da Bahia 5 de setembro de 1823, 2.^o da independencia e do imperio. — Ill^{mos.} e Ex^{mos.} senhores da junta provisoria de governo. — *José Joaquim de Lima e Silva*, coronel do batalhão do imperador. »

Todavia esse governo que marchava na melhor fé, desattendeo a semelhante pedido, recommendando uma especie de reconciliação entre os soldados, para o que marchá-

rão desarmados para a praça da Piedade ambos os batalhões chocados, abraçando-se ali os soldados mutuamente, providencia esta que por certo teve mais de burlesca, que de satisfatoria nos seus fins. Continuou pois o coronel Lima no commando em chefe, e no dia 6 deo ordem a ser dissolvido o exercito do pé de campanha em que se achava, visto que o critico estado das finanças não permittia a grave despesa empregada nessa conservação (45), publicando então a seguinte ordem do dia—

(45) Já em portarias de 30 de julho, e 2 de agosto deste mesmo anno de 1823, expedidas pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, havia sido isto em parte determinado como dellas se mostra —

«Tendo S. M. o imperador mandado dar hoje ao exercito pacificador da Bahia os devidos agradecimentos pelos seus feitos, e parecendo consentaneo com os invariaveis principios de justiça, que as bravas tropas, que á custa de tantos sacrificios, e porfiada constancia contribuirão para a libertação daquella provincia e sua capital, voltem ás suas respectivas provincias, e no seio de suas saudosas familias, cobertos das benções de seus compatriotas, gozem do renome com que a patria os celebra; resolveo S. M. I. que as valentes tropas das briosas provincias de Pernambuco e Parahiba, se houvessem de á ellas recolher, a descansar das passadas fadigas; e não menos solícito em procurar aliviar a provincia da Bahia da continuação das despesas da manutenção de mais tropas, que aquellas necessarias para sua actual guarnição, exausto como está o seo tesouro, resolveo igualmente, que se recolhessem já para a côrte as praças do 4.º regimento de milicias, que daqui forão, e juntamente o batalhão, ou corpo de pretos organizados na Bahia, para ser aqui mais aproveitado o seo serviço, no entanto que se prepara a imperial fragata Piranga, para ir transportar o restante da tropa; por tanto manda pela secretaria d'estado dos negocios da guerra, que o governo provisorio da provincia da Bahia, na conformidade do expendido, passe as necessarias ordens para o regresso das tropas de Pernambuco e Parahiba, remessa do corpo de pretos, e das praças do 4.º regimento de milicias desta guarnição, dando com prevenção as providencias, para que quando lá chegue a fragata Piranga, embarque o restante da tropa desta capital. Palacio do Rio de Janeiro 30 de julho de 1823. — *João Vieira de Carvalho.*»

«Tendo ordenado S. M. I. á junta provisoria do governo da provincia da Bahia, que faça passar para esta côrte parte da tropa, que daqui foi para aquella provincia, e parte da que ali se acha pertencente a Portugal, apreziada pela esquadra Brasileira, segundo as instrucções que lhe forão communicadas pela repartição da guerra; manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria d'estado dos negocios da marinha, que a mencionada junta dê as providencias necessarias, para se apromptarem a charrua Luconia, e o bergantim Bomfim, que levarão daqui mantimentos para a esquadra, a fim de transportarem as referidas tropas, devendo tambem servir de transportes, se poder ser para se evitarem maiores despesas, as

« Quartel general da Bahia 29 de setembro de 1823. — Ordem do dia. — Reconhecendo o commandante em chefe do exercito pacificador, e mais tropas desta provincia, que a conservação por mais tempo do mesmo exercito, em organização de campanha, de nenhuma maneira se compadece com o estado das finanças publicas da provincia, assás debilitadas pelos males passados, e oscillações presentes, quando já as tropas desta guarnição gozão da cômodidade de seos quartéis; e sendo do dever do mesmo commandante em chefe prevenir o inteiro esgotamento dos cofres, apezar de não ter ordem expressa de S. M. I.; mas debaixo das imperiosas razões ponderadas, ordena, que o exercito, do primeiro de outubro em diante, fique considerado como em estado de paz, e em consequencia extinctas as repartições, e todos os empregos, puramente estabelecidos para o serviço da campanha, passando todos os senhores officiaes a perceber seos vencimentos pela tabela dos soldos, e gratificações designadas por lei para o tempo de paz, e as praças de pret o soldo da tarifa da côrte do Rio de Janeiro. Com tudo, porém, ficão exceptuadas desta ordem as tropas auxiliaoras das outras provincias, as quaes tem direito aos seos vencimentos ordinarios de campanha, até que se achem recolhidas ás suas respectivas provincias ou quartéis. E porque o commissario tem ainda de exercer suas funcções até o regresso das mesmas tropas auxiliaoras para as suas praças, e formalisar as contas, que deve prestar á junta da administração, e arrecadação da fazenda nacional, e as repartições de ajudante general, e do quartel mestre general, se tornão tambem indispensaveis, até que se conclua a organização dos corpos da provincia; estas tres repartições ficarão por ora subsistindo: o commissariado porém com as reduções, que o Ex.^{to}. governo

embarcações, que ahí se acharem apresadas, no caso de terem de vir para este porto, e na falta destas afretarem-se pela intendencia da marinha, as que forem indispensaveis, pelos preços mais vantajosos à fazenda nacional da marinha dessa provincia.
Palacio do Rio de Janeiro em 2 de agosto de 1823. — Luiz da Cunha Moróin.

civil julgar dever fazer-lhe, e os empregos de ajudante general, quartel mestre general, e commando em chefe (não obstante o artigo 13 § 5º. do regulamento de 1816) sem a correspondente gratificação, passando os que as exercem a perceber simplesmente os vencimentos, que por seos postos lhes devem tocar. »

Todavia foi bastante para alterar o socego da capital o acontecimento que fica referido, augmentando os discolos da tranquillidade publica a trepidação dos animos, com a pratica de não poucos attentados contra a segurança pessoal e de propriedade, á despeito das maiores providencias da policia (46), e bem depressa maior se tornou a trepida-

(46) Entre os regulamentos então adoptados, merece maior attenção o seguinte —

• O governo provisorio desta provincia, faz saber, que sendo frequentes nesta cidade os roubos, e insultos, e até assassinatos, praticados em grande parte, por paizanos que tiverão baixa dos corpos de 1ª. linha, principalmente os pretos, que aggregão a si os captivos, para commetterem tão horribéis attentados; resultando dahi a desconfiança em que estão os cidadãos de não terem aquella segurança, que lhes afixão as leis, quando se fazem dignos da sua protecção, e competindo ao mesmo governo, como o mais sagrado dos seos deveres, o vigiar pela segurança publica, e individual, ordena e faz publico o seguinte:

» 1º. Que todo o paizano, que for encontrado com farda, ou qualquer outra insignia militar, será immediatamente prezo, e remettido ao Ex^{mo}. commandante em chefe das tropas desta provincia, para lhe mandar assentar praça nos batalhões, e sendo achado em desordem será rigorosamente punido, conforme a gravidade do seo delicto.

» 2º. Que todo o individuo que proferir vozes contra a segurança de qualquer cidadão, seja qual for o lugar do seo nascimento, será logo prezo, e remettido á repartição competente para ser julgado, e punido com toda a severidade, e, se for escravo, será castigado com 150 açoutes no pelourinho.

» 3º. Que toda e qualquer pessoa que for encontrada com armas curtas, ou compridas de ferro, ou páo, á excepção daquellas que são permittidas aos paizanos para compostura, e aos militares para defeza da nação, será immediatamente preza, e remettida á repartição competente, para ser julgada e punida na conformidade das leis; e sendo escravo soffrerá a pena de 150 açoutes no pelourinho.

» 4º. Que todo o escravo, que for encontrado na rua depois das 9 horas da noite, sem bilhete de seo respectivo senhor, será prezo, e castigado com 50 açoutes no pelourinho, e sendo achado com armas, ainda que leve bilhete, terá a pena imposta no artigo antecedente.

» 5º. Finalmente que os executores das ordens, que de proposito deixarem de prender aos acima mencionados, incorrerão nas penas impostas aos que dão

ção com divulgar-se, que se tramava contra a forma de governo adoptada para o que existia em campo uma conspiração: o governo, com quanto solícito em evitar desordens, não deo á principio toda importancia a taes noticias, mas não acontecêo assim com o commandante em chefe, que, persuadido da realidade da existencia de tal conspiração, o participou immediatamente ao mesmo governo desta maneira —

« Ill^{mos}. e Ex^{mos}. senhores. — Doutrinas perversas, e mui perigosas se espalhão por esta provincia. Consta-me com toda a evidencia, que pessoas mal intencionadas, de espirito vertiginoso, e inimigos da ordem, e do socego publico, ou talvez com vistas de utilidade propria, pretendem no dia 12 de outubro proximo futuro, proclamar uma cousa a que dão o titulo de *republica*, ou debaixo deste principio, e com este pretexto, roubar, saquear, e assassinar, para cujo fim se ha expedido emissarios á villa de Maragogipe, dous dos quaes são bem conhecidos, o padre Olavo, e capitão Poncio, que ja fica prezo á minha ordem, no forte do mar, com sentinella á vista, Peço por tanto a V. Ex^{sa}. as mais energicas e cautelosas providencias, a fim de que seja immediatamente capturado o referido padre, e este mal se atalhe em sua raiz, contando V. Ex^{sa}. com toda a cooperação pela minha parte, para fazer sustentar com as armas na mão a dignidade do imperio, e a do nosso augusto imperador constitucional. Deos guarde a V. Ex^{sa}. Quartel general da Bahia 18 de setembro de 1823, 2^o. da independencia e do imperio. »

ajuda, e favor para se commetterem malefícios. E este será publicado á tom de caixas em todos os lugares mais publicos desta cidade, (e o mesmo nas mais villas para onde se remetterem exemplares) para que chegue a noticia de todos. Palacio do governo da Bahia 8 de setembro de 1822. — Bernardino Luiz da Costa Carneiro, official da secretaria o fiz. — O official maior José Albino Pereira, fez escrever. — *Francisco Elesbão Pires de Carvalho e Albuquerque*, presidente; *Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos*, secretario; *Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão*, *José Joaquim Moniz Barretto e Aragão*, *Antonio Augusto da Silva*, *Manoel Gonçalves de Bitencourt*, *Felisberto Gomes Caldeira*. »

Uma tal participação fez com que a policia duplicasse a sua vigilancia ; todas as cautelas e providencias forão tomadas, para fazer abortar o plano da revolução, ao momento que ella apparecesse, e como se dizia que nas villas de Jaguaripe e Nazaret havia grande fermento revolucionario., destacou para ellas o major Francisco Teobaldo Sauches Brandão, com duas companhias do batalhão de Minas., que, a travez de longa marcha, chegára, á 14 de julho, á Cachoeira, sob o commando do coronel José de Sá de Bitencourt e Camara, conservando-se nesta villa o restante do mesmo corpo, até que por ordem do governo seguiu para esta capital.

Cresção porém as noticias da decantada republica, e entre osusto, que incutião não faltava tambem quem os attribuisse a mero invento de intriga, acintemente empregada, para obrigar o commandante em chefe a pedir de novo a sua demissão ; mas se tal com effeito foi o plano, pode-se affirmar que aproveitou aos que o forjãrão, por quanto reunindo o governo em palacio, no dia 9 de outubro, um conselho, composto de todos os commandantes de corpos existentes na capital, e asseverando elles uniformemente ser voz geral, que se tentava contra a segurança publica, pretendendo-se romper a revolução em o dia 12, e depôr de seos empregos a varios funcionarios publicos, e entre os quaes se comprehendia o commandante em chefe, este dirigio-se logo ao mesmo governo pedindo-lhe novamente o considerasse demittido, officiado-lhe assim —

« Ill^{mas}. e Ex^{mas}. senhores. — Havendo-me V. Ex^{as}. no dia de hoje chamado, juntamente com todos os commandantes dos corpos desta cidade, ao palacio de suas sessões, para o fim de certificarem-se dos boatos que corrião á respeito de planos, que se pretendião pôr em pratica no dia 12 do corrente, depondo-se certos empregados ; e sendo unanimemente acordado, que assim era voz publica, e eu um dos contemplados nesta deposição ; depois de haver ponderado a V. Ex^{as}. a serie de desgraças, que poderião acontecer, se naquelle dia tal cousa se tentasse em frente de tro-

pas, á testa das quaes eu me achasse, olhando por outro lado o exemplo de algumas provincias, que inadmittem governadores das armas; naquelle mesmo acto manifestei a V. Ex.^{as}. quanto em tal caso era conveniente que eu mesmo me demittisse do lugar que occupava, accrescendo que da minha parte havia um grande motivo para instar por esta demissão, visto que minha autoridade não tinha o apoio preciso, e cuja convicção já d'antes fora a causa porque eu tanto instára a V. Ex.^{as}., que me acceitassem a entrega do governo das armas que pretendi fazer. Novamente repito a V. Ex.^{as}. queirão acceitar a demissão do referido commando, de que tenho sido encarregado, e em cujo exercicio me não accusa a consciencia de deixar de ter feito cousa alguma concernente á justiça, á salvação, e á prosperidade da provincia. Por esta occasião tambem rogo a V. Ex.^{as}. queirão quanto antes, facilitar-me embarcações para me transportar para a côrte do Rio de Janeiro, empregando V. Ex.^{as}. para isso sua autoridade. Deos guarde a V. Ex.^{as}. Bahia 9 de outubro de 1823. — Ill.^{mos}. e Ex.^{mos}. senhores da junta provisoria do governo. — O coronel *José Joaquim de Lima e Silva* (47). »

(47) A camara municipal da villa da Cachoeira, zelosa pela estabilidade do systema geral adoptado, contra o qual tambem suppoz se tramava, pelas noticias da capital, reunio-se immediatamente em sessão extraordinaria, assentando nesta em tomar as providencias que noticia a seguinte acta —

• Aos 24 dias do mez de setembro do anno de mil oitocentos e vinte tres, segundo da independencia e do imperio, nesta villa de N. S.^{ra}. do Rozario do porto da Cachoeira, e paços do conselho della, em meza de vereação, onde forão presentes o vereador mais velho juiz pela lei, presidente do senado da camara, o capitão mór José Paes Cardozo da Silva, o vereador actual, o capitão Antonio Teixeira de Freitas Barboza, o vereador do anno transacto Roberto Barboza Saldanha, pela auzencia do actual Francisco Caetano da Silveira e Souza, e o procurador actual o sargento mór José Moreira Guimarães, e todos juntos em acto de vereação despacháráo papeis em beneficio do publico.

• Neste acto, para o qual forão convocados os cidadãos, povo, e trepa desta villa, perante todos pelo juiz pela lei, presidente do senado da camara, foi dito, que chegando-lhe a noticia de que, não obstante estar todo o povo desta mesma villa, e seo districto em socego, e tranquillidade, havião mãos occultas, e pessoas de tanta perfidia, que debaixo de sedição fomentavão a intriga, á titu-

O governo cedeo então a tal pedido, e no mesmo dia ficou encarregado do commando das armas o coronel Felisberto Gomes Caldeira, com o que progressivamente desapareceo todo o receio da commoção publica, que até então tanto havia posto os animos em fluctuação.

lo de se adoptar nella o monstruoso partido da ideada republica, para por este modo denegrir as suas prerogativas, e de seos habitantes, primarios em fazerem acclamar a regencia de S. A. R., hoje nosso augusto imperador, e do vasto imperio do Brazil; tanto que na noite de ontem, sem ordem do commandante interino da força, e menos d'elle prezidente, como capitão mór, e juiz territorial della, houverão patrulhas dobradas, armadas, e municiaadas do batalhão de Minas aqui estacionado, que até chegarão á fazer recolherem-se ao recinto de suas casas, e levantarem-se os mesmos cidadãos pacíficos, que, assentados á porta dellas gozavão tranquillamente do luar e fresco, e para que a todo o tempo conste á S. M. I., e ás mais autoridades constituídas, e encarregadas do governo da capital a tranquillidade, e vontade do povo, não obstante as muitas participações, que elle mesmo prezidente já tinha feito, de que nem por leves sombras se tratava, ou pensava da adopção de semelhante partido republicano, queria este senado, como autoridade municipal da mesma villa, com ajuntamento dos cidadãos, povo, e tropa della, ouvir os seos sentimentos, e á vista delles remetendo-se por copias esta acta ás autoridades competentes, tirar toda a má suspeita, que haja, ou tenha havido. A cujas vozes responderão uniformemente o mesmo corpo municipal, cidadãos, povo, e tropa, que elles unicamente seguem o partido constitucional de S. M. I. a quem somente obedecerão e seguirão as suas ordens como fieis, amantes e leaes subditos; e a quem por suas vidas, e bens, affianção toda adesão, e por isso, debaixo de sua perpetua protecção, e defenza, protestão com as armas nas mãos por elle, e pela independencia do Brazil, derramar a ultima gota de sangue que em suas veias existir; e desterrar dentre elles todo e qualquer monstro de perfidia, que tente o partido republicano, o qual jámais seguirão, (se bem que até agora elle lhes não veio á idéa, nem para isso forão convocados, ou fallados por pessoa alguma). E para de tudo constar mandou o dito juiz prezidente fazer esta acta, e termo de vereação, em que assinou com as vereadores, cidadãos, povo, e tropa, e commigo Joaquim José Ribeiro de Guimarães, escrivão do senado da camara, que o escrevi, e assinei. — José Paes Cardozo da Silva, juiz pela lei, Antonio Teixeira de Freitas Barboza, vereador actual, José Moreira Guimarães, procurador da camara actual, Joaquim José Ribeiro Guimarães, escrivão da camara, D. Braz Balthazar da Silveira, coronel commandante militar, José Garcia Pacheco de Moura Pimentel e Aragão, coronel, José de Sá Bitencourt e Camara, tenente coronel commandante do batalhão de Minas, Joaquim José Bacellar e Castro, sargento mór de infantaria miliciana, José Joaquim de Almeida e Arbisão, sargento mór de cavallaria, Francisco Teobaldo Sanches Brandão, sargento mór de cavallaria addido ao batalhão de Minas, o vigario parochial, Luiz Antonio dos Santos, José Chavier de Souza, vigario de S. Tiago da Sergipe, (seguirão-se mais 187 assinaaturas.) »

Em quanto porém isto se passava, os habitantes da capital, que não interferião em taes manejos, anciosos aguardávão o apparecimento do dia 12, para, pela primeira vez desenvolverem o seo entusiasmo, solemnisando com luzida pompa o anniversario do natalicio e acclamação do imperador D. Pedro 1.º: cada um á porfia tratava de concorrer com o seo contingente para este acto, e distinguio-se a camara municipal, mandando levantar na praça de palacio, e da caza de suas sessões, uma rica illuminação, onde brilhava o gosto á par da grandeza. Representava toda essa peça um delicado jardim, e entre sete arcadas inferiores da grande varanda levantada, se divisavão, em diversos quadros pintados, os principaes e mais notiveis ataques, durante a luta da independencia; vião-se sobre a galeria differentes figuras emblematicas, notando-se a da Fama, sustentando o estandarte nacional, e embocando a trombeta com o distico — *Imperium posuit, cui status pareat orbis* — e no interior da peça, simetricamente collocado, um grande pavilhão, sustentado por seis columnas douradas, e coberto de damasco verde, guarnecido de galão de ouro, onde se achava a effigie do monarca.

Pelas 9 horas da manhã do mencionado dia, reunio-se na praça da Piedade a tropa existente na cidade, com excepção do batalhão do imperador, cujo chefe pretextou a falta de seo comparecimento, com se achar tratando dos preparativos do seo embarque, e do 4.º e 5.º batalhões, por estarem encarregados da policia, formando uma divisão (48), cujo commando foi então dado ao coronel Antero José Ferreira de Brito, e marchando para o terreiro de Jesus, teve aqui lugar a grande parada, depois de finda pelas 4 ho-

(48) Formarão-se o batalhão de Pernambuco sob o commando do major Tomaz Pereira de Mello; o 1.º batalhão desta provincia commandado pelo major ora coronel, José Leite Pacheco; o 2.º pelo tenente coronel, então major, Alexandre Gomes de Argolo Ferrão; o 3.º pelo major José Antonio da Silva Castro; a cavallaria pelo tenente coronel Luiz da França Pinto Garcez, e a artilharia montada pelo major Joaquim José Rodrigues.

ras da tarde, a solemnidade religiosa (49) á que assistirão na igreja do Collegio, o governo, a camara, e um numerosissimo concurso, perante o qual orou o religioso Fr. Francisco Xavier de S^{ta}. Rita Basto, com a facundia e conhecimentos que sempre o distinguirão. Transluzia o prazer nos semblantes de todos, e o entusiasmo do povo subio a maior auge, com a leitura, que o presidente do governo fez á tropa, da portaria do governo imperial, que ficou transcripta a pag. 88, depois da qual o mencionado commandante da divisão dirigio-se igualmente a esta, recitando-lhe uma famosa, bem que extensa arenga, e successivamente, feitas as continencias do estillo, desfilou a mesma tropa á quarteis.

A noite deste dia attraio ao teatro nacional extraordinaria concurrencia, á assistir á representação do bellissimo drama intitulado — *Gratidão da Bahia* —, composto por Bernardino Ferreira Nobrega, e esta conceituosa producção do genio talentoso de seu autor foi justamente acolhida, com os maiores applausos pelos espectadores, cujo regosijo se augmentou com a recitação de optimas composições poeticas, dos cidadãos José Estanisláo Vieira, e João Gualberto Ferreira dos Santos Reis. Brilhava em toda a cidade uma variada illumination, e a já referida da camara fazia com que o povo se apinhasse nesse lugar, elevando os mais cordiaes vivas ao monarcha, logo que appareceo a sua effigie, illumination esta ultima que durou ate o dia 21, festejando-se tambem a noticia, recebida no dia 19, de achar-se restaurada a provincia do Maranhão, desde 28 de julho, dous dias depois que á sua capital chegou o almirante Cochrane, e a declarou em estado de bloqueio.

Havião já esquecido os boatos da celebrada republica, e o governo provisorio, sob representação dos militares, nomeou d'entre elles uma commissão, preposta a solemnisar

(49) A muzica da missa solemne foi composta por João Honorato Regis, e a do *Te Deum* por Damião Barboza de Araujo, ambos Bahianos, e insignes professores de tal arte.

nos campos de Pirajá o triunfo das armas Brasileiras, victoriosas na celebre acção de 8 de novembro do anno antecedente, com religiosa acção de graças ao Supremo Arbitro do universo, e a render um testemunho publico de luctuosa saudade aos manes daquelles, que a contingencia da guerra, d'envolta com a obediencia militar á ordens de alguns superiores, destituídos dos necessarios conhecimentos, para commandarem em taes occasiões, havião tornado victimas das armas Luzitanas: achava-se ainda na capital o coronel Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, e o governo provisorio com quanto conhecesse, que, na presença do mesmo coronel, ociosa se tornava qualquer commissão, visto que elle, havendo sido o primeiro a occupar com guerrilhas aquelle terreno, não deixaria a outros o solemnizarem acções meritorias, praticadas no primeiro teatro (50) do seo indelevel patriotismo, todavia nomeou para a formarem ao major Joaquim Satyro da Cunha, tenente Francisco José da Silva Castro, e alferes José Anselmo Tavares; mas antes que se houvessem de fazer essas recordações, pelos mortos na referida acção, precedeo-lhes a feita pela perda de um, que em tal combate tivera grande parte.

Foi este o major da tropa expedicionaria de Pernambuco, Tomaz Pereira da Silva e Mello, que, por motivos particulares, segundo se acredita, foi cruelmente assassinado perto das 8 horas da noite do dia 5, com uma punhala-

(50) Foi este cidadão, illustre por muitos predicados, o que immediatamente aos desastrosos acontecimentos dos dias 18, 19 e 20 de fevereiro, reuniu os batalhões da Torre do seo commando no sitio de Capuáme, querendo marchar com elles para a capital, o que lhe foi obstado pelo governo: todavia, depois de differentes proclamações, convidando ós habitantes da cidade a emigrarem para o interior, qual a que transcrevi no 2.º volume pag. 148, passou logo á hostilizar os soldados do general Madeira com guerrilhas, que bastante destroços fizeram até as proximidades da Lapinha: foi posteriormente a isto que chegarão as forças de S.º Amaro, Cachoeira, villa de S. Francisco, e as que acompanhão ao bravo major Pedro Ribeiro de Araujo. Da primeira villa sairão duas companhias, em 8 de novembro de 1822, a encorporar-se ao exercito, commandando uma João Ferreira de Araujo, e Manoel Bernardo Calmon, outra, armadas com mais de 240 homens.

da sobre o peito direito, em occasião que, na ladeira da praça, se achava conversando com o cidadão Antonio Joaquim Alvares do Amaral, que tambem então foi levemente ferido. O assassino foi immediatamente capturado, custando assás a conter os soldados de Pernambuco, que, exacerbados pela morte do mencionado major, exigião vindicta contra o mesmo assassino, e manifestou por este successo o povo Bahiano o maior sentimento, desenvolvendo as mais vivas demonstrações do seo pezar no solemne funeral, e exequias feitas a esse official, que no dia seguinte pelas 10 horas da manhã foi conduzido ao jazigo da igreja do convento de S. Francisco, com militares honras funebres, só dadas aos officiaes generaes, e grandes do imperio. Um tal acontecimento por alguma maneira affrouxou o entusiasmo, com que a supradita commissão se empregava em preencher os seos fins, todavia, interferindo nisso o coronel Pires, sempre foi solemnizada com o maior luzimento, em o dia 8, na matriz de S. Bartolomeo de Pirajá, a victoria neste dia rememorada, com festividade religiosa em acção de graças a N. Sr.^a da Piedade, como protectora do exercito, findo cujo acto, se conduzião debaixo de grande acompanhamento para a igreja da Soledade, extramuros da cidade, os ossos de alguns militares mortos na mencionada acção, até que posteriormente fossem dessa igreja transferidos para a do Collegio.

Continuava a capital sem cousa notavel, quando um novo motivo de desgosto veio consideravelmente alterar a tranquillidade de que se gozava, e despertar ressentimentos que existião amortecidos. Havia o imperador por decreto de 12 deste mez (51) dissolvido a assembléa geral cons-

(51) » Havendo eu convocado, como tinha direito de convocar, a assembléa geral constituinte e legislativa, por decreto de 3 de junho do anno proximo passado, a fim de salvar o Brazil dos perigos, que lhe estavam imminentes; e havendo esta assembléa perjurado ao tão solemne juramento, que prestou á nação de defender a integridade do imperio, sua independencia, e a minha dynastia: hei por bem como imperador, e defensor perpetuo do Brazil, dissolver a mesma assembléa, e convocar já uma outra na forma das instrucções, feitas para a convocação desta, que agora acaba, a qual deverá trabalhar sobre o projecto de

tituinte, e esta noticia, recebida no dia 12 de dezembro com a chegada dos deputados Miguel Calmon du Pin e Almeida, e Antonio Calmon du Pin e Almeida, fez espalhar a consternação, considerando quasi todos precaria a causa da liberdade, para o que muito concorria o exemplo de Portugal, que fazia presumir combinação de plano entre o imperador, e D. João VI, presumpção esta tanto maior, quanto era sabido que o governo de Portugal tratava de novas expedições contra o Brazil, a cuja realisação obstou o estado de suas finanças. Era geral a agitação dos animos, e aquelles deputados, conhecendo prudentemente a necessidade de acalmal-a, tratarão logo de dirigir-se á camara, pelo seguinte officio —

« Ill^{mos}. senhores. — Depositarios da confiança do generoso povo desta provincia, como seos deputados á assembléa geral constituinte e legislativa do imperio, convocada por decreto de 3 de junho de 1822, e chegados hontem da côrte do Rio de Janeiro, donde partimos no dia 21 do mez proximo passado, á esta cidade da Bahia, entendemos ser dever nosso dar a Vv. Ss., na qualidade de honrados membros da camara da capital, exacta conta da maneira porque desempenhamos a nossa missão, e da causa porque ora nos achamos entre nossos generosos constituintes, não só para tranquillisar os espiritos, só por ventura despertados por tão inexperado successo, senão para remover a idéa infelizmente concebida, e propagada por alguém, de que vimos fugidos da séde do imperio, calumnia, que assás offende a nossa honra, ainda quando mesmo não tivéssemos tido o honroso emprego de legisladores.

» Entrámos o recinto da assembléa, e nella tomámos as-

constituição que eu lhe hei de em breve apresentar, que será duplicadamente mais liberal, do que o que a extinta assembléa acabou de fazer. « s meos ministros e secretarios de estado de todas as differntes repartições o tenham assim entendido, e fação executar a bem da salvação do imperio. Paço em 12 de novembro de 1823, 2.^o da independencia e do imperio. Imperador. — *Clemente Ferreira França — Jéos de Oliveira Barbosa.* »

sento no dia 4 de agosto deste anno. Por tres mezes e oito dias, que tivemos a honra de partilhar os trabalhos do corpo legislativo, procurámos, quanto coube na fraqueza dos nossos talentos, promover os interesses desta heroica provincia, e advogar a causa da grande e briosa nação Brazileira.

» Quando porém a assembléa geral continuava a trabalhar na factura geral da constituição, e de algumas leis necessarias, e urgentes, foi dissolvida no dia 12 de novembro proximo passado, por um decreto do imperador, referendado por dous dos seus ministros, e apresentado ao corpo legislativo, no momento em que se achava cercado o paço de suas sessões por tropas de todas as armas.

» Membros da representação nacional, já dissolvida, somos juizes incompetentes para julgarmos das razões, que moverão o governo imperial a adoptar tão extraordinaria medida, que entendo necessaria e salutar.

» Entretanto, posto que o precipitado decreto de 12 de novembro que dissolvêo a assembléa, lhe attribua o haver perjurado, com tudo esta imputação, assim como não podia manchar nossas consciencias, de cuja pureza fazemos alarde em todo o tempo, assim tambem não derrama sobre nós o atroz, e infame baldão de perjurio.

» E tanto assim, que o outro decreto de 13 de novembro, declaratorio do de 12 do mesmo mez, não duvida fazer excepções a este respeito.

» Em verdade: das actas da assembléa geral constará aos nossos constituintes, ao mundo inteiro, e mórmente á posteridade justiceira, que nós em nenhum dos nossos actos legislativos, quer offerecessemos um projecto, quer fizessemos indicações, de sorte alguma faltámos ao solemne juramento, que prestámos. E quanto ao que se passou na assembléa, durante a sessão permanente, em que fôra dissolvida, no diario de governo n.º..., da-se uma succinta relação, não obstante algumas incorrecções, que emendaremos, e publicaremos com mais vagar e alguma luz, para o conhecimento de tão imprevisito successo.

» Dissolvida pois a representação nacional, e finda por consequencia a nossa commissão, logo no seguinte dia 13 nos dirigimos á augusta presença do imperador, a lhe pedirmos licença para regressarmos para a nossa provincia. E sendo-nos concedida a imperial licença, não podemos partir immediatamente, como desejavamos, por se haver prohibido a sahida de embarcações nacionaes, e estrangeiras até o dia 21, em que largámos vélas.

» Vê-se por tanto do que levamos dito, que longe de sermos transfugas, regressámos com os necessarios passaportes, constantes das duas portarias juntas em n.º 1 e 2, expedidas pela secretaria d'estado dos negocios da marinha.

» Resta-nos agora, para que se restitua a necessaria calma aos nossos illustres compatriotas, cuja prosperidade tanto anhelamos, declarar-lhes que S. M. I., no referido decreto da dissolução da assembléa, promette convocar outra representação nacional, para trabalhar sobre um projecto, que lhe ha de apresentar, e que será duplicadamente mais liberal, que o projecto coordenado pela extincta assembléa. E bem assim que o imperador em sua proclamação, e manifesto, que publicou depois do mencionado dia 12, promette igualmente manter o systema constitucional, que havemos jurado, e que de certo é a base unica, que fará eterno o magestoso edificio da nossa associação politica.

» Finalmente em justa retribuição á confiança, que em nós hão depositado os generosos Bahianos, não duvidamos em nossas consciencias, e abrazados do zelo da sua e nossa ventura, lembrar-lhes, que na crise actual, crise que já se nos antolha tormentosa, o unico, efficaz, e seguro meio de os guiar á felicidade que tanto appetecem, e que nós como patriarios, cordialmente lhes desejamos, é união, e tranquillidade entre todos nós, e respeito e confiança nas autoridades constituídas, pois que é a todas as luzes evidente, que sem estas bases das virtudes politicas, e civis, tudo será desordem, e confusão, nossa força nenhuma, e a anarquia, a tremenda lava que nos anniquillará. Pro-

testando a Vv. Ss. os nossos respeitos, e alta consideração, rogamo-lhes o favor de fazerem publico este nosso officio, de maneira que chegue ao conhecimento de todos os nossos constituintes, e compatriotas. Deos guarde a Vv. Ss. Bahia 13 de dezembro de 1823. — Ill^{mas}. senhores presidente, vereadores, e procurador do senado da camara desta cidade. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida, Antonio Calmon du Pin e Almeida.* »

Reunio-se immediatamente a mesma camara, e um consideravel numero de pessoas de todas as classes apinhava a caza de suas sessões; mas não forão bastantes as medidas de moderação recommendadas nesse officio, para conterem a effervescencia popular, entre a qual teve lugar a redacção de uma acta assás tumultuaria em principios, sendo igualmente assinada nessa occasião uma representação ao governo, exigindo um conselho composto das principaes pessoas da provincia, a fim de se tomarem as providencias, que fossem convenientes á segurança publica: accedeo de prompto o governo á tal exigencia, designando o dia 17 para a reunião (52) do conselho, ante o qual se passou o que consta da seguinte acta —

« Aos dezeseite dias do mez de dezembro do anno de mil

(52) « Havendo a camara desta cidade, a requerimento de grande numero de cidadãos, representado ao governo provisorio desta provincia pelo orgão do seu presidente, que por occasião da chegada inesperada de dous dos nossos deputados á assembléa geral, constituinte, e legislativa, que se achava dissolvida por decreto de 12 de novembro proximo passado, cujo acontecimento havia commovido, e assombrado os animos, se fazia necessaria e util a convocação de um conselho composto do mesmo governo, camara, empregados publicos ecclesiasticos, civis, e militares, e cidadãos virtuosos, illustrados, e zelosos da causa publica, para que de commum accordo se tomasse todas as medidas necessarias para manter a ordem, e tranquillidade da provincia na crise actual. E desejan-do o governo satisfazer a esta representação, tem resolvido reunir no dia 17 do corrente ás 11 horas da noite no palacio do mesmo governo o sobredito conselho, composto da forma acima referida, devendo-se convidar pela secretaria a todos os empregados publicos, e pela camara aos cidadãos mencionados. O secretario deste governo assim o tenha entendido, fazendo publicar e executar a presente portaria. Palacio do governo da Bahia 14 de dezembro de 1823. — *Albuquerque*, presidente; *Pinheiro*, secretario; *Bulcão*, *Silva*, *Bitencourt.* »

oitocentos e vinte e tres, nesta cidade de S. Salvador Bahia de todos os Santos, e sala do palacio do governo da provincia, onde se achava reunido o conselho convocado pela portaria de quatorze do corrente, á requerimento da camara desta cidade, em consequencia da representação que lhe fizerão muitos cidadãos do clero, nobreza, e povo, e composto do mesmo governo, camara, empregados publicos, ecclesiasticos, civis e militares, e cidadãos illustrados, e zelosos do bem publico, todos abaixo assinados, para o fim de se tomar de commum accordo as medidas necessarias para manter a ordem, e tranquillidade desta provincia, ha tempos perturbada, e agora assás agitada pela noticia da dissolução da assembléa geral constituinte e legislativa; sendo aí foi requerido, e unanimemente approvado, que o senhor presidente nomeasse dentre os membros do conselho uma commissão de 8 pessoas illustradas, e prudentes para apontar as referidas medidas, e sobre o seo parecer resolver o conselho com acerto, e regularidade: e então nomeando o senhor presidente para a requerida commissão aos ex-deputados desta provincia Francisco Agostinho Gomes, José Lino Coutinho, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Antonio Calmon du Pin e Almeida, o desembargador Antonio da Silva Telles, aos doutores José Avelino Barboza, e Antonio Policarpo Cabral, e ao vigario Vicente Ferreira de Oliveira, aos quaes se reunirão o coronel governador das armas, Felisberto Gomes Caldeira, e os commandantes dos batalhões desta guarnição, passou a dita commissão assim composta, e augmentada a cuidar no trabalho, que se lhe incumbia, entregando-se-lhe todas as representações, assinados, memorias, e votos por escripto, que forão e podessem ser presentes ao conselho; mas não podendo a mesma commissão dar nas oras, que lhe restávão do dia o seo parecer, o senhor presidente levantou a sessão, e declarou, que o conselho reunir-se-ia no dia seguinte ás 11 horas da manhã, o que com effeito foi verificado, e apresentando a commissão o seo parecer ás tres horas da tarde, foi lido, e entrou em

discussão, havendo muita ordem e socego no conselho, que aliás era numeroso, e então depois de mui circunspectamente examinadas, e ponderadas as circumstancias extraordinarias, e assustadoras, em que se acha esta provincia, onde infelizmente a segurança individual é á cada passo atacada por continuados motins, e assuadas, e aonde é quasi nenhum o respeito devido a todas as autoridades constituidas, em maneira que á cada momento se nos offerece o horrivel aspecto da anarchia; e depois de penetrados todos os membros do conselho da forçosa, e, á certos respeitos, dolorosa necessidade de se adoptar incontinentemente medidas energicas, que possão salvar a mesma provincia, removendo todos, ou parte dos males, que ora pesão sobre ella, sem esperar-se (como aliás cumpria, se outras fossem as circumstancias) positivas ordens, e deliberações do ministerio imperial, e de se pedir submissivamente á S. M. I. algumas providencias, que sendo da maior importancia para a salvação e prosperidade desta atenuada provincia, podem todavia admittir, e soffrer a delonga necessaria para o recurço á côrte imperial sem que nisso vá maior perigo. Accordou unanimemente o conselho nas seguintes deliberações.

• 1.^a. Que se declare irrita, nulla, e de nenhum effeito como se escripta não fôra, a acta feita em camara desta cidade no dia treze do corrente mez, por não se compadecer com a dignidade, e decoro desta provincia as expressões pouco reflectidas, que nella se escreverão, durante a effervescencia dos espiritos justamente abalados, e commovidos com a noticia da dissolução da assembléa, devendo comtudo escrever-se no mesmo livro aquella parte da sobredita acta, em que se refere a representação feita á camara pelos cidadãos do clero, nobreza, e povo, exigindo o chamamento dos dous deputados recém chegados, para darem o motivo do seo inesperado regresso, e a resposta que estes derão, pela qual se conseguiu a calma dos espiritos escandecidos, e perturbados pelos falsos boatos, que se havião espalhado pela cidade á respeito daquelle extraordinario acontecimen-

to. E para que isso se execute o governo da provincia ordenará á camara, que faça riscar, e borrar a mencionada acta, de sorte que não possa ser lida em tempo algum, e mande escrever de novo a parte, que propriamente constitue acta, que, como dito fica, deve ser conservada.

• 2ª. Que se signifique mui respeitosa e á S. M. I. a profunda magoa dos Bahianos pela dissolução da assembléa constituinte e legislativa, seguro liame, que ajuntava e reunia a grande familia Brazileira, derramada pelas differentes provincias do imperio, e que todos os habitantes desta provincia esperão, que S. M. I. satisfaça, como cumpre á sua alta dignidade, boa fé, e constitucionalidade, aos juramentos, que elle, e todos os Brazileiros tem solemne e espontaneamente prestado, fazendo medrar o regimen constitucional, e apresentando com a maior brevidade o promettido projecto de constituição, duplicadamente mais liberal, que o da extincta assembléa, para que as camaras interpondo o seu juizo, e o transmittindo aos deputados das respectivas provincias, seja por estes approvado; removendo assim a desconfiança dos povos, que ora se acha em extremo açulada. Finalmente que todos os Bahianos esperão igualmente que seu augusto imperador jámais deixe de desempenhar a sua imperial palavra, de que nada quera de Portugal, e que por consequencia não consinta, nem soffra, que alguém se lembre de confederação (pois que a união é absolutamente impossivel) com aquelle reino.

• 3ª. Que os Bahianos agradecem cordialmente á S. M. I. o haver nomeado um ministerio e conselho de estado, composto sómente de subditos nascidos no Brazil; lisongeando-se de que S. M., firme neste proposito, digno de sua profunda politica, e sabedoria, não confiará os grandes cargos do estado á subditos nascidos em Portugal: e que ao mesmo tempo rendem á S. M. I. as devidas graças, por haver mandado expulsar do imperio a alguns mãos Portuguezes residentes na côrte, fazendo-se mui necessario, que uma tal medida seja extensiva a todos aquelles, que, como os ex-

pulsos , se tem mostrado , e mostram inimigos do imperio.

» 4ª. Que todos os habitantes desta provincia supplicão mui submissamente á S. M. I. , que se digne de restituir os deputados presos , e expulsos do Brazil , ao seio de suas respectivas provincias ; havendo por bem de ao mesmo tempo ter consideração pelo deputado eleito Barata , cujas asserções immoderadas são mais filhas do seu patriotismo exaltado , que de mal'dade do seu coração : e bem assim , que S. M. I. haja por bem de obstar ao mal certo , que deve resultar do decreto de vinte quatro de novembro , que manda conhecer devassamente dos ultimos acontecimentos , e do edital do intendente geral da policia de vinte do mesmo mez , que admite denunciaes em segredo , pois que a fatal experiencia da portaria de onze de dezembro do anno passado , que continha materia identica , nos agoura terriveis consequencias da execução do predito decreto , e mais ainda do edital.

» 5ª. Que se supplicue á S. M. I. , que se digne de nomear para esta provincia os empregados publicos , que lhe faltão , como sejam chanceller , e tres aggravistas para a relação , ouvidor para esta comarca , e para as outras desta provincia , e juizes de fóra para as villas que os não tem ; porquanto a falta de empregados civis não deixa de ser uma das concausas da desordem , em que se acha esta provincia : devendo todavia recair aquella nomeação em subditos nascidos no Brazil , e nunca em Portugal.

» 6ª. Que se peça instantemente á S. M. I. , que haja por bem de fazer retirar desta provincia para a Europa as duas communiões religiosas dos carmelitas descalços , e dos missionarios apostolicos , vulgo Barbadinhos , fazendo logo applicação dos conventos de ambas , e dos bens , que a primeira possui nesta provincia ; por quanto os membros de taes communiões são estrangeiros nossos inimigos , que nos fizeram a guerra no campo da batalha , no pulpito , e confissionario , e sua existencia nesta cidade ou é perigosa , ou é nociva.

» 7^a. Que para o fim justissimo de promover-se a tranquillidade desta cidade e provincia, e poupar as vidas, e dar socego aos Portuguezes honrados, e pacificos, que hoje são cidadãos Brazileiros, se faz necessario que sejam retirados desta provincia, até que Portugal reconheça solemnemente a independencia, e o imperio do Brazil; 1^o. todos os Portuguezes prisioneiros de guerra, que forão mandados para aqui pelo primeiro almirante marquez de Maranhão, entre os quaes se comprehendem os frades de Jerusalem: 2^o. alguns Portuguezes solteiros, e perversos, e tambem alguns Brazileiros, que nos fizerão a guerra, servindo de voluntarios nos batalhões Luzitanos, e por outros modos, e cuja existencia nesta cidade se allega como causa dos motins, e assuadas, que tanto a perturbão, comprehendendo-se nesta classe alguns frades de differentes ordens religiosas: 3^o. alguns Portuguezes casados, mas que não tem filhos, os quaes apesar da magoa, que nos causa a idéa da separação de suas mulheres, é com tudo certo que sem a saída delles continuará a desordem publica, sendo necessario advertir aqui, que alguns outros casados são poupados em attenção ás suas numerosas familias, e educação de seos innocentes filhos Brazileiros, que são em verdade motivos bem dignos de excitar a piedade dos generosos Bahianos.

» 8^a. Para o mesmo fim, e pelas mesmas razões sejam retirados desta provincia, os militares Portuguezes, que achando-se ao serviço della tomárão o partido inimigo, e nos hostilisárão, e sejam demittidos do serviço da provincia os Brazileiros, e alguns Portuguezes casados, e onerados de filhos, que se bandeárão para o inimigo, e nos fizerão a guerra: quanto porém áquelles officiaes militares quer Brazileiros, quer Portuguezes, que ora são cidadãos Brazileiros, que permanecerão nesta cidade, durante a sua occupação pelo general Madeira, não se evadindo para o Reconcavo, a se unirem ao exercito libertador, mas que não consta, que tomassem armas contra nós, sejam mettidos em conselho de guerra, precedendo conselho de investigação, que servirá

de corpo de delicto, para o fim de que, sendo justificados, se lhes dê destino, compreendendo-se nesta disposição aquelles officiaes presos pelo general Madeira, que serão excluidos do serviço pela commissão militar, criada pelo commandante em chefe Lima: finalmente que se dê baixa na tesouraria a todos os militares desta provincia, que acompanharão as tropas Luzitanas para Portugal.

• 9°. O governo da provincia fará effectiva a determinação comprehendida na deliberação setima, mandando sair com a brevidade que fôr possível, em navios estrangeiros, ou nacionaes, os individuos constantes da relação numero primeiro, que sendo lida houve sobre ella discussão, em que se fizerão algumas emendas, e se produzirão os factos criminosos, que contra elles havia; pagando á custa da fazenda publica, a passagem daquelles, que forem pobres, e dando sómente passaportes aos que forem ricos, os quaes deixarão procuradores bastantes, para lhes cuidar de suas casas, e negocios, e verificar a passagem de seos fundos, para onde quizerem, quando não pretendão regressar depois do reconhecimento da independencia, e por isso seos bens ficão isentos do sequestro.

• 10°. O governador das armas fará igualmente effectiva a determinação comprehendida na deliberação oitava, declarando demittidos, ou em conselho aos individuos constantes da lista numero dous, que sendo igualmente lida, e entrando em discussão, soffreo tambem algumas emendas, produzindo-se, como á respeito dos primeiros, os seos criminosos factos.

• 11°. Sendo certo que nada contribue tanto para o socego, e bem ser dos povos como as idéas, que nelles incutem os escriptores do dia, ou os autores de folhas avulsas, pois que dirigem a opinião publica á seo arbitrio, e sendo absolutamente necessario que haja um correctivo para os abusos, em que podem cair os preditos escriptores, fazendo-os conter nos limites do justo e honesto, cumpre que se restabeleça nesta cidade o tribunal dos jurados para a liberdade

da imprensa, do modo que foi criado no anno de mil oitocentos e vinte dous, assim de que os interesses offendidos da nação, ou de cada um dos cidadãos em particular, encontrem nelle a justa e necessaria vindicta: e isto até que a constituição marque positivamente a norma, porque se deve regular a imprensa, ou dê remedio legal para coibir a licença de escrever, sempre odiosa e nociva.

» 12^a. Que o governo provisorio tenha a maior vigilancia sobre a conducta dos empregados civis, principalmente nas repartições de justiça e fazenda, punindo mui severamente, e incontinentemente, sem esperar resolução do ministerio imperial (que aliás seria absolutamente necessaria a não se comprometter com delongas, na crise actual, a salvação da provincia) a todo aquelle dos referidos empregados, que for convencido de prevaricação, e omissões, que assás tem contribuido para reduzir esta provincia ao desgraçado estado em que se acha.

» 13^a. Que haja neste porto uma embarcação de registo tripulada, e confiada a um zeloso official, para que examine as pessoas que entrão, e saem desta provincia, por quanto convém occorrer ao abuso, que tem havido de entrarem, e sairem individuos perigosos sem passaporte.

» 14^a. Que o governo provisorio faça quanto antes organizar a proposta dos officiaes de primeira, e segunda linha desta provincia, excluindo della aquelles officiaes, que para isso derem justificados motivos, e tendo muito em consideração o serviço na campanha; e offercel-a-ha immediatamente á approvação de S. M. I.; porquanto é evidente, que a incerteza em que estão os soldados de que aquelles, que servem de seos officiaes o serão ou não, tem grande parte na falta, que ha de disciplina, além de tirar aos mesmos officiaes a necessaria energia, para manter a subordinação, cuidando o governo com preferencia na final e perfeita organização dos batalhões milicianos d'esta cidade, Torre, Pirajá, Itaparica, Jaguaripe, e Valença, pelo bem, que disso deve resultar ao socego e segurança do Reconcavo, e costas da provincia.

» 15^a. Que o governo provisorio, de mãos dadas com o governador das armas, cuidem em desencravar as peças d'artilheria, que ainda o estiverem nas fortalezas, e pontos de defeza desta provincia; em fazer reparar, e construir de novo outras fortificações, inclusive as barcas canhoneiras, afim de que se possa obstar á qualquer tentativa de Portugal, por quanto pelas ultimas noticias de Lisboa consta, que ali se fazem preparativos para uma expedição naval, recrutando-se soldados para engrossar o exercito, já commandado pelo marechal Beresford, e adestrando-se os corpos no exercicio de caçadores, para os habilitar para a guerra na America.

» 16^a. Que haja em cada batalhão de primeira linha da guarnição desta cidade um contingente de soldados escolhidos por sua disciplina, e morigeração, e dispensados de todo outro serviço, para se occuparem da policia da mesma cidade, sendo cada um dos piquetes, ou contingentes commandados por officiaes de conhecida probidade, e todos subordinados ao official superior, que for encarregado da mesma policia: pelo que o batalhão n.º 4, que ora se occupava della, entrará no serviço da guarnição, como os outros batalhões, que sendo compostos de soldados bons, e máos, não podem de per si desempenhar tão importante commissão.

» 17^a. Que para se manter a ordem em algumas villas, e povoações do Reconcavo, onde infelizmente tem havido, assuadas, o governador das armas, de accordo com o governo provisorio, mandará para aquellas em que for mister, um destacamento de soldados escolhidos de primeira linha, e commandado por um official prudente, e probo, o qual, juntamente com o commandante das milicias da villa ou povoação, tomarão, á requisição da autoridade civil, que nellas houver, todas quantas medidas forem necessarias para guardar a ordem; ficando assim o commandante do destacamento, como o das milicias, responsaveis por qualquer assuada, ou motim, que por sua omissão houver: igualmente serão retirados á juizo, e por ordem da autori-

dade civil, camara, capitão mór, e commandante das milicias collectivamente das mencionadas villas e povoações, aquelles Portuguezes máos, cuja existencia nellas se reputa causa das desordens, remettendo-os em custodia ao governo, que lhes dará o destino que se tem dado á outros.

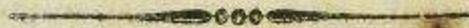
» 18ª. Que o governador das armas recommende, debaixo da mais stricta responsabilidade, aos commandantes dos batalhões a disciplina, e subordinação dos seus soldados, não poupando occasião de os castigar por suas faltas, e delictos, e fazendo-os occupar em frequentes, e aturados exercicios, unico meio de os adestrar, e conter.

» 19ª. Que se não dê posse e exercicio á subdito algum nascido em Portugal, que vier despachado para esta provincia, sem que primeiro se represente submissamente á S. M. I. os ponderosos motivos, que houverem para se não cumprir o despacho, afim de que o mesmo augusto senhor se digne de o revogar.

» 20ª. Que o governo provisorio faça levar a presente acta á augusta presença de S. M. o imperador, em testemunho dos sentimentos desta provincia, que será constantemente firme nos principios da monarchia constitucional, que tem proclamado, e jurado, afim de que S. M. I. se digne de dar as providencias, que submissamente lhe rogamos, e de conhecer a absoluta necessidade, que tinhamos de tomar incontinentemente as medidas aqui estabelecidas. É bem assim, que o mesmo governo proclame immediatamente aos habitantes desta provincia, segundo o espirito das deliberações tomadas; finalmente que seja a mesma acta registrada no livro, que serve para as da camara desta cidade, sendo depois de impressa remettidos os exemplares della a cada uma das camaras da provincia, para sua intelligencia.»

Serenou comtudo a irritação dos animos mais exaltados com as noticias posteriores, chegadas do Rio de Janeiro, ficando inexequivela deportação dos individuos de que tratava a mesma acta, findando sem mais cousa notavel nesta provincia o anno de 1823, em o qual termino por ora a

parte historica das presentes Memorias, para um dia publicar a sua continuação, se no entanto nesta não for precedido por alguém, que, mais habil e corajoso, quizer sujeitar-se ás contingencias de tratar com a devida imparcialidade de factos, tão recentemente occorridos.



APPENDICE.

*Breve descripção dos factos da marinha Brasileira , durante a
luta da independencia na Bahia, pelo capitão tenente Anto-
nio Pedro de Carvalho.*

Reduzido o tenente general Jorge de Avillez a evacuar o Rio de Janeiro , com a força do seo commando , composta de 3 batalhões de caçadores , 1 companhia de artilharia á cavallo , e outra de artifices engenheiros , saio daquelle porto no dia 14 de fevereiro de 1822 , comboiando a 7 navios mercantes que o transportavão , as curvetas Maria da Gloria , e Liberal , sob o commando do capitão de mar e guerra Diogo Jorge de Brito : na altura dos Abrolhos fugirão em uma noite 2 navios daquelles , S. José Americano , e um Sardo , com o brigadeiro Francisco Joaquim Carreti , e o seo batalhão n.º 15 , os quaes forão encontrados ao oitavo dia , e ordenando o commandante do comboi , que a curveta Liberal lhes desse caça , foi obrigada a desistir desta , por haver rendido o mastro do traquete , cujo successo fez com que aquelles navios entrassem no porto da Bahia , incorporando-se a força que transportavão á que já tinha o general Madeira.

No fim de 40 dias de viagem , chegou o comboi á altura de Pernambuco , e dali forão despedidos os navios restantes , supridos da melhor forma possivel , com os mantimentos da curveta Maria da Gloria , menos o navio *Tres corações* , cujas victualhas se achavão inteiramente corrompidas , e como tambem da altura de Alagôas havia sido despedida a curveta Liberal , pela avaria que soffrêra , suprida com os mantimentos que existião disponiveis ; resolveo o commandante entrar em Pernambuco , donde seguio com o sobredito navio até a altura da Parahiba do norte , e , voltando á Pernambuco , surgio aqui no dia , em que pela primeira vez se acendeu o seo bello farol.

Munido neste porto de mantimentos, tornou o mesmo commandante com a curveta Maria da Gloria para o Rio de Janeiro, e 40 dias depois de sua chegada saio a divisão, commandada pelo chefe de divisão Rodrigo Antonio de Lamiare, e composta da fragata União, depois Piranga, curveta Maria da Gloria, Liberal, e do brigue Reino-unido, posteriormente denominado *Cacique*, com destino á Bahia, transportando 200 homens do 4.º regimento de milicias da cõrte, uma companhia do 1.º batalhão de caçadores, e grande numero de officiaes, debaixo das ordens do brigadeiro Pedro Labatut, para effectuar o seo desembarque no Morro de S. Paulo, ou na Torre, afim de encorporar-se á força reunida no Reconcavo, á favor do systema Brazilico, e chegando esta divisão á altura da Bahia, avistárão-se dez ou doze navios, que bordejavão para o norte: suppuzerão uns ser algum comboi, em que se retiravão as tropas do general Madeira, mas eu, que um anno antes estivera na Bahia, e vira apromptar-se um numero de navios mercantes, e armalos em guerra, julguei antes que esses vazos serião enviados daquelle cidade, a evitar o desembarque das tropas, que se aguardavão do Rio de Janeiro.

Achava-me de quarto da meia noite ás 4 horas, e pelas duas comecei a observar, que aquelles navios se aproximavão, por causa dos ameadados sinaes de tigelinhas que fazião, do que dei logo parte ao commandante, que então era o capitão de mar e guerra Luiz da Cunha Moreira, o qual, depois de observar o mesmo, ordenou-me puzesse a minha brigada á postos, e reconheceo-se por nosso sota-vento ser aquella força composta da curveta Dez de fevereiro, brigue Audaz, e varios navios mercantes. Recusou o commandante da nossa divisão ir á falla, conservando-se á barlavento, e virou depois no bordo do sul, e a divisão da Bahia destacou o brigue Audaz, que, forcejando de véla com bandeira parlamentar para chegar á falla, não o conseguiu, e por isso a salvação da nossa divisão, pois que constou-nos posteriormente que o commandante

daquelle brigue, o capitão de fragata Noronha, pretendia, ao chegar á falla, dar vivas ao rei D. João VI, e com estes sublevar as guarnições dos nossos navios, que neste estado o acompanharião ao porto da Bahia.

Este encontro embarçou de alguma maneira ao chefe de divisão de Lamare, o qual, conferenciando com o brigadeiro Labatut, e commandantes, assentou que a força fosse desembarcar em Maceió, donde com alguns navios prestados pelo governo de Pernambuco, se voltaria a bater a divisão da Bahia, acontecendo neste tracto á Maceió, um desaguizado á bordo da fragata União, do qual resultou a prizão, para bordo da curveta Maria da Gloria, do tenente coronel Martins, majores Satyro, e Taunay, e capitão Ignacio Gabriel, accusados de haverem maquinado contra o mesmo Labatut, e seguindo toda a nossa divisão para Pernambuco, depois de effectuado o desembarque em Maceió, se desenvolverão os partidos de que já se temia.

Achavamo-nos em Pernambuco, quando em certo dia o capitão tenente Augusto José de Carvalho, immediato da curveta Maria da Gloria, chamou ao seo camarote os officiaes, e nos communicou confidencialmente, que o mestre Antonio José de Freitas lhe fizera saber, que as vidas dos officiaes, e mesmo do commandante estiverão em bastante perigo no encontro da nossa divisão com a da Bahia, e que a fortuna de todos se devêra a achar-se nesse encontro por sotavento a fragata União, pois que do contrario a marinhagem e tropa os teria surpreendido, e arrojado ao mar, para se reunirem á força da Bahia. Esta noticia nos fez duplicar de vigilancia, tanto mais necessaria quanto toda a tropa, e marinhagem era Portugueza, procurando indirectamente fazel-a chegar ao conhecimento do commandante.

Prestavão-me os meos companheiros officiaes alguma consideração, uns por terem sido meos contemporaneos, e outros meos condicipulos, e por isso procuravão-me todos para me consultarem; mas neste negocio eu não menos era preocupado, porque lutava entre circumstancias perigosas,

conhecendo o máo humor do commandante , da tripulação e tropa, e foi o primeiro objecto do meo voto , que houvesse entre todos os officiaes a maior união. O commandante da divizão , depois de solicitar forças ao governo de Pernambuco, não as obteve por não havel-as, e em consequencia reunio todos os commandantes e officiaes em conselho, ao qual não assisti por estar de serviço á bordo, mas soube que, apezar da maioria votar que a divisão seguisse para o Rio de Janeiro, o chefe, o commandante da curveta Maria da Gloria, o major Petra, e o 2º. tenente Antonio Joaquim de Souza forão de opinião, que a mesma divisão seguisse para a costa da Bahia.

Este parecer do chefe , que poderia ser o que elle seguisse, fez com que eu pretendesse endereçar-lhe um protesto, em o qual o responsabilisavamos para com o principe regente, pelos resultados funestos que erão de esperar de sua teima, em tornar á costa da Bahia, mas sabendo disto o capitão de fragata D. Francisco de Souza Coutinho, commandante do brigue Reino-unido, o foi logo communicar ao mesmo chefe, que no dia immediato 12 de outubro nos reunio a seo bordo, e nessa occasião circunstanciadamente o informei do estado sedicioso da guarnição dos navios, especialmente da sua fragata, e curveta Liberal, que já tinham apresentado indicios de sublevação, por se haver tirado á maruja um dia de ração de aguardente : esta declaração fez algum abalo ao chefe, que me perguntou se duvidava jurar o que acabava de expôr-lhe, e respondendo-lhe negativamente, lhe dei por escripto a minha declaração de quanto sabia, e que assás era a comprovar a existencia de uma conspiração, e nos fizemos logo á vela para o Rio de Janeiro, não deixando de apparecer um principio de sublevação, pela altura das Alagôas, nos mesmos vazos que eu havia designado, a qual foi abafada, sendo mandados alguns dos cabeças para bordo da curveta Maria da Gloria, e processados depois de sua chegada ao Rio de Janeiro.

Os negocios do sul obrigarão o governo do Rio de Janeiro

a enviar uma outra divisão, a primeira força que saio com a bandeira Brazileira, e voltando em dias de janeiro de 1823, com 20 dias de estada, seguiu parte dos vazos que a compunhão com a outra divisão mais reforçada, constando ao todo das fragatas Piranga, e Carolina, das curvetas Maria da Gloria, e Liberal, brigue escuna Real, escuna Leopoldina, e charrua Animo-grande, carregada esta com muitos petrechos de guerra, e todos os mais vazos com 900 praças, que formavão o batalhão denominado do *imperador*, ao mando do coronel José Joaquim de Lima e Silva, e depois de haver este batalhão desembarcado em Maceió, regressou a expedição ao Rio de Janeiro, durando esta commissão 44 dias.

Tratava-se então da promptificação da náó D. Pedro I., fragata Nicteroy, e brigue Guarany, que se havião comprado, e por este tempo chegou do Chili lord Cochrane (*) em um brigue, que tambem se comprou para o estado, e depois de 22 dias saio do Rio de Janeiro, á 2 de abril de 1823, a esquadra commandada pelo mesmo lord Cochrane, já então 1.º almirante, e composta da supradita náó, de 74 peças, commandada pela capitão de fragata Crosby; fragata Piranga de 52, commandante o capitão de mar e guerra G. David Jewett; curvetas Maria da Gloria de 32, commandada pelo capitão tenente Theodore de Beaurepaire, e Liberal de 20 peças, commandada pelo capitão tenente Antonio Salema Garção; brigue Guarany de 16, pelo capitão tenente Antonio Joaquim do Couto, e do brigue escuna Real de 10, commandante o 1.º tenente Justino Xavier de Castro, ficando no Rio de Janeiro preparando-se as fragatas Paraguassú, Nicteroy, brigues Cacique, Caboclo, brigue escuna Rio da Prata, e escuna Leopoldina.

Chegou esta esquadra no fim de 22 dias de viagem á costa

(*) Lord Cochrane achava-se neste tempo na sua herdade denominada *Quintero*, perto de oito leguas ao norte de Valparaiso, e recebendo em dezembro de 1822 o convite do imperador D. Pedro 1.º, seguiu para o Rio de Janeiro a 19 de janeiro do anno seguinte, deseioso de fugir ás perturbações que agitavão o Chili, e nas quaes elle não queria involucrar-se.

da Bahia (*), onde encontrou rigoroso inverno, e recusou o almirante chegar á vista da barra, não só por esperar mais alguns navios, como pelo desarranjo, em que ainda se

(*) Labatut, depois de varias providencias a seo alcance para refazer de mantimentos esta esquadra, communicou ao governo interino a sua chegada pelo seguinte officio. —

« Ill.^{mos} e Ex.^{mos} senhores — É chegada a esquadra Fluminense, que sómente espera bom tempo para aproximar-se á barra, em cuja frente esteve já bem proxima. Agora, mais que nunca, é necessario, que o Ex.^{mo} conselho, e o povo desta provincia, fraternalmente unido á mim, me administrem tudo para expulsar os Luzitanos: agora, segundo as imperiaes ordens do augusto protector, e defensor perpetuo, é que os deve atacar, e não quando, como querião cabeças vertiginosas, sem experiencia, e que imprudentes maquinão a ruína da patria sómente por uma ambição criminosa, de que se achão possuidos para figurar, e enriquecer: agora pois necessito, que Vv. Ex.^{as} me mandem, quanto antes, a gente que pedi, 40 bois de carro para puchar duas pessas montadas de calibre 12, chegadas á Torre, onde está também a escuna, que comprei para a nação, e que de tanta utilidade tem sido á nossa causa: necessito mais que Vv. Ex.^{as} promovão a vinda de gados, viveres de todo o genero para se mandar por vezes á esquadra, e para o exercito, e bem assim, que Vv. Ex.^{as} arranjem dinheiros, de que vamos brevemente a ter necessidade urgentissima, e fação vir remedios: comprei uma porção de medicamentos a um Hamburguez, e pouco foi para mais de mil e sem doentes, que existem nos hospitaes, sem mantas para se cobrirem, e sem remedios, pois do Rio, e Pernambuco ainda não chegarão os que pedi. Venhão fios que nunca vierão senão uma, e duas libras, e que é um genero da primeira necessidade em campanha, como panos velhos de linho, que segundo a carta do commissario geral, Vv. Ex.^{as} podem requisitar á viuva.

« Passo a mandar um parlamentario á Madeira, afim de sondar quaes são suas intencões, e combinar com o almirante lord Cochrane o ataque da cidade, no caso de resistencia, ou me não agradarem suas proporções.

« O conselho, unido ao general do exercito, abrindo mão, como este general tem já praticado (e sempre praticou) de animosidades ruinosas, e despresiveis, devem trabalhar sómente na salvação da provincia da Bahia, digna do paternal cuidado, e imperial solicitude do nosso imperador, e das provincias irmãs, que tantas despesas, e sacrificios-hão feito á beneficio desta, que outra em sentimentos, quer unir-se eternamente ao imperio, de que a providencia, sabia em seus planos, a fêz parte integrante, e de cuja communhão já mais se desunirá, como outrora um governo de monstros a desunira, á despeito da sua magestosa grandeza, que a avulta e enobrece: filhos perfidos sedentos d'oiro, e empregos constituirão-se, ó raiva! a septima provincia de uma potencia pequena, e proxima a evaporar-se da categorica representação de nação livre, e independente. O Ex.^{mo} conselho pois pensando sobremente, deve considerar (do que estou convencido) que não auxilião ao general Labatut, mas ao exercito, que em nome do imperador, elle tem a honra de commandar, e que a causa, que se defende não é do general, mas da nação Brasileira, e com particularidade da provincia, que o Ex.^{mo} conse-

achava a náu, resultante da pressa com que fôra preparada, além de que a sua tripulação carecia da necessaria destreza, por não ter sido escolhida. Dez dias depois chegou, e en-

lho governa, e cujos destinos dirige. Estes os meos sentimentos, esta a nossa obrigação e deveres: cumpre executal-os á risca. Deos guarde a Vv. Ex.^{as} muitos annos, quartel general do exercito, e governo das armas da provincia em Cangurungú 26 de abril 1823, 2.º da independencia e do imperio. — Ill.^{mos} e Ex.^{mos} Senhores do conselho interino do governo civil desta provincia. — *Labatut*, general.»

E ao almirante dirigio-se desta maneira. —

« Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — A Providencia, que com sabedoria regula os destinos dos imperios, e que clara e manifestamente tem protegido a independencia do diamantino Brazil, e continúa a secudal-a miraculosamente, é aquella mesma, que fez vir para primeiro almirante de sua esquadra nascente (mas já crescida, e poderosa para eterna vergonha dos Portuguezes) o heroe libertador da America Hespanhola, o digno e illustre émulo do immortal Nelson, o bravo e honrado lord Cochrane: eu vos saúdo, general, e o exercito, que tenho a honra de commandar em chefe: nós nos congratulamos com vosco pela bem acertada escolha, que de vos fez o melhor dos soberanos; ella certamente é filha da sua sabedoria, e da solicitude verdadeiramente paternal, com que elle sempre incançavel vigia sobre os altos destinos do novo imperio, que o adoptou por filho, e o constituiu seo perpetuo defensor.

« General, incluso vos remetto a lista dos vasos inimigos ancorados no porto da cidade. Espero ancioso communicar-me com vosco para, segundo as imperiaes ordens, melhor deliberarmos sobre o final ataque da capital; e completa expulsão dos vandalos, já tantas vezes vencidos, e humilhados. Aceitai, general os puros e sinceros votos da alta estima, e cordeal consideração, com que me confesso ser vosso constante camarada, e ingenuo amigo. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. lord Cochrane, primeiro almirante da marinha Brasileira. — *Labatut*, general.»

O governo interino expedio em resposta as ordens competentes ao administrador dos côrtes das madeiras em Valença, Pedro Gomes, pelas seguintes portarias —

« Sendo felizmente chegada ás nossas praias a esquadra nacional e imperial, destinada a salvar a oppressa capital da Bahia, e commandada pelo Ex.^{mo} almirante lord Cochrane, e convindo preparar d'ante mão quaesquer aprestos, e misteres, de que a mesma esquadra, ora sujeita á sorte dos combates, possa carecer, ordena o conselho interino de governo ao administrador interino dos cortes nacionaes Pedro Gomes, que tenha prestes para uso da sobredita esquadra, rérgas, mastareos, e todas as outras madeiras, que servem debaixo do nome de antenas, e bem assim todo o aparelho, que lhe fôra encommendado pela ribeira da Bahia, para a mastreação da fragata nova, actualmente incorporada á esquadra inimiga, de maneira que á ordem do Ex.^{mo} almirante, a quem se comunica esta providencia, se forneça promptamente a qualquer vaso da nossa esquadra a madeira, que lhe for necessaria: o que cumpra, dando parte pela secretaria do conselho, não só do recebimento desta, se não do que fizer, em observancia d'ella. Salla das sessões na villa da Cachoeira aos 12 de maio de 1823,

corporou-se á mesma esquadra a fragata Nicteroy, de 42 peças, commandada pelo capitão de fragata John Taylor, e no dia 4 de maio, logo ao amanhecer, emproou o almirante para a costa, e, navegando ao longo della, avistou-se pelas 8 horas, a esquadra Portugueza, que constava de 14 embarcações de guerra: conheci a náu D. João VI, as fragatas Perola, e Constituição, do mesmo tamanho da Piranga, a charrua Princeza, de força de uma fragata de segunda ordem, a curveta Princeza real, de 22 peças, brigue Audaz de 18, uma sumaca que servia de chefe das barcas; a curveta Regeneração, que havia sido navio mercante, os navios Principe, Conceição Oliveira, de 24 peças; Restauração de 22, e um lúgar de 14.

Pairava a esquadra Portugueza no rumo do norte, em duas linhas, e a nossa navegava em uma, ao rumo d'oeste, a engajar o combate na seguinte ordem: náu D. Pedro I.; fragatas Piranga, Nicteroy; curvetas Maria da Gloria, Liberal; e brigue escuna Real, navegando para E. B. da linha o brigue Guarany, para repetidor dos sinaes. Procurou o almirante cortar a linha inimiga pelo quarto navio, que era a charrua Princeza, que seguia na pôpa da náu D. João VI, a introduzir-lhe a confusão, e serião 11 horas da manhã, quando aproximando-se á referida charrua, lhe descarregou

segundo da independencia e do imperio. (assinados os membros do conselho interino de governo.) »

« Havendo o conselho interino do governo por portaria de 26 de abril passado, encarregado á Pedro Gomes, administrador dos cortes nacionaes, e residente em Valença, o estabelecimento de um deposito de gado, e creações por grosso, e miudo, para o fornecimento da esquadra nacional e imperial, que ora sulca os nossos mares, e querendo que um tal estabelecimento preencha oportuna, e utilmente o fim, que lhe dera origem, de maneira que satisfeitas sejam em continente quaesquer requisições de viveres, que á ordem do Ex.^{mo} almirante lord Cochrane hajão de fazer-se; ordena o mesmo conselho ao sobredito Pedro Gomes, que além do deposito de Valença, estabeleça outros nos sitios mais proximos ao ancoradouro dos navios, em ordem á que sejam transportados os viveres, para bordo dos mesmos, no menor espaço de tempo, e com a rapidez possivel, fazendo com isto um relevante serviço á nação, e ao nosso augusto imperador, á quem será recommendado, o que cumpra. Salla das sessões na villa da Cachoeira 12 de maio de 1823, segundo da independencia e do imperio, etc. »

uma banda inteira á boca do jarro, devendo esta charrua a sua salvação aos máos artilheiros que trazia a nossa náu, e á traição nos dous soldados que do paiol davão o cartuxame, retardando-o, e trocando-o, o que obrigou o almirante a virar em roda no bordo do sul, depois de haver soffrido bastantes estragos, e alguns a fragata *Nicteroy*.

Estava tão proxima a náu da sobredita charrua, que os lais das vergas de ambas por vezes se tocárão, tendo o commandante desta desenvolvido, durante a acção, o maior denodo e pericia naval, o que obrigou o almirante a dizer, que se toda a esquadra Portugueza tivesse iguaes commandantes, seria della prisioneira a nossa. Bem differentemente porém se portárão o commandante da mesma esquadra Portugueza, e outros de diversos vazos, com excepção dos das fragatas *Perola*, *Constituição*, e curveta *Dez de fevereiro*, pois que o comportamento daquelles não pôde ser peor: a curveta *Calypso* deitou á pôpa, quando a nossa curveta *Maria da Gloria* lhe descarregou uma banda; a *Princeza real*, sendo um navio de bom andar, e por mim assás conhecido, por ser o primeiro vaso em que embarquei, parecia estar fundeado, esquivando-se sempre ao fogo, e a náu *D. João VI* manobrou pessimamente.

O almirante á vista do que observou, concebeo o plano de engajar a esquadra Portugueza na caça sobre elle, para assim conhecer seos melhores navios, e podel-os surpreender durante a noite: com effeito erão de melhor andar as duas fragatas *Constituição* e *Perola*, e a curveta *Dez de fevereiro*, as quaes desde que houve o fogo das 11 horas da manhã, começárão a caça no bordo do sul, aproximando-se á nossa esquadra pelas 3 para 4 horas da tarde; já nos alcançavão as balas dos seos caxorros de prôa, a cujos tiros correspondião a náu *D. Pedro I.*, e a fragata *Piranga*, que guardavão a retaguarda. Determinou então o almirante aos commandantes, que ao escurecer virassem de bordo, para atacarem por abordagem aquelles navios, que se destacassem da esquadra inimiga, aproveitando-se a occasião

de achar-se ella muito á sotavento, e pela retaguarda; mas este plano ficou malogrado, porisso que, receoso o commandante da mencionada esquadra, fez sinal aos mesmos navios, quasi ao occaso do sol, para se lhe encorporarem.

No dia seguinte resolveo o almirante entrar no Morro de S. Paulo para preparar a náu, e supri-la melhor do que precisava, a fazer uma guerra de incommodar, visto carecer de força necessaria para dar uma acção completa. Neste lugar achou ao capitão tenente Antonio Rebello da Gama, commandante da escuna Leopoldina, que por não ter encontrado a nossa esquadra, entrara naquelle porto com dous brulotes, a charrua Luiza, e escuna Catharina, e tratou logo de trocar a artilharia do convez que era de 48, e muito pesada, pela da fragata Piranga, que, com ser de 24, era mais leve: augmentou o bailéo com mais quatro bocas de fogo por banda, com as caronadas de 32 da mesma fragata; escolheo entre as tripulações da fragata Nicteroy, e da náu a melhor gente, de sorte que esta náu ficou com 3 baterias, a 1.^a de 32 peças, e cada uma das duas de baixo com 24, guarnecendo-a 900 praças, indo como destacados a seo bordo os commandantes das mesmas fragatas, e alguns officiaes, entre os quaes fui eu comprehendido, por me offerecer para o acompanhar. Ordenou depois ao commandante da Piranga sondasse e balizasse o porto, para deixar os outros navios em lugar seguro, em cuja deligencia tambem tive parte, com o 2.^o tenente José Mamede Ferreira, e não havendo facilidade para os navios refazerem a aguada, fez construir uma calha que de certa vertente do cume da montanha, trazia agua a borda do mar, calha esta cujo trabalho, dirigido pelo mesmo almirante, se concluiu em breve a preencher os seos fins.

Abrigados os navios, e augmentada a guarnição do Morro, com officiaes d'artilharia de marinha, e tropa dos vasos de guerra, saíu o almirante com a náu, e curveta Maria da Gloria, como boas de vela, e bem preparadas, deixando por commandante dos navios restantes ao capitão de mar e guerra

Tristão Pio dos Santos que havia chegado na fragata Nicteroy, e pela altura da Itapoan deo caça a um lugar da esquadra Portugueza, que se evadio, mettendo-se por dentro do canal que existe entre a costa, e o baixo de S^o. Antonio: a curveta o perseguio até a boca da barra, e pretendendo então sair a esquadra Portugueza, tornou immediatamente a ferrar o panno.

Alguns dias depois voltou o almirante ao Morro, deixando no cruzeiro a curveta Maria da Gloria, para a qual fui destacado com outro official, e 40 marinheiros, em suprimento dos que tinham ido em varias prezas, e neste interim chegou do Rio de Janeiro a fragata Carolina de 44 peças, e bem tripulada, commandada pelo capitão de fragata, Tompson, que vinha reunir-se á nossa esquadra, bem como o brigue Rio da Prata de 10 bocas de fogo, de que era commandante o capitão Manoel de Siqueira Campello, escoltando tambem a charrua Luconia, e um brigue mercante, que trazião mantimentos para a mesma esquadra, e consta-me que á sua chegada ao sobredito Morro, o almirante fizera partir para Itaparica o capitão de mar e guerra Tristão Pio dos Santos, a dirigir ali a promptificação das barcas, de que até então se achava incumbido o 4.^o tenente João Francisco de Oliveira Botas, levando consigo o tenente d'engenheiros John Bloem, encarregado do emprego dos burlotes, cuja só idéa bastante temor incutio á esquadra Portugueza, porque repetidas vezes tentou o mesmo almirante lançar mão delles.

Tendo porém sido frustradas as suas diligencias para o emprego de taes burlotes, planeou outro ataque: no dia 12 de junho saio do Morro, á encontrar-se com a referida curveta á l'este de Itapoan, trazendo tambem a fragata Carolina, á qual em distancia propria fez sinal de reunir, e preparar para combate, e navegando consecutivamente ao longo da costa, passou á vista da barra quasi ao pôr do sol, fingindo seguir para o Morro; mas apenas escureceo atravessou com os navios reunidos pelo travez, e lhe fez

saber pela busina, que pretendia naquella noite entrar no porto da Bahia, por entre as duas linhas em que se conservavão fundeados os navios inimigos, para cujo fim ordenou que tudo estivesse regularmente disposto, carregando-se com dous tiros a artilharia dos navios, que seria descarregada sobre as linhas inimigas de ambos os lados, saindo logo para fóra da barra, o que seria facil, por isso que a surpresa, auxiliada com o escuro da noite, e fumaça, augmentaria a confusão entre a esquadra Portugueza, de cujo ensejo elle se aproveitaria para abordar, e aprisionar a fragata Constituição, que era o melhor vaso.

Dispostas assim as cousas, pelas 10 horas da noite entrou o almirante com os dous navios, mas vasava então a maré, e o vento estava bonançoso, de sorte que a fragata Carolina nada quasi seguia, tomando por isso o seo lugar a curveta Maria da Gloria, que caminhava na pôpa da nau. Alguns navios da esquadra Portugueza, logo que avistárão a nau, perguntárão-lhe em Inglez que navio era, ao que respondeo ser hum indeman Inglez, vindo de cabos á dentro, mas desconfiando de estar descoberto, já pela repetida exigencia de mandar á bordo o seo escaler, para onde dizia já o haver enviado, já finalmente pela confusão dos toques de apitos, e gritos d'escaleres, tendo acalmado o vento, e achando-se apenas com elle a curveta, virou em roda, aproveitando-se do refluxo, quando já proximo estava da fragata que procurava. Todavia avançou a curveta até o Unhão, onde se achava collocada uma linha de barcas, entre as quaes e outros navios se agitou a maior confusão, ao passo em que o maior silencio reinava á bordo dos nossos navios nessa occasião, ouvindo-se unicamente o rumor das roldanas dos moitões e cadernaes, por motivo das manobras.

O almirante seguiu logo para o Morro, deixando sómente a curveta no cruzeiro, durante o qual aprezou o brigue *Cerqueira*, e a escuna *Carlota*, que havião saído da capital, com destino ao Rio de Janeiro: fui eu nomeado para conduzir ao Morro estas prezas, passando para a escuna um

2º. tenente moderno , por falta de officiaes , e entregar ao almirante officios do commandante da curveta, em que lhe communicava noticias interessantes, e seguindo minha derrota, avistei ao pôr do sol dous navios á longa distancia , com um dos quaes me encontrei perto das 11 horas da noite , e era a fragata Carolina , cujo commandante me informou ser a náu o outro que eu divisára ; forcejei de véla á passar-lhe á falla , e o consegui , recebendo então ordem do almirante para me conservar pelo seo travez até amanhecer , em cuja occasião atravessou , mandando á meo bordo o seo escaler receber os officios , depois do que determinou-me seguisse com as prezas para o Morro, mas communicando-lhe , que comigo se achava o negociante José de Cerqueira Lima, proprietario do brigue, que lhe desejava fallar, o mandou buscar, tendo com elle longa conferencia acerca da breve evacuação das forças Portuguezas da cidade , e seguiu á encorporar-se com a curveta, levando comsigo a escuna Carlota, por consenso do mesmo Cerqueira, a quem tambem ella pertencia , assegurando-lhe, que dentro de quatro dias mandaria as ordens necessarias acerca do brigue.

Depois de surgir no Morro , chegou no dia seguinte do Rio de Janeiro o brigue Bahia, com um reforço de mais de 400 marinheiros engajados , debaixo do commando do capitão tenente Gama , que pelo almirante havia sido enviado em uma preza, com officios ao governo, pelo que o capitão tenente Luiz Barrozo Pereira, commandante interino da fragata Nicteroy , e da força existente no mesmo Morro , mandou sair o brigue escuna Rio da Prata com officios para o almirante , e no fim de tres dias, entrou a escuna Carlota , conduzindo o commandante da fragata Nicteroy , e oitenta praças desta , que se achavão destacadas á bordo da náu, e ordem para que o mesmo capitão tenente Barrozo entregasse o brigue Cerqueira ao seo proprietario, passando para seo bordo o carregamento daquella escuna, que foi logo armada em guerra , com duas peças de bronze, de

calibre 9, da fragata *Nicteroy*, e todos os officiaes commandantes das prezas, as quaes ficarião sob a guarda do brigue *Guarany*, e charrua, *Luconia*, commandada pelo 1.º tenente Antonio dos Santos Cruz. A fragata *Carolina* tambem entrou no Morro, para arranjar um mastaréo do velacho, e tratava-se do preparativo de ambas as fragatas, do brigue *Bahia*, e escuna *Carlota*, quando, passados dias, ouvio-se no Morro um tiro de canhão pelas duas para 3 horas da tarde do dia dous de julho, avistando-se proximas ao Morro a náu, a curveta, e o brigue escuna: veio logo á terra um escaller com ordens do almirante para sairem os navios por elle destinados á differentes commissões.

A' este tempo vio-se do mesmo Morro ao norte coalhado o mar de embarcações de differentes tamanhos, e armações, que havião saído do porto da capital, e pelas 4 horas da manhã suspenderão daquelle lugar, á encorporarem-se com a náu, as fragatas *Carolina*, e *Nicteroy*, o brigue *Bahia*, e a escuna *Carlota*, na qual eu me embarquei com os segundos tenentes Rafael José de Carvalho, e João da Silva Lisboa, que pertencião ao brigue escuna *Rio da Prata*, levando tambem comigo 17 homens, que me acompanharão na preza; seguirão para a cõrte a curveta *Liberal*, e escuna *Leopoldina*, tendo antes destas tomado o mesmo destino a fragata *Piranga*, por se achar mal armada de artilharia e gente, e com aquellas embarcações sómente se propoz o almirante a seguir sobre a esquadra Portugueza, a qual com os navios mercantes armados, formava uma linha de desenove vasos de guerra.

A noite de 3 para 4 de julho será sempre memoravel aos officiaes da esquadra Brazileira, que guarnecião aquelles sete navios: esta noite não podia ser mais procellosa, e perto da meia noite se encontrarão as duas esquadras em bordos desencontrados, misturando-se os navios de ambos os partidos pelos repetidos salseiros, e variabilidade do vento, augmentando a confusão a escuridão da mesma noite.

Nossas embarcações, havendo perdido de vista o almirante, tratárão de segurar-se para o sul, á excepção da náu capitânia, que se conservou pelo norte, o que nos ía sendo bem fatal, porque ao amanhecer ella se vio estreitada entre a terra, e a esquadra Portugueza que lhe deo caça: nesta conjunctura projectou o mesmo almirante encalhar a náu em ultimo apuro, mas a sua pericia nautica, e excellente andar desse vaso o livráráo do aperto, para continuar a perseguir a esquadra Portugueza, e tomar-lhe alguns navios.

Ao amanhecer do dia 4 a fragata Carolina aprezo o navio Portuguez, que hoje se chama charrua Carioca; a escuna tambem fez uma preza, e, reconhecendo aquella fragata, se reunio á ella: encorporárão-se depois todos os nossos navios, menos a náu, e como a curveta Maria da Gloria, apenas fallou á mencionada fragata, marcesse a bordejar para o norte, não pude eu passar para seo bordo, continuando assim a permanecer na escuna. O almirante havia disposto mais sobre a divisão de seos navios, ordenando ao commandante da fragata Carolina ficasse cruzando por alguns dias sobre a costa da Bahia com a escuna, e o brigue escuna, para depois entrar, e seguio sómente com a Nicteroy, Maria da Gloria, e brigue Bahia, commandado pelo 1.º tenente Thomaz Hayden, seo capitão quando navio mercante, e com estes quatro navios seguio sobre a esquadra Portugueza, fazendo-lhe uma guerra de incommodar (*), e apreizando diversos transportes de tropa, cujo aprezoamento por um decreto do governo deveria formar boa parte da preza.

No dia 12 entrárão a fragata, e a escuna, e depois o brigue escuna, achando-se já dentro do porto varias prezas com es mastros grande, e da gata picados: na costa de Pernambuco continuárão a aprezar-se outros transportes, que entrárão no porto do Recife enviados pelo almirante, como lugar mais proximo, e logo que entrou na Bahia a fragata

(*) Por decreto de 17 de agosto se fez extensivo aos individuos desta esquadra a condecoração de que trata o decreto transcripto á pag. 89.

Nicteroy, destacou para o Morro o brigue escuna, para dali conduzir com o brigue Guarany e transportes as prezas, e quanto mais se achasse pertencente á esquadra. O almirante destacou depois o brigue para a costa de Pernambuco, e seguiu a curveta em demanda do mesmo almirante até a altura do Maranhão, mas não o encontrando, tomou o porto de Pernambuco, donde, depois de refazer-se do que precisava, seguiu para o Rio de Janeiro com as prezas; elle porém continuou na caça sobre a mesma esquadra até 4°. ao norte do equador, no intuito de aprezar-lhe alguns navios de guerra, o que não pôde jámais conseguir, pela união com que navegava essa esquadra, podendo apenas em certo dia descarregar alguns tiros sobre a curveta Calypso, com os quaes a metteria á pique, se não fosse de prompto socorrida pelos outros navios. A fragata Nicteroy seguiu até a proximidade das costas de Portugal, apresando o navio Gram-Pará, que foi retomado pela esquadra Portugueza; mas vendo-se falta de agua e mantimentos, foi á uma das ilhas dos Açores, onde surgiu, inculcando-se um transporte Inglez vindo da Índia, e apresentando sómente a gente Ingleza: obteve ali tudo quanto precisava, e convidou ao governador respectivo para um jantar á bordo, mas, quando este se retirava para terra, firmou o pavilhão Brasileiro com uma salva, fazendo-se immediatamente de véla.

O almirante, logo que deixou a esquadra Portugueza, dirigio-se á cidade do Maranhão, a fazer com que esta capital, e a do Pará se unissem á causa geral do imperio, e sem difficuldade assenhoreou-se daquella cidade, em cujo porto aprezo o brigue de guerra Portuguez Infante D. Miguel, que dali em diante se denominou Maranhão, e da escuna Emilia, que ficou chamando Pará. Enviou depois no mencionado brigue a John Pascoe Grenfel, então promovido á capitão tenente, á fazer com que o Pará desenvolvesse o mesmo systema, e á conduzir daquelle porto a fragata Imperatriz, e o brigue escuna D. Januaria, de cuja deligencia, e depois de varios successos, voltou esse official

a côrte , onde chegou em abril de 1824 , com a sobredita fragata , e brigue Maranhão , em tempo que já na mesma côrte se achava desde fins de 1823 o almirante , tendo conduzido varias prezas comsigo. A curveta Maria da Gloria tambem havia chegado de Pernambuco ao Rio de Janeiro , em outubro do proximo citado anno : outras dessas prezas semelhantemente entrãrão da Bahia conduzindo tropas , e em uma destas vim eu , como commandante de preza da charrua Conde de Peniche , transportando a companhia do 1.º batalhão da côrte , que havia sido casco de um batalhão.

Em quanto pelo norte praticava o almirante tudo o que fica referido , determinou-se o imperador D. Pedro I. a mandar uma divisão commandada pelo chefe de divisão graduado Pedro Antonio Nunes , e composta da curveta Liberal , de 24 bôcas de fogo , de que era commandante o capitão tenente Gavião ; do brigue Cacique , de 18 , commandado pelo capitão tenente Antonio Joaquim do Couto , brigue Guarany , de 16 , commandado pelo 1.º tenente Joaquim Guilherme ; escuna Leopoldina , de 12 , commandada pelo 1.º tenente Francisco Bibiano de Castro , para cujo commando havia passado ao Morro , e da Escuna Sete de março , de um rodizio , commandada pelo 2.º tenente Francisco de Paula Ozorio. D. Alvaro , de intelligencia com o general Madeira , estava disposto a conservar-se em Montevideo , não querendo ceder dessa pretensão , apezar do bloqueio , chegando até a enviar á Bahia , em um brigue Americano , a um tenente como seo emissario , que foi prezo , e conduzido para bordo da fragata Carolina onde então eu me achava , ficando assim frustrada a sua commissão , relativa a requisitar forças navaes.

Com tudo não deixou D. Alvaro de aprestar uma foyça maritima , constante do navio Conde dos Arcos , que montava 26 peças ; brigue Liguri , de 16 ; curveta General Lecor , de 16 ; e escuna Maria Tereza , que tendo ficado em Maldonado com os transportes , e saindo daqui para a Colonia , ao passar por Montevideo , sua guarnição prendeo o

respectivo commandante, entrando nesse porto, tendo acontecido o mesmo em Maldonado em o navio Conde dos Arcos. Por officiaes que então ali se achavão, soube eu de todos estes factos, e que no mez de outubro sairão os quatro navios acima referidos com guarnições dobradas, á engajar combate com a nossa divisão, no qual forão assás derrotados mesmo á vista de Montevideo, em cujo porto entrarão. Esta derrota, e o saber-se do resultado da luta da Bahia, creio haver concorrido á que D. Alvaro cedesse de mais opposição, tratando com o visconde de Laguna ácerca da evacuação, e entregue da praça, retirando-se para Portugal com a força do seo commando, de sorte que saindo do Rio de Janeiro no dia 8 de dezembro de 1823 a curveta Maria da Gloria para aquelle porto, teve noticia nessa viagem de já achar-se arvorada na mencionada praça a bandeira Brazileira.

Alguns dos transportes de D. Alvaro arribarão á S^{ta}. Catharina, e ao Rio de Janeiro, á refazerem-se de mantimentos, para poderem seguir sua viagem á Portugal, e a arribada de dous desses transportes ao Rio de Janeiro, de bastante incommodo me foi, por ser encarregado de evitar a communicação da força que trazia com a terra. Pelo mez de abril de 1824 recolherão-se de Montevideo alguns dos nossos navios, que para ali haviam sidos mandados, conservando-se todavia no mesmo porto a curveta Liberal, escuna Sete de março, o brigue Real Pedro, e algumas barcas estacionadas no rio Uruguay. Taes são, em resumido detalhe, as noticias que ora posso subministrar dos factos da nossa marinha de guerra, durante o espaço que decorre do 1.º de janeiro de 1822, até os primeiros mezes de 1824. Bahia 18 de setembro de 1835. — *Antonio Pedro de Carvalho*, capitão tenente da armada nacional e imperial.

Defeza do brigadeiro Labatut.

Mandado por S. M. I. para lançar fóra da Bahia o general Madeira, com as tropas Portuguezas do seo commando, dizendo-me S. M. I. *que eu fizesse o que entendesse*, embarquei-me nesta capital com duas peças de campanha, armamento, e munições de guerra, escoltadas por 200 homens. E como me acompanhassem não poucos officiaes avulsos de diversas provincias, até da India, de differentes caracteres, e conductas, se desenvolveo no decurso da viagem a maior das intrigas, manejada nesta côrte, antes da minha sahida por genios ambiciosos, que invejárao a preferencia que me tinha dado S. M. I. Effectuei com tudo o meo desembarque, e de toda expedição no porto de Maceió, donde marchei á Pernambuco, á solicitar socorros para o mais prompto, e feliz exito da minha commissão, o que alcancei com insano trabalho, trazendo 200 homens de 1.^a linha, pagos á custa de sua provincia. Na minha volta á Maceió, determinei a marcha para o Reconcavo da Bahia, por terra, não só para não sacrificar a expedição ás garras da esquadra do Madeira, como por segurar a minha retaguarda, deixando-a obediente ao governo de S. M. I. Não obstante o encontro hostil da comarca de Sergipe, que eu soube desfazer por meios politicos, consegui chegar sem perder um só soldado, nem uma só arma ao Reconcavo, onde já laborava a anarquia. Para desfazer esta, e armonisar a provincia, lancei mão dos unicos meios conhecidos para taes crises.

Estabeleci hospitaes, trens de guerra (*), e o mais neces-

(*) Antes que Labatut estabelecesse o trem principal do exercito, na povoação da Feira de Capuãme, existia um na villa de Santo Amaro, que sob a direcção do major Joaquim Antonio de Ataide Seixas, foi de grande vantagem ás operações militares de differentes pontos, á quem forneceo de muitos petrechos de guerra, logo que no Reconcavo foi desenvolvido o systema de independencia, pelo rompimento que deixei referido á pag. 99 do 2.^o volume. Ainda que pois fosse a villa da Cachoeira o primeiro lugar desse rompimento, todavia é á de Santo Amaro que pertence a gloria de o haver traçado, e dirigido,

sario para a economia , e operações do exercito , que organizei com indizivel trabalho , podendo apenas dar-lhe a numerica força de cinco mil e tantos homens combatentes,

assim como foi ella a primeira que deo execução ao decreto de 16 de fevereiro de 1822, officiando á camara da capital para que tambem o cumprisse.

Foi na casa do desembargador Antonio José Duarte de Araujo Gondim, este cidadão cuja memoria será sempre indelevel , que se reunirão as pessoas mais influentes , e de melhor consideração da predita villa, em principios de junho do anno citado , immediatamente que á ella chegou o conselleiro Miguel Calmon da Pin e Almeida , vindo de Portugal, conduzindo a carta circular dos deputados, que se transcreveo no lugar acima indicado do 2.^o volume, o qual, insuflando o espirito do patriotismo entre os seos concidadãos, fez com que rapidamente se fossem seguindo outros comités na villa de S. Francisco, onde se distinguirão como mais votados á prol da causa publica, o capitão-mór Joaquim Ignacio de Siqueira Bulcão, e o coronel Bento de Araujo Lopes Villas-bôas, hoje barão de Maragogipe. Esta declaração é dictada não só pelo dever da veracidade historica, porquanto é agora que pude obter taes dados mais exactos, como por evitar a pécha de parcialidade que se me possa assacar. A eriação do trem, de que acima fiz menção , foi deliberada em 12 de agosto do referido anno, dia em que igualmente os que figuravão á testa da revolução , tomárão as mais providencias constantes do seguinte officio. —

« O estado de penuria , em que se acha a caixa militar desta villa , na occasião mesma em que as despezas crescem , exige que se tome quanto antes uma medida, que , multiplicando os seos membros , e agentes , multiplique tambem os meios de se arrecadarem fundos para ella: em consequencia disto, á bem do serviço da nossa justa causa, são nomeados para membros da commissão da caixa militar — os Ill.^lms. srs., coronel Gaspar de Araujo Azevedo Gomes de Sá , Antonio Joaquim Alvares Pinto de Almeida, Joaquim Alvares de Freitas, Luiz Antonio Pires de Carvalho e Albuquerque, Manoel de Oliveira Mendes. »

Instrucções para a dita commissão nomeada.

Haverá um cofre para arrecadação dos fundos , que se houverem ou por donativos , ou por emprestimo, e ou sejam os ditos fundos em dinheiro, ou sejam generos, e viveres: haverá tambem um livro para a escripturação , que se deve fazer do modo mais regular, sendo o dito livro rubricado pelo presidente da camara. A caixa fornecerá ás repartições do trem militar, e das munições de bôca, os fundos, ou generos, que lhe forem pedidos pelos respectivos inspectores, que farão as requisições por bilhetes assinados por elles: a commissão nomeará agentes da caixa, que se incumbão de haver donativos, abrir subscrições, e contrair emprestimos, recebendo ao mesmo tempo as quantias, ou generos, que forem dados, ou emprestados, ao agente, que entregar qualquer objecto á commissão; esta lhe dará um recibo declarativo do que se lhe entregou, e, no caso de emprestimo, dará ao credor um titulo de divida: finalmente a commissão dará em todos os sabados a conta de sua receita, e despeza , que se fará publicar por copias multiplicadas, para que se faça constar a todos o seo estado, e se consolide desse

entrando neste numero os soldados, que comigo marcharão de Penedo, e Sergipe, e mais dous reforços, que recebi por minha deprecação da briosa provincia de Pernambuco. Empreguei nelle, e nos pontos de maior responsabilidade officiaes da confiança da provincia, procurando não fazer innovações. Lancei mão dos mesmos pontos de defeza, e acampamento, tomados antes da minha chegada, por serem proprios, e pelo conhecimento, que do terreno delles tinham os seus defensores.

Dividi o exercito em duas brigadas, por serem sufficientes para a qualidade da guerra, e mesmo por economisar o desfalcado tesouro da provincia, acampando a 1.^a em Pirajá, posição já occupada, e a 2.^a nas Armações de Santo Antonio, avançada duas legoas da Itapoan, posição, que achei

modo o seu credito publico. Para que haja melhor divizão dos trabalhos, e simplicidade no expediente, ficão estabelecidas as duas seguintes repartições.

Primeira repartição do trem militar.

Inspector desta repartição, o Sr. major João Lourenco d'Ataide Seixas.

Instruções.

Ao Sr. inspector do trem militar compete a inspeção da polvora, chumbo, e ferro, que se acha em deposito, e a direcção de tudo quanto for do trabalho do trem, como factura do cartuxame, correame, e o mais que necessario for para arranjo dos soldados, e bem assim concerto do armamento e das peças.

Segunda repartição, — munições de boca.

Inspectores desta repartição, os Srs. major Luiz Rodrigues Dultra Rocha, e capitão Francisco Rodrigue Dultra Rocha.

Instruções.

Aos Srs. inspectores desta repartição pertence a inspeção da farinha, e gado que for applicado á sustentação da tropa, e a direcção do pagamento do prôt, da distribuição das rações: tanto estes Srs. inspectores, como o Sr. inspector do trem militar, poderão nomear seus ajudantes, e fieis para os ajudarem.

A presente conferencia será transmittida por copia a todos os Srs. aqui nomeados, para que se possam regular com mais segurança, pois que a patria espera delles quanto lhe promette o seu zelo pelo progresso da causa, em que se achão empenhados. — Luiz Manoel de Oliveira Mendes, Francisco Maria Sudré, Antonio Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque, Ignacio Pires de Carvalho e Albuquerque, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Joaquim José Pinheiro de Vasconcellos, Antonio José Duarte de Araujo Gondim, Honorato José de Barros Paím.

tomada. Cumpri sempre á letra as ordens, que fui recebendo de S. M. I., atacando os inimigos com alarmes, e continuadas guerrilhas, e com acções parciaes, e geraes, sempre vantajozas ao exercito do meo commando, e fataes ao do inimigo, e se mais não o encommodei, foi pelo precario estado das minhas munições de guerra, porque longe se achavão Pernambuco, e Rio de Janeiro, unicos lugares donde podia eu receber, e para onde requisitei sempre em tempos competentes; por isso, e pela minha vigilante economia, nunca a falta foi demasiadamente sensivel, vindo poucos dias antes da minha anarquica prizão ainda a receber de Pernambuco, pelo 1.º tenente da marinha Boisson, grande quantidade de polvora, e medicamentos, genero este que tambem estava entregue ao meo vigilante cuidado, pela indifferença, que prestava o governo civil ás precizões do exercito. Procurei revestir de verdadeiro character militar, bravura, e disciplina a todo o exercito; o que conseguí com poucas excepções, quasi todas de officiaes superiores, que revelhados na relaxação militar, me taxarão por isso de despota, e tiranno, e se crigirão meos inimigos. Tratei sempre os soldados com a humanidade compativel ao meo character de general em chefe, e aos officiaes franqueei-lhes a minha estima coerente aos seus merecimentos, e conductas peculiares. Nunca ordenei retirada, que perdesse bagagem, ou soldados, e menos que lhes fizesse perder a sua bem conhecida coragem, e bravura: nunca fiz avançar, que sacrificasse, e nem ordenei marchas, que franqueassem aos inimigos campo, ou terreno. Fiz a guerra sempre com prudencia, poupando o sangue Brasileiro, como me ordenou S. M. I., e segundo pede a actual população do Brazil, como tudo provarei: á isto chamavão os meos ignorantes inimigos — cobardia. —

Calo muito de proposito os fructos, que de todos estes serviços colhi no dia 21 de maio de 1823, porque não pretendo manchar o exercito pacificador da Bahia, que de o ter commandado ainda me vanglorio, com nodos só com-

petentes á meia duzia de officiaes insubordinados , e ambiciosos da gloria , que me competia , e que a nenhum coube , e com os quaes não se liga a austera disciplina militar , querendo , ao mesmo tempo , com a minha prisão escurecerem seos crimes.

Este é o pequeno, porém claro, esboço da minha conducta neste primeiro serviço que prestei ao imperio do Brazil , e que é bem patente aos olhos dos homens de bem da provincia da Bahia, e á todos os sensatos deste imperio : porém sendo do meo dever dar á S. M. I., e á generosa nação Brasileira, na pessoa deste excellentissimo conselho, e á mim mesmo, satisfação ás accusações forjadas contra mim nos conventiculos da mais negra calumnia, vou á responder a cada um dos artigos em separado.

Ao artigo 1º. em que, com bem magoa do meu coração, me vejo accusado de traidor, interpretando-se aleivosamente, para servirem de frivolas suspeitas de provas á tão hedionda accusação, as minhas mais fieis acções, acções que em occasiões para mim mais felizes, serião olhadas como relevantes serviços, passo a responder; e para o fazer com a clareza propria da verdade, dividirei este artigo nas seis imputadas asserções seguintes :

1º. Que eu mantinha communicações secretas com os inimigos.

2º. Que eu maltratava os officiaes, e soldados Brasileiros affectos á causa do Brazil.

3º. Que demittia officiaes capazes, e de merecimentos, e os substituia com os da minha parcialidade, e Europeos.

4º. Que negava munições de guerra ao exercito.

5º. Que mandava fazer retiradas vergonhosas.

6º. Que ordenára um ataque entre o mesmo exercito.

Quanto á primeira é tão aerea, que não merece resposta, pois não haverá quem diga, que visse, ou conduzisse relações minhas com alguém da cidade; quando até para conhecimento do estado do inimigo, eu me servia das correspondencias do coronel Felisberto com os seos amigos,

Brazileiros todos, e alguns já condecorados por S. M. I.; documento n.º 1.º.

Pelo que respeita á 2.ª. offereço por opposição os officiaes que no meo quartel forão tratados, não obstante haverem hospitaes, e os medicamentos, e caldos, que por muitas vezes lhes administrei, até nas horas da mais alta noite; e os postos, que, conforme os seus merecimentos, em nome de S. M. I. lhes conferi. Verdade é que nunca os convidei para fazer perna na meza do jogo, nem para ajudarem a despejar botellas, como querião talvez esses, que se queixão, não se lembrando, que não praticando eu taes cousas no meo quartel general, vinha por isso a precisar delles sómente para defender a patria, e cumprir seus deveres. Deixo aos soldados do exercito, muito dos quaes já se achão nesta côrte, que por mim fallem, e digão se quando feridos, da minha particular meza não receberão doces, e vinhos, genero este tão escasso no Reconcavo; e se a todos não dava 320 rs. por praça, quando dos hospital saião; achando no meo quartel refeição para chegarem no seo acampamento. Oxalá que alguns officiaes superiores do exercito fossem meos inimigos como são os soldados!!!! Mas não obstante, produzirei testemunhas contra esta accusação.

Quanto á 3.ª. direi. Que nenhum homem, dos que conhecem o regimem militar, poderá responsabilisar-me em demissões filhas de informações de conductas, dadas por chefes de corpos, ou brigadas, ainda que nellas se veja a mais decidida parcialidade, como na da brigada da esquerda, do commando do coronel Felisberto, que chegando ao meo conhecimento facultei por uma ordem do dia aos demittidos a possibilidade de se justificarem. Dous forão unicamente os demittidos por minha propria decisão; o ajudante da Cachoeira Cançado de Brito, e o tenente coronel Lemercier; porém estes, que consultem as suas consciencias, acharão a verdade das cauzas, que fiz publicar nas ordens do dia, que os demittirão. Bem como desempreguei do ser-

viço Antonio Gomes Fontelo, official do regimento de milicias de Pirajá, pelas reiteradas intrigas, com que pretendia perder á Antonio Dias, capitão do mesmo regimento. Alguns officiaes fiz suspender, porque era compativel com a autoridade, de que estava revestido, e por julgar conveniente ao bom exito da minha commissão. Estes forão o major Rodrigues, da artilharia da Bahia, pela retinencia de não querer dar contas, como quartel mestre general do exercito, substituindo-lhe o capitão Cardozo, de muito boa conducta, e natural da mesma provincia da Bahia; e o coronel Felisberto Gomes Caldeira suspenso e prezo, em consequencia de uma parte por escripto, que pára em meo poder, do commandante de um dos corpos do exercito, attestada por varios officiaes, e de outras faltas, que o fizerão incurso em varios artigos do regulamento, além de uma carta de seo proprio punho, dirigida ao secretario do governo civil, que eu puz na presença de S. M. I., na qual confessava este coronel os seos projectos de depór-me, e assumir o commando do exercito, para o que á muito dispunha os officiaes da sua brigada: á elle fiz substituir o coronel Antero José Ferreira de Brito, Brasileiro, e recommendado por uma portaria do excellentissimo ministro da guerra. O primeiro destes dous suspendidos, achando-se no Engenho novo, retirado pela razão já dita, apparece assinado na acta da brigada da esquerda, distante 7 legoas; isto bem comprova a maneira com que foi feita.

Alguns officiaes mudei de pontos por correcção, e outros repreendi por ordens do dia, precedendo verdadeiras investigações, que existem na secretaria, e que mostram o merecião. Forão tambem tirados do exercito para Piauhy, provincia que apressou por minha influencia a acclamação de S. M. I., á requisição de seo governo temporario, que me pedio officiaes intelligentes, e corajosos, o major Costa Branco, e capitão Pitanga, por terem estas qualidades; o 1.^o foi substituido pelo major Doria, natural da Bahia, e da confiança da provincia; e o 2.^o pelo major Santiago, Bra-

zileiro bravo, que bem o mostrou no sempre memoravel dia 8 de novembro. Digão agora os meos accusadores, quaes destes officiaes substituintes erão da minha parcialidade, já que assim se arrojãrão á insultar a brava, e fiel officialidade do exercito, e respondão se os officiaes Europeos, que entrãrão nas fileiras do exercito forão outros, além dos que a provincia tinha empregados, e dos que me acompanhãrão por ordem de S. M. I., e se estes mesmos faltãrão alguma vez ao dever da honra, e fidelidade, e se não forão alguns delles honrosamente feridos? Finalmente, meos procedimentos nesta parte forão regulados pelas ordens expressas, que bocalmente me forão dadas por S. M. I., e por seos ministros, e dirigido pelas unicas instrucções, que encontrei sobre as autoridades do general em chefe do exercito Portuguez, e além disto pelas circunstancias, que occurrião á bem da causa do imperio, e para o bom desempenho de minha commissão. Não foi debalde que meos inimigos se apossãrão dos papeis da secretaria militar do exercito, porque, á não ser este motivo, bem claramente mostraria a indignidade dos queixosos, e a justiça de meos procedimentos.

A' 4.^a asserção respondo, que é bem constante o extravio, que davão os soldados ás munições, pelo deleixo de alguns commandantes, o que me obrigava a recommendar-lhes a economia dellas, sem com tudo deixar de terem os pontos, e acampamentos, além das cartuxeiras cheias, sufficientes reservas, sendo certo que para effectuarem a minha prizão, illudirão, na brigada da esquerda, os soldados, dizendo-lhes que a polvora solta chegada de Pernambuco ao porto de Itapoan, e mandada conduzir por ordem do quartel mestre general, para o trem general do exercito, onde se devia encartuxar, era o cartuxame daquella brigada, que eu mandava retirar para a desarmar, ao mesmo tempo que o seo commandante tinha o cartuxame occulto. As minhas continuas reclamações para esta côrte, e para os governos de Pernambuco, e Alagôas, deprecando a remessa de polvora para as tropas do meo commando, indica

bem a falta que havia deste genero , e o quanto convinha poupar a pouca que existia , para me não expôr ao ludibrio do inimigo , e a provincia ás infalveis devastidões , que havia de experimentar , quando a victoria se declarasse em seo favor ; mas providencias desta natureza são estranhas á ignorantes ; e por isso os meos accusadores me fizeram culpa por este procedimento , digno por certo de louvor em qualquer outro , que não fosse o brigadeiro Labatut , que se li-songeia de ter dignamente desempenhado a sua honrosa commissão , até o momento em que tão estranhamente foi prezo.

A' 5^a. asserção tenho a dizer. Que em todo o tempo que commandei o exercito , não fiz mais que uma retirada , já que assim querem chamar o reunir , e acampar o exercito , que se achava estendido em linha sitiante : o motivo de o estender , e depois reunir , passo demonstrar á este excellentissimo conselho , que , formado de sabios militares , dará o devido apreço. Tendo por noticia , que desta côrte saira o batalhão do imperador , para reforçar o exercito do meo commando , e que o inimigo , que disto sabia , faria sair a sua esquadra para hostilisar esta expedição ; e sabendo eu que todas as vezes que elle era atacado , ou suspeitava de q ser , fazia desembarcar a maior parte da marinhagem , fiz estender em frente ás suas trincheiras o exercito , para que elle , julgando proximo o meo ataque decisivo , não podesse dispençar a sua esquadra : o que tive a satisfação de vêr realisado , ainda que agora taxado de crime , porque depois de muitos dias , apenas pôz fóra cinco navios. Com o grande reforço que me deo este batalhão , resolvia-me a conservar a linha , porém a epidemia que nesta posição soffria o exercito , arrastrando em tão pouco tempo mais de mil soldados para os hospitaes ; as minhas munições de guerra , que davão apenas para o combate de um dia cheio , por terem ficado nas Alagôas as que acompanhavão o batalhão do imperador , e , sobretudo , o reforço que em 16 navios , acompanhados de uma fragata , recebeo o inimigo , e cuja

entrada na Bahia, foi por mim mesmo observada da Armação, onde me achava acabando de revistar a minha linha, reforço este que por anteriores noticias se julgava ser de 4:600 homens pelo menos, fez que eu ordenasse aos respectivos commandantes, que mandassem regressar para o acampamento as bagagens, ficando sómente a tropa sufficientemente munida, e chegando eu ao meu quartel general de Cangurungù, combinei, que estando o meo exercito estendido em uma extensa linha de mais de tres legoas de terreno, pouco proprio para se entre-ajudar, por isso pouco solida a sua força, e sujeito á ser batido parcialmente, ordenei que na madrugada seguinte se reunissem aos seos acampamentos, que era, o da brigada da direita e centro, em Pirajá, e suas avançadas na Campina; e o da brigada da esquerda nas Armações de Santo Antonio, e suas avançadas no Rio-vermelho: nestas posições, tão vantajosas ao meo exercito, não receava ser atacado pelo inimigo, e quando o fosse lhe seria bem fatal, como elle mesmo conheceo, que dissuadio-se de seos projectados planos, segundo noticias recebidas da cidade. Em nada maculei o exercito com esta determinação, com precedencia do conselho dos commandantes de brigadas, Verdade é que corre voz, e fama, que o batalhão do imperador perdera nesta occasião bagagem, e armamento, porém o contrario me certificou seo coronel, e, quando fosse verdade; como responsabilisar-me na falta deste coronel á execução da minha ordem? Quem poderia ser bom juiz com taes mordomos!!! A actual felicidade da Bahia é a prova mais clara, que posso apresentar do character dos meos accusadores.

A' 6^a. e tão calumniosa, direi. Que esta sinistra interpretação foi dada pelos interessados na minha prizão á uma ordem, em que eu mandava marchar para a Armação o batalhão do imperador, onde devia acampar, depois de prezos os majores Alcantara, Sá Barreto, e Leite, accusados por dous officiaes, e um sargento, que se evadirão á noite daquella brigada, de andarem sublevando os soldados para

depôr-me, ao que estes se oppunhão; pelo que eu pretendia fazer transposição de tropas, para o que marchavão por outra estrada com um piquete de cavallaria, e para cercar estes officiaes, que dizião terem fugido, por não poderem effectuar o seo plano. Indigno seria eu da confiança de S. M. I., se não procurasse sustentar a autoridade de que elle me tinha revestido. Remetto muito de proposito ao silencio a indignidade de character dos que, pelo acto mais remarcavel de insubordinação, deixárão de cumprir as minhas ordens, como do documento n.º 3; mas a fianço, que deste passò escandaloso é que nasceo o extraordinario facto da minha prizão, tão offênsivo á S. M. I., como oppressivo á minha pessoa; e, o que é ainda mais, a infeliz sorte que tem experimentado, e experimenta a malfadada Bahia, depois de abrigada debaixo da bandeira Imperial.

Ao artigo 2.º divido nas quatro seguintes asserções.

- 1.º. Commetter actos de prepotencia, e arbitrios.
- 2.º. Prender officiaes, sem justiça, e menos provada cauza.
- 3.º. Fusilar alguns soldados sem culpa formada.
- 4.º. Metralhar os pretos achados em um quilombo.

Respondo. Quanto á 1.ª., que chegando eu ao Reconcavo, desamparado do governo civil, cuja residencia distava do exercito mais de 20 legoas, e vendo a indiferença de alguns proprietarios em prestar auxilios ao exercito, autorisei por uma portaria ao tenente coronel Barros, chefe dos Pernambucanos, para poder exigir os socorros necessarios para o prompto estabelecimento da sua brigada, brigada que salvou a provincia no dia 8 de novembro. Se isto é prepotencia em crise tão melindroza, julgue este excellentissimo conselho, e saiba que, quando precisava o exercito de cavalgaduras, gados, e outros socorros, eu os exigia dos proprietarios, sem lhes faltar com a decencia, e politica precisa, sem poder eu ser responsavel pelos excessos dos executores das minhas ordens, que me forão occultos até a época da minha prizão, por isso não castigados em satisfação aos habitantes, alguns dos quaes, em lugar de me declararem estas,

e outras cousas de importancia, só se occupavão em se intrigarem mutuamente, e á mim com o governo civil. Só na imaginação de meos inimigos podia entrar a idéa de que um general, commandante de exercito, deve responder pelos desacertados procedimentos de seos subditos, encarregados da execução das suas ordens, sem delles ter noticia; e que em crizes tão apertadas, como as em que se achava o exercito do meo commando, era criminosa a natureza de taes ordens, por se encontrarem com a falta de vontade de alguns habitantes, pouco zelosos da salvação da provincia, e até do seo proprio beneficio: mas o meo dever para com S. M. I., e com a nação Brazileira, exigião medidas activas para o exercito operar com a devida conveniencia á causa, que defendia, e tudo o que não fosse regulado debaixo deste ponto de vista era perigoso, porque meias medidas neste caso tornarião baldados todos os meos esforços.

A 2.^a asserção não pode deixar de causar-me espanto, quando me vejo criminado por medidas proprias ao estado então da provincia; medidas que devião comprovar o meo afinado amor ao imperio do Brazil, como na prizão momentanea do tenente coronel Manoel Diogo, e do seo major, accusados de correspondencia com a cidade; e na do capitão mór Cardozo da Cachoeira, por se pôr em armas contra o commandante militar José Garcia, em opposição ás minhas ordens de diligenciar a prizão de Europeos, contrarios á nossa independencia, acantonados nas mattas da Cachoeira. Sendo conservados prezos unicamente o tenente coronel Martins da Costa, e major Taunay á ordem de S. M. I.: ambos depois de terem tentado a minha deposição, ainda á bordo da esquadra, e conseguido por intermedio do governo das Alagôas as suas solturas: o primeiro foi á Pernambuco com licença, que me pedio, á titulo de arranjo de familia, malquistar-me com esta provincia, maculando-me de traidor, que tinha vendido a expedição ao commercio desta côrte, e inculcar-se ao governo della para

o nomear commandante da expedição, e evadindo-se da prisão, que contra elle ordenava este governo, apresentou-se com o impresso, que ali fez publicar contra mim, no Reconcavo da Bahia, pelo que, antes da minha chegada, foi prezo por ordem do governo civil, e mandado para a fortaleza de Itaparica, onde lhe fiz intimar que estava prezo á ordem de S. M. I. á quem depois o remetti. O segundo, em quanto a minha estada em Pernambuco, foi prezo, dezer-tando com muitos papeis incendiarios, pelo capitão Reis, contra quem se oppôz, sendo necessario usar da força de um piquete de soldados para o prender, mandando-lhe eu intimar, quando voltei, que estava prezo á ordem de S. M. I. á quem dei conta, e quando determinava remetel-o á esta côrte, foi prezo, e o coronel Lima, assumindo a autoridade imperial, o mandou soltar. Todos estes papeis existião na minha secretaria, arrancada á força de bayonetas. Se eu poder conseguir os papeis da secretaria militar do exercito, que já requeri á S. M. I., serão bem evidentes os motivos do meo comportamento para com estes officiaes, por todos os principios perigosos no exercito, pois que por agora só posso mostrar o que se vê dos documentos, que dizem respeito aos objectos desta accusação, não podendo deixar de supplicar á este excellentissimo conselho toda a sua reflexão, sobre a futilidade dos meios de que se servirão meos accusadores, para denegrirem minha immaculavel conducta. Em resposta á 3.^a asserção só tenho a dizer. Que foi fuzilado um soldado na Torre, por matar á sangue frio outro soldado, que fazia fileira na tropa de Pernambuco, vinda em nosso auxilio, só pelo acaso de ter nascido em Portugal, sendo primeiro julgado em conselho de guerra. Da mesma sorte, por sentença do conselho de guerra, foi tambem fuzilado um soldado do ponto de Paripe, e de côr preta, por ter matado em alto dia uma mulher escrava de um official Brasileiro, e patriota, e por informações exactas, confirmadas pelo tenente coronel Barros, forão fusilados dous espiões do Madeira. E' assim que aprendi a fazer a guerra, exe-

cutando de prompto os espiões dos inimigos, esta primeira das ruínas dos exercitos, castigando, e repreendendo os que não cumprem os deveres da honra, e conducta militar, e premiando os que merecem, para adquirirem emulos, e augmentar-se assim o numero dos bravos, e fazel-os mais bravos, se possivel for: todos os meos procedimentos nesta parte forão regulados pelas ordens, que havia recebido de S. M. I., e seos ministros na occasião da minha partida para a Bahia, e dirigidas pelas instrucções do general em chefe do exercito Portuguez, unicas que achei applicaveis á representação, e autoridade de que me achava revestido.

A' 4.^a asserção respondo, perguntando á esses vís accusadores; que, ameaçado o Reconcavo de uma sublevação de escravos, manejada pelo Madeira, como confessavão as folhas publicas da cidade, e achando eu quando cheguei, já principiada nos engenhos do conde da Ponte, e Paranhos; devia eu fazer para salvar a sua provincia, o que elles tão mal me recompensão, a uns escravos acampados na frente das nossas avançadas, matando os nossos soldados, quando exploravão o campo, e acolhendo-se, quando duas vezes acoçados, debaixo das baterias do inimigo, de quem recebião socorros de armas, e de soldados, como foi visto, e á quem elles prestavão farinhas, que roubavão nas roças? O mesmo governo civil nos seos primeiros officios, algumas camaras, e muitos proprietarios, não me fizeram logo ver depois da minha chegada, que a escravatura do Reconcavo estava em grande efervescencia? De mais; se foi crime este meo procedimento, porque recebi tantos agradecimentos dos proprietarios, e até por cartas que se achão na secretaria? Responder-me-hão; tudo sabemos, mas assim foi necessario para pretextar a sua deposição, que tão necessaria era aos nossos particulares interesses. Porém a imperial decisão de S. M., na portaria de 22 de janeiro do anno passado, documento n.^o 4, justifica a minha conducta nesta parte, nas energicas, e sabias palavras — *se o general commetteo alguns excessos, deve pensar o conse-*

tho, que em tempo de guerra ha motivos ponderosos, que muitas vezes os minorão, se é que de todo os não excuzão, e que muitas vezes um mal pequeno commettido salva grandes males. —

No 3.º artigo da minha accusação, só descubro um desmascarado empenho em se occultar a verdade, para descreditar-me, e fazerem-me responsavel pelos defeitos que outros commetterão; porque sendo determinado pelo coronel Pires de Carvalho (Santinho) o corte do pão-brazil, e não por mim, me fazem delle autor, quando apenas á rogos do mesmo coronel, que me disse tel-o feito para dar em troco do fardamento, e calçado para as tropas a um negociante, cujo nome ignoro, dei uma portaria ao seº encarregado para poder deprecar carros para a sua condução á Torre, e casa do barão, irmão deste coronel: isto mesmo respondi ao governo civil, quando sobre este objecto me officiou, em cuja occasião, vindo eu no conhecimento, que taes transacções não erão competentes á este coronel, mandei cessar taes conduções, e quando tive de mandar para esta côrte a escuna Atlante, comprada por mim, pela sua velocidade, com o dinheiro da caixa militar do exercito, para servir de correio entre este e o Ex.º. ministerio, ordenei ao barão da Torre, que nella embarcasse todo o pão-brazil. Ao Ex.º. ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda foi entregue, pela escuna, o pão-brazil, e uma letra de doze contos de reis sobre o banco desta capital, dados pelo capitão mór Portella, da villa da Estancia para despezas do exercito. Como serviços, que eu fiz a prol da nação, se dizem feitos em minha utilidade !!! Eis o que eu fui buscar á provincia da Bahia !!! Mas os documentos juntos relativos a este objecto me põe a salvo desta infame cavilação — documento n.º. 5.

Cheguei finalmente ao quarto e ultimo artigo, que tanta mais aggravante me é, quanto vil o crime, com que me querem manchar homens desalmados, e talvez sentimentados de não manejarem o dinheiro descoberto para engros-

sarem suas fortunas. E como não é sufficiente para satisfação publica a minha consciencia , pura a este respeito , e nem tão pouco a convicção da minha probidade , em que estão os meos proprios accusadores , respondo a este conselho, dividindo o artigo em duas partes: 1.^a. extraviar dinheiro, e joias de ouro, e prata , achados nos engenhos , Passagem, e Cachoeirinha. 2.^o. que o não quiz recolher ao tesouro publico, como requisitára o governo civil.

Na minha chegada ao Reconcavo foi-me denunciado por Manoel Luiz, dono do engenho de S.^{ta}. Luzia, que havia nos engenhos supraditos grande quantidade de dinheiro enterado , e que, tendo-se mudado seos donos para a cidade, á unirem-se com o Madeira, podia servir este dinheiro para estabelecer a caixa militar, duvidosa por outros meios, por se achar o Reconcavo exaurido de numerario , pedindo-me ao mesmo tempo a administração dos mesmos engenhos, que lhe não foi concedida, e por isso se tornou tambem um dos censores da minha conducta, ao que eu , apesar de o saber, nunca dei valor. Nomeei uma commissão para esta deligencia, composta do major commendador Montauray, official do serviço da provincia, e da confiança do excellentissimo ministerio, com quem se correspondia antes da minha chegada, do capitão D. Barnabé , natural da provincia, mandado ao meo encontro pelo Santinho, e do capitão Reis, com um piquete de cavallaria: esta commissão por vezes mandou ao quartel general em carros alguns baús, e canastras com vidros, roupa e louça, que mandei para uso do hospital; uma canastra aberta com prata do serviço de meza, e algumas pratas velhas, que fazendo-se daquellas uma relação, que existe na secretaria, deixei ficar para uso do quartel general, e estas mandei pôr em um sacco para mandar ao governo civil. E em saccos, dentro de caixões e canastras, uma boa porção de dinheiro de prata em patações, e de ouro em moedas de 6,400, e 4,000. O qual dinheiro, depois de dar algum ao quartel mestre general, para as despesas da sua repartição, e ao,

administrador do hospital para as despesas deste, fiz encaixotar, prégar, e encourar á toda a pressa, sem mandar contar, por esperar ser atacado pelo inimigo como fui, e entregar, á guarda do coronel Freire de Carvalho, o ouro; e a prata á guarda do major Sepulveda, ambos proprietarios ricos e Brasileiros naturaes da provincia. Em poder dos mesmos proprietarios foi depositado o dinheiro, por segunda vez desenterrado na presença dos coroneis Santinho, e Freire de Carvalho, e do Padre Tremeda, que como capellão do exercito tomou conta das insignias da capella destes engenhos, para com ellas celebrar missa no quartel general. A este mesmo deposito forão reunidos deseseis mil e tantos cruzados em ouro, que ao certo me não lembra, tirados por minha mão de uma mala e um alforje, não se verificando cabalmente o dono da primeira, e sendo do segundo o capitão D. Barnabé, o mandei preso para a Ilha de Itaparica, donde o mudei para Inhambupe, por querer sublevar a guarnição contra o seo commandante, para na entrada da cidade o fazer processar. Todo o dinheiro em moedas de ouro foi passado do deposito ás immediatas mãos do tesoureiro geral, que patentemente contado vio-se ser a quantia de 85:145\$400: e das moedas de prata, que todas fazião a quantia de 58:157\$050, recebeo o tesoureiro geral 22:967\$360; sendo o mais dispendido em trens, hospitaes, commissariado, etc., como mostra minuciosamente a conta que enviei á S. M. I., da qual existe em meo poder um extracto com os recibos, que a legalisção. De todas estas parcellas nem só se conhece ser o dinheiro achado, que chegou ao meo conhecimento a quantia de 143:302\$450, como que todo foi entregue, e não extraviado. O sacco das pratas velhas foi mandado ao governo civil, com os restos escapados á sagaz habilidade do capitão Bahiana, que quando eu o desempreguei de official da secretaria, e o despedi do quartel general pela sua má conducta, praticando em meo nome accções, que me compromettião, levou este sacco sem minha permissão para sua casa, dizendo que ia

pezar esta prata para entrar com o seu valor em moeda na caixa militar: este procedimento, bem como aquelle de que-
rer este capitão (*) occultar em seu beneficio o dinheiro, que
por segunda vez foi desenterrado, é bem comprovado em
uma devassa, que se acha em meu poder, pela qual foi que
eu vim no conhecimento, que ainda existia este dinheiro
nos engenhos. Com esta devassa pretendia, em tempo mais
oportuno, dar conta deste capitão á S. M. I. Quanto á pra-
ta que ficou para uso do quartel general, responderão por
ella os officiaes, e soldados, que me prenderão, e que o
meo proprio jantar não deixarão, ficando-me eu a servir
do dia da minha prizão em diante, com a prata do cor-
nel Freire de Carvalho, que generosamente me franqueou,
e com cinco, ou seis talheres, que depois apparecerão, e
forão por mandado do coronel Lima conduzidos para a sua
barraca com tudo o mais, até panellas de cosinha na occa-
são em que marchei para entregar-me a Maragogipe. Além
de alguns documentos em meu poder, junto os de n.º 6.

Ao governo da provincia eu fiz entregar os papeis acha-
dos nestes engenhos, sendo quasi todos titulos por onde se
mostrava serem os Teixeiraes credores a varios proprietarios
da quantia de 37:242\$486, de que existe em meu poder
um documento. Sobre isto nunca me respondeo, nem so-
bre a cobrança de 30, ou mais mil cruzados pedidos por
emprestimos, antes deste achado, para as despesas do exer-
cito, cujo dinheiro sendo pedido com minha assinatura,
e sollicitado pelo coronel Santinho, parece que o governo
encarregado da cobrança, á querer obrar de boa fé, devia
responder-me para salvar-me, e áquelle coronel da res-
ponsabilidade, o que não fez apezar das minhas repetidas
requizições.

Com esta bem genuina narração, tenho respondido á
primeira parte deste 4.º artigo, e feito conhecer ao excel-
lentissimo conselho, que não existião joias de ouro, ou pe-

(*) A prohibidade deste cidadão faz capacitar, que a seu respeito, bem como de
muitos outros, o general Labatut estava mal informado.

lo menos, que dellas não fui sabedor, e sómente de prata, e dinheiro; e que nada para meo poder, nem por mim foram extraviados.

A segunda parte deste artigo é indigna de ser accusada por Bahianos, que virão com este dinheiro manter um exercito que salvou a sua provincia; um exercito acintemente desamparado do governo da provincia, como comprovão, com pouca honra daquelle governo, os dezoito documentos que em meo poder se achão, e pelos quaes se vê não ser sómente de propria deliberação minha, o não entrar para o tesouro publico.

Ao governo, quando me requisitou, prometti fazer entrar este dinheiro, consultando primeiramente o exercito, uma vez que elle deixasse uma sufficiente quantia na caixa militar, e recursos solidos ás mais repartições do exercito, á isto me não respondeo; como queria que eu sacrificasse o exercito, e com elle a provincia!!!

Apezar de me serem arrancados os papeis da secretaria, contra o que solememente protestei, e me não responderão, existem em meo poder os incluzos documentos, em n.º 6., que verificação esta minha resposta (*), além de teste-

(*) O conselho de guerra exarou a seguinte sentença. —

« Vendo-se neste conselho de guerra o processo verbal do réo o brigadeiro Pedro Labatut, auto de corpo de delicto, devassas, e mais papeis, que lhe fazem culpa; interrogatorios que lhe foram feitos, sua defeza, e allegações; testemunhas sobre as mesmas perguntadas; e documentos que apresentou. Mostra-se ser o dito réo accusado, de que achando se no commando, como general em chefe, do exercito pacificador no Reconcavo da Bahia contra os Luzitanos, que occupavão a mesma cidade, maltratava os officiaes e soldados Brazileiros affectos á causa do Brazil; demittia os officiaes de confiança, capacidade, e coragem, para os substituir com os da sua parcialidade, e Europeos; não subministrava as munições de guerra, que lhe erão requisitadas; mandava fazer retiradas vergonhosas; e finalmente ordenára um ataque entre as proprias tropas Brazileiras. Mostra-se outro sim, ser tambem accusado, de ter feito em sua utilidade extorsão aos proprietarios, e moradores daquelles contornos; ter mandado fusilar, sem processo algum soldados, e outras pessoas, assim como mandado metralhar, sem formula alguma legal, a 50 e tantos pretos, que tinham sido apanhados em um quilombo; e finalmente que extraviára certo dinheiro de ouro, e prata, e outras pessas apreendidas a uns Teixeiras Barbozas, e que fora achado enterrado em terras dos engenhos da Passagem, e Cachoeirinha, pertencentes aos ditos Teixeiras; sobre o

munhas, que apresentarei, de todo o credito, e confiança publica, que farão ver á este excellentissimo conselho, que não foi sem justiça, que S. M. I. sempre approvou a mi-

que, vendo-se a defeza do mesmo réo, suas allegações, e documentos, e depoimentos das suas testemunhas, mostra-se ser sem fundamento a arguição de maltratar o réo os officiaes e soldados Brasileiros; demittir, e prender os de capacidade e confiança, por quanto as testemunhas inquiridas neste conselho courestamente abonão a boa conducta, e imparcial justiça, com que o mesmo réo se portára para com os seus officiaes, e soldados, honrando os que se distinguão, e tratando-os com humanidade, e disvello, quando feridos; e que desempregára sim do exercito alguns dos officiaes, mas que fôra á uns, em consequencia das informações de conductas dadas pelos respectivos chefes das brigadas, e á outros por causas sempre justas, que lhe erão constantes, e notorias a todo o exercito, e mandadas declarar na ordem do dia; o que, e o ma's relativo a esse objecto, como fosse das attribuições, e autoridade do réo como general, a quem competia organizar, e disciplinar o exercito da maneira, que lhe parecesse mais conveniente, o não pode obrigar a condemnação alguma; maiormente não se provando, como de nenhuma maneira se prova pela devassa, ter o réo excedido os limites da sua autoridade; e menos que tivesse em vista (como affectadamente inculcão as testemunhas da devassa) o pretender entregar o exercito ao inimigo.

• Mostra-se ser igualmente sem fundamento as asserções de mandar o réo fazer retiradas vergonhosas, e negar as munições de guerra; por quanto sendo, como se vê da franca exposição do réo, e comprovão as suas testemunhas, a unica retirada que o mesmo ordenára, se tal se pôde chamar, o da linha sitiante, que elle mandára reunir aos seus respectivos acampamentos; prova-se igualmente a causa justificativa, qual era o reforço, que o inimigo acabava de receber, e com que podia atacal-o em detalhe, em desvantagem do exercito; o que além de ser objecto privativo de plano de campanha, e de nenhuma maneira sujeito a juizo testemunhal, mostra-se neste conselho ter sido uma operação conveniente para rebater a força inimiga; não sendo de maneira alguma imputavel ao réo a perda de bagagens, e armamento, que soffrera um dos batalhões, pela falta de execução ás suas ordens, como o mesmo réo allega, e comprovão alguma das suas testemunhas; e por quanto igualmente se prova, que occorria grande falta de munições, assim como de outros socorros necessarios, para a guerra, proveniente de desperdicio, que fazião os atradores, e em parte das circumstancias naturaes, é evidente, que de maneira nenhuma é increpavel ao réo a mais restricta economia, sobre este artigo; quanto mais que affirmão as testemunhas da sua defeza, sempre houve no exercito o municiamento preciso, e á proporção do que podia conseguir a solicitude, e requisição do mesmo réo.

• Mostra-se finalmente, que não é menos sem fundamento a arguição de ordenar o réo um ataque entre as proprias tropas do seu commando; por quanto exuberantemente se prova, não só pelo que depoem as testemunhas do réo, como pela verificação do facto, o sinistro projecto de depôr o mesmo réo, tramado pelo coronel commandante da brigada da esquerda, e alguns officiaes

nha conducta, como me foi participado pelas differentes secretarias de estado, documento n.º. 7, e que em lugar de ignominia, peor do que a mesma morte, que me quize-

pertencentes á mesma brigada, como allega o dito réo, e confirmão algumas das suas testemunhas; e sendo que o mesmo réo mandára marchar para a dita brigada um dos batalhões, de nenhuma maneira se deduz, que o seo espirito fosse atacar a mesma brigada, e sómente embaraçar a sedição ali tramada, fazendo prender, como cumpria á sua dignidade, e á salvação do exercito, os officiaes cabeças do motim.

Elide igualmente o réo a arguição de ter feito extorsões aos proprietarios em sua utilidade, por isso que provada a total carencia de socorros indispensaveis para o exercito, fica legitimada a medida de recorrer, e até exigir esses socorros, aliás de absoluta necessidade para a guerra, mormente não se provando, como não se prova, violencia, ou outro algum abuso da parte do réo. E posto, que porém se convença o mesmo réo pela sua propria confissão de haver mandado fuzilar dous espiões, e metralhar os pretos aquilombados na forma, que lhe é arguida; com tudo como provão as testemunhas, serem os ditos espiões reconhecidamente taes, assim como igualmente os referidos pretos verdadeiros inimigos. apanhados com as armas na mão; tendo sido notoria a confissão destes, não so pelas continuadas incursões, e hostilidades, que fazião ás avançadas do exercito, como daquelles por terem confessado de plano, e condemnado a sua culpa; e sendo que n'um estado de guerra viva se fazem necessarias, para a salvação da patria, medidas promptas, e ainda excessivas, cujo fim se prova ter-se conseguido com a execução desses, e de outros delinquentes da mesma ordem; resultando ficar o exercito em segurança, e a provincia, até então ameaçada por sublevação da escravatura, em perfeita paz, como contestemente affirmão as testemunhas do réo; é evidente que nenhuma maneira se torna culposo o procedimento do mesmo réo. Ultimamente justifica o réo a sua conducta, e com os documentos, e razões, que apresenta neste conselho, comprova de uma maneira não equivocada a sua defeza, quanto á arguição de ter extraviado o dinheiro, e outras peças apreendidas aos Teixeiras Barbozas, não só quanto ao modo da arrecadação, por isso que prova ter encarregado essa deligencia á officiaes de patente, e com as cautellas, que erao compatíveis com o estado das cousas, e com a complicação das suas outras delencias, já fazendo conduzir por piquetes de cavallaria os volumés parciaes, que se desenterrárão, e depositando-os no quartel general, com o resguardo que permitião as circumstancias; e já mandando-os arrecadar por conta, logo que os cuidados da guerra, e a sua vigilancia derão lugar, formando dessas sommas a caixa militar; assim como igualmente prova a sua defeza quanto á applicação, e gasto, deo contas, como disse á S. M. I., assentou unanimemente o conselho, que fosse o réo julgado innocente de todas as mencionadas arguições; e como tal manda que seja solto, e restituído ao livre exercicio do seo posto. Rio de Janeiro 9 de fevereiro de 1824. — Francisco de Paula de Almeida Albuquerque; Francisco de Paula Maggesi Tavares de Carvalho, tenente general presidente; Manoel Lino de Moraes, marechal de campo interro-

rão dar os meos inimigos, documento n.º 8, me compete a honra de ser de Sua Magestade Imperial, e da nação Brasileira fiel subdito, e servidor. — *Pedro Labatut*, brigadeiro.

Testemunhas que nomeou.

Brigadeiro José Egidio Gordilho; coronel José Joaquim de Almeida; coronel Antero José Ferreira de Brito; tenente coronel José Frederico Colona; tenente coronel, João Dantas dos Reis; tenente coronel Mathias Antonio de Azevedo Coutinho de Montaury; major Ignacio Gabriel de Barros; major Joaquim José da Silva Santiago; major Victoriano de Souza Bulcão; Fr. José Maria Brayner, como capitão dos couraças; o capitão Manoel Machado Santiago; capitão João Antonio dos Reis; capitão Gaspar de Menezes de Vasconcellos de Durmond; capitão José Marty Mamignard; tenente João Maria Parezi; tenente André Gamard, como 2.º medico do exercito; Fr. Custodio de S. José, como cadete dos couraças; capellão Fr. José Mavi-gnier.

Do 1.º batalhão de caçadores.

Major Guilherme José Carioca; os capitães Epifanio Ignacio da Luz, e João José de Almeida Ramos Mascarenhas; tenente Roberto Joaquim Cuibem; os alferes José da Costa Santosi, Manoel Martins Pinto, e Agostinho Pereira.

Do batalhão do imperador.

Os capitães Luiz Jaime de Magalhães Coutinho de Proença, e Liberato José Feliciano Kelli.

gante; Francisco Manoel da Silva e Mello, marechal de campo vogal do conselho; João Francisco Neves, brigadeiro vogal do conselho de guerra; o brigadeiro Antonio Genelle, vogal; José Maria Pinto Peixoto, brigadeiro vogal.

Sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça.

Confirmação a sentença. Rio 18 de março de 1824. — Pinto Guedes — Oliveira — Portelli — Farinha — Oliveira Alves — Moreira — Telles — Sampaio — Souza — Pedreira — Leal — Quartel general 17 de abril de 1824. — *José Manoel de Moraes*, ajudante general.

4.º regimento de milicias.

Coronel Joaquim Francisco das Chagas Catête; capitão Joaquim Ferreira de Aguiar; tenentes Silverio da Fonseca Silva e Freitas, e Miguel Vaz de Carvalho; os alferes Manoel José Vieira, José Moreira, José Joaquim Correa Homem, Ricardo José da Silva, Antonio de Souza Paulino, Antonio Firmino, e Manoel de Souza Paulino.

Faint, illegible text in the upper section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint, illegible text in the lower section of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

SECÇÃO QUARTA.

Estabelecimento do bispado, e das ordens religiosas: noticia historica dos prelados que tem regido a diocese.

Referi no 1.º volume que determinado o rei D. Manoel, com a volta da expedição de Vasco da Gama, a estabelecer em Calecut uma feitoria, fez embarcar na armada, que sahio do Tejo á 9 de março de 1500, sob o commando de Pedro Alves Cabral, sete religiosos franciscanos, sujeitos a Fr. Henrique de Coimbra, depois bispo de Ceuta, oito capellães, e um vigario para a nova feitoria, querendo assim lançar os alicerses da religião catholica no Oriente, e que descoberto nessa expedição, por mero accaso, o continente Brazilico na comarca de Porto-seguro, foi o mesmo Fr. Henrique o primeiro ministro da religião, que nas praias daquella comarca celebrou missa solemne em o dia 26 de abril, n'um altar para isso levantado na terra da *Coroa vermelha*. Com tudo é aos jesuitas que justamente pertence o titulo de primeiros propagadores no catholicismo no Brazil, com quanto aos supraditos religiosos se seguissem outros da mesma ordem, dos quaes tratarei adiante: forão os jesuitas, diz Beauchamp (1), os que superando com a mais

(1) *Beauchamp Hist. du Brésil*. Admittido o principio de que o novo mundo já antes de Colombo era conhecido dos antigos, e de devermos acreditar na evidencia moral resultante da fé, não deve ser tachado de contravir as idéas do chamado *illuminismo do seculo*, o que estiver pela tradição, conservada até nossos dias por muitos escriptores, de que o apostotolo S. Thomé passára ao Brazil, e outras partes da America, onde pregára as verdades evangelicas. O divino redemptor ordenou a seos discipulos que as propagassem por todo o universo — *ite per universum mundum, et prædicate evangelium omni creaturæ, baptizantes eos in nomine Patris, et Filii, et Spiritus sancti*; e diversos escriptores sagrados affirmão, que 40 annos depois da morte de Christo a doutrina evangelica se achava disseminada pelo orbe inteiro: *predicatum est evangelium omni creaturæ, quæ sub cælo est* — diz S. Paulo. Não descubro por certo *milagre* na vinda desse apostolo, pois que tambem não o importa a achada de monumentos em nosso continente, que remontão a uma era vetustissima, quaes os que noticiei á pag. 7 do 1.º volume, descobertos na villa das Dores, e outros lugares dos Estados Unidos; a medalha achada pelos primeiros Hespanhoes em uma escavação das minas da America do sul, marcada com o cunho de Augusto imperador Romano, de que trata *Marença*.

louvavel perseverança os obstaculos oppostos a seos nobres designios pelos seos proprios compatriotas, reunirão as forças moraes aos impulsos politicos, para estabelecerem no

Sicel. liv. 29 tit. 16 etc. Pelo menos é constante, que os primeiros exploradores do continente Americano acharão em algumas tribus indigenas confusas noções sobre a existencia de Deos, immortalidade d'alma, premio e castigo da outra vida, e outras mais noticias que entrão em nossos dogmas de fé. Da referida tradição seguio-se entre os indios a crença, de que o predito apostolo deixára vestigios de suas pegadas nesta provincia, em certo lugar das praias da Itapoan, do que trata o jesuita Vasconcellos, quando afirma que os indios lho mostravão, dizendo *pay Sumé pequéra angába aé*, que significa — padre ali estão as pegadas de S. Thomé; no Marapé, e em S. Thomé de Paripe. Desta crença tirou argumento o poema Caramurú, para apresentar em famoso episodio as seguintes estancias, que transcrevo pela belleza de seos versos —

» Homem foi de semblante reverendo,
Branco de côr, e, como tu, barbado,
Que desde donde o sol nos vem nascendo,
De um filho de Tupá vinha mandado.
A pé, sem se affundar, (caso estupendo !)
Por este vasto mar tinha chegado;
E na santa doutrina, que ensinava,
Ao caminho do ceo todos chamava.

» As aguas donde quer, em rio, ou lago,
Se as chegava a tocar com pé ligeiro,
Não parecião do elemento vago,
Mas pedra dura, ou solido terreiro:
Só com o chamar seo nome cessa o estrago,
Se o furacão com horrído chuveiro,
Quando na nuvem negra se levanta,
Ou derriba a cabana, ou quebra a planta. »

» Contão (e a vista faz que a gente o crêa)
Que onde as correntes d'agua arrebatadas,
Se vão bordando com a branca arêa,
Ficárão de seos pés quatro pegadas:
Vem-se claras, patentes, sem que a vêa
As tenha d'agua no seo ser mudadas:
Euxerga-se mui bem sobre os penedos
Toda a forma do pé, com planta, e dèdos. »

Todavia não falta quem attribua esta tradição a mero invento dos jesuitas, e a interessantissima obra do brigadeiro Cunha Mattos, ha pouco publicada, sob o titulo de *Itinerario do Rio de Janeiro ao Pará*, tratando de igual noticia em Minas geraes, se inclina á mesma opinião quando diz —

« Esta serra das Letras é famosa nas Minas-geraes pela tradição de haver ali habitado o apostolo S. Thomé, a quem dedicárão uma capella; e acrescentão

Brazil os fundamentos da religião catholica , tornando-se por essa forma dignos dos respeito das tribus indigena , e palmas evangelicas.

D. João III, resolvido a dar melhor regularidade aos negocios do Brazil , não podia esquecer-se dos interesses da religião , muito mais em um tempo em que tanto se esforçava pelo seu progresso e seis jesuitas (2), dos quaes era superior o padre Manoel da Nobrega , acompanhárão ao governador Thomé de Souza em qualidade de missionarios , revestidos de grandes privilegios e graças apostolicas , concedidas pelo pontifice Romano , que mais concorressem a attrair os indigenas ao catholicismo. Era aquelle Nobrega um dos padres de maior instrucção de sua ordem em Lisbôa, e a denegação de certo lugar honorifico, que pretendeo do monarca Portuguez, o obrigou a renunciar o seculo, alistando-se na companhia de Jesus, que acabava de ser estabelecida em Portugal, a uma de cujas principaes familias elle pertencia.

Aportárão os referidos jesuitas á povoação de Diogo Alves Corrêa , nas immedições da Victoria em o dia 28 de março de 1549, onde já existia, segundo Jaboatão , desde o anno anterior, Gramatão Telles, um capitão que com

que sendo o santo perseguido, escreveu em caracteres desconhecidos varias profecias sobre a futura entrada dos christãos no mesmo lugar. Os jesuitas, ou alguém por elles, tiveram a habilidade de apresentar no Brazil o apostolo das Indias (se é que visitou essa região, o que se reconhece não haver realmente acontecido) ou talvez convertêrão uma santa personagem que se diz ter andado pelo Brazil, onde o chamárão Sumé, em o apostolo S. Thomé, o qual certamente escreveria na lingua Hebraica, Siriaca, ou Caldaica, por não ter tempo para inventar (como praticou o bispo Grego Ulfilas) caracteres para transmitir á posteridade as suas profecias. Eu não vi estes caracteres, e estou persuadido que são dendrites; posto que não se pôde negar a existencia de hieroglyphicos de um povo antiquissimo em varios lugares do Brazil, assim como não me atreverei a negar a existencia de um Sumé, que bem podia ser compauheiro ou discipulo de Manco Capac, ou apostolo dos antigos legisladores, que introduzirão um culto religioso muito philosophico no Mexico, Guatimala, e Nova Granada, como o testificão os maravilhosos e estupendos monumentos, que ha poucos annos a esta parte se tem encontrado. »

(2) Os seus nomes vem no 1.º volume pag. 248 not. 75.

duas caravellas havia sido enviado pelo rei, com aviso ao mesmo Diogo Alvares Corrêa e seos genros da proxima vinda de Thomé de Souza, o qual desembarcou em forma de procissão, precedido pelos jesuitas com uma cruz alçada, mas como não achasse adaptado aquelle sitio para assento da cidade que vinha fundar, passou no dia 6 de agosto do mesmo anno (3) a estabelecer o seo fundamento no lugar que ora serve de districto á freguezia da Sé, seguido de grande acompanhamento desde a mencionada povoação, precedendo a todos os mesmos jesuitas, e, segundo as idéas religiosas do tempo, foi o preliminar da ereção da nova cidade a missa votiva do Espirito Santo, celebrada em altar portatil pelo padre Nobrega: tratou-se consecutivamente da fortificação da cidade, e duas baterias sobre o mar, com quatro por terra forão as primeiras levantadas para preservar os habitantes das aggressões dos indios selvagens, passando-se a levantar a casa de rezidencia dos governadores, a d'alfandega, e a capella dedicada a N. S. sob a invocação d'Ajuda, onde em poucos tempos de trabalho celebrou pela primeira vez o mesmo Manoel da Nobrega, que tambem ficou servindo de paroco da cidade (4), a qual em quatro

(3) *Vasconcellos Cronica da companhia.* Ver-se-á com tudo transcripto adiante um assento antigo, que data essa fundação em o 1.º de março, e competindo somente ao futuro historiador o demonstrar qual das duas datas é a verdadeira, devo quanto a mim acreditar a primeira, até porque o referido dia 6 de agosto ficou desde remotissimo tempo até hoje constituido santificado de guarda, para a freguezia da Sé unicamente, constando de muito antiga tradição ser assim considerado por attenção a tornar memoravel o anniversario da mesma fundação nesse dia, em que a igreja celebra a transfiguração de Christo. O erro de typographia que houve no 1.º volume quanto ao tempo da mesma fundação acha-se notado na errata vol. 2.º.

(4) Assim o dizem Vasconcellos e Jaboatão, mas isto é de alguma sorte revocado em duvida por Ayres do Casal, regulando-se pela seguinte passagem, que transcreveo do manuscrito de *Francisco da Cunha.* —

* Na occasião, em que el-rei D. João III repartio o Brazil em capitánias, achava-se na corte Francisco Pereira Coutinho, vindo da India, onde deixára acabadas grandes cousas com seo esforços, e feito notaveis serviços ao reino; em remuneração dos quaes lhe fêz o mesmo soberano mercê d'uma capitania de toda a terra, que hã da ponta do Padrão (hoje de S.º Antonio) até o rio de S. Fran-

mezes de fundação, já enumerava cem casas com grandes quintaes, sendo successivamente circumvallada de uma trincheira de terra, que terminava no fosso aquatico conheci-

ciseo; dando-lhe ao depois todo o Reconcavo em torno da Bahia de Todos os Santos.

» Como este capitão era d'animo incansavel, não receou ir em pessoa povoar a sua capitania, aprestando uma armada á sua custa, com muitos soldados, e cazaes, e feita sua viagem, desembarcou da ponta do Padrão para dentro, e fortificou-se no sitio onde está a matriz de N. Senhora da Victoria. A' sombra da paz, em que viveo nos primeiros annos com os indigenas, tiverão os povoadores lugar de fazer rossas para suas lavouras; e alguns mais poderosos fizeram seos engenhos d'assucar um pouco retirados. Mas quando se suppunhão no maior socego lhes começárão os Tupinambás á fazer cruel guerra, que continuárão por espaço de 7 ou 8 annos, destruindo-lhes por vezes as lavouras, e obrigando-os com suas hostilidades á experimentar grandes fomes.

» Vendo-se Coutinho já com pouca gente, para dar remedio á tantos trabalhos, e compadecido do povo, já falto de soffrimento, annuo ás suas instancias, embarcando-se com todos em uns caravellões, que tinha no porto, e passou-se á capitania dos Ilhéos, cujos povoadores vivião em boa paz com os Tupiniquins.

» Experimentando os malfazejos Tupinambás a perda, que a auzencia da colonia lhes causára na permutação dos mantimentos, mandárão-lhes offerecer paz, e boa amizade. Capacitado o donatario, e os mais de que no convite não haveria perfidia, não perderão tempo em tornar a embarcar-se para a Bahia de Todos os Santos; mas desgraçadamente, ao embocar a barra, forão sobresaltados de um temporal de vento, que os lançou sobre os baixos da ilha de Itaparica, onde todos os que puderão ganhar terra, forão devorados pelos indigenas, tambem Tupinambás, que sómente respeitárão á Diogo Alvares Correa, e aos seos, por saberem a lingua.

» Ficando o terreno devoluto á corôa, o mesmo monarca, que ainda reinava, pelas informações que tinha da capacidade do porto, e fertilidade do territorio, determinou mandar fundar ali uma cidade, que fosse capital de todas as colonias, para socorrer-as, visto que quasi por toda a parte os indigenas lhe estorvavão o desejado progresso.

» Com este intuito foi expedida uma armada de cinco navios, com 600 voluntarios, 400 degradados, alguns cazaes de gente, um grande provimento dos instrumentos necessarios para a fundação, e defesa da colonia, alguns padres jesuitas, para catequisarem os Indios, e outros muitos sacerdotes para administrarem os sacramentos. Ia n'ella por commandante o illustre, e honrado Thomé de Souza, que havia militado em Africa, e na India, nomeado governador geral do estado Brazilico, ou Nova Luzitania, com grande alçada, e absolutos poderes no seo regimento, pelos quaes suspendia, e limitava o soberano a jurisdicção, que havia dado aos donatarios das capitancias, quando d'ellas lhes fizera doação: de cujo procedimento elles se mostrárão queixosos ao mesmo soberano, que não se dignou de deferir-lhes, na intelligencia do grande inconveniente que se seguia ao estado, e povo de os conservar absolutos na jurisdicção civil, e criminal.

do por *Dique*, trincheira esta que para maior segurança era guarnecida com algumas peças, assestadas em espaços intermedios, auxiliando a factura de todas estas obras o predito Diogo Alvares, com os indios sujeitos á sua obediencia.

Por esse mesmo tempo edificárão alguns moradores uma pequena ermida, sob a invocação de N. S. da Penha, no lugar onde agora se acha o convento do Carmo, e que por tal ermida ficou então denominado *Monte do calvario*, e foi junto á ella que levantarão os jesuitas um pequeno hospicio que passarão a habitar; mas o receio continuado de serem ali accommettidos pelos indios, os obrigou a mudarem-se dessa paragem, para dentro dos muros da cidade, edificando outro hospicio, no mesmo sitio, onde pelo tempo adiante levantarão o seo sumptuoso collegio, autorisados para isso pelo rei D. Sebastião, em provisão de 7 de novembro de 1564, e é desde essa época que a praça de tal edificio ficou conhecida por Terreiro de Jesus. Cresceo o mesmo edificio de uma maneira admiravel, pela generosa cooperação que tanto distinguia os nossos antigos, quando se tratava de semelhantes obras, e progressivamente, foi augmentando o collegio em opulencia, cujo estado, pelo volver dos tempos concorreo em não pequena parte para a extincção da companhia, o que de certo fixa uma das épocas do atrazamento do Brazil (5).

» Ião na mesma comitiva o doutor Pedro Borges, com o emprego de ouvidor geral, para reger as justiças de todas as capitancias; Antonio Cardozo de Barros por procurador da real fazenda, e alguns criados del-rei para serem empregados nos officios publicos.

» A esquadra sahio de Lisboa á 2 de fevereiro de 1549, e a 29 de março aferrou no porto do estabelecimento do donatario, em pouca distancia do qual vivia o mencionado Diogo Alvares Correa, por alcunha o *Caramurú*, com cinco genros, e outras pessoas, aos quaes os antropophagos de Itaparica perdoárão, por sua intervenção, como dissemos.»

(5) Não julguem os que ainda padecem a mania *ante-jesuitica* que inteiramente revoco em duvida quanto se assacou aos jesuitas. Conheço que muitos delles, participando da corrupção quasi geral, degenerárão pelo tempo adiante daquelles nobres, e virtuosos principios, que constituíão a sua organização; mas não admitto indistinctamente em todos seos membros quantos baldões, lhes imputavão em Por-

Entregues os seis zelosos missionarios ás funcções apostolicas, desde o seo estabelecimento, derão começo ao exercicio da catequese entre os indigenas, que habitavão á pe-

tugal aquelles, que, lisongeando o governo, ou antes o ministerio do marquez de Pombal, derão importancia total a tudo o que então de propozito se espalhou contra elles, entre cujas publicações merecem mais notabilidade as *Prova, da parte 2.^a da Deduccão cronologica e analitica*, por José de Seabra da Silva: transcreverei por extracto o que á respeito se acha nas Mem. de Luiz XVI por M. *Soulavie*, autor imparcial e acreditado.

« Levar o evangelho á todos os paizes do mundo, que não o conhecião; sustentar as prerogativas do papa, e dos soberanos; occupar-se incessantemente dos progressos das lettras e das sciencias, e ensinál-as á mocidade, erão o objecto dos trabalhos dos jesuitas: elles erão os directores das consciencias, e muitas vezes os monarchas os escolherão para seos confesores. Desde a sua instituição, até a sua dispersão, elles lutarão contra os Protestantes, e o ultimo seculo de sua existencia é celebre pelos seos debates com os Jansenistas. Depois da morte de S.^o Ignacio a sua historia está ligada com a da igreja, com a de todos os estados, onde elles forão recebidos, e com a da republica das lettras: elles levárão o christianismo até a cõrte do imperador da China; policiárão os selvagens do Paraguay, e fundárão uma republica, que elles derigião, e da qual se admiravão os usos, a religião, e os costumes. Os negocios delicados, e as opiniões religiosas, das quaes elles se occupavão com tamanho calor e movimento, não tem cessado depois da sua suppressão de occupar os homens d'estado, e os chefes da religião: a historia ecclesiastica falla de santos formados em suas escolas, e a historia litteraria acha entre elles oradores sagrados, teologos, litteratos, historiografos, e eruditos da primeira ordem. O partido opposto aos jesuitas lhes assaca crimes d'estado, intrigas de cõrte, uma politica machiavelica, opiniões e principios ligados com as profundas maximas d'estado, mas os individuos accusados não se levárão á excessos senão em favor da autoridade dos reis, e dos papas, e em opposição ás facções em voga na igreja do imperio: sua historia importa a narração d'uma luta perpetua contra todos os inimigos das autoridades estabelecidas.

Elles lutarão em França contra os parlamentos, e na Inglaterra contra todas as instituições oppostas á corõa: dsipondo da opinião de seo partido, pozerão muitas vezes em perigo os partidos contrarios, e conseguirão, mesmo depois de sua suppressão, derribar em 1772 os parlamentos, ultimos conservadores dos direitos da nação; elles observavão com sagacidade, zelo, e previdencia o partido dos philosophos modernos, que apparecerão em França pelo seculo 18.^o, e ensinavão que este partido destruiria os principios conservadores da monarchia, e as opiniões religiosas: avançarão que os costumes livres do seculo, e os principios independentes, que se propagavão em França destruirião o clero, e a nobreza que erão os seos defensores, o conselho e apoio desde 14 seculos. A philosophia irritada destas estranhas predições, e sublevada contra os jesuitas conseguiu destruil-os: sua ruina, que durou 4 annos, começou na cõrte de Versailles em 1762, findou em Madrid, e nos outros estados da casa de Bourbon, e foi consumada em 1772 em Roma, por uma bulla de suppressão geral. Dizião os mesmos jesuitas que elles

quena distancia da cidade, e, á proporção que conseguirão introduzir-se nas suas povoações, tratavão immediatamente de erigir uma pequena casa de oração, a qual servia não só para os fins da religião, como para fixar os bandos errantes que alliciavão, á custo de uma resignação verdadeiramente apostolica, e um systema peculiar de conversão, que distinguio os jesuitas, desde o estabelecimento até a extincção de sua ordem. Foi a esses mesmos jesuitas, que se deveo em grande parte a permanencia do socego da nova cidade, por isso que ainda nutrião os indigenas vivo resentimento da maneira hostil, com que os tratou o donatario Francisco Pereira Coutinho, abusando assás das maneiras doces, e insinuantes de que devia usar(6) no estabelecimen-

tinhão querido, desde sua fundação, fazer com que os reis e os papas ganhassem uma causa contra os Protestantes, Jansenistas, e incredulos, que durava havia muitos seculos, e cuja perda seria o começo da anarquia politica, e religiosa: é verdade que as revoluções modernas da França, e dos outros povos, tem sido feitas com os principios, e por homens de nova educação, em quanto que a companhia de Jesus estava em um estado perpetuo de contra-revolução.

É ainda verdade que as seitas revolucionarias e democraticas de Genova, e dos paizes não submettidos á religião catholica, não achando mais depois de 1763 contrapezo conservador, tal qual a companhia de Jesus, os estados do Meio-dia, e principalmente da casa de Bourbon, tem sido a victima de um systema opposto, e preponderante de que forão instituidores Rousseau e Necker. O primeiro pelas suas teorias, e seos paradoxos politicos: o segundo o foi na administração e constituição do estado, entregando ambos aos systemas destruidores da multidão.»

(6) No regimento dado ao governador *Roque da Costa Barreto*, se diz nos §§. 4.º e 5.º. « A principal causa por que os bons reis, meos predecessores mandarão povoar aquellas partes do Brazil, foi porque a gente dellas viesse ao conhecimento da nossa santa fé catholica, que é a que sobre tudo desejo, e assim encomendo muito ao dito governador, e ponho em primeira obrigação que tenha nisto particular cuidado, como convém, e é necessario em materia de tanta importância, fazendo guardar aos novamente convertidos os privilegios, que lhes são concedidos, e repartindo-lhes as terras, conforme as leis que tenho feito sobre a sua liberdade, fazendo-lhes todo o mais favor que for justo, de maneira que entendão, que, em fazendo-se christãos, não somente ganhão o espiritual, mas tambem o temporal, e seja exemplo para outros se converterem, e se não consinta que a nenhum se fação aggrávos, nem vexações, e, fazendo lhas procure o governador evital-as, conforme as minhas leis e provizões, avizandome logo do que se fizer.

« Da mesma maneira lhe recommendo muito os que se occupão na conver-

to de uma colonia, para a qual lhe foi dado o foral que aqui se transcreve —

« D. João por graça de Deos, rei de Portugal, e dos Algarves, d'aquem, e d'além mar em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação, commercio da Etiopia, Arabia, Persia e India, etc. A' quantos esta minha carta virem, faço saber que eu fiz ora doação, e mercê a Francisco Pereira Coutinho, fidalgo da minha casa, para elle e todos os seus filhos, e netos, herdeiros, e successores, de juro, e herdade para sempre, da capitania e governança de 50 legoas de terra na minha costa do Brazil, as quaes começarão na parte do rio de S. Francisco, e correm para o sul até a parte da Bahia de todos os Santos, segundo mais inteiramente é conteúdo, e declarado na carta de doação, que da dita terra lhe tenho passado, e por ser muito necessario haver um foral dos direitos, foros, tributos, e cousas, que se na dita terra hão de pagar, assim do que á mim, e á corôa de meos reinos pertença, como do que pertence ao dito capitão por bem da dita doação: eu havendo respeito á qualidade da dita terra, e assim ora ir novamente povoar, morar, e aproveitar, e porque se isto melhor, e mais cedo faça. sentindo-o assim por serviço de Deos e meo, e bem do dito capitão e moradores da dita terra, e por folgar de lhe fazer mercê houve por bem de mandar fazer, e ordenar o dito foral, na forma e maneira seguinte:

1°. Primeiramente o capitão da dita capitania, e seus successores darão, e repartirão todas as terras dellas de sesmaria á quaesquer pessoas, de qualquer qualidade e condição que sejam, com tanto que sejam christãos, livremente, sem foro, nem direito algum, sómente o dizimo, que serão obrigados de pagar á ordem do mestrado de nosso senhor

são e doutrina dos gentios, para que sejam favorecidos em tudo, o que para este effeito for necessario, tendo com elles a conta que é razão, fazendo-lhes fazer bom pagamento das ordinarias que tem da minha fazenda, para sua sustentação, porque de todo o bom effeito, com que nesta materia se houver, me haverei por bem servido. »

Jesus Christo de todo o que nas ditas terras houverem : as quaes sesmarias darão na forma, e maneira, que se contém em minhas ordenações, e não poderão tomar terra alguma para si de sesmarias, nem para sua mulher, nem para seos filhos, herdeiros da dita capitania, e porém poderá-a-ão dar aos outros filhos, se os tiver, que não forem herdeiros da dita capitania, e assim aos seos parentes, como se contém em sua ordenação, e se alguns dos filhos que não forem herdeiros da dita capitania, ou qualquer outra pessoa tiver alguma sesmaria por qualquer maneira que a tenha, e vier a herdar a dita capitania, será obrigado do dia, que nella succeder, á um anno de a largar, e traspassar a tal sesmaria em outra pessoa, e não a traspassando no dito tempo, perderá para mim a dita sesmaria, com mais outro tanto preço, quanto ella valer, e por esta mando ao meo feitor, ou almoxarife, que por mim na dita capitania estiver, que em tal caso lance logo mão pela dita terra para mim, fazendo assentar no livro do meos proprios, e faça execução pela valia della, e não a fazendo assim, hei por bem que perca o seo officio, e me pague de sua fazenda outro tanto, quanto montar na valia da dita terra.

2º. Havendo nas terras da dita capitania, costas, mares, rios, e bahias dellas, qualquer sorte de pedraria preta, aljófar, ou ouro, prata, coral, cobre, estanho, ou qualquer outra sorte de metal, pagar-se-á a mim o quinto, do qual quinto haverá o capitão a sua dizima, como se contém em sua doação, e ser-lhe-á entregue a parte na dita dizima, que montar ao tempo que se o dito quinto por meos officiaes arrecadar para mim.

3º. O páo-brazil de toda a capitania, e assim qualquer especie, ou drogaria de qualquer qualidade, que seja, que nella houver, pertencerá a mim, e será tudo meo, e de meos successores, sem o dito capitão, nem outra pessoa poder tratar nas ditas cousas, nem em algumas della lá na terra, nem a poderão vender, nem tirar para meos reinos, e senhorios, nem para fóra delles, sob pena de que quem

o contrario fizer, perder por isso toda a fazenda para a corôa do reino, e ser degradado para a ilha de S. Thomé, para sempre: porém quanto ao Brazil hei por bem que o dito capitão, e assim os moradores da dita capitania, se possam aproveitar delle no que lhes ahí na terra for necessario, não sendo em o queimar, porque, queimado, incorrerão nas ditas penas.

4°. De todo o pescado, que se na dita capitania pescar, não sendo á cana, se pagará a dizima, que é de dez peixes um á ordem, e além da dita dizima, hei por bem que se pague mais meia dizima, que é de 20 peixes 1, a qual meia dizima, o capitão da dita capitania haverá, e arrecadará para sí, por quanto lhe tenho della feito mercê, como se contém em sua doação.

5°. Querendo o dito capitão, moradores, e provedores da dita capitania trazer ou mandar trazer por si, ou por outrem á meos reinos, e senhorios, quaesquer sortes de mercadorias, que nas ditas terras e partes della houver, tirando escravos, e as outras cousas que acima são defesas, podel-o-ão fazer, e serão recolhidas e agasalhadas em quaesquer portos e cidades, villas, ou lugares dos ditos meos reinos e senhorios, em que vierem aportar, e não serão constrangidos a descarregar suas mercadorias, nem as vender em alguns dos ditos portos, cidades, ou villas, contra suas vontades, se para outras partes quizerem antes ir fazer o seo proveito, e querendo vendel-as nos ditos lugares de meos reinos e senhorios, não pagarão dellas direito algum, sómente a siza do que venderem, posto que pelos foraes, e regimentos, e costumes dos taes lugares forem obrigados á pagar outros direitos, ou tributos, e poderão os sobreditos vender suas mercadorias, a quem quizerem, e leval-as para fora do reino, se lhes bem vier, sem embargo dos ditos foraes, regimentos, e costumes, que o contrario haja.

6°. Todos os navios de meos reinos e senhorios que, á dita terra forem com mercadorias, de que já cá tenham pago os direitos em minhas alfandegas, e mostrarem disso cer-

tidão dos meos officiaes dellas não pagarão na dita terra do Brazil direito algum, e se lá carregarem mercadorias da dita terra para fora do reino, pagarão da sahida a dizima a mim, da qual dizima o capitão haverá sua dizima, como se contém em sua doação: e porém trazendo as taes mercadorias para meos reinos, ou senhorios, serão obrigados de dentro de um anno levar ou enviar á dita capitania certidão dos officiaes das minhas alfandegas, do lugar onde descarregarem de como assim descarregarão em meos reinos; e a qualidade das mercadorias que descarregarão, e quantos erão, mostrando a dita certidão dentro do dito tempo pagarão a dizima das ditas mercadorias, ou daquella parte, que nos ditos meos reinos, ou senhorios não descarregarem, assim e da maneira que hão de pagar a dita dizima, na dita capitania, se carregarem para fora do reino, e se for pessoa que não haja de tornar á dita capitania, dará lá fiança do que montar na dita dizima, para dentro no dito tempo de um anno mandar certidão, de como veio descarregar em meos reinos ou senhorios, e não mostrando a dita certidão no dito tempo, se arrecadará, e haverá a dita dizima pela dita fiança.

7°. Quaesquer pessoas estrangeiras, que não forem naturaes de meos reinos ou senhorios, que á dita terra levarem ou mandarem levar quaesquer mercadorias, posto que as levem de meos reinos, ou senhorios, e que cá tenham pago dizima á mim das mercadorias, que assim levarem, e carregando na dita capitania algumas mercadorias da terra para fora, pagar-me-ão da sahida das taes mercadorias, das quaes dizimas o capitão haverá sua redizima, entregue por meos officiaes segundo se contém em sua doação, e ser-lhe-á a dita redizima entregue por meos officiaes, á tempo que as dizimas ditas para mim se arrecadarem.

8°. De mantimentos, armas, artilharia, polvora, enxofre, chumbo, e quaesquer outras cousas de munição de guerra, que á dita capitania levarem, ou mandarem levar,

o capitão, e moradores della, ou quaesquer outras pessoas, assim naturaes, como estrangeiros, hei por bem que se não paguem direitos alguns, e que os sobreditos possam livremente vender todas as ditas cousas, e cada dellas na dita capitania ao capitão, moradores e provedores dellas, que forem christãos, e meos subditos.

9º. Todas as pessoas assim de meos reinos, e senhorios, como de fóra delles, que á dita capitania forem, não poderão tratar, nem comprar, nem vender cousa alguma, com os gentios da terra, e tratarão sómente com o capitão e provedores della, tratando, vendendo, e resgatando com elles tudo o que poderem haverem; e quem o contrario fizer, hei por bem que perca em dobro toda a mercadoria, e cousas que com os ditos gentios contratarem, de que será a terça parte para a minha camara, e a outra terça parte para o hospital, que na dita terra houver, e não havendo-o ahi, será para a fabrica da igreja della.

10º. Quaesquer pessoas, que na dita capitania carregarem nos navios, serão obrigados, antes que comecem a carregar, e antes que sejam fóra da dita capitania, de o fazer saber ao capitão della, para prover e ver, que se não tirem mercadorias defesas, nem partirá isso mesmo da dita capitania sem licença do dito capitão, e não o fazendo assim, ou partindo sem a dita licença, perder-se-ão em dobro para mim todas as mercadorias que carregarem, posto que não sejam defesas, e isto porém se entenderá em quanto na dita capitania não houver official meo deputado para isso, porque havendo-o ahi se fará saber o que dito é, e a elle pertencerá fazer a dita deligencia, e dar as ditas licenças.

11º. O capitão da dita capitania, e os moradores, e povoadores della poderão livre tratar, e comprar, e vender suas mercadorias com os capitães das outras capitancias, que tenho provido na dita costa do Brazil, e com os moradores, e povoadores dellas, scilicet, de uma capitania para outra, das quaes mercadorias, e compras, e vendas, dellas não pagarão uns nem outros direitos alguns.

42°. Todo o visinho, e morador, que viver na dita capitania, e for eleitor, ou tiver companhia com alguma pessoa que viver fora de meos reinos, ou senhorios, não poderá tratar com os brazis da terra, posto que sejam christãos, e tratando com elles, hei por bem que perca toda a fazenda, com que tratar, da qual será uma terça para quem o accusar, os dous terços para as obras dos muros da dita capitania.

43°. Os alcaides-móres da dita capitania, e das villas, e povoações della haverão, e arrecadaraõ para si todos os foros e tributos, que em meos reinos, e senhorios por bem de minhas ordenações pertencem, e são concedidos aos alcaides-móres.

44°. Nos rios da dita capitania, em que houver necessidade de pôr barcas para passagem delles, o capitão as porá, e levará dellas aquelle direito, ou tributo, que lá em camara for talhado que leve, sendo confirmado por mim.

45°. Os moradores, povoadores, e povo da dita capitania, serão obrigados em tempo de guerra de servir nella com o capitão se lhe necessario fôr.

46°. Cada um dos tabelliães do publico, e judicial, que nas villas, e povoações da dita capitania houver, serão obrigados a pagar ao dito capitão 500 rs. de pensão em cada um anno.

47°. Notifico-o assim ao capitão da dita capitania, que ora é, ao diante fôr, e ao meo feitor, e almoxarife, e officiaes della, e aos juizes, justiçaes da dita capitania, á todas as outras justiçaes, e officiaes de meos reinos, e senhorios, assim da justiça como da fazenda. Mando á todos em geral, e a cada um em especial que cumprão e guardem, e fação inteiramente cumprir e guardar esta minha carta foral, assim e da maneira que nella se contém, sem lhe nisso ser posto duvida, embargo, nem contradicção alguma, porque assim é minha mercê, e por firmeza della lhe mandei dar esta carta por mim assinada, e sellada do meo sello pendente, a qual mando que se registre no livro dos registros de

minha alfandega de Lisboa, e assim nos livros de minha feitoria da dita capitania, e pela mesma maneira, se registrará nos livros das camaras das villas, e povoações da dita capitania, para que á todos seja notorio o conteudo neste foral, e se cumprir inteiramente. Manoel da Costa o fez em Evora á 26 dias do mez de agosto, anno do nascimento de nosso senhor Jesus-Christo de 1534. — *Rei.*

Consideravão pois os indigenas os novos hospedes, quaes outros oppressores, e algumas vezes, foi necessario ao governador Thomé de Souza recorrer aos jesuitas, que simultaneamente com Diogo Alvares Corrêa, e Catharina Alvares sua mulher, derimião suas tentativas hostis, congraçando-os com os colonos, e tornando-os de inimigos ferozes em fieis alliados, e obedientes ao governo. Com tudo constava então o maximo da população da nova cidade dos individuos da infima classe (7) de Portugal, e infelizmente haviam também chegado de Lisboa alguns ecclesiasticos seculares, os quaes, tendo apenas em vista o seo interesse peculiar, pelas vantagens que promettia o Brazil, e desligados do nexo de sujeição a um superior, que os contivesse nos limites do seo dever, bem depressa se tornarão o flagello da mesma cidade por quanto, desenvolvendo a mais escandalosa immoralidade, e praticando as maiores torpezas, animarão assim a repetição da practica da devassidão dos colonos, até ali coitados pela rigidez de costumes, e systema religioso introduzido pelos jesuitas.

Uma tal devassidão progressivamente passou aos indigenas, e não tardarão estes a ser preza da sordida ambição dos colonos e padres, soffrendo ferrenho captiveiro, á despeito das mais saudaveis ordens do governo Portuguez. Os jesuitas não podião ser indifferentes á semelhante estado de cousas; clamavão publicamente contra taes violencias, e

(7) Jaboatão *Est.* 7 pag. 75, tratando dos quatrocentos degradados, que acompanhára á Thomé de Souza, diz «boa droga, ou semente para novas fundações, e de que nascerão nestas conquistas os principaes e maiores abortos de vicios, escandalos, e desordens.»

corrupção de costumes, mas carecia o prudente governador da força necessaria a coadjuval-os, por isso que sendo mais poderosa a perversidade dos mesmos colonos, á quem essa força estava entregue, foi-lhe preciso contemporisar com as circumstancias: todavia não bastou isto a desanimar os intrepidos missionarios, e parece que as opposições que soffrião os encorajavão mais no exercicio das funcções do seo ministerio, bem persuadidos das verdades da religião, que propagavão.

Um dos primeiros actos a que se entregárão, foi, segundo o seo instituto, a educação da mocidade (8), e era quasi admiravel a vantagem que do seo metodo de ensino colhião os jovens indios, alumnos das classes que estabelecerão no seo collegio, dos quaes igualmente se aproveitavão para augmentarem o numero dos seos neophitos, pois que precedidos de uma cruz, e acompanhados dos mesmos jovens, saião em dias determinados da semana, em solemne procissões pelos suburbios da cidade, entoando canticos divinos, cujo apparatus religioso, bem como a tendencia dos selvagens pela musica, não poucas vezes fizeram com que muitos saindo dos bosques, se reunissem á taes procissões abraçando consecutivamente a religião, que lhes inspirava emoções de prazer. Entre as aulas do seo collegio, de que já fiz menção (9), não se esquecerão de estabelecer uma das linguas das tres tribus mais poderosas desse tempo erão obrigados a aprendel-as os que devião propagar o evangelho fora da cidade, assim como os estudantes de latini-
dade, antes que passassem aos estudos maiores.

(8) Ainda não há muitos annos se notava na caza do refeitorio do collegio desta cidade, conter o azulejo, que adornava parte das paredes, proposições e demonstrações mathematicas, para á vista dellas avivarem ali mesmo aos seos collegiaes as lições daquella sciencia, em que tanta celebridade adquirirão, celebridade esta reconhecida pelo proprio marquez de Pombal, pois que, á despeito do odio que votava á companhia, reformando a universidade de Coimbra, escolheo para a cadeira de phoronomia ao padre José Monteiro da Rocha, membro da mesma companhia.

(9) Tom. 1 pag. 223.

Foi com taes pormenores que os jesuitas conseguirão das tribus selvagens um respeito prestigioso, que muito lhes servio para a extirpação dos uzos barbaros á que as mesmas tribus se entregavão; todavia obstaculos de grande monta tiverão a superar na extincção da antropofagia, e quando reconhecião frustrados os meios de persuasão, recorrião á outros, que attestão o verdadeiro espirito de religião, que os dominava: umas vezes açoitavão-se desapiadadamente perante a multidão dos selvagens, á quem pregavão, exemplo este que foi o primeiro a dar o padre Leonardo Nunes, fazendo-lhes crer, que praticavão dessa maneira para affugentarem delles a colera divina, exacerbada por semelhante uso, e outras vezes lhes inspiravão o seo horror, bem como a moral evangelica, por meio de canticos compostos no idioma Tupi, pelo padre José d'Aspilcuêta, que entre seos companheiros gosava do credito litterario, canticos esses recitados em uma especie de *samad* (10), e á maneira dos *payés*, batendo ora as mãos, ora os pés, circulando os grupos á quem dirigião a palavra.

Em não poucas occasiões porém o excessivo zelo destes missionarios poz em fluctuação o socego da cidade, e tal aconteeo quando elles, ouvindo em certo dia os alaridos do festim, á que se entregavão os indigenas de uma aldêa vizinha, na morte de um prisioneiro, tiverão o arrojo de passar-se á essa povoação, arrancando d'entre a turba, e conduzindo comsigo o cadaver inanimado do infeliz victima, que já estava entregue ás velhas, para o prepararem a servir-lhes de pasto. Este rasgo de temeridade fez pasmar os selvagens, que tornados á si, avançarão em grande numero para a mesma cidade, querendo acommetter as suas trincheiras, afim de tomarem vingança dos jesuitas, sendo preciso, para fazel-os retroceder, empregar o apparatus das armas. Forão consecutivamente privados pelos mesmos selvagens de pene-

(10) Dança extatica dos Mahometanos: quanto aos *payés* veja-se a *Corografia Paraense*, pag. 114.

trar até o centro das povoações, com a franqueza que até ali lhes era permittida, e privados tambem de exercer o batis- mo solemne, para com os prisioneiros destinados ao mas- sacre; mas elles poderão illudir essa proibição, impregnando n'agua, a ponta do lenço ou roupêta, para com a mera pressão sobre a cabeça da victima, lhe imprimirem o sello do christianismo.

Todavia a força de resignações, e soffrimentos lhes fez em breve captar de novo a benevolencia dos indigenas, e, assim congraçados, rapidamente forão estendendo a conquista do religião pelo interior e costas da provincia, de sorte que já em 1551 havia o padre Affonso Braz dado começo ao gran- de collegio da cidade da Victoria, um dos melhores de todo o Brazil, sendo tambem fundada em 1553 a residencia (11) de Porto-seguro, pelos padres Antonio Peres, e Gregorio Servão.

Era porém assás dilatada a mèsse, para o pequeno nu- mero de operarios, e o padre Nobrega, desejoso de occorrer á tal precisão, reunio aos seos companheiros alguns leigos, que grandemente corresponderão á confiança nelles depo- sitada, cooperando muito para o incremento da catequesi: com tudo, em breve tempo reconheceo o governo Portuguez a necessidade de augmentar o numero desses missionarios, os melhores colonos, diz o já citado Beauchamp, que Por- tugal podia então enviar ao Brazil: quatro forão os que chegarão á esta capital, depois dos primeiros de que se ha tratado, e com a vinda de D. Duarte da Costa, vierão mais sete, entre os quaes se distinguão o celebre José de An- chiêta, e o padre Luiz de Gram, que trazia igualmente do

(11) Com o nome de *residencia* entendião os jesuitas as doutrinas, ou paro- chias dos indios, em que residião um, dous, ou muitos sacerdotes seculares, ou regulares *cum animarum cura*. *Doctrinae* appellantur post decem a reductione annos, quae prius *missiones* vel *reductiones* vocabantur. Vulgare tamen est ali- cubi parochias haec *doctrinas*, *missiones*, *reductiones*, indiscriminatim appellare. Morelli *Fasti Novi Orbis*. Adnot. ad *Ordinat.* 527 an 1729, 12 decemb. Na casa pois dos jesuitas tem hoje os ouvidores a sua residencia. Pizarro *Mem. Hist. de Rio de Janeiro* T. 2.º pag. 33 not. 3.

fundador da companhia, S^{to}. Ignacio de Loyola, a patente pela qual elevou á classe de provincia, inteiramente separada de Portugal, as missões do Brazil, sendo logo na mesma patente designado provincial o padre Manoel da Nobrega, que devia nas suas respectivas funcões, trabalhar de accordo com o mesmo Luiz da Gram.

Esta elevação, e o augmento do numero de missionarios, pelos que chegavão de Lisboa, derão grande impulso ao progresso da evangelisação, que, de alguma sorte inactiva pela desaffeição que aos jesuitas consagrava o governador D. Duarte da Costa, estendeo-se consideravelmente por todo o continente Brazilico, depois que assumio o respectivo governo geral Mem, ou Mendo de Sá, como ver-se-á adiante, pelas cartas que transcreverei dos mesmos jesuitas. Todavia é do estabelecimento do bispado no Brazil, que se deve fixar a verdadeira época do progresso da religião catholica: a necessidade de tal criação foi por vezes lembrada pelo governador Thomé de Souza, e padre Nobrega, á D. João III, que então sustentava as redeas da monarchia, e este monarca, votado inteiramente aos interesses da mesma religião (12), e aos da consideração ao Brazil, tratou logo de solicitar da S^{ta}. Sé Apostolica, a criação de tal diocese, para cujo assento era igualmente indicada a capital desta provincia.

Presidia então a igreja catholica o pontifice Julio III, que assentindo de bom grado á tal solicitação, expedio em o 4^o.

(12) Elle erigio em metropole o bispado de Evora, e em bispados as igrejas de Miranda, Leiria, Port'alegre, Cabo-Verde, Cochim Malaca; criou a mesa de consciencia e ordens, e fez propagar a evangelisação não só no Brazil, como na Azia, em cujo tempo praticarão os Portuguezes acções heroicas. Foi este monarca, segundo ficou mencionado no 1.^o vol., o que tratou de colonisar regularmente o Brazil, enviando para fundador do seo governo o habil e prudente Thomé de Souza, depois que conheceo ser necessario haver esta autoridade que oppusesse resistencia aos abusos praticados pelos donatarios por quem dividira o continente Brazilico. « Pode-se affirmar que este reinado, diz Cazado Geraldes, foi para Portugal a idade d'ouro: nunca foi mais rico, mais poderoso, e mais susegado. » Com tudo o estabelecimento da inquisição, durante o mesmo reinado, offusca assás a gloria do fundador, pelos males que occasionou á humanidade.

de março de 1555 a bulla — *Super specula militantis ecclesiae* — pela qual foi criada a pretendida diocese, marcando para seus limites todos os lugares compreendidos na distancia de 50 legoas pelo littoral, e 20 pelo interior, autorizando logo ao respectivo prelado a exercitar a inteira jurisdicção episcopal em todo o Brazil, e ilhas que fossem adjacentes, em quanto não fossem erigidos outros bispados, ficando assim separada a nova diocese do bispado de Funchal, a quem pertencia, e suffraganea do arcebispo de Lisboa.

1º. Para fundar e regular a nova diocese foi escolhido D. Pedro Fernandes Sardinha, natural de Setubal, que havia sido de Paris o conductor das participações de Diogo Alvares Corrêa ao governo Portuguez, noticiando-lhe as suas aventuras (13), e pedindo-lhe fizesse occupar o territorio desco-

(13) No primeiro vol. tratei deste facto historico, regulando-me pelo que havia collido, entre o encontro das opiniões dos escriptores, que achava de melhor nota: com tudo, depois do impresso o mesmo volume, foi-me confiado um importante manuscripto da livraria do convento de S. Francisco, desta cidade, intitulado *Segunda parte da chronica de S.^{to} Antonio do Brazil*, pelo padre Fr. Antonio de S.^{ta} Maria Jaboaão, onde se expurgarão alguns erros, e se fazem outros accrescentamentos, do que foi omisso na primeira parte dessa obra já publicada. Digno de lamentar-se é por certo, que aquelle manuscripto tão precioso não tenha sido impresso até hoje, do que talvez resultará o ser consummido com o volver dos tempos, e superveniencia das contingencias, á que ora se achão sujeitas as ordens regulares do Brazil, consumo esse que, por identica falta, hão soffrido outros muitos manuscriptos importantes, e que hoje difficultão ao escriptor a exacta circumstanciada aquisição de noticias historicas, sobre os factos principaes da descoberta, e fundação das provincias deste imperio: transcreverei pois neste lugar, apezar da diffusão da nota, o que á respeito de Diogo Alvares diz o supradito manuscripto, no *additamento segundo, sobre a estancia primeira da digressão terceira*.

« Conforme ao que em o numero segundo, do preambulo da primeira parte desta chronica deixámos assentado, que foi o descrevermos nella primeiro os descobrimentos, fundações, progressos, e tudo o mais que fosse de nota, e dizia respeito ás capitánias deste estado naquelles principios, como cousa necessaria para maior clareza da historia, que escreviamos desta provincia de S.^{to} Antonio do Brazil, pois em todas ellas, e em muitas partes de cada uma tinhamos conventos, e pedia a razão da historia, como é estillo em todas as chronicas particulares, tratar primeiro que tudo dos lugares onde há conventos, e casas religiosas, e nesta nossa chronica com mais razão deviamos cumprir, e não faltar á esta ordem, e metodo de escrever, pela falta que há destas noticias. E sup-

berto desta provincia. Descendia D. Pedro Fernandes de uma familia distincta, e passou áquella cidade á frequentar as sciencias positivas em que se graduou, quando ali chegou

posto deixarmos já na sua estancia tratado do descobrimento da Bahia, e fundação da sua cidade, em que agora entramos com esta segunda parte á descrever o seo convento, nos é preciso fazer alguma repetição do que lá dissemos, por razões particulares, que de novo se offerecerão.

» No anno de 1759, no principio, chegou á esta cidade da Bahia o doutor José Mascarenhas Pacheco Pereira Coelho de Mello, um dos tres ministros conselheiros, que S. M. F. o senhor rei D. José I.^o, destinou para varios negocios do seo real serviço. Sem faltar á este, julgando com a vastidão da sua grande litteratura não ser menos para credito das monarchias, e seo augmento as leis, e regras por que se governão politicas, do que as litterarias, e scientificas, em que se devem exercitar, antes para serem aquellas mais ajustadas, e conforme se devem fundar, e dirigir por estas, para este fim melhor, e glorioso emprego dos entendimentos, se resolveo a erigir nesta mesma capital uma nova academia debaixo da regia protecção, e feliz auspicio do nosso fidelissimo monarcha reinante, á qual se deo principio em um acto publico em 6 de junho deste mesmo anno, dia em que se celebravão os felicissimos annos de S. M. Fui eu um dos primeiros nomeados para o numero desta, incumbindo-se-me pela sua meza censoria o mesmo emprego, que já tinha pela religião de seo cronista, e dar para a mesma academia as noticias, que deste meo trabalho lhe podessem servir para a historia deste estado, que pelos mais collegas se havia distribuido.

» Uma das que dei, e já havia escripto na primeira parte desta cronica, e se achava na imprensa, foi, fallando sobre Diogo Alvares, o Caramurú, assentar, que indo este da Bahia á França com a sua india Paraguassú, como vulgarmente a chamavão, ou *Cuayabun-Pará* como a tratavão os mais polidos, ainda que venha a dizer o mesmo, que chamar-lhe *mar ou rio-grande*, e baptisando-se naquella côrte, tomára o nome de Catharina, não como até agora suppunhão todos, assim os que já escreverão sobre isto, como o que se acha em o manuscripto em obsequio de Catharina de Medicis, rainha de França, que affirmão fôra sua madrinha, e era mulher de Henrique de Valois, porque isto por nenhum principio podia ser, como ficará patente a quem, como nós, tiver o trabalho, ou impertinencia de computar os annos, e medir os tempos, desde o primeiro descobrimento da Bahia, pelo Caramurú, Diogo Alvares Corrêa, até o em que entrou a reinar em França Henrique de Valois, e Catharina de Medicis, mas sim, que otomar o nome de Catharina foi por respeito da senhora D. Catharina rainha de Portugal, que em 5 de fevereiro de 1525, em o qual o Caramurú se achava já em França, havia casado em Portugal com o senhor D. João III.

» Este meo juizo e discurso seguirão os dous academicos, á quem foi encarregado escreverem as noticias, naturalidade, e descendencia de Catharina Alvares, ou Paraguassú. E como elles, não obstante tudo isto, ainda discordão alguma cousa entre si, não só no tempo, e annos, em que com o seo consorte passarão á França, mas tambem no em que chegou á Bahia a primeira vez Diogo Alvares, quando á esta veio tambem Christovão Jacques, mandado por

Diogo Alvares: admittido ao sacerdocio, partio para a India como vigario geral, e sendo, durante este emprego, elevado á dignidade episcopal da Bahia, regressou á Lisboa,

el-rei D. João III, e quando este mesmo monarca, fazendo doação da Bahia á Francisco Pereira Coutinho, a veio elle fundar; e os taes collegas academicos citáráo, por me fazerem honra, a primeira parte da minha cronica, onde, como fica dito no seo preambulo, tratei estes pontos, me pareceo ser necessario fazer neste lugar alguma repetição ao que naquella fica tratado com alguma reflexão maior, e acabando de mostrar, como de nenhuma sorte podia ser a sobredita Catharina de Medicis madrinha de baptismo, e casamento de Catharina Alvares. Além deste ponto, tocaremos tambem de passagem outros mais conducentes ao descobrimento, e fundação da Bahia. Para clareza de tudo devemos assentar como fundamento, duas cousas, uma absolutamente certa nos escriptores, e historias, outra tirada tambem do que se acha escripto, e fundado só em tradições, ainda que continuadas e seguidas, e seja esta a primeira.

» É a Bahia a capital do Brazil, e assim como este foi descoberto a primeira vez por Pedro Alves Cabral, sem diligencia dos homens, e só á cuidados de Deos, assim esta parte que lhe havia servir de cabeça, foi tambem entrada a primeira vez por impulsos superiores, mas do que por diligencias humanas. Foi o primeiro Portuguez, que entrou nella, pizou as suas praias e terras, que lhe ficão á margem, Diogo Alvares Corrêa, que aqui chamárão *Caramurú* os seos gentios, não mandado a esta empreza pelos seos reis, e monarchas, mas guiado por destino de sua sorte, e á providencias do Altissimo. Os acertos da sua fortuna, e o que á esta ficou elle devedor já se achão impressos no preambulo da primeira parte, com tudo o mais que ao descobrimento, e fundação desta capital tocava naquelles seos principios, para onde remettemos ao leitor curioso. E assim o que aqui imos assentar por indubitavel é o seguinte.

» Primeiro, o que na outra parte deixámos em opinião, e vem a ser, que a viagem de Diogo Alvares Caramurú, nessa occasião, não podia ser, como escreverão alguns, para capitania de S. Vicente no Brazil, porque esta foi fundada, como em seo lugar se disse, na primeiar parte do anno de 1525 por diante; e o naufragio de Diogo Alvares, e a sua viagem aconteeo, como tambem lá deixámos assentado, pelos annos (*) de 1516 para 1518, e não era pos-

(*) « A' vista da passagem de Antonio Herrera, transcripta no principio da descripção desta provincia, tinha en dito na *introdução*, que em 1510 naufragára um navio Portuguez na entrada da bahia de Todos os Santos, e que 25 annos depois ainda ali vivião com os indios nove marinheiros, resto dos que cscapárão do infortunio; hem que com alguma repugnancia, em razão do autor não dizer: « Onde hallaron noeve Portuguezes, que ali quedarão de hum naufragio, havia 25 annos. »; porque só assim se patenteava serem todos companheiros. O autor diz, que oito ficárão de um naufragio, ao qual não da a a época; mas não refere o motivo da ficada do mais versado na lingua dos indigenas (que devemos crer era Caramurú), enviado por João de Mory á ilha Boipeba, contentando se com dar-nos á entender, que ficara em 1510.

donde seguio para a sua nova diocese em o dia 4 de dezembro de 1551, a bordo do galeão denominado *Velho*, commandado por Simão da Gama de Andrade, e capitã-

sivel, que sete ou nove annos antes que a tal capitania de S. Vicente tivesse principio, e a sua fundação, houvessem pessoas particulares, ou navios com elles que fossem ali, pois o primeiro que consta pelos autores foi á ella, com navio e gente para a povovar, foi Martin Affonso de Souza, á quem el-rei D. João III a deo, e fez seo donatario, e a foi fundar pelos annos de 1525. E assim fica tambem certo, ou mais provavel, ser a viagem do navio que conduzia á Diogo

« Já o prélo trabalhava nesta obra, quando um homem de Porto-seguro me asseverou haver em sua casa um manuscrito antigo, que conta que Gaspar de Lemos, voltando dali, entrára no rio dos Ilhéos, e na bahia de Todos os Santos; e que saindo aqui em terra alguns marinheiros, foram sobresaltados pelos indios, tão repentina e hostilmente, que Diogo Alvares Corrêa, não tendo modo, ou tempo de embarcar-se com os companheiros, se escondêra em parte, onde logo fora achado, e retido pelos barbaros.

« Sendo Diogo Alvares Corrêa da equipagem de Gaspar de Lemos, engana-se Herrera á seo respeito em 10 annos. Este escriptor, sem duvida, equivocon-se attribuindo á Garamurú a época da ficada dos oito. » (Ayres de Casal, *Corogr. Braz.*)

João de Morý acima referido, era um dos que fazia parte da expedição Hespanhola, constante de trez náos ao commando de Simão d'Alcaçova, que saindo em setembro de 1534 de S. Lucar á costa do mar pacifico, e voltando do estreito de Magalhaens para o porto de Lobos, foi ali assassinado pela soldadesca amotinada: compendiarei as proprias palavras de Herrera, transcripto pelo citado Ayres de Casal.

« Juan de Echearcaguana hizo cortar las cabeças á los capitanes... y con las dos náos determinó de ir la buelta del San Juan de Puerto Rico, ó dela Española, y aviendo camnado dos dias de conserva desapareció la capitana... La gente de la náo S. Pedro dió muestras de se amotinar, porque nó comian mas de dos onzas de viscocho, e padecian de otras cosas; aunque con prender algunos se socegò el motim. Visto que nó avia bastimento para llegar á la Isla Espanola, se encaminaron al Brazil... y despues de cinquenta dias de navegacion, llegaron á la baya de Todos los Santos... onde hallaron un Portuguez, que dixo que avia veynte y cinco años, que estava entre los Indios, y otros ocho que alli quedaron de un naufragio de armada Portugueza, y estes les dieron alguna yuca, batatas, y raizes, de todo poco: y algunos soldados que se desmandaron, los indios los quisieron comer. Estando en este puerto pareció la chalupa de la capitana con diez y siete hombres, los mas dellos fleahadas, que dixerón que la capitana era perdida, dia de Santiago veynte legoas de ali, en aquella mi-ma costa, y que de noche diò bote á tierra, y que la gente escapò en los bateles, y la chalupa: y que los primeros ocho dias los indios los trataron bien: pero que despues tomándolos descuidados, los mataron, salvo aquellos diez y siete. Juan de Mori embió la chalupa con el Portuguez, que sabia la lingua, a recoger algunos, que se avian escondidos, y hallaron muertos noventa, e vivos quatro: los quales dixerón, que la náo llevava bastimento, y que nó se avia acercado con buen proposito á la costa del Brazil. » ANTONIO HERRERA.

nia de uma pequena frota vinda nesta occasião, e, com viagem prospera, aportou á esta cidade em o 1º. de janeiro do anno seguinte, com os ministros que devião fundar a nova

Alvares Corrêa para as partes da India, que era a conquista de Portugal mais frequentada naquelles tempos, e paralá, dizem alguns, ia Diogo Alvares Corrêa em companhia de um seo tio.

» O segundo é, que quando nesta sua derrota aportou Diogo Alvares no continente da Bahia, foi elle o primeiro homem não só Portuguez, mas de outra qualquer nação, que pizou esta terra, e virão aqui os seos gentios, como se colhe pela tradição, e successos seguintes á sua vinda, pois á não ser elle o primeiro, como poderia causar admiração tanta, e tão notavel espanto nos barbaros gentios a sua presença, e os feitos que d'elle se escrevem? É sem duvida que pelos annos de 1500 forão á Porto-seguro os primeiros Portuguezes, que descobrirão o Brazil, com Pedro Alves Cabral, e depois destes, nos annos de 1502 para 1503 Americo Vespuccio, e annos adiante Gonçalo Coelho, todos pelo rei D. Manoel á descobrir, e demarcar os portos, e barras; mas nenhum destes fundou, nem estabeleceu povoações, nem ainda entrário por terra á dentro, nem consta tratassem ou tivessem communicação com o gentio, e ainda que esses os vissem, e reconhecessem por gente de outra nação que elles nunca virão, como visto não foi em toda a costa, e só em algumas enseadas ou portos mais accommodados para a sua diligencia, esta noticia fóra daquelle lugares se não communicou á outros, por falta tambem da pouca correlação que esta gente tinha uns com os outros, pois não havia trato nem commercio entre si, e cada uma das nações vivia nos seos districtos, e sempre em guerras, differentes, e discordes, e assim não podião saber umas do que se passava entre as outras, e ainda em lugares tão distantes, e mui poucos, em que havião aportado, e posto seos marcos aquelles segundos, e terceiros exploradores Americo Vespuccio, e Gonçalo Coelho.

» Tambem é certo que desde o anno de 1500, em que o primeiro descobridor do Brazil, Pedro Alves Cabral foi ter á Porto-seguro, até o de 1516 ou 1518, em que deixámos assentado, foi ter á Bahia Diogo Alvares Corrêa, Caramurú, fóra de Americo Vespuccio, e Gonçalo Coelho, não mandou mais el-rei D. Manoel navios, nem exploradores á costa do Brazil, porque os segundos que mandou este monarcha foi o sobredito Gonçalo Coelho com seis náus, o qual, como escreve Mariz e outros, depois de andar por ella muitos mezes, e com a perda de duas embarcações, se recolheo ao reino, achando já no trono á el-rei D. João III, como escreve o mesmo Mariz, que entrou a reinar em 1521 no principio; donde se segue, que andando pela costa do Brazil o capitão Gonçalo Coelho muitos mezes, e não annos, e recolhendo-se no de 1521, poderia sair á esta diligencia no anno antecedente de 1520, e já á este tempo estava o Caramurú na Bahia, aonde tambem não entrou Gonçalo Coelho, nem tão pouco Americo Vespuccio, pois nenhum deo relação desta enseada; e assim se conhece com evidencia certa, que antes de Diogo Alvares Caramurú chegar á Bahia no anno de 1516 para 1518, com pouca differença, não havia aportado á ella homem Portuguez, nem ainda de outra nação, motivo porque com a vista da

cathedral, ignorando-se o motivo da precedencia de tal nomeação, e serventia á criação do bispado.

Regia ainda o Brazil, como governador geral, o habil e pru-

Caramurú, e do que ali obrou, como em seu lugar se dizia na primeira parte, se admirou aquelle gentio.

» Com isto se responde tambem aos que querem viessem á Bahia, primeiro que o Caramurú, Christovão Jacques, porque este foi mandado pelo rei D. João III, depois que entrou no governo este monarcha, e depois que Gonçalo Coelho lhe trouxe as noticias daquelles descobrimentos, e já quando o Caramurú da Bahia tinha partido para França pelos annos de 1524. Vejão o que dissemos sobre estes no preambulo da primeira parte, e estancia, que trata do Caramurú, e aí se verá tambem a razão por que não deo, ou não quiz, e lhe conveio dar Christovão Jacques a noticia que podia achar na Bahia, de Caramurú, se é que a teve, e alcançou do gentio. A este chamou tambem o gentio na sua lingua — *Abatatá* — que quer dizer — *homem de fogo* — pela razão que se disse na mesma primeira parte, pelo verem com muito espanto disparar uma escopêta, e sair della fogo, e só nos faltou escrever ali este nome, que depois achámos em um manuscripto, como tambem em um caderno antigo dos óbitos da Sé da Bahia o assento seguinte — *Aos 5 dias do mez de outubro de 1557 falleceo Diogo Alvares Corrêa, Caramurú, da povoação do Pereira; foi enterrado no mosteiro de Jesus: ficára por seo testamenteiro João de Figueredo, seo genro: o cura João Lourenço á fl. 70.* — A povoação do Pereira, de que falla o referido assento, era Villa-velha, a primeira que fundou seo donatario, tambem primeiro, Francisco Pereira Coutinho, no sitio da Victoria, contiguo á N. S^{ra}. da Graça, em que tinha o Caramurú a sua moradia. O mosteiro de Jesus era o collegio, e igreja dos padres da companhia, que assim era nomeado naquelle tempo: João de Figueredo era o Mascarenhas, genro do Caramurú, casado com a sua filha legitima Apollonia Alvares.

» Com o que acima fica dito, assentámos tambem na mesma estancia desta capitania, fôra seo donatario, e fundador, o sobredito Francisco Pereira Coutinho, á quem a deo o rei D. João III, e supposto não assinámos ali o anno fixo, em que elle chegou á Bahia, porque o não achámos em escriptor algum dos que vimos, contudo pela computação de alguns acontecimentos do tempo, que ali assistio, e outros antes, e depois, se poderá saber com pouca differença o anno em que chegou á esta sua capitania, é sem duvida que no anno de 1534 ainda não era chegado á Bahia Martim Affonso de Souza, que navegava para a India, como em outro lugar se disse, ainda a Bahia estava na posse e conserva de Diogo Alvares Caramurú, com alguns Portuguezes mais, como erão Affonso Rodrigues, e Paulo Dias Adorno, que aí havião aportado, vindo fugidos de S. Vicente, e nesta conjunção de Martim Affonso de Souza, com quem vinhão o padre Fr. Diogo de Borba, e seis companheiros religiosos menores, primeiros sacerdotes, e ministros do evangelho, que vio a Bahia; casarão estes dous sujeitos acima com duas filhas naturaes de Caramurú. Tambem é certo, como se disse no mesmo lugar daquella estancia, que no anno de 1547 era fallecido Francisco Pereira Coutinho, e assentando as memorias manuscriptas, e alguns

dente Thomé de Souza, que prestou ao respeitavel prelado as maiores attentões, de que se fazia digno, e deo logo o mesmo prelado exercicio ao seo ministerio, forcejando

que já escreverão, que este donatario viveo na sua capitania dez ou doze annos, segue-se que devia chegar á ella logo no anno seguinte de 1534, que na Bahia estava Martin Affonso de Souza, que vinha a ser no de 1535, que são os dez ou doze annos que podem correr entre o de 1534, que estava na Bahia Martin Affonso de Souza, e o de 1547, que nella falleceo Francisco Pereira Coutinho.

» Por morte do capitão e donatario, mandou el-rei D. João III fundar pela corôa a cidade da Bahia. No anno de 1549, á 29 de março, chegou ao porto Villa-velha da Bahia Thomé de Souza, a pôr em execução as ordens d'el-rei, como em a primeira parte fica assentado em a sua propria estancia. E supposto não assinámos ali o dia e mez, em que se deo principio á esta obra, e estabelecimento da nova cidade, pelo não acharmos declarado em memoria alguma, nem em os autores, que vimos e disto tratão; comtudo succedendo depois, como já notámos, a erecção da nova academia dos renascidos da Bahia, e sendo nomeado para um dos seus censors o reverendo doutor João Borges de Barros, conego tesoureiro mór da Sé da Bahia, e desembargador da relação ecclesiastica, sугeito de notoria litteratura, e fazendo este, para satisfação dos empregos, que lhe forão encarregados, revista de alguns papeis, e livros da camara da cidade, em um catalogo antigo dos governadores da Bahia, achou o presente assento. —

» Thomé de Souza veio com patente d'el-rei D. João III, e com titulo de capitão mór, em quanto não fundasse a cidade, trazendo em sua companhia ao doutor Pedro Borges para ouvidor geral, e Antonio Cardozo de Barros para provedor da fazenda real, e desembarcando na ponta de S^{to}. Antonio da barra em o mez de março de 1549, tomou logo posse da dita capitania mór da Villa-velha de N. Sr^a. da Victoria, e preparando até o mez de julho a gente de guerra, que havia trazido de Portugal, e escolhido já o sitio por Diogo Alvares, marido de Catharina Alvares, que é o em que está hoje fundada a cidade, por ter porto accommodado para os navios, e ser a terra levantada, que a faz participante de todas as virações; marchou o dito capitão mór com mil homens de guerra, e quatrocentos indios, e com effeito fizerão despejar tres aldeas de gentios, que se achavão estabelecidos onde é o terreiro de Jesus, o convento do Carmo, e o do Desterro, e a primeira cousa que fez foi a igreja de N. Sr^a. da Ajuda para os religiosos da companhia, e logo se continuárão as casas para o capitão mór, e para o ouvidor geral, provedor da fazenda, e casa para o senado da camara, e mais povo, e no 1^o. de novembro, dia de todos os santos, tomando o dito capitão mór no mesmo dia a posse de governador por patente, que tambem havia trazido, assistindo-lhe o senado da camara, nobreza, e mais povo da cidade, e fazendo continua guerra ao gentio circunvisinho, governou até os 13 de julho de 1553. —

» Deste assento não só consta o dia, e mez, em que no anno sobredito de 1549 se estabeleceo, e formalisou a nova cidade da Bahia, que foi ao 1^o. de

por conter, e reprimir os excessos da devassidão do clero dos colonos, que irritados lhe moverão infinitas perseguições, elevadas á maior excesso depois da auzencia daquelle governador para Lisbôa, e sua substituição por D. Duarte da Costa. Este novo governador tachou de abusivos os procedimentos dos jesuitas no estabelecimento que haviam fundado na Piratininga, contra os colonos que os perturbavão, seduzindo não só os indigenas á pratica de hostilidades, como até a fugirem do nexo da obediencia aos missionarios, e bem depressa se seguirão as desavenças entre o mesmo governador e o bispo, que parecia inclinado a favorecer aquelles jesuitas. Pretendeo o padre Antonio Peres, pôr termo á taes dissensões, congraçando ambas as autoridades, persuadio, e conseguiu que o filho do governador supplicasse perdão ao prelado, dos excessos com que se havia portado para com elle, servindo de corifêo ao partido que lhe era

novembro, dia de todos os Santos, sendo este o fundamento certo porque assim se intitulong, e não como em outra parte assentámos na sua estancia, seguindo aos mais, que disserão fora porque neste dia 1.^o de novembro entrou na sua enseada, ou bahia Christovão Jacques a primeira vez; mas tambem do sobredito assento consta, que no mez de julho daquelle proprio anno de 1549 lançados os gentios do lugar escolhido para a nova cidade, se deo principio á sua fundação.

» Por este mesmo assento poderá um dos nossos collegas, e academicos, mudar tambem de parecer, no que seguio em a conta que deo dos seus estudos em uma conferencia, na qual affirma, que a igreja de N. Sr.^a da Ajuda, da qual aqui falla o sobredito assento, fôra a primeira em a cidade que a fundarão, diz elle, ainda antes muito que Thomé de Souza chegasse á Bahia, os mercadores de Villa-velha; o que certamente não podia ser, nem era possivel, que estando o lugar ou plano da nôva cidade (que é o mesmo em que foi levantada a igreja da Ajuda quando á Bahia chegou Thomé de Souza), occupado ainda pelo gentio que nelle t-nha aldêa, e foi necessario para se dar principio á cidade nova, e sua fundação despejar o tal gentio á força de armas; como era possivel terem ali entre estes inimigos, os mercadores de Villa-velha, levantado igreja á Sr.^a d'Ajuda? Nem era necessario para se saber que esta igreja foi levantada depois que á Bahia chegou Thomé de Souza, e deo principio á fundação da cidade, ver ou ter lido este assento, bastava ver os mais escriptores, e especialmente ao padre Vasconcellos na cronica da companhia do Brazil, onde escreve — foi esta igreja da Ajuda das primeiras obras, em que se occupou em a fundação da nova cidade da Bahia Thomé de Souza, seo primeiro governador, e não os mercadores de Villa velha. »

opposto, porém de nenhum proveito foi semelhante reconciliação; renascerão as contestações, e ou porque o bispo quizesse pessoalmente reclamar providencias da côrte, ou porque á ella fosse chamado de ordem superior, o que se sabe é que aos 2 de julho de 1556 partio para Lisboa, acompanhado de varias pessoas, entre as quaes se ennumerava Christovão de Barros, o primeiro provedor da fazenda publica desta provincia, chegado com Thomé de Souza; mas batendo o navio que o transportava sobre os baixos de D. Rodrigo, na enseada de Cururipe entre o rio de S. Francisco, e o de Jiquiá, no dia 16 do referido mez fez ali triste naufragio.

Poderão todos os passageiros ganhar a terra, auxiliados pelos aborigenes Cactés, e proseguirão para Pernambuco pelo continente, quando, ao atravessarem o rio de S. Miguel, serão barbaramente assassinados pelos mesmos selvagens, a quem servirão de pasto, podendo sómente escapar-lhes um marinheiro, e dous indios desta cidade, que a ella vierão noticiar semelhante massacre: achava-se naquella occasião o bispo da parte opposta do referido rio, d'onde presenciou a terrivel catastrophe, guardado por alguns indios, que, levados para com elle de um respeito religioso, o pretendião defender, mas outros lhe derão a morte entre violentos golpes, passando consecutivamente a assal-o (14), a e satisfazerem nelle a sua brutalidade.

(14) Cardozo no seo *Agiologio* refere este acontecimento aos 25 de fevereiro de 1556, e ainda hoje entre alguns habitantes da sobredita paragem subsiste a tradição, de que um pequeno escalvado, que ali se acha, proximo á uma pequena collina, é o lugar em que o mesmo prelado foi assado, pretendendo que por isso nunca mais nelle vegetou a menor planta, depois de tal successo. Na minha passagem por esse sitio, mostrárão-mo, guardando-lhe um respeito religioso, que as idéas do seculo não tem por ora destruido: assim tambem a historia sagrada dá igual tradição dos montes de *Gilboé*, pela maldição de David, e por morrerem nelles Saul, e Jonatas. O catalogo dos bispos, que vem inserto na constituição do arcebispado, perpetuou a memoria deste prelado com o distico seguinte —

« *Brasiliæ primus crudeli a gente voratus,
Pastor oves pavi, carniverosque lupos.* »

« Parece, diz Jaboatão, não quiz o céo deixar sem o justo castigo semelhante traição, e sacrilegio, porque, confederados depois os Tupinambás do rio de S. Francisco com os Tupinás, tapuios do sertão, dando-lhes estes pelas costas, aquelles por um lado, e pelo outro os Putiguarés de Pernambuco, e retirando-se os Caetés para as beiradas e costas do mar, assim quasi encurralados, excepto alguns poucos que poderão fugir para a serra do Aquitibá, todos os mais forão mortos, e cativos. Destes ião os vencedores nos dias de festas, comendo alguns dos mais esforçados, e vendendo os outros aos moradores da Bahia, e Pernambuco, á troco de qualquer cousa. Tambem Duarte Coelho, e os que se lhe forão seguindo, os extinguirão muito, e só vierão a ficar aquelles que se unirão aos contrarios, sendo seos escravos, casando depois entre elles, e assim veio a extinguir-se das costas maritimas de Pernambuco a má casta destes gentios, não só crueis para os outros, mas até para os seos mesmos parentes e amigos. »

Foi desta sorte que acabou o fundador da primeira diocese Brazileira: elle deixou erectas as freguezias da Sé, Victoria, e a de Vera-Cruz dos Ilhéos, subsistindo ainda a duvida que já notou o erudito Pizarro (15), sobre a congrua que perce-

(15) « Não sei que qualidade de congrua se estabeleceo a este prelado, por não ter presente o titulo regio, nem encontrar a menor noticia á esse respeito: é porém certo, que fazendo-se por ordem de el-rei D. Sebastião uma junta magna na meza de consciencia e ordens, com os deputados della, e outras pessoas assim de lettras, como religiosas (o que consta dos mesmos alvarás, e cartas regias, entre as quaes é a de 29 de julho de 1568) foi um dos resultados providentes o accrescentamento das congruas dos bispos ultramarinos; e ao do Brazil ou da Bahia mais 100\$ rs. por alvará de 12 de fevereiro de 1569, registrado á fl. 15 do liv. 2. daquelle tribunal. Nos alvarás e cartas referidas se determinou, e declarou, que os bispos vencerião as congruas, ou ordenados estabelecidos, residindo nos seos bispados, e, quando ausentes delles, perderião a parte correspondente ao tempo de ausencia, que se applicaria em beneficio do seminario, cuja applicação teria tambem lugar na parte do mesmo ordenado, que os bispos havião de vencer á titulo de colheitas, visitando pessoalmente, ou por seos visitadores todo o bispado; e finalmente, que restituissem os bispos aos seminarios tudo que levassem do ordenado contra esta ordem. O alvará de 30 de setembro de 1663 mandou pagar ao 7.º bispo, D. Pedro da Silva, a

bia, em consequencia de haver-se perdido o primeiro livro do tombo da casa da fazenda desta provincia. Suppoem-se porém que pouco apreço deo á catequese dos indigenas, pois pelo menos disso o accusa o jesuita Nobrega, na seguinte carta dirigida á Thomé de Souza, cuja antiguidade, e relação, circunstanciada que dá do estado da provincia naquelle tempo, lhe realça o merito (16).

« A paz e amisade de Christo Nosso Senhor seja sempre em seo favor e ajuda.

» Razão è, pois que Vm. por sua boa condição tanto se communica comigo, tão indigno, e me dá conta com tanto amor de si, de seos passos e desgostos, por suas cartas, pelas quaes Nosso Senhor muito me consola, que eu tambem não deixe causa de consolação ou desconsoação de que lhe não dê parte. E se for mais largo e prolixo de necessidade, Vm. o attribua á caridade com que o amo, a qual está mui desejosa de se dilatar por carta, pois mais não pode, sendo certo que ha muito em que Vm. terá paciencia, e folgará de ler carta prolixa, ainda que nisto se perca algum tempo.

quantia de 1:510\$ rs. incluindo-se nella varias parcellas, importantes ao todo 320\$ rs. (como se vera adiante) para differentes applicações. Donde se deduz que o bispo do Brazil percebia a liquida congrua de 1:090\$ rs., até dar-lhe mais a provisão do conselho ultramarino de 7 de maio de 1742 a quantia de 800\$ rs., além da importancia das esmolas, que em certa quantia da renda da ordem de Christo, se estabeleceo pela sobredita junta, para se distribuirem annualmente por mãos dos mesmos bispos, a quem determinou o mesmo rei, que se devia entregar, e consta da carta regia do 1.º de setembro de 1570 dirigida ao bispado do Funchal, e registrada no liv. 2, fl. 19 do tribunal referido. Actualmente percebe o reverendo bispo o ordenado de 2:400\$ rs., (Pizarr. Mem. Hist. tom. 3.)

(16) Esta carta, bem como outras que inserirei nesta obra, existem em um livro manuscripto apreendido aos jesuitas, que se conserva na biblioteca publica do Rio de Janeiro, achando-se outras recolhidas na torre do Tombo em Lisboa. Havia eu conseguido uma copia das primeiras, quando projectei publicar estas Memorias, e com quanto o doutor Baltazar da Silva Lisboa com ellas enriquecesse os seos preciosos *Annaes Historicos do Rio de Janeiro*, todavia a importancia das que mais dizem respeito á provincia de que trato, urge que tambem aqui as inclua.

» E primeiramente quero fazer pranto sobre esta terra, e dar-lhe conta della particular de cousas que mais tenho n'alma, desde o tempo que a Vm. deixei, e ainda que isto não sirva de mais, que de mover as orações de Vm., a que com mais fervor e piedade roguem a Nosso Senhor por ella, com isso me contentarei, porque devem ellas agora ser mui aceitas diante do divino acatamento, como de viuvo, velho, e prudente, que cada dia espera pela conta que lhe ha de tomar cedo, cujos desejos sou eu certo, que serão os do outro Simeão, que desejava *lumen ad revelationem gentium, et gloriam plebis tuæ Israel: deficiuntur præ lacrimis oculi mei, conturbata sunt viscera mea, effusum est in terra meum jecur* — porque vejo o máo caminho que esta terra leva, cada vez vai merecendo a Nosso Senhor os grandes castigos, e castigada pelos seos peccados espera outros maiores castigos, porque cada vez se faz mais incorrigivel, e lança maiores raizes em sua obstinação. Desde que nesta terra estou, que vim com Vm., dous desejos me atormentarão sempre: um, de ver os christãos destas partes reformados em bons costumes, e que fosse boa semente transplantada nestas partes, que dêsse cheiro de bom exemplo; e outro, ver disposição no gentio para se lhe poder pregar a palavra de Deos, pois Nosso Senhor tambem por elles padecce. Para isso fui com meos irmãos mandado á esta, e foi a intenção do nosso rei, tão christianissimo, que á estas partes os mandou, e porque para ambas estas cousas eu via sempre por esta costa todo máo aparelho. Oh quantos calices de amarguras, e de angustias bebia a minha alma sempre! e disto alguma coisa lembrará a Vm., porque eu communicava com elle sempre minha dôr, posto que ainda naquelle tempo não me amargavão tanto as fezes deste calix, por não entrar tanto nellas.

» Destes dous desejos que digo, me nascião outros, que era desejar os meios para que isto fizesse effeito, e destes escolhia dous que me parecião melhores: um era desejar bispo, tal qual Vm. e eu pintavamos cá para reformar os

christãos; o outro, ver a gente sujeita e mettida no jugo da obediencia dos christãos, para nelle poder imprimir-se tudo quanto fizessemos, porque é elle de qualidade, que não duvido se escrevêra em seos entendimentos, e vontade muito bem a fé de Christo, como se fez no Perù, e Antilhas, que parece gentio de uma mesma condição que este, e nós agora o começamos de ver á olho por experiencia, como abaixo direi, e se o deixão em sua liberdade, e vontade, como é gente brutal, não se faz nada com elles, como por experiencia vimos todo esse tempo que com elles tratámos com muito trabalho, sem delle tirarmos mais fructo, que poucas almas innocentes que aos Céos mandámos.

» Trouxe Nosso Senhor o bispo D. Pedro Fernandes, tal e tão virtuoso, qual o Vm. conheceo, e mui zeloso da reformação dos costumes dos christãos, mas quanto ao gentio, e sua salvação, se dava pouco, porque não se tinha por seo bispo, e elles lhes parecião incapazes de toda a doutrina por sua bruteza, e bestialidade, nem os tinha por ovelhas do seo curral, nem que Jesus-Christo Nosso Senhor se dignaria de os ter por taes; mas nisto me ajude Vm. á louvar á Deos Nosso Senhor em sua providencia, que permittio, que fugindo dos gentios e da terra, tendo poucos desejos de morrer em suas mãos, fosse comido delles, e a mim que sempre o desejei e pedi á Nosso Senhor, e mettendo-me nas occasiões mais que elle, me foi negado. O que eu nisso julgo, supposto que não fui conselheiro de Nosso Senhor, é que isto fez, para por ventura pagar-lhe suas virtudes, e bondade grande, e castigar-lhe juntamente o descuido, e pouco zelo que tinha da salvação do gentio. Castigou-o, dando-lhe em pena a morte que elle não amava, e remunerou-o em ella ser tão gloriosa, como se contaria á Vm. que ella foi em poder dos infieis, com tantas, e tão boas circumstancias como teve.

» O bispo, posto que era muito zelador da salvação dos christãos, fez pouco porque era só, e trouxe com sigo uns clerigos por companheiros, que acabárão com o seo exem-

plo á mal usarem, e dispensarem os sacramentos da Igreja, de dar com tudo em perdição. Bem se lembraria Vm. que antes que esta gente viesse, me dizia, está nesta terra uma religião, porque peccado publico não se sabia, que logo pelo zelo de Vm., e diligencia de meos irmãos não fosse tirado, e dos secretos detinhamos absolvição á alguns, até tirarem toda a occasião, e perigo de tornar a peccar. Mas como elles vierão, introduzirão na terra estarem clerigos, e dignidades amancebados com escravas, que para esse effeito escolhião as melhores, e de mais preço, como que achando com achaque, que amão de ter quem os servisse, e logo começavão a fazer filhos, e fazer-se criação, porque convinha muito ao Brazil haver cá este traslado de dignidades, e conegos, como o ha em outras igrejas da christandade, e não sem muito descuido dos prelados, a quem Nosso Senhor castigará a seo tempo. E este lhe sei dizer que tem cá por melhor proceder, e mais quieto, porque quando elles não tinhamo escravas, nem com que as comprar, era peor, porque erão forçados abusarem-no com escandalo da terra, de seos visinhos, e que já disto no tempo de Vm. havia muito, e muito notorio me dizia muitas vezes melhor nos fôra que não viesse cá. Começarão tambem a usar de suas ordens, dispensar os sacramentos, e desatar as ataduras com que nós tinhamos as almas, e a dar jubiléos de condemnação, e perdição ás almas, dando o santo á cães, e as pedras preciosas aos porcos, que nunca souberão sair do lodo de seos peccados, pe'lo que não sómente os máos, mas algum bom, se o havia, tomou liberdade de ser tal qual sua má inclinação lhe pedia. E assim está agora a terra nestes termos, que se contarem todas as cousas desta terra, todas acharão cheias de peccados mortaes, cheias de adulterios, e cheias de crimes contra a castidade, excessos, e abominações em tanto, que me deito á cuidar se tem por isso algum tempo nesta terra, e escassamente se offerece um ou dous que guardem bem seo estado, ao menos sem peccado publico. Pois dos outros peccados que direi? Não ha paz,

mas tudo odio, murmurações, roubos, e rapinas, enganos e mentiras; não ha segurança, nem se guarda um só mandamento de Deos, e muito menos os da Igreja. Bem se lembrará Vm., que vendo eu isto logo em seo principio, cuidei de dôr perder o sizo, e assim como desesperado de poder na terra nem com os christãos, nem com os gentios, fazer fructo, me fui com Vm. a S. Vicente, correndo a costa, desabrindo a mão de tudo, encommendando a Deos a Bahia, e a seo prelado, e sómente ficou um padre na casa com um irmão ou dous, para ensinarem dous meninos, e olharem para ella.

» Pela costa que corremos achámos assás de miserias, e peccados que chorar, até chegar a S. Vicente, onde fui aí achar um irmão da companhia, e muitos meninos do gentio em casa, em algum pouco melhor apparelho para com o gentio entender, por achar aí irmãos que entendião a lingua, e o gentio menos escandalizado dos christãos, me deixei ficar, e Vm. se tornou em paz. Nesta capitania se fez algum fructo, posto que muito á força de braço, porque Nosso Senhor favorecia a salvação de alguns predestinados que tinha, que outra ajuda não tínhamos, porque geralmente nesta terra todos são para estorvar o serviço de Nosso Senhor, e um só se não acha para favorecer o negocio de salvar almas.

» Em todas estas capitancias, além dos peccados que tenho dito, notei outros, que muito mais que todos offendem a divina bondade, e mais lhe tirão de rosto, porque são contra caridade, amor de Deos, e do proximo. Estes peccados tem sua origem e principio no odio geral que os christãos tem ao gentio, e não sómente lhe aborrecem os corpos, mas tambem lhe aborrecem as almas, com que tudo estorvão e tapão os caminhos que Christo Nosso Senhor abrio para se elles salvarem, os quaes direi a Vm., pois já lhe comecei a dar conta da minha dôr.

» Em toda a costa se tem geralmente por grandes e pequenos, que é grande serviço de Deos Nosso Senhor fazer

aos gentios, que se comão, e se travem uns com os outros, e nisto tem mais esperança que em Deos vivo, e nisso dizem consiste o bem e segurança da terra, e isto approvão capitães e prelados, ecclesiasticos e seculares, e assim oppoem por obra todas as vezes que se offerece, e daqui vem que nas guerras passadas que se teve com o gentio, sempre dão carne humana a comer não somente á outros indios, mas a seos proprios escravos. Louvão, e approvão ao gentio o comerem uns aos outros, e já se achão christãos a mastigar carne humana, para darem com isso bom exemplo ao gentio.

» Outros matão, e enterrão á maneira dos indios, tomando nomes, e não sómente o fazem homens baixos, e mame-lucos, mas o mesmo capitão ás vezes. Oh cruel costume! oh deshumana abominação! oh christãos tão cegos! que, em vez de ajudarem ao Cordeiro, cujo officio, diz S. João Baptista, é tirar os peccados do mundo, por todos os modos que poderem, os mettem na terra, seguindo a bandeira de Lucifer homicida, e mentiroso desde o primeiro do mundo! E não é muito que sigão a seo capitão gente, e bu não sei se alguma era do anno está sem peccado mortal! Lembra-me que o anno passado disputei em direito esta opinião, e mostrei a sua falsidade por todas as razões que soube, e o mandei á meos irmãos para se ver por lettrados.

» Deste mesmo odio que se tem ao gentio, nasce não lhe chamarem senão cães, tratarem-nos como cães, não ouvindo o que dizem os santos, que a verdadeira justiça tem compaixão, e não indignação, e quanto maior é a cegueira e bruteza do gentio, e sua erronia, tanto mais se havia o verdadeiro christão apradar a ter d'elle misericordia, e ajudar a remediar a sua miseria, quanto nelle fosse a imitação daquelle Senhor, *qui venit quærere ovem, quæ perierat*, deixando as noventa e nove no deserto, *et manducabat cum peccatoribus, et publicanis* — que veio buscar não justos, mas peccadores para salvar, *et venit quærere et salvum facere quod perierat*, e disse: *beati misericordes, quoniam ipsi mise-*

ricordiam consequentur — e apradou-se do roubado e ferido dos ladrões, deixado delles meio morto no deserto, o qual estes sacerdotes, e Levitas desta terra deixão passando, sem delle fazer caso, nem usarem misericordia com elle. Outro peccado nasce tambem desta infernal raiz, que foi ensinarem os christãos aos gentios a furtarem se a si mesmos, e venderem-se por escravos. Este costume, mais que em alguma outra capitania, achei no Espirito Santo, capitania de Vasco Fernandes, e por haver ali mais disto se tinha por melhor capitania.

» Em S. Vicente não usão disto aquelles gentios Tupinaquins; mas os christãos de S. Vicente no Rio de Janeiro havião do gentio de paz muitas femeas que pedião por mulheres, dando a seos pais algum resgate, mas estas ficavão escravas para sempre. Em Pernambuco ha tambem muito trato destes, principalmente depois das guerras passadas, que os indios, por mais não poderem, davão. O mesmo se introduzio nesta Bahia em tempo de D. Duarte, porque ainda em tempo de Vm. não havia disto nada, e isto depois da guerra passada, da qual os indios ficarão medrosos, e por medo, e submissão dos christãos, e tambem cobiça do resgate, vendem os mais desamparados que ha entre elles. Os de Porto-seguro, e Ilhéos nunca se venderão, mas os christãos lhes ensinarão, que aos dos sertões que vinhão fazer sal ao mar, os salteassem e vendessem, e assim se pratica lá os do mar venderem aos do sertão quanto podem, porque lhes parece bem a rapina que os christãos lhes ensinarão, e porque isto é geral trato de todos, me conveio cerrar as confissões, porque ninguem quer nisto fazer o que é obrigado, e tem toda outra cleresia que o absolve e lho approva.

» Desta mesma raiz nasce darem-se pouco os christãos pela salvação dos escravos que tem do gentio, deixando-os viver em sua lei, sem doutrina nem ensino, e muitos peccados; e se morrem os enterrão nos monturos, porque delles não pretendem mais que o serviço, e para terem mais quem os sirva, trazem gentios á casa para se contentarem

de suas escravas, e assim estão amancebados os christãos com os gentios. É porque não ha peccado que nesta terra não haja, tambem topei com opiniões lutheranas, e com quem as defendesse, porque já que não tínhamos que fazer com o gentio, em lhe tirar suas erronias por argumentos, tivéssemos hereges com quem disputar, e defender a fé catholica. Pois que direi dos tramas, aggravos, e sem razões, que se fazem aos indios, mormente nesta capitania, e em outras aonde os christãos tem algum dominio sobre os indios! Vm. o poderá julgar, pois já aqui esteve, de maneira que a *sugeição dos gentios não é para se salvarem, e conhecerem d' Christo*, e viverem em justiça, e razão, senão para serem roubados de suas roças, de seus filhos, filhas e mulheres, e dessa pobreza que tem, e quem disso usa mais, maior serviço lhe parece que faz a Nosso Senhor, ou para melhor dizer a seo senhor o principe das escuridades, e mui mal olhão para a intenção do nosso rei santo que esta na gloria, que não foi povoar tanto por esperar da terra ouro, nem prata, que não a tem, nem tanto pelo interesse de povoar e fazer engenhos, nem para ter aonde agasalhar os Portuguezes que lá em Portugal sobejão, e não cabem, quanto pela exaltação da fé catholica, e salvação das almas. Mas pois Vm. ouviu os peccados da terra, ouça agora o cuidado que teve a divina justiça de os castigar. A capitania do Espirito Santo, aonde mais reinava a iniquidade dos christãos, e aonde os indios estavam maltratados entre si com guerras, porque vissem que sua esperança que tinham nos indios estarem diferentes não era bom, permittio Nosso Senhor que se destruísse por guerra dos indios, morrendo nella os principaes, como foi a do Jorge e do Simão e outros, e todos perderem com isto suas fazendas; e a terra, que depois de novo se tornou a povoar, sem haver emenda do passado, não deixa a vara do Senhor de castigar, porque pouco a pouco os vai consumindo, e misericordia é do Senhor mui grande, que de todo os não destrua; mas não tem quietação com as guerras, e sobre-

saltos até agora dos indios, e agora dos Francezes, e os Topinaquins de Porto-seguro, que têm por si, que chegam até lá, tem-se agora levantado. E nestes trabalhos perécêrão Bernardo Pimenta, e Manoel Ramalho, que são os que mais zelavão contra o gentio, e que Vm. bem conhece: e sobre tudo de continuo tem guerras civis entre si, que pouco a pouco se consomem, e permittio a divina justiça, a qual faz o seu officio.

» Esta capitania da Bahia me parece que tem o segundo lugar na maldade, e os peccados desta se parecem mais com os daquella, porque aqui ha menos gentio que em nenhuma, e este se dividio em tempo de Vm. entre si, mas porque nella havia os peccados que bem sabe, foi destruida, e seu capitão Francisco Pereira comido dos indios; e depois que el-rei, que está em gloria, a tornou a povoar com tanto zelo e com tanto custo, mandando a Vm. lançar bons fundamentos na terra, bispo, clerigos, e religiosos para fazerem serviço a Nosso Senhor, e para que todos entendessemos em curar esta Babilonia; mas ella não ficou curada, e permittio o Senhor, que fosse uma não que levava o bispo, e a principal gente da terra, e fosse toda comida dos indios. Ali acabárão clerigos e leigos, casados e solteiros, mulheres e meninos. Ainda escrevendo isto se me renova a dôr que tive, quando vi que não havia casa em que não houvessem prantos, e muitas viúvas, e orfãos.

» Pernambuco por seus peccados também foi mui castigada de muitas fazendas perdidas, como é notorio. S. Vicente, da mesma maneira, é sempre perseguida dos contrarios, e em uma guerra que com ella tiverão morrerão os principaes nella, mas não permittio o Senhor que de todo se perdesse, tendo um gentio tão grande e tão unido, sem haver entre elle as divisões que ha nas outras capitánias; mas também porque não conhecem o dia de sua visitaçào é cercada de todas as partes de seus inimigos, contrarios e Francezes. Pois que direi das capitánias dos Ilheos e Porto-seguro, as quaes também tem um só gentio todo con-

forme e grande? A estas duas capitancias dilatou Nosso Senhor o castigo, mas agora já chegou o tempo em que pagou alguma cousa do que deve, e disso direi abaixo mais largo: deixo de dizer um geral açoute, que cada dia vemos nesta terra com perdas de barcos, e gente comida dos indios, a qual por experiencia veio a ser mais o que nisto se gasta, que a que de novo accrescenta a terra. E disto poderia contar muitas particularidades, as quaes assim porque Vm. sabe já muitas, como por vir a outras, que mais folgára de saber por serem de mais perto, as deixarei de dizer, e todavia não deixarei de relatar o açoute de Nosso Senhor que deo a esta Bahia nas guerras, que permittio que houvessem entre o bispo e o governador D. Duarte, o qual eu não tenho por mais somenos castigo, e que mais damno fizera na terra que as guerras que se fez com o gentio, porque naquellas não morreo nenhum homem, e nestas se engendrou a morte a muitos, e perdêrão a honra e fazenda, e a terra perdeo muitos povoadores. E nisto note Vm. a bondade de Nosso Senhor, juntamente com a sua justiça, que de tal maneira castigou, que tambem houve misericordia, não quiz que os indios prevalecessem contra os christãos, porque tem almas suas creaturas que salvar entre elles, e da guerra bem dada, ou mal dada soube tirar esse bem, que os indios ficassem sugeitos e medrosos, e dispostos para agora receber o evangelho, e a doutrina de Christo, poder entrar com elles, como abaixo direi, e contentasse o seo furor, com levar aquelles cento a serem comidos dos indios.

» Estando eu em S. Vicente, e sabendo a victoria dos christãos e insurreição dos gentios, e que ao bispo mandavão ir, parecendo-me que já se poderia trabalhar com o gentio, e tirar algum fructo, me tornei a esta cidade, trazendo comigo alguns irmãos que soubessem a lingua da terra, e entre outras cousas, que pedi a D. Duarte governador, para bem da conversão, forão duas: 1º que ajuntasse algumas aldeas em uma povoação, para que menos de nós

bastassem a ensinar a muitos : 2º que tirasse o comer a carne humana , ao menos áquelles que estavam sujeitos ao redor da cidade , tanto quanto seo poder se estendesse : não lhe pareceo a elle bem , nem ao seo conselho , porque S. Alteza lhe tinha mandado que desse paz aos indios , e não os escandalisasse : mas todavia nos favoreceo em duas igrejas que fizemos de palha , das quaes se visitavão quatro aldêas aqui perto da cidade , e lhes mandou que não comessem carne humana , de tal maneira , que ainda que a comessem , não se fazia por isso nada , e assim a comião a furto de nós e pelas outras aldêas ao redor , mui livremente.

» Nós , para ter que fazer alguma cousa , ensinavamos a doutrina : havia escola de meninos em cada uma destas duas igrejas , pregavamos o evangelho com muita desconsoção , pediamos a Nosso Senhor que alguma hora tivesse por bem que nossos trabalhos não fossem sem fructo. Neste tempo nos levou Nosso Senhor ao nosso companheiro o Padre Navarro , que era um grande operario desta obra , e como tinha atravessado nas entranhas o zelo e amor da conversão dos gentios , *usque in finem dilexit eos* , porque morrendo disse , que por isso sómente partia triste deste mundo , por não ver cumpridos seos desejos ; mas eu creio que nosso senhor ouviu as suas orações mais perto , e concedeo-nos que daí a pouco tempo chegasse Mem de Sá com um regimento de S. Alteza em que lhe mandava mui de proposito ajudar a conversão , por paz ou por guerra , ou como mais conveniente fosse. E agora começarei a contar o estado desta terra mais pelo miudo , se Vm. tiver paciencia para o ouvir , pois o que tenho dito até agora foi relatar cousas e trazel-as á memoria , que Vm. já saberá.

» Como Mem de Sá tomou a governança , começou a mostrar sua prudencia , zelo e virtude , assim no bom governo dos christãos como do gentio , pondo tudo na ordem que Nosso Senhor lhe ensinou : primeiramente cortou as longas demandas que havia , concertando as partes , e as que de novo nascião , atalhou da mesma maneira , fican-

do as audiencias vasiaas, e os procuradores e escrivães sem ganho, que era uma grande immundicia que comia esta terra, o fazer gastar mal o tempo, e engendrava odios e paixões. Tirou quanto pôde o jogo, que era outra traça, fazendo a todos entender em seos trabalhos com fructo, e evitando este, se evitarão muitas offensas a Nosso Senhor, como blasfemias e rapinas que na terra havia; e finalmente mostrou-se muito deligente em tudo o que pertencia ao serviço de Nosso Senhor, e d'el-rei.

» Acabou o engenho, e acabaria cedo a Sé, e com o exemplo da sua pessoa accomodava a todos a bem viver de tal maneira, que sabe Nosso Senhor quando em esta lh'eu tenho. Na conversão do gentio nos ajudou muito, porque fez logo ajuntar quatro ou cinco aldêas que estavam ao redor da cidade, em uma povoação junto ao Rio-vermelho, onde pareceo mais conveniente, para que toda esta gente podesse aproveitar-se das roças e mantimentos que tinham feito, e aqui mandou fazer huma igreja grande, em que eoubesse toda esta gente, a que chamão S. Paulo. Mandou apregoar por toda a terra sete, oito, e nove legoas ao redor, que não comessem carne humana, e para se mostrar ao gentio, foi ouvir a primeira missa no dia de S. Paulo, acompanhado de todos os principaes da terra, e naquele dia se baptisárão muitos, onde deo a todos de comer, grandes e pequenos: esta será uma legoa da cidade, onde se ajuntárão outras tantas aldêas do gentio Magoaba. A terceira mandou fazer onde chamão o rio de Joannes; esta se chama Sancti Spiritus: aqui ha mais gente junta, que em todas estas sete ou oito legoas da cidade perto da costa do mar. Nestas tres igrejas se faz agora muito serviço a Nosso Senhor, e o gentio vai conhecendo que só a seo tempo se deve crer, amar, e servir as cousas, que nisto ha particulares para muito dar graças a Nosso Senhor: faço eu escrever a meos irmãos, se muito desejo tiver de a saber, elles lhe dirão lá.

» Em todas ha escolas de muitos meninos: pequenos

nem grandes morrem semem ser de nós examinado se devem ser baptizados, e assim nosso senhor vai ganhando gente para povoar a sua gloria, e a terra se vai pondo em sujeição de Deos e do governador, o qual os fez viver em justiça e razão, castigando os delinquentes com muita moderação, com tanta liberdade como aos mesmos christãos. E cada povoação destas tem seos meirinhos os principaes dellas, os quaes por mandado do governador prendem, e lhes trazem os delinquentes, e lhes tira a liberdade de mal viver, e os favorece no bem.

» Além destas tres estão juntas muitas aldeas em duas povoações grandes, e estas não tem igreja porque esperão sacerdotes, e quem resida entre elles, mas sómente são visitados a tempo das outras casas, porque somos poucos, e não podemos suprir a muita messe que ha, e por esta causa não entendemos em Apacé e Serigype, e na ilha de Itaparica, e no Paraaçu, nos quaes basta aparelho para se tratar com elles, e se tivessesmos padres, e tudo isto se deve a Nosso Senhor, e ao bom zelo do governador. E desde que isto visse na terra, comecei a ressuscitar, e ja não quero ser etico, nem morrer, por dar graças muitas a Nosso Senhor, e ter que o louvar em suas misericordias, e me alegrar não sobre um só peccador que faz penitencia, mas sobre muitos que de sua infidelidade se convertem a Jesus Christo.

» Mas o inconveniente da humana geração, a que muitos magoárão estas obras, trabalha por as estorvar, e nos desconsolar, tomando por seos instrumentos muitos mãos, que ha nesta terra, os quaes não favorecem nada esta obra, mas por muitas maneiras trabalhão a cerrar as portas todas do gentio, pelo odio que commumente se tem a esta geração, e o primeiro golpe que começou a dar, foi desinquiatar os indios de S. Paulo, tomando-se-lhes suas terras e roças, em que sempre estiverão de posse, e nunca fizeram por donde as perdessem, antes na guerra passada estes ajudarão aos christãos contra os seos proprios, e as causas que

tinhão os christãos por si não erão outras, senão as que fazião mister; e porque nisto o governador e eu estorvamos essa tyrannia, contra elle e contra mim concebêrão má vontade, o que me fez lembrar da dada de terras, que os indios possuião, estavam na nossa data, e por isso abrandou alguma cousa sua perseguição. E sendo agora os indios com o governador a guerra dos Ilhéos, que lhe tomão suas roças e os perseguem ainda.

» Outra grande desinquietação se dá aos indios, por gente de máo viver, que anda entre elles, e que lhes furta o que tem; dão-lhes pancadas, e feridas pelos caminhos, tomando-lhes seo peixe, furtando-lhes seos mantimentos. E nisto não ha de haver justiça, porque recebe cá o ouvidor geral uma opinião mui prejudicial, que sem prova de dous outros christãos brancos, não se castiga nada, ainda que seja notorio: pelos indios a qual prova he impossivel haver-se, e assim fica tudo sem castigo. Outros muitos estorvos temos, os quaes conhecerá pelos casos particulares que contarei.

» Bem se lembrará Vm. como no seo tempo se dividirão estes indios da Bahia, a saber: os do Tubarão com os de Miranga, obra com que Vm. folgou muito e os christãos todos, e em tempo de D. Duarte se encarniçavão com tão grande crueldade, que cada dia se matavão e comião, porque não estavam mais de meia legoa uns dos outros, e desta cidade duas ou tres, e tão desasocegados andavão que não era possivel poder-se-lhes enviar doutrina a uns, e a outros. Pelo qual mandou o governador ajuntar os de uma parte, e povoações sobre si, e mandou-lhes que em antes se ajuntassem, não guerreassem, nem tambem queria que fossem amigos, a que elles obedecêrão; e depois de juntos, tendo já contentamento do bem da paz, não quizerão guerrear, nem tão pouco estão amigos, pois que alguns parentes se entrão a furto, os quaes com as guerras d'antes ficarão divididos por se acharem daquella banda. Estes assim uns como outros, são agora doutrinados, e todos bem

sujeitos á obediencia do governador. Por esta causa se levantou tambem grande murmuração entre os christãos, dizendo que os deixassem comer, que nisto estava a segurança da terra; não olhando que ainda para o bem da terra é melhor serem dos christãos, e estarem sujeitos, que não como antes estavam, pondo mais confiança nos meios de Satanaz, que no de Christo, maiormente em tempo que os christãos estão tão poderosos com todos, e elles tão sujeitos e abatidos, que soffrem a qualquer dar-lhes muita pancada, posto que seja longe daqui. E ainda esta gente do Brazil, que estando os indios diferentes não poderá nosso senhor castigal-os se quizer, e não escarmentão ainda vendo quão mal foi a terra toda.

» E quanto castigou Nosso Senhor, e em tomarem filhas dos indios por mancebas, e outros semelhantes ardis, e não tem nelle a confiança, pois nas capitánias em que elles estavam mais diversos e mais amancebados com as filhas do gentio, deo maiores trabalhos, como acima disse, na guerra, em que a capitania do Espirito Santo se destruiu, estando todos os indios entre si divisos, se fizerão amigos para ir contra os christãos, porque a justiça Divina o queria assim. Melhor conselho seria fazer penitencia, emendar de seos peccados, e assim tendo a Nosso Senhor de sua parte em deixar a sua justiça de os castigar, e porque eu nisso não vejo, antes se multiplicão os peccados, e a gente se diminue, temo perder-se tudo.

» Outros zelando por parte dos indios, ou por parte de Satanaz, murmurão por serem prezos e castigados por seos delictos, e por serem apremmados á doutrina e aos bons costumes, temendo que por isso se levantem, e não murmurão pelas sem razões que elles fazem aos indios, que é maior occasião de se elles amotinarem, porque nós, posto que por uma parte os apremmamos a bem viver, por outra lhes mostramos entranhas de amor, pugnando por elles, em tudo defendendo-os de tyrannias e servidões, curando-os de suas enfermidades com muito amor, de que

elles são bem em conhecimento, e se por outra parte estes christãos, se algum indio lhes faz prejuizo em uma palha de sua fazenda, querem logo que seja crucificado.

» Acima disse como o governador mandára notificar a estes da Bahia, que não comessem carne humana; muitos obedecerão, mas não um principal da Ilha de Corurupéba, que está pela bahia dentro sete ou oito legoas, que matou e comeo com festas seos escravos, e sobre isto não quiz vir ao chamado do governador, fallando palavras de muita soberba, porque esses nunca havião conhecido sugeição, e estranhassem com estes de novo, pelo que mandou o governador á Vasco Rodrigues de Caldas com quinze ou vinte homens busca-lo por força, e trouxerão ao pai e filhos presos, sem os seos ousarem os defender. Este foi o fomento do grande escandalo desta terra, porque tiverão logo os maliciosos que murmurar, e occasião de levantarem mentiras; disserão que aquelles indios havião morto certos escravos do engenho que foi de Antonio Cardozo, que lá estavam perto, e como se conheceo ser mentira, disserão que um barco que o governador havia mandado a Tatuopára o havião os indios tomado, e morto a gente, tudo por entristecerem ao governador, o que tambem logo se soube ser mentira. Este principal esteve preso perto de um anno, e agora é o melhor e o mais sugeito que ha na terra.

» O ajuntar dos indios, que o governador fez, para se melhor poderem doutrinar, deo tambem muita occasião de escandalo a muitos que tinham indios perto de suas fazendas, dos quaes se ajudavão em seos serviços, deixando-os viver em seos costumes, e morrer sem baptismo, nem haver quem lhes lembrasse a Jesus-Christo Nosso Senhor: outros depois que virão os gentios com estas cousas, que se fizeram entre elles domados, e metidos no jugo e sugeição que nunca tiverão, cobiçarão ser-lhes repartidos para seo serviço, como se fez nas Antilhas, e para isso o pedio a camara ao governador; mas a elle não pareceo bem por não haver causa para isso justa, porque os mais delles

nunca fizerão por donde merecessem isso , antes na guerra passada se lançarão da banda dos christãos , e para os que forão na guerra passada , tão pouco havia causa justa , pois a guerra se não houve lá por justa da parte dos christãos. Mandou el-rei , que está em gloria , restituil-os em suas terras , como d'antes estavam , e já que lhos houvessem de repartir , como no Perú , amão de serem obrigado a terem um padre para sua doutrina , como lá tambem se costuma. E o que esta gente não póde fazer a si , por não ter possibilidade de manter um capellão , como tambem porque não se trata de salvar almas nesta terra , senão de qualquer seo interesse , e dos proprio seos escravos se tem mui pouco cuidado de os salvar , e muitos para enriquecer , e levar boa vida , seguindo a carne nos vicios e peccados , que segundo a pobreza da terra se póde ter nella.

» Bem me parecia a mim conquistar-se a terra , e repartir-se os indios pelos moradores , obrigando-se a doutrinal-os , que ha muitos que se podião sujeitar , mas não ha um homem que por isso queira levar uma má noite , e se o governador por segurança da terra quer fazer alguma cousa , ou castigar algum indio , todos o estorvão , e ninguem o ajuda ; e agora que vemos indios sujeitos sem custar sangue de christão nenhum , nem guerra , (posto que da passada ficarão amedrontados) agora que estão juntos com igrejas para se doutrinarem , agora os querem repartidos , e assim não falta quem vá tirar nossos indios , que temos junto com muito trabalho , levando-os ás suas roças a viver ; e muitos vão para fugir a sujeição da doutrina , e viverem como seos avós , e comerem carne humana como d'antes.

» Estas cousas todas , e outras desta qualidade que o governador não consentio , e outras que faz , conformando-se comnosco , no que me parece gloria de Deos , e bem das almas , e proveito da terra , engendirão escandalo em todos , e tumulto no povo contra elle e contra nós , porque sempre no serviço de nosso senhor ha cousas contrarias ao que pretendem de seos interesses , e a estas accrescentão mil

falsidades e mentiras que levantão, porque assim é costume no povo, quando está mal affeioado.

» Agora entrão os queixumes que tenho de Garcia d'Avila: é de um homem que eu mais affeioava nesta terra, porque achava nelle um resto de espirito, e de bondade de Vm. do que eu sempre me contentei, e com o ter cá me alegrava, parecendo-me estar ainda Thomé de Souza nesta terra. Tinha elle uns indios perto da sua fazenda. Quando o governador os ajuntava, pedio-me lhe alcançasse do governador que lhos deixasse, promettendo elle de os meninos irem cada dia á escola a S. Paulo, que estava meia legoa d'elle, e os mais irião aos domingos e festas á missa e pregação. Concederão-lhe; mas elle teve máo cuidado de a cumprir, sendo de mim muitas vezes admoestado, antes deixava viver e morrer a todos como gentios; e tinha ali um homem que lhe dava pouco por elles, nem os escravos, e muito menos o gentio irem á missa. Pelo qual fui forçado de minha consciencia á pedir que os ajuntasse com os outros em S. Paulo, e posto que ainda lho não tiravão, com tudo elle muito se escandelizou de mim, assim que nem a elle nem a outro algum já tenho, nem quero mais que a Nosso Senhor, e a razão e a justiça se ha, ou tiver.

» Tambem começou a entender com Paraassú e com os da ilha de Itaparica, que são todos uns, e isto por razão dos escravos dos christãos, que para elles fugirão, e não os davão, e isto contentou a todos, porque lhes tocava em seo proveito. Os de Itaparica obedecerão, mas os de Paraassú muitos delles não quizerão paz, nem dar os escravos, antes tomárão um barco de Pedro Gonçalves de S. Thomé, com ferramenta que levava, e negros, de Guiné que fugirão, e escondêrão-se pelos matos, e por isso escapárão. Depois sendo requeridos com paz, e com restituirem o barco e escravos, não quizerão. Pelo qual lhe pareceo mandar a elles com conselhos de muitos a tomar-lhes os rodeios, que tinham feito, com que determinavão fazer guerra aos christãos, e mandou a Vasco Rodrigues de Caldas com a gente

e barcos que pôde, o qual deo nelles, saindo em terra, matando muitos, e trazendo outros cativos. Aqui se quebrou o desencamento de Paraassú, onde ninguem ousava sahir em terra, e perderem os christãos o medo que tinham áquelle gentio, vindo com muita victoria, sem lhes matarem ninguem.

» Não poderão muitos que aborrecião ao Senhor, dissimular sua paixão do bom successo, e por ventura folgárão mais de succeder alguma desgraça ao governador para ficar mais desacreditado em suas obras.

» Com esta boa fortuna alguns indios principaes do Paraassú vierão a pedir paz ao governador, trazendo-lhe o barco dos christãos, que haviam tomado aos outros, para com elle alcançarem paz para si, ficando os outros em sua pertinacia, e fazendo-se fortes. Tornou a elles Vasco Rodrigues, e deo em uma aldêa que estava meia legoa do mar, por um caminho mui aspero que andárão de noite, e derão nella, que era grande, e toda gente matárão, porque os tomárão dormindo, salvo vinte ou trinta pessoas meninos e mulheres, que trouxerão por escravos, de que não escapou mais de um indio, ou dous mal feridos, para levarem novas aos outros.

» Outra vez terceira tornou lá Vasco Rodrigues já com maior animo dos christãos, e todo perdido o medo, queimou muitas aldêas, matando muitos, sem lhe matarem ninguem. E com esta se renderão os mais, e pedirão paz, e se fizerão tributarios a el-rei, obrigando-se a pagar certa farinha, e galinhas, e de não comerem carne humana, e serem sугeitos e christãos, quando lá lhes mandassem padres, os quaes eu desejo que haja para lhes dar, e fazer-lhes as igrejas, dando elles cá alguns filhos para segurança e refens, agora pelo principio que elles derão de boa vontade, o mesmo fizerão os de Itaparica, e os de Tinhare, e todos desejão estar bem com os christãos, e se obrigão a pagar o tributo que tenho dito.

» A mim me lembra ser este o mesmo espirito que regia

a Vm., quando governava esta terra, e comigo o praticava muitas vezes, desejando sugerial-os a dar-lhes qualquer jugo, e tinha então muito maior apparelho, e muito mais gente que agora, mas estorvârão os meos peccados, e a gente da terra, a qual tinha impresso na mente o medo que lhes ficou da guerra de Francisco Pereira, e do Espirito S^{to.}, que por ali querião medir tudo, não lançando as suas vistas em Deos, nem lhes lembrando sna gloria, e honra, e salvação das almas, e que nosso senhor sempre favorece, a quem anda por seos caminhos, e dá graças aos humildes, e resiste aos soberbos, que fóra d'elle poem a sua confiança porque amão a paz que o mundo dá, mas Christo aborrece. Oh! se então Vm. começasse, quantas almas se ganharião em nosso senhor; favorecêra e povoára a terra melhor do que a povoou, e levára tudo melhor fundamento, porque se fundaria na pedra viva que é Christo Nosso Senhor, e por maior prova desta verdade que só em Christo e com Christo se devem fundar estas cousas, lhe contarei outro caso que aconteceu.

» A capitania dos Ilhéos e Porto-seguro, as quaes têm o gentio Tupinachun grande e todo amigo, e que mais favoravel se mostrou sempre aos christãos, e em cuja amizade os christãos confiavão muito, e mais perseveravão que outro nenhum da costa, havendo nestas capitancias muita gente mas mui pouco temor de Deos, nem zelo da sua honra, mas muitos peccados, e favorecião o comer da carne humana, e ensinavão-lhe outros peccados, que nem elles nem seos avós têm, porque esta gente do Brazil, não tem mais esta que com os seos engenhos. Aconteceo que por matarem um indio em Porto-seguro, e outro nos Ilhéos, sem lhes fazerem satisfação da justiça, elles se levantárão e matárão dous ou tres homens, que achárão no caminho dos Ilhéos para Porto-seguro, e derão em uma roça dos christãos nos Ilhéos, e passando pelo engenho de S. João, em que estava Thomaz alegre, metteo Nosso Senhor tanto medo nos ossos dos christãos, que despovoárão o engenho, sem que os indios atirassem frechas a elles, e se

crê que já satisfeitos da morte dos seus se contentavam, porque a muitos christãos que poderão matar, mui liberalmente deixarão ir, como isto se soube. Entrou o mesmo medo nos outros engenhos, e sem verem indio despovoão e largão tudo, recolhendo-se na villa, o que vendo os indios, ao recolher de Thomaz alegre, lhe tomarão alguns escravos que poderão alcançar, e entrarão e roubarão o que acharão nas fazendas; e assim postos os christãos á cerco, mandarão pedir socorro a esta Bahia ao governador de gente, munição e mantimentos, porque não comião senão laranjas, e agora ouça o que succedeo.

» Pondo o governador isto em conselho, uns dizião que elle devia ir, outros que não, mas finalmente por um só voto de mais se determinou que partisse: mas como as principaes pessoas erão de opinião que não fosse, e esta opinião agradava mais aos pobres, porque estes são por derradeiro os que se levão, e deixão suas casas, e temião levarem-nos, depois de todavia se determinar sua ida, contentando-se mais de suas razões, que não da obediencia e parecer do governador, e dos outros, entrou em muitos a murmuração, semelhante á de Judas que dizia: *potest unguentum istud vendari, et dari pauperibus, non quia de egenis pertinebat ad eum, sed quia fur erat* — assim esta gente, havendo de consolar e animar aos povos que havião de ir, dizião que era para levar-os, e tirar a gente de suas casas, e isto não tanto por se doerem delles, como por temerem que poderia cair o céu, e suas fazendas correrem ventura, não vendo que o governador levava muita gente dos indios, e os que ficavão não havião de ousar bolir comsigo, mormente estando tão sugeitos, nem olhavão que em tempo de tão extrema necessidade como estavão, a sua obrigação de lhes socorrer, e com este desgosto que todos os principaes tinhão da gente popular bramava. Se embarcou o governador, sem ter quem o ajudasse naquella armada, pobre, feita mal, e, por mal cabo, mal aviada, com muita desconsolação, que houvera Vm. lastima se o vira como

se diz, porque uns não ajudavão, outros estorvavão, outros mordião, e todos com fastio, e outros o desacatavão, de maneira, que como o homem de capa caída, quem quer que lhe atreve, porque dizem que não tem lá no reino ninguém por si, e tudo lhe convertem em mal, até a morte de seo filho, que elle sacrificou por esta terra. Mas neste negocio de Garcia d'Avila só sei que se offereceo para ir com elle, porque quando é tempo sabe bem usar da boa criação que Vm. nelle pôz; mas como governador o escusou, outro se lhe offereceo, parecendo-lhe que também o escusasse o governador, mas lançando mão por sua palavra, se tornou a escusar, querendo mais padecer vergonha no rosto, que magoa no coração. Desta maneira o tratão, mas elle se ha com muito soffrimento e paciencia em tudo.

Depois de embarcado, ventando sudoeste, e sendo a força do inverno quiz nosso senhor haver piedade daquellas almas que nos Ilhéos estavão, e se mudou a nordeste, vento prospero, com que em dous dias chegou lá, e achou-os em tanto aperto, que se mais tardava oito dias, dizem que os acharião comidos dos indios, e se tiverão embarcado todos, e houverão já despovoado, e logo que chegou, tomando a informação da terra, desembarcou a meia noite, começou a caminhar pela praia com a sua gente, e outra da terra, que toda estava sem alma, e sem espiritos vi-taes, e com a sua ida tornárão em si, e foi-se pela praia pelo caminho que vai para Porto-seguro, e tomárão umas espias dos indios, que forão logo presas e mortas; forão dar em uma aldêa, onde matárão tres, ou quatro pessoas, porque os mais fugirão, e não poderão mais fazer que queimar-lhes as aldêas, tornando-se a recolher para a villa; vinhão os indios ladrando as frexadas, metteo-se Vasco Rodrigues á dianteira em cilada no mato, e deixou-os passar, e como os teve dentro, deo nelles e matárão um só os christãos, porque todos se acolherão ao mar, com os quaes se lançárão também os nossos indios da Bahia, que o governa-

dor levou, e forão nadando uma grande legoa, e lá tiveram uma forte batalha, mas os nossos, ajudando-os o favor divino, sendo já alguns delles christãos, mostrarão muito esforço, e matarão lá alguns, e outros trouxerão mal feridos, que na praia acabarão de matar. Outras vezes forão a outras partes, e não acharão já indios, que todos se afastarão longe. De todas estas vezes foi o governador em pessoa, e todos se espantão de seo animo e forças, porque elle mostrou sentir menos o caminho, sendo elle de muitas subidas, e muitas aguas, e matos mui bravios.

» Depois veio outra nova, e é que parecendo aos indios dos Ilhéos que o governador se teria ido, porque virão sair alguns barcos e navios, os quaes mandava o governador buscar mantimentos, e a buscar indios que pedião pazes, e se offerecião a pelejar contra os outros, dizendo que não forão consentidores do que os outros fizerão; determinarão de vir ao assalto, e vierão ter a uma roça de André Gavião, onde estavam oito negros de Guiné doentes e tristes, e foi mandado Vasco Rodrigo com a gente a fazer-lhes cilada, que se puzerão em quatro partes para não poderem escapar por nenhuma, e entrarão na cilada sessenta negros valentes, os quaes homens e mancebos todos forão tomados sem nenhum escapar. Os quarenta matarão ahi logo, os 20 trouxerão os quaes o governador tem para por elles haver algumas crianças, que ainda estão em poder dos negros, e alguma fazenda dos christãos: mas todavia os outros negros de Guiné acharão mortos por estes 60, antes que a cilada se descobrisse. Dizem que dai jornada de dous dias se fazião fortes os indios com cerco; esperava-se por bom tempo para darem nella, e se estes forem vencidos pela misericordia de Nosso Senhor acabar-se-ha aqui, porque todos os mais pedem pazes, e na verdade mostram-se sem culpa, e sómente á obediencia. Vinhão umas canôas de indios do rio das Caravellas, e forão tomadas, em que vinha uma grande quantidade sua: estes todos e seus parentes querem viver com os Ilhéos, para os guardarem e

defenderem, os quaes dizem que são de outra geração, que já em outro tempo se corria com esses que derão a guerra, do que eu tambem colijo, que quando elles querem ajudar os amigos se fazem inimigos em favor dos christãos, e quando querem castigar, fazem dos inimigos amigos: em uma cousa, e em outra se vio nesta terra por experiencia. E por isso em Nosso Senhor só se deve esperar, como diz o sabio Ecclesiastico — *respicite filii nationes hominum, et scitote, quia nullus sperabit in domino et confusus est*: e o profeta diz: *spera in Domino et fac bonitatem*.

» Deste negocio se deve muito bem a Vasco Rodrigues de Caldas, a quem Nosso Senhor deo tão boa fortuna, como até agora tem dado, e por seo esforço tira o medo dos christãos desta terra, e se crê que os indios não são serpes, mas gente nua, das quaes estou espantado, porque não parecem que são da casta dos Portuguezes, que temos nas cronicas, e sabemos que sempre no mundo tiverão opprimido em todas as gerações, e pelas historias antigas e modernas se lê. Estando tanta gente nos Ilhéos, sem verem mais que queimarem uma casa d'uma roça, largarão engenhos e fazendas, e quanto tinhão, e povoarão-se em um oiteiro, vendo que lhes matavão o gado, e lho comião perante elles, e todos encorralados, que seriam mais de mil almas de peleja com escravos e tudo. E o mesmo será de todas as outras capitancias, em mentes o gentio não fór *senhoreado por guerra*, e sugeito como fazem os Castelhanos nas terras que conquistão, e no Paraguay o fizerão com mui pouca gente, senhoreando o maior gentio que ha na terra, e assim estão as fazendas, e vidas dos homens nas mãos dos indios cada vez que quizerem, o que se não se faz nesta Bahia, onde já o gentio está sugeito e medroso, até que está perto dos christãos. Meo conselho seria o bem se ganhar, em segurar ou largal a, porque se espera, que com qualquer paz se irá povoando, e eu vejo que cada vez ha menos gente, menos resistencia aos indios, e mais gente vai do que vem, e outros que morrem ás mãos dos indios, e em barcos que se perdem.

Se isto não fosse os indios serião christãos, e a terra se povoaria em serviço de Deos Nosso Senhor, e em prol do reino.

» Em S. Vicente, onde eu creio que ha mais gente para senhorear indios que em nenhuma capitania, porque além de haver muitos brancos e mamelucos, ha ahi muita escravaria, não se trata de ganhar a terra, senão de se darem á boa vida, e com ardis e manhas mui prejudiciaes ás suas almas, e, com prestarem os indios, querem lograr suas cans com suas queixadas sãs, e assim vivem á mercê dos indios. No anno passado me escreverão que vierão os Castelhanos á vingar a morte de alguns christãos e indios Carijós, que os Tupis de S. Vicente haviam morto, havendo o capitão do Paraguay feito pazes entre os Tupis e Carijós, que não lha cumprirão. Pela qual vierão Castelhanos e Carijós a vingar isto, e foi a mortandade tanta que fizerão os Tupis, que despovoárão o Rio Grande, e vinhão fugindo para o mar de S. Vicente, com medo dos Castelhanos. Entre estes Castelhanos vinhão alguns Portuguezes, dos que fugirão em S. Vicente, aos quaes conhecerão os indios, e por isso determinárão de matar os christãos de Gerabatiba, e de lá houverão de ir tambem meos irmãos de Pyratininga, se Nosso Senhor não socorrêra, e foi que metteo na vontade a dous principaes do campo, os quaes detiverão a muita gente que já caminhava com aquelle máo proposito, e a fizerão tornar. A gente de S. Vicente e Santos ouvindo estas novas, mandárão lançar fama que era chegada uma caravella cheia de Castelhanos, que havia de ir por terra, e outros haviam de vir do Paraguay, e tomarião no meio a todos, e os matarião.

» O que nisto pretendião era por metter medo ao gentio, que não viesse, mas como souberão da mentira, não servio de mais, que de ficarem mais desacreditados com os indios, de maneira que, aquella capitania está em grande pendura. E não está em mais, que em quererem os indios, porque ainda que ha muita gente, é toda triste e desarmada, e agora se lhe acrescentou outra desventura, que forão os

Francezes, e temo vir alguma triste nova, e estou mui arrependido de não haver já tirado meos irmãos della, pois que, segundo parece mui claro, está aquella terra com a candeia na mão, porque cada vez se lhe accrescenta a desventura, e lhe falta o socorro.

» O capitão de Paraguay se mandou offerecer por vezes, que sobstaria os Tupis de S. Vicente se lhe dessem licença, e querem com os Portuguezes trato e conversação, e ajudal-o contra o gentio e outros inimigos, e nem o querem ganhar á terra, mas deixar estar afferrado, que poz por parte os Francezes e os contrarios, e os indios da terra, que se levantem e os acabem de consumir e comer a todos. Este segredo eu não o entendo, mas vejo ir-se a perder tudo. Já tenho dito muita parte da minha dôra Vm., muitas mais dôres me ficavão para com ellas desabafar o que por carta se não póde dizer: peço lhe pela caridade de Christo Senhor Nosso como quem sempre me amou, que releve a soberba e ignorancia que nesta conhecerá, e me dê paternalmente o quanto nelle for: faça socorrer a este pobre Brazil, do que elle bem sabe que lhe será necessario para tanta enfermidade quanta tem, para que esta pequena faisca da fé, e o amor divino, que agora se começa a acender nos corações deste gentio, se continue e não se apague por Jesus Christo Nosso Senhor. *Venite nunc ignem mittere in terram, et vultur ascendantur.* Elle dê-lhe por sua misericordia a sua paz na terra, e gloria nos céos. Amen. Desta Bahia, á 5 de junho de 1559. — Orador e servo de Vm. in Christo. *Manoel da Nobrega.* »

Carta do padre Rui Pereira aos da companhia de Portugal.

» Carissimos padres e irmãos em Christo. Posto que a santa obediencia me não obriga a lhes escrever, bastará e sobejará para o haver de fazer os grandes desejos que tenho de os communicar, como de cá me é possivel, maxime sabendo em quanto em o Senhor se animão e alegrão

para o serviço do seo creador com as boas novas, que destas e d'outras semelhantes partes lhes escrevem das cousas, que Deos tem por bem obrar em suas creaturas. E creio que em especial causarão esses effeitos em suas almas as que destas partes lhes forem, alguma por a gente ser tão fóra de maneira e razão para seguir o caminho do céo, e tambem por ver-se, que havendo tanto tempo que com elles se trabalha quasi sem fructo, agora pela bondade de Deos vai em tanto crescimento, que se o vissem com os olhos os que cuidavão que esta gente era incapaz da fé, terião muita occasião de louvarem a Deos, pois houve por bem *de lapidibus istis suscitare filios Abrahæ.*

» E posto que da carta que escrevi ao Padre doutor Torres, por via da não S. Lourenço, podião ter alguma noticia do que cá se passára, agora por ter mais um pouco de conhecimento da terra, lhe escrevi mais particular, notando algumas cousas das muitas que Nosso Senhor por sua misericordia cá obra, porque desejo que a má opinião que lá havia do Brazil, em cuidarem que vir ao Brazil era vir a perder o tempo, se apague em seos corações.

» Primeiramente o padre Nobrega se partio daqui para S. Vicente na armada com o Sr. governador Mem de Sá, (tal que praza a Deos que daqui a muitos annos mande S. Alteza um governador ao Brazil, que tão zeloso seja do augmento da fé, como elle, e tão pacifica e tão sugeita tenha a terra como elle) o qual, com os navios que trouxemos, e com outros que ajuntou, se foi ao Rio de Janeiro, que está no caminho de S. Vicente para deitar dali os Francezes, onde estavão mui fortes, em uma fortaleza que tinhão feito com muita munição de artilharia para se defenderem, e é já vinda parte da armada, da qual soubemos como os Francezes, mais milagrosa que humanamente, forão lançados da terra, e a fortaleza posta em terra, e elle partio para S. Vicente. Disto não escrevo mais em particular, porque por outra via o poderão saber mais largamente. Estamos cada dia esperando por sua vinda, espantados da tardança, temen-

do se lhe acabem as monções, e isto por sua vinda ser mui necessaria para bem e paz de toda a terra, maxime da conversão, como tambem por esperarmos que na sua companhia virá o padre Luiz da Gam, e outros muitos da companhia que lá estão, assim para se ordenarem, como para nos ajudarem a dilatar a vinha do Senhor.

» Neste meo tempo ficou por vice-provincial o padre Antonio Peres, e por reitor deste collegio o padre Francisco Peres, no qual residem ordinariamente dous até quatro padres, e ás vezes um para as confissões, assim dos nossos estudantes, como das mais pessoas devotas, e para as mais necessidades de casa e de fóra, e negocios das igrejas que estão nas aldêas, e outros quatro irmãos para lerem, e fazerem os mais serviços de casa. E esta quaresma passada houve pregações, que já na terra, dizião os de fóra, com isso crião, irem perdendo a saudade de Portugal.

» O Sr. bispo pregava aos domingos pela manhã; em as sextas feiras, acabada a procissão na Sé, onde tornava a gente; e aos domingos á tarde na nossa capella, por modo de doutrina, lhes tratava as duas primeiras partes de penitencia, louvando ao Senhor com boa satisfação da gente ao que mostravão, especialmente da doutrina, por serem cousas mais accomodadas ao tempo e costume, ouvir algumas confissões geraes de pessoas de fóra de casa. Afóra estas pregações ordinarias, fez outras em diversos dias santos, e, vistas as occupações dos homens desta terra, concorrião bem ás pregações. E pela bondade de Deos tenho experimentado fazer-se fructo em pessoas particulares, pelas cousas que comigo tratavão em confissões e fóra dellas, em especial nas confissões geraes.

» Quanto ao espirital de casa, procede-se conforme as regras, não faltão as ajudas dos capellos, e outras penitencias quando convém: quanto ao corporal ordinariamente é boa a disposição, senão a de o padre dito, que é como lá, ou peor. Está desenganado do medico, que por ser já de dias, e a doença antiga não sarará: quanto a mim posso dizer que

nunc vivo, porque, *laus Deo*, estou rijo e são. E quando olho para mim parece que não posso imaginar que sou o que era, e isto com comer tudo o que ha na terra, e com continuamente beber aguas sem me fazerem mal. E quanto mais me ponho no modo de viver de cá, tanto parece que melhor me acho; digo isto, carissimos, porque estando lá me não faltavão razões para me persuadir que esta terra era mui contraria á minha saude, porque se lá ouvirem que tenha semelhantes imaginações, os deixe e tenha por falsas, e e venhão ajudar aos seos carissimos que tanto os desejão, se por obediencia lhes fôr licito, para se dilatar nossa santa fé nestes desertos tão espaçosos, porque *centuplum accipietis in hac vita*, como o eu tenho recebido, posto que sem trabalhar.

» Quanto aos estudantes, se faz muito fruto no espiritual, e muitos andavão movidos para a companhia, e frequentavão muito as confissões, mas por muitos respeitos não se recebeo mais que um criado do senhor bispo, que chamão Antonio Leitão, dos melhores cantores e fallas que tinha; será de idade até deoito annos, tem bom engenho, e outras muitas boas partes para a companhia, e dá até agora sinaes de ser um grande servo do Senhor.

» Quanto ás igrejas que estão entre os gentios, o qual é nosso intento principal, não são mais edificadas que as quatro que já escrevi, por causa do senhor governador não estar na terra: com sua vinda se accrescentará o numero dellas, por quanto se faz quanto elle favorece, que estando elle presente tanto se estende o seo favor, quanto menos forças abrangem. A que primeiro se edificou ha tres annos se chama S. Paulo, porque o lugar se chama assim aonde ella está edificada, posto que a vocação seja de Nossa Senhora; está uma legoa desta cidade, aonde se ajuntarão em uma povoação tres aldeas, e parte de outra: tem esta povoação, com estes e com outros que ao redor de si tem annexos, duzentos e cincoenta visinhos, antes mais que menos, dos quaes os cincoenta são de christãos cazados, e se

na igreja não ha mais christãos casados, é porque não baptizamos os grandes senão em artigo de morte, e ainda haver aqui tantos é por se ajuntarem alguns dos que antigamente se fizerão christãos, e por haver já bom quinhão casados dos moços da escola, e das moças da doutrina, dos quaes temos mais esperança, por serem bem fundados na doutrina, e fóra dos seus costumes. Assim nos mostrão muito amor com respeito como a pais, e ha delles que os mais dos dias nos vêem a visitar, por folgarem de fallar comnosco. São por todos os christãos, que se fizerão desde que esta igreja aqui está, setecentos e tantos, tirando os casados que disse, e outros são moços da escola, moços da doutrina, e estudantes, e innocentes baptisados. Morrêrão trinta e tantos baptisados no artigo de morte até quarenta, os mais são muitos delles mui velhos, e onde se vê ás vezes estranhas conversões, e claros sinaes de predestinação destes, pela grande efficacia com que pedem o baptismo. Per este Espírito Santo, começou aqui como ramo de peste entre estes indios desta igreja, que morrêrão assim dos grandes como dos pequenos em breve tempo até sessenta ou mais. E afóra os delles que erão christãos, vinte e tantos dos que acima disse forão baptisados no artigo de morte, e era cousa para haver piedade vél-os morrer sem lhes poder dar remedio porque posto que trabalhámos todo o possível com sangrias, com mandar pedir muitas laranjas a quem sabiamos que as tinha, e aqui por esses engenhos, e posto que nos provião de tudo com muita caridade, todavia a doença ia por diante, e tomava-os tão riço com pontadas e dôres, que posto que fosse um mancebo mui robusto, em quatro ou oito dias lhe tirava a vida. Finalmente em quanto isto durou não havia certo tempo de repousar, porque de noite, estando dormindo, nos chamavão muitas vezes para irmos acudir aos que querião morrer baptisados, e ordinario era enterrar-se cada dia ora um, ora dous, ora tres, ora quatro, e ás vezes levavamos dias de um caminho; e erão as covas dos defuntos tantas, que para não

desacoroçoarem dizia o padre vice-provincial que as arrasassemos com a terra.

» Dia foi em que baptisámos tres ou quatro, e enterramos outros tantos, e ás vezes era a pressa tanta, que, para poder-se acudir a todos, se baptizava sem cerimonia. E posto que o mais do tempo andavamos entre elles, quiz Nosso Senhor que nunca se nos pegou a doença. Todos, assim gentios como christãos, guardão a lei de Christo, assim por serem obrigados, e outros por se aparelharem para baptisar, e se fazerem ao jugo do Senhor, e por não darem mão exemplo á seos filhos, que já são christãos, estão mui emendados de seos costumes.

» E isto depois de Deos deve-se ao senhor governador e á sua prudencia e zelo, porque ainda que elle professasse a vida da companhia, não sei que mais poderia fazer na conversão, e tanto fazia, que para nos acreditar com os indios, de um certo modo se desacreditava a si, dizendo aos que delles lhe vinhão fallar sobre cousas que tocavão á conversão, que os padres erão os que fazião essas cousas, que com elles fossem tratar, e o que elles lhes determinassem seguissem; e fazendo um indio principal uma cousa que merecia castigo, e pedindo-lhe disso perdão, elle o mandou por dous seos escravos trazer á nossa casa, dizendo-lhe que se viesse com os padres, que se delles alcançasse perdão elle tambem o perdoaria: e assim veio o indio com muita humildade a pedir perdão de joelhos, e o alcançou. Elle é tão temido de todos, que meia palavra sua bastou para isto, e todo o mais que elle quizer fazer. E cada vez mais, especialmente com esta victoria que houve dos Francezes, e esperamos que se cá está outros tres annos se estenderá o nome de christão latissimamente, se não faltarem ministros, porque está a terra tão pacifica, que não sómente os brancos vão muitas legoas por ella dentro seguros, mas um indio daqui indo por dentro dos contrarios, tornou sem lhe fazerem mal. Elle diz que dizião: este é amigo dos brancos, se lhe fizemos mal matar-nos-hão. Ajudou

grandemente a esta conversão cair o senhor governador na conta, e assentar que sem temor não se podia fazer fructo. E além do que por si fazia, ordenou que houvesse em cada povoação destas um dos mesmos indios, que tivesse cargo de prender em um tronco os que fizessem cousa que pudesse estorvar a conversão, e isto quando nós lho dissessemos. E hão tanto medo a estes troncos, que depois de Deos, de andarem no caminho e costumes que lhes pômos, e pretendemos que já que não são bons os grandes, ao menos não estorvem aos pequenos, nem os mettão em seos máos costumes, e convirem á doutrina, e viverem como christãos, e não se permittirem feiticeiros entre elles, nem outros peccados perniciosos, vem á hora da morte a pedirem o baptismo e morrerem christãos. E se alguns escapão da molestia (posto que são mui raros) dizem maravilhas do baptismo. E quercrá Deos que se apague de todo a opinião que entre o gentio havia, a saber: que o baptismo matava, e já agora muitas vezes caem no vicio contrario, porque a muitos perguntando-se-lhes, quando nos pedem o baptismo, qual é a causa porque nos o pedem, dizem que para viverem muito e sararem. E estes que sarão depois do baptismo vivem tão bem, que parece ver-se em sua conversão a obra que Deos, mediante o baptismo, nelles obrou. E para que algum destes não nos morra sem baptismo, nem os innocentes, temos mandado aos moços da escola (além de nós visitarmos muitas vezes as casas) que nos digão os que adoecem, e nascem de novo, porque se tem cura os sangramos, e até lhes damos do que temos da nossa pobreza, o que ajuda para nos terem amor, e confissão que depois que os sangramos morrem muito menos do que soião; e estes mesmos moços da escola nos descobrem os feiticeiros: finalmente, em quanto durar nesta terra o senhor governador, ou quem conserve seos meios com tanto zelo como elle faz, irá a conversão vento á pôpa. E esperamos que S. Alteza, pois desta terra não espera esses proveitos temporaes, e o que nella gasta é para ajudar a

salvar estas almas, proverá de modo, que não se sinta falta no serviço de Deos, mas de dia em dia se augmente.

» A ordem da doutrina é esta na igreja; amanhecendo tangem todos os dias, e vem as moças solteiras, posto que muitas das casadas com ellas, sem as constrangerem: acabada a sua doutrina, duas horas pouco mais ou menos, as moças com as mais mulheres se vão depois da sua doutrina a fazer os seus serviços, e a fiar para terem pano com que se cubrão, das quaes muitas andão já cobertas. E os moços, acabada a escola, se vão a pescar para se manterem, porque é esta gente tão pouco solícita do crastino, que o dia que não cação não o tem ordinariamente. Á tarde, antes do sol posto, porque os homens e mulheres já tem vindo dos seus trabalhos ou pescarias, tangem-lhes e vem á doutrina, os que no lugar se achão, posto que nisto não ponhamos rigor, antes vem os que querem, e com elles vem tambem as moças por sua vontade á doutrina. E esta divisão se fez porque os grandes estivessem pela manhã mais desocupados para seus trabalhos (os quaes são até ao meio dia, uma ou duas horas depois); e porque, como são mais rudes, se tratasse com elles mais em especial. Esta paróquia me caio em sorte por estar perto da cidade, e se compadecer estar lá e vir prégar, o que eu ao presente faço. Estão mais comigo dous irmãos, um lingua, e o que disse acima ser novamente recebido. Esta quaresma passada, porque pregava mais á miúdo na cidade, residio aqui o padre Antonio Rodrigues, porque por ser lingua confessou aos christãos, como vim a ella, e porque nós averiguamos que o senhor bispo foi deste parecer, que os casamentos destes gentios não erão verdadeiros casamentos, nem ainda *in lege naturæ*, e por o padre Antonio Rodrigues dizer que assim se tinha determinado nas Antilhas, ou Perú, e vi que alguns gentios estavão com christãos, ou christãos com gentios como casados, determinei pôl-os em estado de salvação, e assim os casamos todos cada um com sua mulher, com todas as condições requisitas para serem matri-

mônios *in lege naturæ*, perante testemunhas: e feito disso assento em um livro, e com isto os que estavam com duas ou tres deixavão as sobejas, e tomavão uma sómente, e o gentio que estava com christã o fiz apartar, ou lhe baptisei o companheiro. Achei tambem que isto ajudava ao diante, porque se em *articulo mortis* baptisassemos alguns, e vissem, como aconteceo algumas vezes, ou por qualquer outra via se fizesse um delles christão, pudesse fazer vida com o outro, ainda que fossem parentes, e ainda que se baptisassemos ambos. Depois que isto aqui se começou, pareceo bem aos padres fazer-se pelas outras igrejas, e assim se começou a fazer, e acostumar já primeiro que se casem a pedir as mulheres, posto que nas outras igrejas não os constrangerão a viver só com uma mulher, ou ao menos ao presente, por não serem tão domesticos como estes.

Depois que a armada partio para o Rio de Janeiro, se fez cada semana procissão por essa intenção. E quando não podiaõ sair se dizião as ladainhas na igreja, e ás sextas feiras da quaresma ião-se os meninos disciplinando. E em todas estas procissões havia muito concurso de gente, e vindo á igreja se saião as mulheres, e se começava uma rija disciplina, as portas fechadas, em quanto o padre Antonio Rodrigues dizia o *miserere*, e dando-se de modo, que estando um irmão junto de um gentio, sentio tanto sangue, que lhe tomou as disciplinas, as quaes estavaõ bem ensanguentadas. Quinta feira de endoenças se foraõ daqui em procissão á cidade, aonde ia grande somma de disciplinantes, e lá foraõ na dianteira da procissão, cantando sua ladainha, que dous delles costumão dizer, respondendo os outros, que foi cousa de muita edificação, e tem grande attenção nas pregações; tem tão differentes costumes entre si, em saudar os brancos quando se com elles encontrão, e sabem a doutrina, assim na lingua como no Portuguez, dizem com tanta devoção e concerto, na rua, a salve todos os sabbados, e o roزاریo do nome de Jesus todos os domingos e dias santos antes da missa, que quem os vê tem muito grande mo-

tivo para dar muitas graças áquelle que taes cousas obra em suas creaturas. Edificação-se muito os brancos que aqui vem, e os encontram por esses caminhos, porque os saudão, dizendo,, louvado seja Jesus Christo,, fazendo mesuras com as mãos levantadas: em verdade a causa é tal, que quem entre elles não sei como pôde ter tristeza.

» E isto vejo por mim, porque desde que uma vez vim aqui, não pude deixar de fazer todo o possível para viver entre elles. E quando vou á cidade, uma tarde que estou me parece estar em desterro. E pois eu isto sinto em mim, qual dos meos carissimos em Christo não estaria em continuo jubilo, vendo estas cousas? Se venho de fóra, vem-me os meninos sair á dianteira, dizendo, «louvado seja Jesus Christo».

» Porque mais se esqueção de seos costumes e modos de folgar, ensinamos-lhes jogo; que usão lá os meninos no reino; tomamos tambem e folgamos tanto com elles, que parece que toda a sua vida se criarão nisso, desde que essa nova criação que cá se começa está tão apparelhada para nella se imprimir tudo o que quizermos (se houver quem favoreça o serviço de Deos, como uma cera branca para receber qualquer figura, que lhe imprimem. Não falta mais que virem, meos carissimos em Christo, a dilatar e estender a vinha do Senhor. E por amor de Jesus Christo lhes peço que percão a má idéa que até aqui tinham no Brazil, porque lhes fallo verdade, que se houvesse paraizo na terra, eu diria que agora o havia no Brazil. E se eu isto sinto, não sei quem o não sentirá, porque se olhamos ao espiritual e serviço de Deos, vai deste modo que lhes digo: e se acaso olhamos para o corporal, não ha mais que pedir, porque melancolia não a tem cá, senão quem a quizer cavar e descobrir de mais alto, que foi o paço de S. Roque; saúde não ha mais no mundo, os refrescos, terra alegre, não se vio outra, os mantimentos eu os tenho por melhores que os de lá, ao menos para mim, é verdade que nenhuma lembrança tenho delles para os desejar. Se em Portugal ha

gal'nhas , cá as ha muitas e mui baratas : se tem carneiros cá ha tantos animaes que cação nos matos, e de tão boa carne, que me rio muito de Portugal em essa parte. Se tem vinho , ha tantas aguas que a olhos vistos me acho melhor com ellas, que com vinhos de lá: se tem pão , cá o tive eu por vezes e fresco, e como antes dos mantimentos da terra que delle. É está claro ser mais sã a farinha da terra, que o pão de lá; pois as frutas coma quem quizer as de lá, das quaes cá temos muitas, que só com as de cá me quero. E alem disto ha cá essas cousas em tanta abundancia, que além de se darem em todo o anno, dão-se tão facilmente, e sem as plantarem, que não ha pobre que seja farto com mui pouco trabalho: pois se fallarem nas recreações, comparando as de cá com as de lá, não se podem comparar. E estas deixo eu para os que cá as quizerem ver e experimentar: finalmente quanto ao de dentro e de fóra, não se póde viver senão no Brazil, quem quizer viver no paraizo terreal, ao menos eu sou desta opinião. E quem me não quizer crer, venha experimentar. Dir-me-ão que vida pode ter um homem dormindo em uma rede pendurado no ar? Porem é isto cá tão grande cousa que tendo eu cama de colxões, e aconselhando-me o medico que dormisse na réde, a achei tal, que nunca mais pude ver cama, nem descansar noite que nella dormisse, em comparação do descanso que nas rédes acho. Outros terão outros pareceres, mas a experiencia me constrange a ser dessa opinião.

» Mas deixando isto e tornando ao nosso proposito, esta cidade até seis legoas ponco mais ou menos, tem outra igreja que se chama *Sancti Spiritus*. Haverá dous annos, que nesta povoação andão padres, na qual se ajuntarão sete aldêas, e é a mór povoação de todas. Ha nella mil almas christãs, das quaes só sete casas achei de christãos adultos, e daqui colligiráo quão poucos dos grandes se fazem christãos, todavia á hora da morte se fazem christãos, e se vê nelles os devidos sinaes de fé e contrição. Destes haverá agora nesta igreja até vinte, pouco mais ou menos, e alguns que torna-

vão a convalescer ficavão em grande credito do baptismo : quererá Deos que pouco a pouco se apague a opinião que andava por esta terra, que o baptismo mata : innocentes morrerão aqui baptisados até quarenta. E ainda que todos os que estamos no Brazil, não houvéramos de fazer mais em toda nossa vida, que ajudar a salvar quarenta anjos destes innocentes, bem empregado fôra nosso trabalho, pois que são muitos a pôrem tambem empregada a sua vida contra nós, e depois muitos annos gastos em trabalhos, e perigos de morte, se vão para o reino com quatro desaventuras, se por ventura em as ganhar alguns deitárão a perder suas almas: e se isto assim é, quanta razão temos de nos alegrar, vendo que além do fruto dos nossos trabalhos, que em gloria esparamos, vemos na terra criarem-se tantas plantas para o céo, e que gosta Deos delles tanto, que parece que antes de serem de vez as colhe, e que não pôde esperar dilação! *Venite igitur, fratres*, pois que á mingoa de obreiros se deixão de fazer tantas povoações, quantos padres de lá não vem.

» A terceira igreja se chamava S. João, *proh dolor*, porque não ha della mais que as taipas, porque depois da partida do senhor governador, depois de fazerem esta solemne procissão em dia de ramos (deixo as causas de sua fugida), se forão fugindo todos pelo sertão tão secretamente, que estando com elles o padre Leonardo do Valle, nunca sentio a causa, senão depois de terem quasi todos ido. E uns poucos se pozerão a fallar com elle, com seos arcos e frexas como homens determinados, e, segundo depois se colligio, que ficarão para o matarem, e não ousárão, ou para o deterem, que não desse rebate aos da cidade, até serem collidos; e deixavão o caminho com estrepes, parece que para impedirem aos que viessem em seo alcance. E finalmente estes se despedirão do padre, dizendo-lhe que levavão grande saudade delle, e que se forão mulheres que chorárão, segundo o que se soube de dous índios ou tres principaes, forão o total, e a mór causa desta ida, com o abalo destes, ou com suas persuações, se levantando muitas aldeas do sertão: di-

zia-se que fugião com medo dos brancos. Mandarão-nos segurar, e muitos tornarão, e outros não se abalarão de suas povoações; mas os de nossa povoação de S. João forão ávan-te, sem quererem dar volta, por mais seguros que lhes mandarão, e, segundo temos por novas, estão perto alguns da escola, fugindo para nós do caminho, outros muitos se tornavão com mulher e filhos. Esperamos que todos cedo tornem por sua vontade, como o senhor governador vier, porque o temem, como uma ovelha ao leão; esperamos que faça justiça dos cabeças d'amotinação para aviso dos mais; e não se pôde esperar d'elle outra cousa, olhando para o santo zelo que tem da christandade, e que ha de ver trezentas e sessenta almas christãas (porque tanto havia nesta igreja) andar na boca do lobo. E posto que isto a todos deve causar grande magoa, parece que não tanta como a mim, porque aqui estavam as primicias de minha alegria, porque, como tenho escrevido por outra via, nesta igreja foi aonde, dous dias depois de dizer missa nova, fui baptizar dia de S. João, e nas oitavas do natal até cento e vinte, ou cento e trinta, e fazer catecumenos boa somma. E porém espero em Deos, que se me ha de tornar mui cedo a renovar minha alegria com a restauração das ovelhas e castigo dos lobos. Estava esta igreja da cidade quatro legoas.

» A quarta igreja se chama S. Tiago: esta se fundou pouco antes que o senhor governador se partisse para baixo. E por as terras serem poucas onde estava, se passou além um pedaço junto de S. João. Destes forão os padres mui bem recebidos, porque ora sabendo que ião, se puzerão a limpar o terreiro e a casa em que havião de pousar a igreja, e aqui forão logo fazendo a taipa, mas por ser a cousa depressa, disserão-lhes os padres, que as fizessem de palma, como fizerão. A igreja se fez grande e mui airosa, e agora fizerão nesta mudança ainda mais. E quando fui aonde estava a primeira, nos recebêrão, como nas outras igrejas com grande festa, mesmo dos moços da escola, e enramarão a casa de palmas frescas. Em quanto comia para me partir

(porque o outro companheiro havia ali ficar) esteve a casa cheia, assim de grandes como de pequenos.

» Quando os primeiros padres forão a fundar a casa, além da alegria que mostrarão com a sua vinda, trouxerão-lhes galinhas e outros mantimentos para comerem, e foi tanta a diligencia que puzerão em fazer a igreja, que em quatro dias acabarão, desocupando-se de todo o mais, até as mulheres limpavão os terreiros, e no meio do terreiro arvorarão uma cruz, a maior que em minha vida vi: isto acabado, ajuntarão os meninos e meninas em casa dos padres para os assentarem no rol, sem lhes ser feita força alguma, mas de suas proprias vontades, e mandando scos principaes, ajuntarão-se logo para a escola cento e cincoenta moços; aqui christãos e innocentes cento e quarenta, pouco mais ou menos. Alguns indios, moradores em outras partes, trouxerão aqui aos padres dous innocentes seus filhos, muito doentes, e depois de baptizados morrerão ambos. A fóra estes, outros morrerão dos baptizados além destes innocentes christãos, que se baptisarão este anno: tinham já os padres baptizado dias passados setenta e tantos innocentes. Posto que conto as cousas em geral, não deixarei de contar um caso que aconteceu, por ser cousa que neste, é digna de se notar, para louvor do Senhor. Aconteceo que um dia saio um principal muito antigo fazendo uma falla pela povoação, como é seo costume, e o que nesta dizia era em desfavor do que o padre lhes ensinava. E porque o padre lhe mandou fazer por isso uma penitencia, e elle não a fez, não o quiz deixar entrar na igreja, e quando nem com isto acabou o padre o que queria, fez ajuntar os mais principaes de sua povoação, e vierão todos á igreja, e postos em grupos pedião a Nosso Senhor primeiro, e depois se forão ao padre tantos que enchião a casa, pedindo-lhe que deixasse já entrar seo principal e pai de todos elles na igreja, que era já velho e sem sentidos, que não olhasse pelo que elle dizia, que elles o reprenderião, e com outras razões mui boas. E tanto que o padre lhes concedeo sua petição,

forão logo por elle e outros, a chamar a gente para a doutrina, e ao outro dia sairão pela manhã dous principaes pela povoação a fazer suas fallas, dizendo: que todos viessem á doutrina, e aprendessem as cousas de Deos, e as soubessem estimar, e o velho que disse, perseverou tanto dahi por diante, que vindo a adoecer, o trazião umas velhas sobraçado á igreja.

» Destas e outras repreensões, que lhes derão, mostrarão muita brandura, e tirou Nosso Senhor muito fruto, dizendo elles que o pai castigava os filhos, e que o padre como pai lhes dizia aquellas cousas, e se é necessario chamar o pai a alguns para os castigarem, alguns delles o fazem com muita diligencia, posto que são seos parentes. E posto que os que estão nestas igrejas se mantenhão ordinariamente do que os indios lhes dão por amor de Deos, tinhão estes seo particular modo. Ao domingo, depois da missa, vinhão as mulheres com suas esmolas de farinha e peixe, e offerecião-nas diante do altar, e as vezes em tanta quantidade, que não tinhão os nossos que ahi residião em que as recolher, até que o padre lho veio a defender, e isto a fóra as esmolas que cada dia trazião, ora uns ora outros.

» Além destas igrejas desta cidade, quatro, oito, a dez legoas, está outra povoação esperando por padres, os quaes, posto que lá não estejam de assento, vão visital-os muitas vezes, e porque os innocentes podem lá ficar sem perigo de doutrina e da fé, tem lá já feito duzentos e cincoenta christãos: com a vinda do padre Luiz da Gram, e do senhor governador, creio que será a primeira em a qual se edificará igreja de assento, da banda d'além da Bahia; estão em outra povoação, que chamão os Reis, até setenta innocentes baptizados.

» E porque não estando aqui o governador pareceo estarem lá os padres em perigo, não se edificou até agora igreja, isto é o que ao presente se me offerrece para lhes escrever das igrejas. E do fruto que o Senhor nesta terra co-

meçou a plantar, o que agora desejamos é que em suas orações todos peção a Nosso Senhor, primeiramente que nos faça verdadeiros e fieis ministros, e solícitos em cultivar esta nova planta, e que, segundo, lhe hajão de pedir que ao menos por alguns annos nos conceda nesta terra o senhor governador, porque como a causa é ainda fresca, se vier outro que tenha outro zelo, ou outras opiniões, muito facilmente se tornará a perder o que se começava a ganhar: o terceiro e ultimo é que movão aos superiores da companhia a que mandem muitos obreiros a nos ajudar, porque se nesta vida formos participantes de seos trabalhos, na outra o seremos da sua gloria.

» A 17 de agosto chegou a esta Bahia a náu S. Paulo, a qual não podendo levar seo recto caminho da India, achou por melhor conselho vir-se aqui refazer assim do material da náu, como dos mais mantimentos, antes que tornar a arribar ao reino. E estando nós bem fóra de cuidarmos que veríamos gente nossa de Portugal, soubemos como dous dos nossos vinhão nella. E não sabendo nós o que erão, fomos alguns de casa a buscal-os já noite, topámos no caminho a José Manoel Alves, que já não trazia folego, e menos o trouxera, se não forão os Carines que o ajudárão a subir a costa, e o irmão João roxo mui bem disposto: delles sabemos os muitos trabalhos que o padre Manoel Alves passára com enfermidade na costa de Guiné, os quaes o pozerão nos ossos, e quasi no cabo da vida, e vinha ao presente mui fraco; mas vê-se nelle notavel melhoria depois que saíu em terra.

» Sabemos tambem como as enfermidades na náu forão geraes, que adoecerão mais de quatrocentas pessoas, das quaes algumas morrerão: disto não dou mais particular conta, porque elle o ha de escrever. Soubemos tambem como partiria uma náu para S. Vicente, na qual ia provisão para os nossos que lá andão, a qual vindo determinada por falta de mantimentos e agua, de tomar este porto, por elles os proverem no mar, levarão sua rota adian-

te, e, segundo a altura em que a deixarão já a crêem em S. Vicente. Tambem nos disserão como outro navio partira para esta Bahia, em o qual vinha o irmão Antonio Alves e o carissimo Luiz Rodrigues. Estamos sollicitos por não termos até agora novas delle, e esperamos com tudo em Deos, que os trará a salvamento.

» A 29 de agosto chegou á esta Bahia o padre Luiz da Gram, em companhia do senhor governador, em cuja vinda fomos tão consolados, que não sei com que palavras o possa explicar. Trouxe comsigo quatro irmãos linguas, a saber: Gonçalo de Oliveira, Gaspar Lourenço, Antonio de Sá, e outro irmão noviço, que se chama Baltasar Gonçalves, dos quaes os tres primeiros estão agora para se ordenar, para que de ambos os talentos aproveitem melhor ao proximo. Trouxe mais dous outros noviços recebidos, Antonio de Mello, e Pero Penela, e outro moço, que por ser pequeno não é ainda recebido.

» Todos estes linguas depois da sua chegada se ajuntarão aos padres, e irmãos que estavam pelas igrejas entre o gentio, para com todos tratar algumas cousas necessarias ácerca do modo de tratar com os indios, e tambem para se informar, e fazer informar ao senhor governador d'alguma frieza e desordens, que acontecêrão em sua propria ausencia entre o gentio, por causa dos que ficarão em seo lugar governando a guerra, não guardarem o estilo e ordem que tinha dado ácerca de como se havia de proceder com os indios: fêl-o elle com tanta diligencia, que logo tornou a pôr tudo na ordem em que o deixou, dizendo que fizessemos o que fazíamos sem conta á ninguem. E para se melhor poder fazer, mandou chamar os principaes das povoações onde estão as igrejas, e de palavras lhes disse todo o necessario para isso, dizendo-lhes, que elle iria cedo á visitar suas povoações, e assim determina fazer: e tem nesta parte tanto zelo, que parecendo-lhe que nós queriamos diminuir um pouco do modo que levamos, nos tirára disto com razões que para isso dava, dizendo que pois ti-

nhamos experimentado quanto daquella maneira se fazia, para que era senão proceder desse modo, tambem começou á procurar como se tornasse á recobrar os da igreja de S. João, que acima disse haverem fugido. O padre Luiz da Gram, em vindo começou logo a pôr fogo á cidade por sua via, fazendo com que o senhor bispo fizesse vir a esta casa todos os dias á tarde a escravaria para a ensinarem. E assim se fez com os que vem, ensinando-os elle mesmo, encomendando-os a frequentar a confissão, como já alguns dos escravos começam, e o mesmo faz com as brancas. E para ter occasião disso lhes fallar por via de hospede, as vai visitar á sua casa, e não sómente aqui na cidade, mas tambem na Villa velha, que é uma povoação que está daqui um pedaço. Espero que em mui breve tempo se ha de fazer mui grande fruto nesta terra. E de verdade, que quando me lembro das más disposições do padre Luiz da Gram, que no reino tinha, e quanto bem disposto está, e de quão incansavel é nestes trabalhos, me espanto: além disto ordenou em casa, que houvesse cada dia uma hora de lição Brazileira, que chamamos Grego, elle é o mestre della por la saber entender, e explicar suas regras melhor que todos, posto serão mui bons linguas: deixou mais ordenado nos Ilhéos, como se faça uma casa, dando os moradores logo muitas esmolas para isso.

» E achando-se ahí o senhor governador deo quarenta arrobas de assucar de sua parte, e os pobres, que não têm possibilidades, davão tantos dias se seos officios, e outros os trabalhos de suas pessoas por alguns dias: agora lhes mandarão abrir o lugar da casa para se logo começar em um bom sitio, que já isso fica tomado. E creio que cedo será provida de alguns dos nossos. E, segundo d'elle tenho entendido, determina tambem de prover a capitania de Porto seguro, e Pernambuco, aonde sabemos, que muito desejão a ida dos padres da companhia, mas isto fica para quando fór possível, porque ao presente não sei quando disto se poderá fazer, por a necessidade que ha de gente para as po-

voações dos indios feitas e por fazer. Isto, é carissimos padres meos, o que o Senhor Deos se tem dignado de fazer depois que a esta terra viemos.

» O que agora lhes peço é roguem ao Senhor leve esta sua obra adiante, não mais senão que nos encommendamos todos ao dito collegio em seos santos sacrificios e orações. — Aos 11 de setembro de 1560. — *Rui Pereira.* »

FIM DO TOMO III.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Vertical text along the right edge of the page, likely from the adjacent page or a margin note.

INDICE

DAS MATERIAS MAIS INTERESSANTES.

Acta sobre a prisão de Labatut pag. 5, 15	Festejos na capital	121
— da aclamação do imperador	— em Pirajá	123
— da camara da Cachoeira	Foral da Bahia	189
— do governo e conselho na capital	Força do exercito pacificador	71
Assento d'obito de Diogo Alvares	Fundação da cidade	206
Corréa	Guardas civicas	111
Ataque de 3 de junho	Gramatão Telles	183
Auxilios enviados a Piauhy	Jesuitas	181, 186
Bando do commandante em chefe	Junta (nova) de governo da cidade	42
Batalhão do imperador	— da provincia	60
— de Mineiros	Manoel da Nobrega	183
Bispado (estabelecimento do)	Mapa do commissariado do exercito	50
Carta do jesuita Nobrega	Missões dos jesuitas no Brazil elevadas á ordem de provincia	198
— do jesuita Rui Pereira	Monumentos antigos	181
Chegada da junta provisoria á capital	Naufragio do bispo D. Pedro Fernandes	208
— do brigadeiro José Manoel de Moraes	Nomeação do coronel José Joaquim de Lima para commandante em chefe do exercito	24
— do marechal Luiz Paulino	Officio dos commandantes das brigadas á junta do governo	15
Choque entre os soldados na capital	— do brigadeiro Labatut sobre os negocios do Reconcavo	16 not.
Combate naval entre as barcas	— do commandante em chefe a lord Cochrane	65
Commissão encarregada da effectividade de um emprestimo	— ao governo geral	78
Condecoração decretada ao exercito	— da junta de governo ao brigadeiro Moraes	101
Congratulação da junta ao imperador	— dos deputados Miguel, e Antonio Calmon á camara	125
— da camara	Organisação (nova) do exercito	35
Contra revolução em Portugal	Pastoral do metropolitano sobre o dia 2 de julho	73
Corpos de Henriques Dias	D. Pedro Fernandes Sardinha	200, 208
Defesa de Labatut	Posse do coronel Felisberto Gomes do commando das armas	120
Demissão do coronel Lima do commando do exercito	Prejuizos causados pelas tropas Lusitanas	81
Deputação dos Portuguezes ao commandante em chefe	Presas feitas nos transportes do general Madeira	78
Descrição dos factos da marinha	Prisão do coronel Felisberto Gomes	4
Despedida do brigadeiro Labatut		
Discurso do deputado Miguel Calmon ao imperador		
Dissolução do exercito do seo pé de campanha		
— da assembléa geral constituinte		
Embarque do general Madeira		
Entrada do exercito pacificador na capital		

Prisão do brigadeiro Labatut	5, 15	Resposta do commandante em chefe do general Madeira	65
Proclamação do governo interino	25	— do imperador á participação de achar-se restaurada a capital	88, 89
— do coronel Lima	39, 56	— ao discurso dos deputados, por parte da camara da capital	98
— da junta da cidade	43	Sentença do conselho de guerra sobre o brigadeiro Labatut	175
Providencias da nova junta da cidade contra os negocios do interior	51	Sociedades patrioticas	41
Religiosas da Soledade	71	Trem militar em S ^{to} . Amaro	157
Representação dos negociantes da capital ao governo do interior	53	Typographia	3
— dos officiaes do batalhão do imperador	112	União Americana do norte	60

CONTINUAÇÃO DA LISTA

DOS SUBSCRIPTORES.

Os SENHORES.

Dr. Angelo Moniz da Silva Ferraz.
Anonimo.
Dr. Antonio Policarpo Cabral.
Dez Antonio Ignacio de Azevedo.
Antonio Joaquim Pitta Lima.
Antonio Torquato Leite Brandão.
Caetano Alberto Teixeira.
Collegio (O) de educação de meninas
em o largo do Theatro exemp. 20
Felizardo Ferreira Nobre.
Fernando Peres Baptista.
Francisco Pereira Sodr
Francisco Herculano da Costa Junior.
Rev. Francisco Pereira de Souza.
Capitão tenente Jacinto Alves Moniz
Barreto.
Jaques Samuel Blanchet.
João Ferreira Lima.
João Francisco Basto.
Joaquim José Gonçalves Ribeiro.
Joaquim Dias Larangeira.

Joaquim Manoel Bernardes.
José Rodrigues Nunes.
José Joaquim Navarro.
José da Gama Malcher.
Dr. José Ferrari,
José de Cirqueira Valente.
José do O' Freire.
José Manoel dos Santos.
José Pedro Vellozo da Silveira.
José Antonio Ribeiro Vianna.
Luiz José de Barros Leite,
Manoel Rodrigues Vidal.
Manoel Joaquim Ramos da Silva.
Manoel Adriano da Silva Pinto.
Manoel da Silva e Souza.
Rev. Miguel do Sacramento Lopes Ga-
ma.
Miguel Ferreira Tavares.
Pedro da Silva Rego.
Dr. Pedro Autran da Matta e Albu-
querque.
Plácido Lino da Silva.

ERRATAS PRINCIPAES.

<i>Pag.</i>	<i>Not.</i>	<i>Lín.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
1		13	Garcez,	Garcez
3	2	10	voémos	voemos
"	"	11	paroximo	paroxismo
"	"	14	Cangurugá	Cangurungá
4		2	emchefe	em chefe
"		4	que montros	quem outros
"		"	conscio	conscios
8		28	tetente	tenente
15		16	hororisão	horrorisão
17	7	10	rarinha	farinha,
"	"	20	insinado	insinuado
"	"	26	cabeça b ixa	de cabeça baixa
56		4	poblematica	problematica
60		29	Caldeiras,	Caldeira,
64	25	34	com quanto	em quanto
68	27	6	monarac	monarca
71	28	22	companhia	companhias,
83		15	os meio	os meios
84	32	6	pubicos	publicos
88	33	1	respondeo	respondido
97	36	23	3 de julho	2 de julho
"	"	24	fescura	frescura
99	37	4	official	official,
101		"	commandante	commandantes
"		15	commandantes	commandante
103	39	1	comêco	comêco
107		9	invocações	innovações
109	41	11	que vierão	que o vierão
"	"	25	burlote	brulote
110	43	21	do legião	da legião
"	"	23	dia em que, prezo	dia em que foi prezo
116		12	a trepidação	essa trepidação
121		7	contigente	contingente
123		5	contigencia	contingencia
125	51	3	differntes	diferentes
"	"	6	Jeós	José
126		17	precipitado	precitado
144		7	me administrem	me subministrem
"	"	19	sem	cem
148		12	a charrua Luiza	acrescente-se commandada pe- lo 1.º tenente Francisco Bi- biano de Castro

<i>Pag. Not. Lin.</i>	<i>Erros.</i>	<i>Emendas.</i>
148	12 escuna Catharina	acrescente se pelo 2º. tenente Augusto Wenceslão da Silva Lisboa
149	25 burlotes	brulotes
"	" burlotes	brulotes
166	22 brigadas,	brigadas.
177	* 19 Mostra sem ser	Mostra-se serem
177	" 24 que nenhuma	de nenhuma
181	1 5 apostoto	apostolo
182	" 15 e outros lugares	e diversos lugares
"	" 24 com o chamar	com chamar
184	4 6 seo exforços	seos esforços
185	" 5 e' feita sua viagem,	e. feita por viagem,
187	5 30 dsipondo	dispondo
189	22 e mais cedo faça.	e mais cedo se faça;
207	1 do clero dos colonos,	do clero, e dos colonos,
"	6 dos jesuitas	dos jesuitas,
"	" na Piratininga	em Piratininga,
208	3 pessoalmente	pessoalmente
211	13 meum jecur	jecur meum —
222	1 semem ser de nos examinado	sem serem de nós examinados

Addendo ás do 1º. volume.

219	28 1º. de Lavradio	1º. marquez de Lavradio
282	15 na tarde de 13 do mesmo mez	na tarde de 13 de dezembro

No 2º. volume.

39	16 12 12 do mesmo mez de novembro	12 de novembro do mesmo anno
190	12 o major Russel	o tenente da legião Lusitana Teotónio Claudio de Mello
137	80 2 1814	1817

1	1712	1712
2	1713	1713
3	1714	1714
4	1715	1715
5	1716	1716
6	1717	1717
7	1718	1718
8	1719	1719
9	1720	1720
10	1721	1721
11	1722	1722
12	1723	1723
13	1724	1724
14	1725	1725
15	1726	1726
16	1727	1727
17	1728	1728
18	1729	1729
19	1730	1730
20	1731	1731
21	1732	1732
22	1733	1733
23	1734	1734
24	1735	1735
25	1736	1736
26	1737	1737
27	1738	1738
28	1739	1739
29	1740	1740
30	1741	1741
31	1742	1742
32	1743	1743
33	1744	1744
34	1745	1745
35	1746	1746
36	1747	1747
37	1748	1748
38	1749	1749
39	1750	1750
40	1751	1751
41	1752	1752
42	1753	1753
43	1754	1754
44	1755	1755
45	1756	1756
46	1757	1757
47	1758	1758
48	1759	1759
49	1760	1760
50	1761	1761
51	1762	1762
52	1763	1763
53	1764	1764
54	1765	1765
55	1766	1766
56	1767	1767
57	1768	1768
58	1769	1769
59	1770	1770
60	1771	1771
61	1772	1772
62	1773	1773
63	1774	1774
64	1775	1775
65	1776	1776
66	1777	1777
67	1778	1778
68	1779	1779
69	1780	1780
70	1781	1781
71	1782	1782
72	1783	1783
73	1784	1784
74	1785	1785
75	1786	1786
76	1787	1787
77	1788	1788
78	1789	1789
79	1790	1790
80	1791	1791
81	1792	1792
82	1793	1793
83	1794	1794
84	1795	1795
85	1796	1796
86	1797	1797
87	1798	1798
88	1799	1799
89	1800	1800
90	1801	1801
91	1802	1802
92	1803	1803
93	1804	1804
94	1805	1805
95	1806	1806
96	1807	1807
97	1808	1808
98	1809	1809
99	1810	1810
100	1811	1811

1712

1713

1714

1715

1716

1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725

1726

1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733

1734

1735

1736

1737

1738

1739

1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753

1754

1755

1756

1757

1758

1759

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767

1768

1769

1770

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1712

1713

1714

1715

1716

1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725

1726

1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733

1734

1735

1736

1737

1738

1739

1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753

1754

1755

1756

1757

1758

1759

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767

1768

1769

1770

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1712

1713

1714

1715

1716

1717

1718

1719

1720

1721

1722

1723

1724

1725

1726

1727

1728

1729

1730

1731

1732

1733

1734

1735

1736

1737

1738

1739

1740

1741

1742

1743

1744

1745

1746

1747

1748

1749

1750

1751

1752

1753

1754

1755

1756

1757

1758

1759

1760

1761

1762

1763

1764

1765

1766

1767

1768

1769

1770

1771

1772

1773

1774

1775

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

011806



